Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVII I Nº 108 I Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

Economia solidária será fortalecida

Cadastro vai promover o desenvolvimento local, a inclusão social e a geração de trabalho

Com o objetivo de mapear e fomentar as atividades econômicas solidárias na cidade do Rio, promovendo o desenvolvimento local, a inclusão social e a geração de trabalho e renda, foi recriado o Cadastro Municipal de Economia Solidária do Município do Rio de Janeiro. Com início marcado para amanhã, no circuito de feiras Rio Ecosol, na Praça Saens Peña, o CADSOL é uma importante ferramenta para o fortalecimento da economia solidária, que é baseada na cooperação, solidariedade e autogestão, enquanto a economia tradicional busca a competição e o lucro individual.

Desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário, o CADSOL vai gerar um banco de dados com as atividades econômicas solidárias existentes na cidade, identificando suas características e potencialidades. As organizações cadastradas receberão apoio técnico e jurídico para sua legalização. O CADSOL também promoverá a divulgação das atividades por meio de eventos e publicações, oferecerá capacitação e facilitará a articulação com outros setores da economia, como comércio, turismo e agricultura familiar.

O cadastro permite que as organizações de economia solidária possam ser reconhecidas pelo poder público, ter acesso a políticas e programas de apoio e participar de redes de cooperação e comércio justo. Ele permite que o poder público tenha um controle maior sobre as iniciativas de economia solidária no município, evitando a atuação de organizações ilegais ou que não estejam de acordo com os princípios da economia solidária.

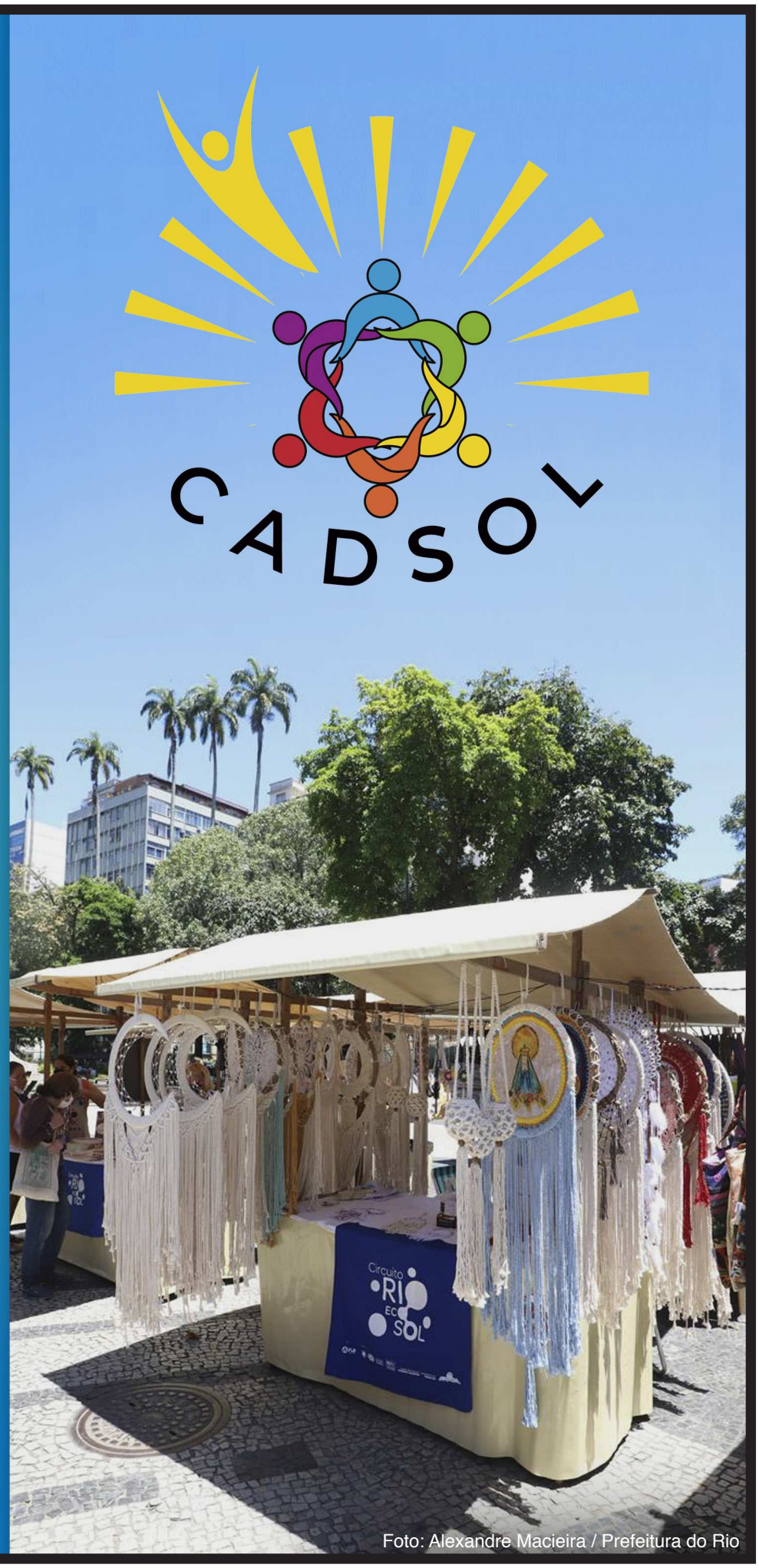


Foto: Alexandre Macieira / Prefeitura do Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55
Código de Autenticação: 0b9155c6

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Cláudio Barcelos Dutra - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas 3
Leis Sancionadas e Vetos 3
Atos do Poder Executivo 3
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Resolução Conjunta 3
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 5
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública 7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 7
Secretaria Municipal de Infraestrutura 8
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação 17
Secretaria Municipal de Educação 17
Secretaria Municipal de Assistência Social 23
Secretaria Municipal de Saúde 25
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 31
Secretaria Municipal de Cultura 31
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 31
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 32
Secretaria Municipal de Esportes 32
Secretaria Municipal de Habitação 32
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 32
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 32
Secretaria Municipal de Ordem Pública 32
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 33
Secretaria Municipal de Turismo 33
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 34
Secretaria Especial da Juventude Carioca 34
Secretaria Especial de Ação Comunitária 34
Secretaria Especial de Cidadania 34
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 34
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário 34
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa 34
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 34
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 34
Tribunal de Contas do Município 35
Avisos, Editais e Termos de Contratos 37
Publicações a Pedido 102

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

Processo: 10/000.667/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Circuitos Urbanos Municipais
Partes: Centro de Operações e Resiliência e OI S/A - Em Recuperação Judicial
Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP CVL/SUBSC Nº 541/2020
Valor: R$ 42.496,08
Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 08/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras **ALEXANDER DE ARAÚJO DE LIMA**, matrícula: 11/263.344-4; **FERNANDO DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula 72/333.706-0, e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula: 10/226.901-7, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega de material de primeiros socorros para atender a **SUBPDEC** em suas atividades de instrução, pelas empresas **FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME** e **DIFER SERVIÇOS EMERGENCIAIS LTDA**, processo instrutivo: **SMS-PRO-2023/09779**, NADs 131 e 132/2023.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Fica revogada a **PORTARIA** "**P**" **SUBPDEC Nº 07/2023 de 20 de Julho de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.755/2023
04/131.111/2023
04/132.798/2023
04/132.657/2023
04/132.658/2023
04/132.500/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.712/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2880 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EZEQUIEL DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula 60/338.746-1, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081327, da Gerência de Capacitação, Estágio e Jovem Aprendiz, da Coordenadoria de Qualificação e Capacitação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2881 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EZEQUIEL DE OLIVEIRA AGUIAR**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099178, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2882 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NINA BRAGA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 099186, do Observatório Carioca do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2883 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALLAN GOMES MARCHIONE**, matrícula 60/338.730-5, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081324, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2884 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALLAN GOMES MARCHIONE**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 099176, da Gerência de Empregos Verdes, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2885 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ROBSON ROSA DOS SANTOS,** matrícula 60/337.499-8, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 099178, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2886 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBSON ROSA DOS SANTOS,** com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081324, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2887 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNA WERNECK CANABRAVA,** com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081327, da Gerência de Capacitação, Estágio e Jovem Aprendiz, da Coordenadoria de Qualificação e Capacitação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

PORTARIA "P" Nº 2888 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIANA AMICUCCI MACHADO DA FONSECA**, com validade a partir de 17 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 098545, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2889 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIS HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 098521, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2890 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROMULO TRAJANO DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 086803, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2891 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ROMULO TRAJANO DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 16 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 087366, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2892 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GIANCARLO FAILLACE**, com validade a partir de 15 de agosto de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 087341, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2893 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GIANCARLO FAILLACE**, com validade a partir de 16 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 086803, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2894 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL VIANNA CORBACHO PEREIRA**, com validade a partir de 7 de agosto de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080628, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2895 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ADILSON PONTES RAGOSO,** para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 095431, do Núcleo de Atendimento da AP 3, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
PROCESSO Nº 01/000.852/2020 - **AUTORIZO** a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 010010/2020, para prorrogação do prazo contratual por até 90 (noventa) dias, com a supressão parcial do objeto contratual com respectiva redução de seu valor, no percentual aproximado de 88,89% (oitenta e oito vírgula oitenta e nove por cento), no valor de R$ 41.943,72 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), celebrado com a empresa OBDI MOTORS DO BRASIL EIRELI, com fulcro no artigos 57, Inciso II, art. 65, Inciso II, § 2º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo: 10/001.820/2022
DO.RIO N.º 97 de 04/08/2023, página 04, coluna 02.
ONDE SE LÊ: "(...) art. 65, Inciso I (...)."
LEIA-SE: "(...) art. 65, Inciso II (...)."

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023
PROCESSO: 01/400.044/2019 - NAD nº 229/2023
OBJETO: SDP
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
VALOR: R$ 13.975,17 (treze mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)
FUNDAMENTO: Não sujeito
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo Instrutivo: GOV-PRO-2023/02228
Objeto: Cancelamento total da NAD n.º 431/2023.
Valor: R$ 10.915,53
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo Instrutivo: 10/100.095/2022
Objeto: Cancelamento total da NAD n.º 466/2023.
Valor: R$ 156.255,36
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

***RESOLUÇÃO "P" SMCG N.º 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR membros para a Comissão Especial de Licitação para procederem à abertura e à análise de documentação apresentada pelos licitantes no Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Concorrência Pública PPP SMCG nº 04/2023, cujo objeto é a concessão onerosa de direito de uso do próprio municipal denominado Centro Cultural Terreirão do Samba Nelson Sargento, situado na Rua Benedito Hipólito, nº 66, Centro, Rio de Janeiro, com atividade de exploração econômica dos serviços de entretenimento cultural e lazer, tendo como encargos a realização de obras de reforma, modernização, bem como operação e manutenção.

Art.2º. A Comissão Especial de Licitação terá a composição abaixo, sob a presidência do primeiro:
- Daniel Pereira de Oliveira;
-Talita Lopes de Moura;
- Aline Chaves Lombardi Rezende;
- Aline Alvellos Abud; e
- Luisa de Moraes Neves

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
*Omitido no D.O Rio de 18 de agosto de 2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
Processo nº 06/060.000/2022 - Em face do disposto no item 24.3 do Edital de Licitação da Concorrência CO SMCG nº 01/2023, referente à concessão de uso e gestão, com encargos de revitalização, operação e manutenção da área municipal conhecida como Jardim de Alah, e considerando as informações contidas no processo administrativo, relativas (i) ao recurso interposto pela licitante DUCHAMP ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAS S.A.; (ii) a impugnação ao recurso apresentada pela licitante Consórcio Rio+Verde; e a (iii) manifestação da Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso interposto, decido (1) INDEFERIR o pedido de INABILITAÇÃO do Consórcio Rio + Verde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
PROCESSO Nº 06/000.060/2022.
HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº 01/2023, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO E GESTÃO COM ENCARGOS DE REVITALIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA MUNICIPAL CONHECIDA COMO JARDIM DE ALAH, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência o objeto em favor do Consórcio Rio + Verde, representado pela sua empresa líder, Accioly Empreendimentos & Entretenimento Ltda..

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023
CCP-PRO-2023/00052 - Autorizo aquisição de cartões de visita para os funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR, bem como aprovo Termo de Referência, com fundamento no art. 29, inciso II, da L.13.303/2016 e art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023

POR-PRO-2023/00099 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Participação de Diretor da CCPar no Curso Infraleaders 2023;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo-FESPSP
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/2016 c/c art. art. 40, II, "f"do Decreto nº 44.698/2018.
5. Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" Nº 252 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

CONFIRMA, NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94/79;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições constantes do artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que, na avaliação final, a Comissão de Estágio Probatório, recomposta através da Resolução "P" Nº 631 de 12 de agosto de 2021, julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores indicados abaixo, de acordo com os processos SMF-PRO-2022/04415 e SMF-PRO-2022/04425,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados:

- **HUMBERTO NUNES DE AMORIM**, Médico Perito- Clínica Médica, matrícula 10/305.822-9, com validade a partir de 08/11/2021;

- **MARCIO ARAUJO DA COSTA**, Médico Perito Clínica Médica, matrícula 10/319.325-7, com validade a partir de 06/03/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 253 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 10/08/2023, **DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Arquiteto, matrícula 12/296.751-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 080396, da Superintendência de Captação de Recursos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 254 - **NOMEAR**, com validade a partir de 10/08/2023, **DÉBORA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Arquiteto, matrícula 10/296.751-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, código 85843, da Superintendência de Captação de Recursos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 255 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 17/08/2023, **FABÍOLA DANIELE DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrícula 11/267.976-9, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 76432, da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo SMF-PRO-2023/07382
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como a manifestação técnica da IPLANRIO às fls. 808, **INDEFIRO** os recursos apresentados pelas empresas **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e NUMERIA INFORMÁTICA LTDA e NUMERIA INFORMÁTICA LTDA**, na licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico - PE SMFP nº 0486/2023**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA NA LINGUAGEM C#.NET PARA WEB PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA PÚBLICA ÀS ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO**, **NORMAS EXTERNAS E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS APÓS SUA IMPLATAÇÃO**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

SMF-PRO-2023/07382 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 730/736, relativo à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - PE SMFP Nº 0486/2023**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA NA LINGUAGEM C#.NET PARA WEB PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA PÚBLICA ÀS ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO**, **NORMAS EXTERNAS E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS APÓS SUA IMPLATAÇÃO**, **ADJUDICO** o objeto à empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.452.317/0001-85** ao valor unitário de 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor global de R$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); sendo este o valor total do presente certame e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 24/08/2023.

5982ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.072
Processo nº 04/99.307.123/2018 - IPTU
Recorrente: JOÃO CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.142
Processo nº 04/99.307.093/2019 - IPTU
Recorrente: JOÃO CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.681
Processo nº 04/372.882/2016 - ISS
Recorrente: ADELTON GUNZBURGER
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.186
Processo nº 04/451.303/2020 - ITBI
Recorrente: EMBRAPAR - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

5983ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.614
Processo nº 04/353.557/2005 - ISS
Recorrente: BANCO ALVORADA S.A. (BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.615
Processo nº 04/353.559/2005 - ISS
Recorrente: BANCO ALVORADA S.A. (BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.616
Processo nº 04/353.560/2005 - ISS
Recorrente: BANCO ALVORADA S.A. (BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.200
Processo nº 04/66.302.975/2015 - IPTU
Recorrente: EDITORA GRÁFICA UNIVERSAL LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

5984ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.674
Processo nº 04/452.461/2019 - ITBI
Recorrente: PROJETO DOIS TECNOLOGIA EIRELI EPP
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.675
Processo nº 04/452.462/2019 - ITBI
Recorrente: PROJETO DOIS TECNOLOGIA EIRELI EPP
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.887
Processo nº 04/351.409/2016 - ISS
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: ANCORA-NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.665
Processo nº 04/450.101/2019 - ITBI
Recorrente: ZALIUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

09/01/000.240/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/12032 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 378 - LETÍCIA BONI BORGES BARROS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.436-2, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 379 - TERESA CRISTINA SANTOS BALBINO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/307.005-9, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 380 - BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA SALES, AGENTE EDUCADOR, matrícula 10/318.645-9, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 381 - HELGA REGINA GONÇALVES DA CRUZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/292.711-9, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 382 - VERA LUCIA SANTANA BARBOSA, MERENDEIRA, matrícula 10/227.815-8, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 383 - MARIANA RODRIGUES ZADMINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.098-1, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 384 - FERNANDA NEVES SIVIERO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.779-5, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 385 - MARINA LORENA LEAL DE OLIVEIRA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.599-2, com eficácia a contar de 31/07/2023.

Nº 386 - ROSE LIMA DA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/274.599-0, com eficácia a contar de 01/08/2023.

Nº 387 - RENATA BEATRIZ BOECHAT QUADROS, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula 10/319.522-9, com eficácia a contar de 02/08/2023.

Nº 388 - MARIANA MOTA DE PONTES, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.176-0, com eficácia a contar de 02/08/2023.

Nº 389 - LUCIA DE FATIMA ALEXANDRE SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.664-0, com eficácia a contar de 02/08/2023.

Nº 390 - SERGIANE DE CARVALHO FARIA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/285.458-6, com eficácia a contar de 02/08/2023.

Nº 391 - FLAVIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/297.539-9, com eficácia a contar de 03/08/2023.

Nº 392 - WALLACE CARRIÇO DE ALMEIDA, PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, matrícula 10/302.090-6, com eficácia a contar de 03/08/2023.

Nº 393 - ANA CRISTINA ROCHA DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II, matrícula 10/253.027-7, com eficácia a contar de 03/08/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2023/12439 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 394 - VAGNER LEITE RANGEL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321.232-1, com eficácia a contar de 07/08/2023.

Nº 395 - GABRIELA ROCHEDO VILLELA, MEDICO NEUROLOGIA (PEDIATRICA), matrícula 10/304.150-6, com eficácia a contar de 07/08/2023.

Nº 396 - FELIPE MOREIRA BERTOL DE COUTO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.016-3, com eficácia a contar de 07/08/2023.

Nº 397 - RICARDO GOMES PINTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.465-2, com eficácia a contar de 08/08/2023.

Nº 398 - GRAZIELA TAVARES GOMES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.775-4, com eficácia a contar de 08/08/2023.

Nº 399 - LIVIA VIEIRA ARAUJO DE CASTILHO, MEDICO VETERINARIO, matrícula 10/319.463-6, com eficácia a contar de 08/08/2023.

Nº 400 - IVAN DE ASSIS PEGADO, MEDICO PSIQUIATRIA, matrícula 10/240.502-5, com eficácia a contar de 10/08/2023.

Nº 401 - RAQUEL SENRA DE SOUZA LIMA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.543-0, com eficácia a contar de 10/08/2023.

Nº 402 - PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.554-3, com eficácia a contar de 11/08/2023.

Nº 403 - ITAMAR DE ARAUJO DANTAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/273.241-0, com eficácia a contar de 11/08/2023.

Nº 404 - RICLEIDE GOMES SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.044-9, com eficácia a contar de 11/08/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 847 - processo nº 07/01/002.363/2011(SME), **ANA CRISTINA MATEUS MORAES**, Professor I, matrícula 10/245.826-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 848 - processo nº 07/04/001.006/2020(SME), **MARCELA MORIELO GRATIVOL**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/253.779-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 849 - processo nº 04/250.029/2021(SME), **ALFA VALERIA FERNANDES AUGUSTO**, Professor I, matrícula 10/201.740-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 850 - processo nº 04/250.005/2021(SME), **FATIMA DE ARAUJO MELLO CASTRO**, Professor I, matrícula 10/277.786-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 851 - processo nº 04/250.059/2021(SME), **FLAVIA PERDOMO LOPES DO NASCIMENTO**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/172.398-0 e 10/268.844-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 852 - processo nº 04/250.178/2021(SME), **MARIA DE FATIMA MENDES**, Professor I, matrícula 10/195.100-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 853 - processo nº 07/001.129/2021(SME), **CATIA DA SILVA BISPO DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.751-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 854 - processo nº 07/072.438/1995(SME), **PATRICIA RODRIGUES NUNES**, Merendeira, matrícula 10/151.860-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 855 - processo nº 01/704.489/2018(GM-RIO), **MARCELO DE MOURA MACIEL**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.404-9.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 856 - processo nº 01/700.292/2016(GM-RIO), **LUIZ ANTONIO DE MELLO SAMPAIO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.438-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 857 - processo nº 01/700.553/2011(GM-RIO), **PAULO EDUARDO DE MATOS RUBENS**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.566-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 858 - processo nº 08/000.789/2010(SMAS), **REGINA DA SILVA MIRANDA**, Assistente Social, matrícula 10/207.599-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 859 - processo nº 07/000.798/2015(SME), **ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES**, Merendeira, matrícula 10/244.421-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 860 - processo nº 07/100.576/2005(SME), **MARIA CRISTINA PEIXOTO PINTO**, Merendeira, matrícula 10/194.251-5.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSO SMF-PRO-2022/06185 - **DETERMINO** a instituição de cobrança de Remuneração Provisória, em nome da **ASSOCIAÇÃO BARRAMARES** - **CNPJ 30.251.516/0001-70**, pelo valor mensal de **R$ 4.285,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais), com cobrança retroativa à 17/06/2016, data do início da cobrança em nome do CONDOMÍNIO BARRAMARES, conforme despachos de fls. 30 e 33 do processo nº 04/550.268/2021. Desta forma, fica **CANCELADA** a cobrança constante do processo nº 04/550.268/2021.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
Onde se lê: PROCESSO 04/550.270/2010 - **JOSILENE MACHADO DE LIMA** - **INDEFIRO** o requerimento de fl. 18 e 18-v.
Leia-se: PROCESSO 04/551.833/2020 - **JOSILENE MACHADO DE LIMA** - **INDEFIRO** o requerimento de fl. 18 e 18-v.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio de 02/02/22

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 08/08/2023.
SMF-PRO-2022/04063 - servidora **RAQUEL CANELLAS SOARES**, Arquiteto, matrícula nº 10/290.144-5. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 08/08/2023.
SMF-PRO-2022/04066 - servidora **MARIANA STUMBO DE CARVALHO RODRIGUES**, Agente de Fazenda, matrícula nº 10/295.190-3. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 08/08/2023.
SMF-PRO-2022/04067 - servidor **RAPHAEL RAMIRES LUCENA**, Agente de Fazenda, matrícula nº 10/246.127-5. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/08/2023.
SMF-PRO-2023/12881 - servidor **MARCELO DE OLIVEIRA MELO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/286.543-4. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Função Gratificada Incorporada - validade: 09/08/2023.
SMF-PRO-2023/12882 - servidora **CINEA DA SILVA CORREA**, Merendeira, matrícula nº 10/151.863-8. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/08/2023.
SMF-PRO-2023/12883 - servidor **DAVID AMANCIO PESSOA**, Agente de Fazenda, matrícula nº 10/296.754-5. **AUTORIZO**.

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada - validade: **09/08/2023**.
SMF-PRO-2023/012884- **ANDREA RODRIGUES PEQUENO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/258.326-8. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/08/2023.
SMF-PRO-2023/12885 - servidor **MARCIO CARDOSO PEREIRA**, Profissional de Nível Médio, matrícula nº 10/288.918-6. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 07/08/2023.
PVR-PRO-2023/08092 - servidora **VIVIANA DUARTE DE MEIRELES**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/305.255-2. **AUTORIZO**.

Fruição de fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 02/08/2023.
SMF-PRO-2023/12235 - **ALAN LOPES NÓBREGA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/241.315-1. **AUTORIZO**.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2023
PVR-PRO-2021/02184 - Torno sem efeito a publicação no D.O n° 90, pág. 16 de 26 de julho de 2023.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18 DE AGOSTO DE 2023
PVR-PRO-2021/02541 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2021, por 24 meses a contar de 19/10/2023.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2023/04458 - Flavio da Motta Freire
PVR-PRO-2023/05217 - GLORIA MARIA BRAGA DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/04449 - Betania de Almeida Ferreira Silva
Defiro o pedido de isenção do desconto de imposto de renda em folha de pagamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES
Matrícula n.º **30/650.663-8**
Processo **PVR-PRO-2023/08270**
AUTORIZO, a título de direito pessoal, a percepção do valor correspondente à fração de **5/10** (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao exercício do cargo de **Assessor III**, **símbolo DAS-07**, código 70404 da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, por direito efetivado pelo artigo 221-B, § 2º, inciso I, combinado com o art. 221-A, inciso III, das Disposições Transitórias da Lei nº 94, de 14/03/1979, introduzidos pela Lei Complementar nº 212, de 08 de outubro de 2019, completado o lapso de exercício exigido em 10/08/2023, com efeitos patrimoniais a contar de 11/08/2023, conforme O.A. n° 37/EPL/96.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

RESOLUÇÃO EIS-REP-2023 "P" N.º 142, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Constitui a composição da Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de promover os acertos necessários para o correto registro dos Bens Móveis efetivamente em utilização pela SMDEIS;

CONSIDERANDO, ainda, os Artigos 43 aos 48 da Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre as normas para o registro, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Inventário de Bens Móveis pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação na Unidade Administrativa abaixo indicada, composta pelos servidores ora designados, sob a presidência do primeiro:

47891-Gerência de Licenciamento e Fiscalização- Lagoa/DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Lagoa

NOME	MATRÍCULA
MARIA MARLENE MARINHO RANGEL	12/163.474-0
CIRÊNIO MACHADO BOTELHO FILHO	10/218.978-5
ARISTOR TEIXEIRA PINTO	10/290.248-4

Art. 2º - Compete às Comissões de Bens Móveis da SMDEIS:

1. Realizar inventário físico, avaliação, baixa e inventariação de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação;
2. Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;
3. Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária;
4. Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;
5. Executar as tarefas a ela destinadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da Coordenadoria Técnica de Gestão da SMDEIS, de forma sistemática e contínua, respondendo pela permanente atualização do cadastro de bens móveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/08/2023
Processo nº EIS-PRO-2023/10373 - AUTORIZO a contratação da empresa MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 10.762.976/0001-55, no valor total de R$ 88.137,60 (oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses, ou R$ 7.344,80 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais, por um período de 12 (doze) meses, referente a 2 (dois) postos de trabalho, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - RECEPCIONISTAS, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 453/2023, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FP/SUBGGC Nº 11/2023, com base no Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/10377 - AUTORIZO a contratação da empresa PRESTAX TRADE SERVICE LTDA, CNPJ nº 01.271.695/0001-09, no valor total de R$ 39.717,48 (trinta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, ou R$ 3.309,79 (três mil trezentos e nove reais e setenta e nove centavos) mensais, referente a 1 (um) posto de trabalho, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - COPEIRAGEM, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 453/2023, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FP/SUBGGC Nº 12/2023, com base no Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

EIS-PRO-2023/02156 - SPE IGUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Indeferido o que requer tendo vista o que dispõe o artigo 17 da Lei Complementar 111/11 (Plano Diretor).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2023/11090 - CARLOS BRUNO BEZERRA PIRES
Indeferido o que requer face a total ausência de informação quanto ao requerido.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/08/2023

02/310.101/2005 - ANNA PAULA SAMPAIO DA SILVA MARTINS
Indeferido o que requer por não atender:
i. ao artigo 91 do RZ-Dec.322/1976;
ii. ao item I do artigo 227 do RZ-Dec.322/1976.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2023/06211 - DAN WOLF MESSER
Indeferido o que requer por não atender ao disposto no item "2)" do ANEXO II do Dec.28223/2007 e não atende ao ANEXO 4 do Dec.6115/1986, quanto ao gabarito.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2023/09592 - FELLIPE RUIZ MARQUES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 478075,95 (quatrocentos e setenta e oito mil e setenta cinco reais e noventa e cinco centavos), calculados nos termos da Lei Complementar Nº 260/2023 e regulamentada pelo Decreto Rio Nº 52585 de 30 de maio de 2023.
Considerando o disposto no artigo 8-A da Lei Complementar Nº 260/2023 e artigo 5º do Decreto 52585. no valor da Contrapartida a ser pago será de R$ 334653,17 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)
Deverá constar da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

EIS-PRO-2023/01480 - MÁRCIA FERREIRA DA TRINDADE
Indeferido o que requer por não atender ao item VII do Art. 80 do Decreto 322/76.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

EIS-PRO-2023/10361 - ERNANI DE SOUZA BRAGA
Indeferido o que requer considerando que:
- Consta aprovado para o local o PAA 12.120 / PAL 47.072, com anotação de averbação no 9º RGI, e com obras de urbanização aceitas em 13/07/2012;
- O Dec. 36.456/2002 reconheceu a Rua Projetada "A" do PAA 12.120, como Rua Rodolfo Fernandes e a Rua Projetada "B" do PAA 12.120, como Rua Rafael de Almeida Magalhães;
- O PAL 48.060, aprovado em 19/09/2012, com anotação de averbação no 9º RGI, remembrou os lotes 12 a 24 do PAA 12.120 / PAL 47.072;
- O projeto pretende remembrar áreas públicas de logradouro, Rua Rodolfo Fernandes, e Lote Destinado a Equipamento Público de Interesse da APA do Parque Zoobotânico de Marapendi e Reserva Particular de Proteção, estes dois últimos inseridos em Zona de Conservação da Vida Silvestre 2 (ZCVS-2), conforme o Dec. 11990/1993;
- Não foi juntada certidão do Registro de Imóveis que comprovasse a propriedade dos lotes.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/12606 - 23/000.917/2021- **NAD**: Nº 275/2023
1. OBJETO: Contratação de estagiário para atender à SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e JANAINA DA SILVA MOREIRA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133 de 01/04/2001 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R$ 7.590,48 (sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: **EIS-PRO-2023/10377** - **NAD: 276/2023**
1. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional - copeiragem para atender à SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 453/2023, conforme Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 12/2023.
5. VALOR: R$ 39.717,48 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: **EIS-PRO-2023/10373** - **NAD: 277/2023**
1. OBJETO: Prestação de serviço de apoio operacional - recepcionistas para atender à SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28, Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - FP/SUBGGC Nº 453/2023, conforme Ata de Registro de Preços FP/SUBGGC Nº 11/2023.
5. VALOR: R$ 88.137,60 (oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2023/06553 - NAD: 278/2023
1. OBJETO: Prestação de serviço de Impressão de Livros para atender à SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e EDSON ATAIDE DE SOUZA 97631981272.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 135 - Dispensar **ALAN DA SILVA SIRQUEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/248.563-9, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 072938, da Gerência de Projetos Estruturais, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 136 - Exonerar **CARINE ALVES DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 10/271.316-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 072935, da Gerência Técnico-Administrativa, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 137 - Exonerar **ETIENE ORNELAS PAGNONCELLI**, Arquiteto, matrícula 10/267.557-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072951, da Gerência de Projetos Viários, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 138 - Exonerar **FLAVIO SOUTILHA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/296.728-9, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072942, da Gerência de Projetos Estruturais, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 139 - Dispensar **IVANIL SEVILHA**, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 10/010.561-9, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072954, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 140 - Dispensar **JOÃO BATISTA ARAUJO COSTA**, Desenhista, matrícula nº 10/139.279-4, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072945, da Subgerência de Obras, da Gerência de Obras e Monitoramento, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 141 - Dispensar **RENATO LUIZ DA CONCEIÇÃO**, Arquiteto, matrícula 10/245.387-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072950, da Gerência de Projetos Viários, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 142 - Dispensar **SARA MINTO MARTINS**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 10/290.185-8, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 072943, da Subgerência de Monitoramento, da Gerência de Obras e Monitoramento, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 144 - Nomear, com validade a partir de 17/08/2023, **RENATA NUNES DA COSTA**, Agente de Administração matrícula nº 11/192.826-6, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082244, da Coordenadoria de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 145 - Designar, com validade a partir de 17/08/2023, **MONIQUE DE SOUSA CARVALHO PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 12/291.975-1, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 072547, da Assessoria de Programação e Controle, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 146 - Nomear, com validade a partir de 17/08/2023, **MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO**, Agente de Administração, matrícula nº 11/292.060-1, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083194, da Gerência de Preparo de Licitações, da Coordenadoria de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 143, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o contido no processo nº 06/350.218/2014, referente ao contrato nº 010/2015, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

Art. 2º A comissão será integrada pelos servidores Marco Aurélio Oliveira - matrícula nº 11/247.964-0, Flavio Soutilha de Souza - matrícula nº 11/296.728-9 - Rômulo dos Santos Duarte - matrícula nº 11/271.280-0;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 06/200.223/2022 - Ref.: **Contrato nº 81/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 1017/1154 e nos pronunciamentos da Coordenadoria Geral de Obras às fls. 1157/1160 e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 1161 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL DE R$ 17.676.893,42 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**, bem como **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente à "**OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO COM RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA BASE, COM MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS NO CORREDOR BRT TRANSOESTE - LOTE 02, TRECHO DO TÚNEL VICE PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR ATÉ A ESTAÇÃO DO BRT PINGO D**'AGUA, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO**, **NA XXVI R.A. AP. 5.4**", a cargo da empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**., com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 06/200.702/2022 - Ref.: **Contrato nº 163/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 577/620, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 621/623 e 624, respectivamente - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DEZOITO DE MAIO E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE VILA UNIÃO**, **NO BAIRRO DE INHOAÍBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2**", a cargo da empresa **TECH ENGENHARIA LTDA**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/200.340/2022 - Ref.: **Contrato nº 123/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 564/569, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 604/606 e 607, respectivamente - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA C E OUTRAS - LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO N.º 3.943 - CAMPO GRANDE - NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP-5.2**", a cargo da empresa **MARIA CECÍLIA MOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 482, inciso II alíneas "a" e "b" do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/001.284/2021 - Ref.: **Contrato nº 043/2022**
Com base no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 504/517 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA LONA TENSIONADA E DEMAIS SERVIÇOS NO MERCADO POPULAR DA ROCINHA**", a cargo da empresa **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com fulcro no artigo 65, I, "a" e artigo 65, II, "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO - SMI Nº 08/2023**, de que trata o processo n.º **06/200.792/2023** e **ADJUDICO** a execução das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, NA RUA DAS ORQUIDEAS E OUTRAS, NOS CONJUNTOS CASINHA NOVA, JARDIM DO AMANHÃ E VILA NOVA CRUZADA, NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXXIV RA - A.P 4.1**" a empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R$ 24.789.345,28 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 092 DE 1 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.899/2022.

RESOLVE:

Designar **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, **CREA-RJ 2019104869**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 075 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**, com eficácia a partir de **07/08/2023**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA SOLIDÃO E OUTRAS**, **NA VILA CATIRI**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP. 5.1.**", objeto do processo nº **06/200.899/2022**, referente ao **Contrato nº 171/2022**, celebrado em **08/09/2022**, a cargo da empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **LUIS ROBERTO VILHENA DO PILAR COBRA**, matrícula nº **11/118.405-0, CREA-RJ 1986102299.**

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 99/034.481/2023 (IFR-PRO-2023/00949)
1. Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de chaveiro (fechadura e mestragem), com fornecimento de insumos, para sala de máquinas dos elevadores, localizadas no Bloco I, 17º e Bloco II, 12º - PCRJ - Centro Administrativo São Sebastião - CASS".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e IMPERIO DAS CHAVES ADEMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA ME.
3. Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 99/034.964/2023 (IFR-PRO-2023/00823)
1. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO POR FOTOCORROZÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMO E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS NOS ELEVADORES DOS BLOCOS I E II DO CASS".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DINOAR COMERCIO DE PLACAS BRINDES E LETREIROS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 15/08/2023.
Processo n.º URB-PRO-2023/00954 - GISELE RAYMUNDO SILVA, Arquiteto, matrícula 10/243.916-4 - **AUTORIZO.**

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 16/08/2023.
Processo n.º IFR-PRO-2023/00959- DIEGO DE CASTRO FERREIRA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/283.862-1 - **AUTORIZO.**

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado-validade: 18/08/2023.
Processo n.º IFR-PRO-2023/00986 - MARCELO GALLI LOPES, Engenheiro Civil, matrícula 10/268.140-1 - **AUTORIZO.**

Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado-validade: 18/08/2023.
Processo n.º IFR-PRO-2023/00987 - RAFAELA BONIFÁCIO DA COSTA, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/268.129-4 - **AUTORIZO.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023
D.O RIO Nº 105 - DE 16/08/2023, PÁG. 09 - 2ª COLUNA.

Onde se lê: "Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado-validade: 14/08/2023. Processo n.º IFR-PRO-2023/00971- JERONIMO JESUS DE ALMEIDA(...)."

Leia-se: "Fruição de Fração do Cargo em Comissão Incorporado-validade: 17/08/2023. Processo n.º IFR-PRO-2023/00971- JERONIMO JESUS DE ALMEIDA(...)."

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/07/2023

ONDE SE LÊ: ..Processo 06/100.482/2019
LEIA-SE:Processo: 06/101.237/2022
* **Publicado no D.O nº 89 de 25/07/2023, pág. 11 - 3ª Coluna**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 252/2023 RU/PRE DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar **GISELE RAYMUNDO SILVA**, arquiteto, matrícula 13/243.916-4, com validade de 17 de agosto de 2023, para a Função de Confiança de Gerente, código 046128, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 253/2023 RU/PRE DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar **ALINE AVANCINI MARQUES BRAGA**, agente de administração, matrícula 13/271.297-4, com validade de 18 de agosto de 2023, para a Função de Confiança de Assistente, código 004870, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 255/2023 RU/PRE DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES**, arquiteto, matrícula 10/125.022-4, com validade de 14 de agosto de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, símbolo DAS-07, código 66879, da Coordenadoria de Obras, da Diretoria de Obras Prediais, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 256/2023 RU/PRE DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem a execução das "**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ERASMO BRAGA**, **TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA DOM MANUEL - CENTRO**", objeto do Contrato SMI nº 030/2023, processo nº 06/500.357/2023, a cargo da empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES - matrícula 13/319.220-0
VITOR RIBEIRO BACKER - matrícula 13/319.215-0
VANESSA BERGMAN - matrícula 13/295.242-2

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 16.08.2023

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
1) PROCESSO Nº: URB-PRO-2023/000841 / **Nº** 99/029.486/2023.
2) NAD nº: 175/2023
3) OBJETO: Instalação e Manutenção de ar condicionado do tipo Split, previamente adquirido pela Empresa Municipal De Urbanização - Rio-Urbe, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários a tal.
4) PARTES: RIO-URBE X AG PROJETOS SOLAR E SERVICOS GERAIS LTDA.
5) FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 - Dispensa de Licitação.
6) RAZÃO: O Serviço se faz necessário para preservar a refrigeração contínua do Data Center e dos respectivos servidores lá armazenados.
7) VALOR: R$ 16.482,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
8) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JUNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.08.2023

06/001.163/2021 - LABEL CONSTRUTORA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **21/08/2023**, do Contrato SMI n.º **88/2022**, cujo objeto é a execução dos "**OBRAS DE REFORMA DAS FACHADAS**, **REVISÃO DO TELHADO**, **IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS E OUTROS SERVIÇOS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DE PILARES**, **LOCALIZADO NA RUA RAUL PENNA FIRME - PILARES**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE às fls. 599.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

LUZ-PRO-2023/02650 - NAD nº 360/2023.
1. OBJETO: Contratação de Empresa para Assinatura de boletins fiscais/trabalhistas e previdenciário .
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rio luz e CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTARIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 DE 30/06/2016 e suas alterações.
4. VALOR: 3.124,55 (três mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 177, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **JOSIMAR OLIVEIRA DE DEUS**, Agente de Administração, matrícula 10/198.231-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 098211, da Gerência de Transportes Individuais, da Coordenadoria de Licenciamento, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 178, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MÔNICA BEATRIS ALVES ROMÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/127.721-9, da Função Gratificada de Subgerente IV, símbolo DAI-05, código 097408, da Subgerencia de Comunicações Administrativas - Protocolo AP 4, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 179, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula 10/299.402-8, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082043, da Assessoria Técnico Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 180, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCELLE DA SILVA ARAUJO**, Arquiteto, matrícula 10/292.049-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082024, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 181, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LÚCIO GUIMARÃES DE SALLES SOARES**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/244.030-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 098213, da Gerência de Integração de Mobilidade Urbana, da Coordenadoria de Monitoramento de Ônibus, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSOS MTR-PRO-2023/06232 - MTR-PRO-2023/07140 - MTR-PRO-2023/08763 - MTR-PRO-2023/08895 - MTR-PRO-2023/08920 - MTR-PRO-2023/08944 - MTR-PRO-2023/08972 - MTR-PRO-2023/09114 - MTR-PRO-2023/09132 - MTR-PRO-2023/09145 - MTR-PRO-2023/09173 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.912
EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA SERVIÇO DE REPARO NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/03159,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua das Laranjeiras, no trecho em frente ao nº 322, das 21h do dia 19 de agosto de 2023 às 6h do dia 21 de agosto de 2023.

Parágrafo único. As interdições descritas no artigo1º, poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, Rua das Laranjeiras, no trecho em frente ao nº 322, em ambos os lados da via, das 6h do dia 19 de agosto de 2023 às 12h do dia 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TR/SUBTT/CRV nº 1.703 de 8 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 18/08/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.913
EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.881, DE 16 DE AGOSTO DE 2023., NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, os incisos I e II da PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº. 1.881, de 16 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º, I - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à área de lazer do Aterro do Flamengo, das 22h do dia 19 de agosto de 2023 às 18h do dia subsequente.

II - Avenida Delfim Moreira, da seguinte forma:

a) Pista junto à orla da praia, da seguinte forma:

1. No trecho entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Epitácio Pessoa, das 22h do dia 19 de agosto de 2023 às 4h do dia subsequente;

2. Em toda a extensão, no dia 20 de agosto de 2023 das 4h às 18h do dia subsequente.

b) Pista junto às edificações, no trecho entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Avenida Afrânio de Melo Franco, no dia 20 de agosto de 2023, das 4h às 8h;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 18/08/2023.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.914
EM 17 DE AGOSTO DE 2023

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "VASCO x ATLÉTICO-MG" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FFERJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 8h às 15h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

II - das 8h30min às 15h:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pistas sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, exceto táxis;

f) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

III - das 12h40min às 15h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 12h40min às 15h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 20 de agosto de 2023, nos horários indicados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 18/08/2023

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.915
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PROGRAMADAS PELA LIGHT S/A.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras nº 03969/2023,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, faixa de rolamento junto ao bordo direito da Rua Professor Clemente Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Silva Cardoso e a edificação de nº 1.767;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, faixa de rolamento junto ao bordo direito da Rua Professor Clemente Ferreira, no trecho compreendido entre a Rua Silva Cardoso e a edificação de nº 1.767.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 28 de agosto de 2023 ao dia 22 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.916
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de obras SE-COR-VIAS nº 04133/2023 e no e-mail de Kátia Caetano - Novolar, datado de 17 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Estrada do Campinho, faixa de rolamento junto ao bordo das edificações, sentido Av. Brasil, no trecho em frente ao nº 5.300.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de agosto de 2023 ao dia 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.917
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS DE VILA MILITAR E DEODORO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA CALHA DO BRT TRANSOLÍMPICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OF. Nº CSV-0FI-2023/00961, de Rodrigo Franca Chaves, datado de 17 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, da calha do BRT Transolímpica, no trecho compreendido entre a Estação Magalhães Bastos-Vila Militar e o Terminal Deodoro.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 21 de agosto de 2023 ao dia 15 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.918
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A CONSTRUÇÃO DE DUTOS SUBTERRÂNEOS DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras O/COR nº 03223/2023;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo, na Rua Afonso Pena, 55, para passagem de pedestre.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Afonso Pena, nº 55, somente durante a execução do serviço.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.919
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/03443,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Avenida General San Martim, no dia 26 de agosto, das 14h às 20h e no dia 27 de agosto de 2023, das 8h às 18h, da seguinte forma:

I - Na interseção com a Rua João Lira;

II - Na interseção com a Rua José Linhares;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, Avenida General San Martim, em ambos os lados da via, das 18h do dia 25 de agosto às 18h do dia 27 de agosto de 2023, da seguinte forma:

I - Na interseção com a Rua João Lira;

I - Na interseção com a Rua José Linhares;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.920
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA MODA AUSTRALIANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003597;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 5 (cinco) vagas na Rua Sacadura Cabral, frente à edificação de nº 61;

II - 6 (seis) vagas na Rua Projetada, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza e Silva.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 24 de agosto, às 20h do dia 27 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.921
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “PRECISAMOS FALAR SOBRE NOSSOS FILHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003582;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Professor Júlio Koeler, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Alexandrino e a Rua Prefeito João Felipe.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 31 de agosto às 5h do dia 10 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.922
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “PRECISAMOS FALAR SOBRE NOSSOS FILHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003564;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Avenida Cidade de Lima, interseção com a Rua Cordeiro da Graça.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Ladeira do Mendonça.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de agosto de 2023 das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.923
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “PRECISAMOS FALAR SOBRE NOSSOS FILHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003562;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo;

II - Rua Santo Cristo com a Via Binário do Porto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de agosto de 2023, das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.924
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “OVERMAN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003550;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, das 22h do dia 21 de agosto, às 4h do dia subsequente, na Rua Álvaro Alvim, interseção com a Rua Alcindo Guanabara.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Avenida Treze de Maio, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 23 e 45, das 22h do dia 20 de agosto, às 5h do dia 22 de agosto de 2023;

II - 12 (doze) vagas ao longo da Rua Álvaro Alvim, das 22h do dia 21 de agosto de 2023, às 4h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horário de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.925
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “PRECISAMOS FALAR SOBRE NOSSOS FILHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 003564;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na Rua Murtinho Nobre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 93 e 156;

II - 10 (dez) vagas na Rua Dias Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 29 e 69.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 27 de agosto, às 22h do dia 30 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.926
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123764;

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 10 (dez) veículos ao longo da via de serviço na Praça Floriano.

§ 1º Considera-se via de serviço, para efeitos desta Portaria, parte do logradouro composta em seu piso por pedras paralelepípedos.

§ 2º Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de agosto de 2023, das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.927
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123755;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 900 da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Wilson, de duas faixas de rolamento adjacentes ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Calógeras e a Rua México;

II - Rua México, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Wilson e a Rua Santa Luzia.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Presidente Wilson, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Calógeras e a Rua México.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de agosto de 2023, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.928
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE TORRES DE RESFRIAMENTO E DE CHILLER EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 123772;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 900 da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Marechal Câmara, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Fioravanti Di Piero e a Rua Santa Luzia, no dia 26 de agosto de 2023, das 6h às 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Marechal Câmara, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Fioravanti Di Piero e a Rua Santa Luzia, no dia 25 de agosto de 2023, das 23h às 20h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.929
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “LUAU AMAZON MUSIC”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003609

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades do Grumari Beach Garden - Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 2 de outubro de 2023 às 19h do dia 5 de outubro de 2023 e das 5h do dia 16 de outubro de 2023 às 19h do dia 19 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.930
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL “CLIPE CANTORA POCAH”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003599,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre a Ilha 09 e a Ilha 18.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 23 de agosto de 2023 às 22h do dia 24 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.931
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VARGEM GRANDE, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “TERRA E PAIXÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 003576,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Rua Manoel Querino, no trecho compreendido entre a Rua Agapanto e a Rua Luciano Gallet, no dia 21 de agosto de 2023, das 8h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 20 de agosto de 2023 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2023, nas seguintes vias:

I- ao longo da Rua Agapanto;

II- Rua Luciano Gallet;

III- Rua Manoel Querino, nas proximidades do nº 4.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horário de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.932
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE VIGAS DO SHOPPING TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho compreendido entre a edificação de nº 155 e o início da edificação de nº 215;

II - Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 1.679, de 7 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 27 de agosto de 2023 às 8h do dia subsequente e das 23h dos dias 3, 10 e 17 de setembro de 2023, às 8h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.933
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
REVOGA OS ITENS 140 E 141 DA PORTARIA TR/CRV Nº 28.011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/08908,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o item 140 da Portaria TR/CRV n°. 28011 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta, o estacionamento RIO ROTATIVO - 2h na Rua Padre Elias Gorayeb, lado ímpar, no trecho compreendido entra a Rua Camaragibe e a Rua Conde de Bonfim, a 90º.

Art. 2º Revogar o item 141 da Portaria TR/CRV n°. 28011 de 16 de setembro de 2004, que regulamenta, o estacionamento RIO ROTATIVO - 2h na Rua Padre Elias Gorayeb, lado par, no trecho compreendido entra a Rua Camaragibe e a Rua Doutor Pereira dos Santos, a 90º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.934
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 4 HORAS” EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02625,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 4 Horas”, da seguinte forma:

I - na Rua Golf Clube, com 38 (trinta e oito) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea e Rua Jaime Silvado, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

II - na Rua Jaime Silvado, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

a) com 20 (vinte) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea e Rua Golf Clube.

b) com 17 (dezessete) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Golf Clube e Estrada da Gávea.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a domingo, das 07h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.935
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00370,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga na Rua Pacoti, em frente a edificação de nº 5, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.936
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02625,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Na Rua Golf Clube, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea e a Rua Jaime Silvado:

a) em frente a edificação de n° 35, ao longo da via.

b) na lateral da edificação do nº 20 da Rua Jaime Silvado.

II - Na Rua Jaime Silvado, no trecho compreendido entre a Rua Golf Clube e a Estrada da Gávea:

a) lado par, no lado oposto da edificação de n° 08.

b) lado ímpar, no lado oposto da lateral da edificação de nº 700 da Estrada da Gávea.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.937
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/02625,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a idosos, com 1 (uma) vaga, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Na Rua Golf Clube, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Estrada da Gávea e a Rua Jaime Silvado:

a) em frente a edificação de n° 35, ao longo da via.

b) na lateral da edificação do nº 20 da Rua Jaime Silvado.

II - Na Rua Jaime Silvado, no trecho compreendido entre a Rua Golf Clube e a Estrada da Gávea:

a) lado par, no lado oposto da edificação de n° 08.

b) lado ímpar, no lado oposto da lateral da edificação de nº 700 da Estrada da Gávea.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.938
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO VIDIGAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/00230,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo B, na Rua Dr. Olinto de Magalhães, da seguinte forma:

I - Na divisa das edificações n° 43 e n° 39;

II - Em frente à edificação de nº 27;

III - Em frente à edificação de nº 19;

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução do CONTRAN nº 973, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.939
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/07544,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo A, na Rua Maria Luiza, em frente às edificações nº 4, 34, 48 e a 15 m da interseção com a Rua Engenheiro Eufrásio Borges.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução do CONTRAN nº 973, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.940
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O INCISO II DA PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 7.335 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00370,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inciso II da Portaria TR/SUB/CRV nº 7.335 de 1º de dezembro de 1997, que regulamenta estacionamento para ponto de abastecimento de táxi na Rua Pacoti, em frente à edificação nº 5, da seguinte forma: onde se lê "… 15 (quinze) vagas…" leia-se "… 10 (dez) vagas...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.941
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 4.364 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00370,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBEX/CRV nº 4.364 de 10 de fevereiro de 2023, que altera o inciso II da Portaria TR/SUB/CRV nº 7.335 de 1º de dezembro de 1997, que regulamenta estacionamento para ponto de abastecimento de táxi na Rua Pacoti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.942
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00370,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Pacoti, em frente à edificação nº 13, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.943
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO RIBEIRA (ILHA DO GOVERNADOR).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09158,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praça Iaiá Garcia, lado ímpar, no trecho entre a Rua Paramopama e a Rua Fernandes da Fonseca, com início a 20m do alinhamento com a Rua Fernandes da Fonseca, do lado da Rua Praia da Ribeira, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.944
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.886 DE 30 DE MARÇO DE 2011, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09159,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.886 de 30 de março de 2011, que regulamenta estacionamento sistema “Rio Rotativo - Período 2 (duas) horas”, 6 (seis) vagas, na Rua Alves, lado ímpar, no trecho entre as edificações de nº 9 e nº 38, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.945
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.532 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09160,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.532 de 30 de outubro de 2009, que estabelece estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 4 horas”, na Avenida Ministro Edgard Romero (Praça de Magno), no trecho entre a Rua Conselheiro Galvão e a Estação Mercadão de Madureira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.946
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 18.433 DE 25 DE ABRIL DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/09161,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 18.433 de 25 de abril de 2019, que estabelece estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 4 horas”, com 16 (dezesseis) vagas, na Travessa Mecejana, lado par, no trecho compreendido entre a lateral da edificação de nº 355 da Avenida dos Italianos e a lateral da edificação de nº 950 da Rua Conselheiro Galvão, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.947
EM 18 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS NO THEATRO MUNICIPAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da SAX-LOGÍSTICAS Soluções Culturais;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Evaristo da Veiga, no dia 24 de agosto de 2023, das 3h às 22h.

Parágrafo Único. As interdições tratadas nos artigos acima não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para caminhão-baú, na Rua Treze de Maio, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Evaristo da Veiga, das 3h ás 22h no dia 24 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta Portaria somente externará seus efeitos se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.903
EM 17 DE AGOSTO DE 2023
IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE X AMÉRICA-MG” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FFERJ/Maracanã, em 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - das 16h30min às 22h30min:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

II - das 20h10min às 22h30min:

a) na Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 2º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu (pista sentido Centro) e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 20h10min às 22h30min.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 19 de agosto de 2023, nos horários indicados nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 18/08/2023

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT AP- 3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2023/08911 **TIPO: A**
VIA: Rua Felisberto Freire
BAIRRO: Olaria

CET-RIO/CTRT AP- 3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2023/08910 **TIPO: B**
VIA: Rua Dona Isabel
BAIRRO: Ramos

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 17/08/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/03077 - **Aprovo** o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 04/24, em conformidade com o artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à Prestação de Serviços de apoio operacional às atividades da Companhia de Engenharia de Tráfego, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO CET-PRO-2022/02028 - Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 070, de 31/07/2023, às fls. 324, **Aceito**, em caráter Definitivo, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar, objeto do Contrato no 024/2022, a cargo da empresa ER3 EMPRENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA, com base no artigo 505 do RGCAF, ficando a referida empresa notificada a retirar a caução prestada.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
PROCESSO N.º 03/300.137/2023 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 275/293, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº **499/2023**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo o item 01, pelo valor unitário de R$ 1.398,00; o item 02, pelo valor unitário de R$ 699,50; o item 03, pelo valor unitário de R$ 90,00; o item 04, pelo valor unitário de R$ 73,00; o item 05, pelo valor unitário de R$ 1.323,00, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **RMY FIORE RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO N.º 03/300.125/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 195/220, referente à licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº **408/2023**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLAS**, **GRAXAS E SILICONES**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo o item 01, pelo valor unitário de R$ 110,29; o item 03, pelo valor unitário de R$ 1,96; o item 06, pelo valor unitário de R$ 15,47; o item 09, pelo valor unitário de R$ 16,76, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA**, cujo o item 04, pelo valor unitário de R$ 225,00; o item 07, pelo valor unitário de R$ 17,60; o item 08, pelo valor unitário de R$ 22,00 foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA**, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo n.º 26/340.502/2017 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 249 de 04/08/2023, à fl. 1746, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1747, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DA AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) E AV. BRASIL NA ÁREA DA GERÊNCIA DE VIAS ESPECIAIS (GVE)", objeto do processo n.º 26/340.502/2017, Contrato n.º 033/2018, a cargo da empresa prestadora de serviços GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo n.º 26/340.230/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 244 de 28/07/2023, à fl. 1185 e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1186, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS DAS DEMOLIÇÕES REALIZADAS PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DA COE, EM TODAS AS APs", objeto do processo n.º 26/340.230/2018, referente ao Contrato n.º 006/2019, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Processo n.º 26/300.127/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 250 de 09/08/2023, à fl. 1399 e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 1400, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS VIAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo n.º 26/300.127/2020, referente ao Contrato n.º 053/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03351 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a **Aquisição de Tubos de Aço**, **Telas de Arame**, **Eletrodo e Arame**, no valor estimado de **R$ 587.788,20 (quinhentos e oitenta e sete mil**, **setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/03480 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a **Aquisição de Tubos de Concreto**, **no valor estimado de R$ 7.558.280,00 (sete milhões**, **quinhentos e cinquenta e oito mil**, **duzentos e oitenta reais)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo n.º CSV-PRO-2023/05176- RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 13ª medição - 11ª etapa - Normal do Contrato n.º 018/2022 (processo instrutivo n.º 26/004.472/2021) à empresa **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 131 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 132, respectivamente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02783 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE RP SECONSERVA Nº 483/2023**, cujo objeto é a "**Aquisição de materiais de limpeza e higiene**", tendo como **vencedoras do certame** no processo licitatório **para o item 01**, a empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor total de **R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**, **para o item 02**, a empresa **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, no valor total de **R$ 1.515,00 (mil e quinhentos e quinze reais)**, **para os itens 03**, **04**, **05**, **07 e 08,** a empresa **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**, no valor total **de R$ 14.077,00 (catorze mil e setenta e sete reais) e para o item 06,** a empresa **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA, no valor total de R$ 18.508,75 (dezoito mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 46.200,75 (quarenta e seis mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos)**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: 26/000.170/2023
1. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO CAJU - I RA - AP 1; JACAREPAGUÁ - XVI RA - AP 4; CAMPO GRANDE - USINA DE ASFALTO JARBAS DE ALMEIDA - XVIII RA - AP 5 E SANTA CRUZ - XIX RA - AP 5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 4.879.615,06 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e seis centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03286
1. Objeto: SERVIÇOS DE REPARO E RECONSTITUIÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (GAP) E DEMAIS ELEMENTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DA AP4.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 1.865.037,44 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03410
1. Objeto: SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E GRANULARES PARA A SC/SUBEC/CGEC NO ÂMBITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 32.703.235,15 (trinta e dois milhões, setecentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2023

CSV-PRO-2023/04529	1.035.295	TIM CELULAR S/A

COORDENADORIA DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

CSV-PRO-2023/04689	1.030.355	AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
16ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

CSV-PRO-2023/05172	1.036.400	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo: 01/501.257/2022 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 457/2023, realizado em 14/07/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de peças para motosserra Stihl MS-381 nos seguintes termos:
- **COPEMAL LTDA EPP.:** Item 14, no valor de R$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos e Item 20, no valor de R$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais);

- **GARDEN MACHINES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA.:** Item 02, no valor de R$ 27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos); Item 15, no valor de R$ 195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos); Item 16, no valor de R$ 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos); Item 17, no valor de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) e Item 19, no valor de R$ 189,96 (cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);

- **MRO LTDA.:** Item 04, no valor de R$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos); Item 06, no valor de R$ 44,76 (quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e Item 18, no valor de R$ 395,10 (trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos);

- **MBI COMÉRCIOS LTDA.:** Item 01, no valor de R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); Item 03, no valor de R$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos); Item 05, no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais); Item 07, no valor de R$ 324,80 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Item 08, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Item 09, no valor de R$ 174,64 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Item 10, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); Item 12, no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais) e Item 13, no valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais).
O item 11 foi fracassado.

Processo: 01/500.550/2023 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 485/2023, realizado em 24/07/2023, e autorizo a despesa referente à aquisição de avental contra agentes térmicos, nos seguintes termos:

- **VIBHUTI COMÉRCIO LTDA.:** Item 01, no valor de R$ 71.985,90 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

- **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.:** Item 02, no valor de R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

Processo: 01/501.584/2023 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 542/2023, realizado em 07/08/2023, e autorizo a despesa referente à prestação de serviços de locação de empilhadeiras contrabalanceadas, em favor da empresa **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 01/503.938/2021
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021, que tem como objeto: (I) a concessão de reajuste no percentual de 15,023620% com base no IPCA-E, a ser pago a partir de 23/08/2023; (II) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2023;
02- Partes: COMLURB e Techne Engenharia e Sistemas Ltda;
03- Fundamento: Art. 71, da Lei nº 13.303/16 c/c Art. 82, III do Decreto nº 44.698/18;
04- Valor Total: R$ 1.336.081,29 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos);
05- Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo: 01/501.643/2023 - Aquisição de piaçava cortada de 1ª qualidade - Declaro **FRACASSADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2023, realizado em 17/08/2023.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RESOLVE:
№ **1840** - Dispensar, a pedido, **CRISTIANE ADAMI DA SILVA**, SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula 12/229.865-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 70052, setor 48700 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/33141)

№ **1841** - Exonerar, a pedido, **MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/260.797-6, com eficácia a contar de 18 de agosto de 2023, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7501, setor 11876 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/33133)

№ **1842** - Dispensar, a pedido, **ANA CLARA CHAHIN CHAIA DIAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.331-7, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8140, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/32931)

№ **1843** - Designar **DAIANE CORDEIRO BRITES FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/340.999-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7506, setor 11703 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/32642)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18 DE AGOSTO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 1839 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Onde se lê:
"Designar **ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 10/267.419-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO..."

Leia-se:
"Designar **ALINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 10/267.419-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO..."

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 11/08/2023

SME-PRO-2023/32710
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, das servidoras **ANDRÉA BATISTA DE BARROS**, matrículas 11/201.151-8 e 10/237.619-2, **CÁTIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA**, matrículas 11/158.363-2 e 10/200.010-7, **JOSELE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 10/274.767-3, **JÉSSICA SILVA DE ARAUJO**, matrícula 10/274.780-6 e **THAIS BARCELOS DIAS DA SILVA**, matrícula 10/264.677-6, para participação na "Conferência Internacional Espaços Naturalizados para as Infâncias", a ser realizada em São Paulo/SP, no período de 20 a 23 de setembro de 2023, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 303, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 296, de 15 de agosto de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 303, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sônia Cristina dos Santos de Souza	11/100775-6	E/1.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	12/201175-7	E/1.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sueli de Amorim Jacarandá	10/247185-2	E/1.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Ana Maria Santos Padilha de Oliveira	12/105636-5	E/1.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Cristina Sudo	12/233992-7	E/2.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão	11/239613-3	E/2.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Dayse Lucy da Silva Lima	12/232577-7	E/2.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Magno Sales Coutinho	12/282768-1	E/2.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Alessandra Barbosa Viana Lopes	12/199858-2	E/3.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Andrea Banho de Moraes	12/215920-0	E/3.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/259541-1	E/3.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Julio Cesar Gomes Fortunato	11/279706-6	E/3.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	E/4.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	12/241575-0	E/4.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Ivana de Oliveira Quedes	12/327438-8	E/4.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Renata Miranda Faria	10/273167-7	E/4.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Pedro Henrique Barbosa da Silva	11/247050-8	E/5.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Monica Villar dos Santos	12/224399-6	E/5.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Georgina da Silva Freire Pimenta	10/193668-1	E/5.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Priscila Rodrigues Monteiro	12/283007-3	E/5.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Carla de Paula Alves	11/200669-0	E/6.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Marcela Thays da Silva Dias Rodrigues	12/200685-6	E/6.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	E/6.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Solange Moreira Mendes	10/258938-0	E/6.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Danielle dos Santos Oliveto	11/218035-4	E/7.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Lyana Machado Bueno	10/263908-6	E/7.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Cristiane Barreira Morandini	12/200022-2	E/7.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Michele Valois Resende	12/259480-2	E/7.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Edson Simão da Silva	10/291471-1	E/8.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Cristiane Costa de Mendonça	10/192649-2	E/8.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Alan Serafim Ferreira	11/212895-7	E/8.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Ana Paula da Costa Moreira	12/192664-1	E/8.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Adriana Braga de Azevedo Cesar	10/254989-7	E/9.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	E/9.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Karoline de Moraes Carreia Jorge	10/273235-2	E/9.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	E/9.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Kelly Cristina Pinto Borges dos Santos	11/279895-7	E/10.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Franciane Reis Seixas de Jesus	12/283442-2	E/10.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Darlene Cristina Barboza Moreno	10/171342-9	E/10.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rosana de Oliveira Guimarães	12/194342-9	E/10.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Jorge Luiz da Silva Duarte	11/198854-2	E/11.ª CRE
FISCAL TÉCNICO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	José Carlos de Araujo Machado	12/194081.6	E/11.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Maria Palmira da Silva Stalla	12/146233-2	E/11.ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Ana Paula Gonçalves Fernandes	12/268317-5	E/11.ª CRE
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Ana Cristina Pina	11/224696-5	E/CTO/CPE/GOP
GESTOR TÉCNICO (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Silva Estácio da Costa	12/200436-4	E/CTO/CPE/GOP
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Luciana Ferreira Gonçalves de Salles	11/200304-4	E/SUBG/CCPAR/GCP
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts.5.º e 7.º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GCP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/18512
Tornar sem efeito publicação feita no D.O Rio n.º 59 de 13 de junho de 2023, página 22, 1ª coluna.

PROCESSO SME-PRO-2023/18512
1- Objeto: Prestação de serviços de treinamento, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais da área da Educação da SME/PCRJ
2- Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO COLUMBIA GLOBAL CENTER BRASIL.
3- Fundamento: art. 74, inciso III, "f" da Lei n.º 14.133/2021, e no Decreto Rio n.º 50.797/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), nos termos do art. 72, II e VII da Lei n.º 14.133/21.
4- Razão: Oferecer treinamento aos profissionais da PCRJ/SME
5- Valor: R$ 400.651,96 (quatrocentos mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

SME-PRO-2023/31663
1-Objeto: Prestação de serviço educacional especializado.
2-Partes: PCRJ/SME e FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
3-Fundamento: Art. 74, inciso III, "b" da Lei nº 14.133/2021.
4-Razão: 2ª avaliação simulada do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica -SAEB para os estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro em Língua Portuguesa e Matemática.
5-Valor: R$ 1.378.758,97 (um milhão trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

SME-PRO-2023/32264
Autorizo a contratação da empresa GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.826.585/0001-80, para AQUISIÇÃO de 13 TABLETS, oriunda da Ata n.º 106/2022, PE-RP-0692/2022, no valor de R$ 22.809,28 (vinte e dois mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), com fulcro no Art. 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

Processo n° SME-PRO-2023/29067
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 261 a 287 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de GARRAFA TIPO SQUEEZE CAPA-CIDADE 500ml EM METAL- ALUMINIO COM MOSQUETÃO enquadrado na Classificação de Materiais do Município na classe SIGMA 7330 (ANEXO IV), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes da rede pública municipal de ensino com desempenho exitoso nas edições das Olimpíadas Cariocas de Matemática - "OCM" - através da oferta e participação no intercâmbio cultural-educativo no Programa Disney & Nasa da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, por DISPENSA de LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/22, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: 07/000200/2023
1- Objeto: 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 11/2023.
2-Partes: PCRJ/SME e MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA
3-Fundamento: Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações
4-Razão: Atender às necessidades da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.
5-Valor R$ 10.848,45 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo: 07/004.671/2022
1-Objeto: Tradutor e Instrutor de Libras.
2-Partes: PCRJ/SME e LIBRAS ELOHIM LTDA.
3-Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021e suas alterações, sendo observado ainda no Decreto Rio n.º 51.078/2022.
4-Razão: Com a finalidade de prestação de serviço de Tradutor Intérprete Educacional e Instrutor Surdo de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) para atender à demanda de alunos surdos e/ou com deficiência auditiva matriculados na Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R$ 5.385.312,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e doze reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 07/002.088/2022
1 - Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 51/2022.
2 - Parte: PCRJ/SME e SIMPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3 - Fundamento: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4 - Razão: Acréscimo de 01 (uma) máquina do tipo IV.
5 - Valor: R$ 9.750,18 (nove mil setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).
6 - Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
A gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 022 - Concedo a prorrogação da licença, a partir de 08/09/2023, com previsão de retorno para 08/09/2025, de acordo com o parágrafo único do Artigo 104 da Lei 94/79.

07/072.263/2002 - SILVA REGINA FERREIRA LIMA, Professor II, matrícula 10/216.193-3.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA E/CTRH/CARH Nº 01, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMNISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo 07/000.731/2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex André Amandia Huche, Professor I, 11/169.401-7;
- Isaura Fernandes Barreto, Professor II, 10/241.394-6;
- Marcia Galardo de Moraes Ribeiro, Professor II, 10/108.289-0;
- Emiliane Rohem Tinoco, Professor II,11/165.642-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro,18 de agosto de 2023.
GLAUCIA MARMUTE

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 181 - Processo nº 07/05/000.269/2023 - **LUCIA SIMÕES BRAZ CALDEIRA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/147.175-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 182 - Processo nº 07/04/000.416/2023 - **VALÉRIA DE CASSIA CRIVELLA PEREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195.145-8.

APOSTILA DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" nº 110 de 26 de julho de 2023 - ANDREA MARTINS DA ROCHA DE LIMA - matrícula 10/158.180-0.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/09/000.249/2023, **fica retificado para** nº 07/09/**000.249**/2023, **o número do processo** do servidor a quem se refere o citado ato**.**"

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 120 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C
SME-PRO-2023/30824 - MICHELLE MONIQUE MEYER - 10/222.275-0, com validade de 04/08/2023.

N.º 121 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D
SME-PRO-2023/30579 - CRISTIANE ROSA DE MACEDO - 10/216.931-6, com validade de 03/08/2023.

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2023/30835 - HELOISA MAZZA COSSI - 10/280.381-5, com validade de 04/08/2023.

N.º 122 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
SME-PRO-2023/30708 - SAMANTA NOGUEIRA DE SOUZA PEREIRA - 10/269.024-6, com validade de 03/08/2023.

NÍVEL 2 - CLASSE C
SME-PRO-2023/30970 - ALINE MARQUES DE SOUZA NOGUEIRA - 10/266.825-9, com validade de 04/08/2023.

N.º 123 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/30700 - MARCIA ARAGÃO SALLES FERREIRA - 10/250.703-6, com validade de 03/08/2023.

SME-PRO-2023/30960 - SULAMITA FERREIRA DOS SANTOS GOMES - 10/318.007-2, com validade de 04/08/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/30574	DEBORA RIOS DE SOUZA	10/240.387-1
SME-PRO-2023/30711	MONICA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	10/241.890-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/13107 - MANTIDO INDEFERIMENTO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 25/12/2022. Processo n.º SME-PRO-2023/32813 - ANDREA RUFINO VIEIRA, 10/242.573-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/33104 - DAISY ALMEIDA MARTINEZ BAPTISTA, matrícula n.º 207.257-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 17/03/2022. Processo n.º 07/05/002.192/2012 - ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE, 10/207.340-1 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/33102 - GEANE LUIZA VIANNA DOS SANTOS, 10/158.018-2 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 12/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/32888 - JULIANA ANDRADE DE SOUZA DA SILVA DE ALMEIDA, 10/196.468-3 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 05/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/32773 - LADY GUINEVERE MARTINEZ SOUZA, 10/234.445-5 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 04/06/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/30617 - LETICIA RODRIGUES BASTOS ROSA DA SILVA, 10/206.875-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/33098 - LUISA MANOELA PINTO RIBEIRO, 10/154.340-4 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 28/12/2021. Processo n.º SME-PRO-2023/32722 - MIRIAN FERREIRA DA SILVA, 10/200.585-8 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 30/06/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/32834 - RITA DE CASSIA DA SILVA AREAS, 10/217.548-7 - AUTORIZO

Fruição de fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 17/08/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/32946 - LAILA SANTUZA DA SILVA SANTOS, 10/218.194-9 - AUTORIZO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/11/000.696/2019 - ANDREA ALBUQUERQUE DE MORAES - 10/222.373-3, Professor II, no período de 07/03/1994 a 20/02/2002, na matrícula 50156983, como Professor Docente II, no total de 2.888 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito) dias, já descontados 20(vinte) dias de falta, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. de 02/12/1997.(Solicitação feita em: 03/08/2023)

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Mesquita, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/000.446/2023 - THAÍS GOMES VILLALBA DE FARIAS - 10/318.286-2, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/07/2011 a 08/11/2019, na matrícula 70394, como Auxiliar de Creche, no total de 3.052(três mil e cinquenta e dois) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 16/06/2011 a 30/06/2011 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 19/05/2023)

07/08/000.424/2023 - CLAUDIA LIMA DOS SANTOS - Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/328.198-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no período de 01/02/2005 a 13/02/2006, prestados no cargo de Secretária, no total de 374(trezentos e setenta e quatro) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/2002 a 31/01/2005, 14/02/2006 a 30/12/2015, 31/12/2015 a 06/12/2017, 01/03/2018 a 31/07/2018, 04/02/2019 a 02/01/2020, 03/02/2020 a 19/02/2021 e 20/02/2021 a 08/11/2021, no total de 6.503(seis mil, quinhentos e três) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, desprezando-se o dia 09/11/2021 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 08/08/2023)

07/10/003.216/2021 - EDILENE RAMOS QUINTILIANO DAS NEVES, Professor II, matrícula 10/239.064-9. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no período de 01/03/2000 a 04/09/2003, como Professor II, matrícula 959, no total de 1.269(mil duzentos e sessenta e nove) dias, já descontados 15(quinze) dias de falta, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando-se o período de 05/09/2003 a 04/10/2005 por ausência de contribuição previdenciária.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/1995 a 13/11/1996, 01/09/1998 a 31/12/1998, 01/11/1999 a 31/01/2000, no total de 833 (oitocentos e trinta e três) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 01/01/1999 a 31/10/1999 e 01/02/2000 a 28/02/2000 por ausência de contribuição previdenciária, e o período de 01/03/2000 a 07/04/2000 por estar incluso em período averbado à matrícula em questão.(Solicitação feita em: 31/05/2023)

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/01/000.316/2023 - JACQUELINE DE ASSIS RODRIGUES MOREIRA - 10/233.624-6, Professor I - Educação Física, nos períodos de 23/09/1996 a 07/10/1998 e 01/06/2001 a 26/02/2003, no total de 1.376(mil trezentos e setenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 01/04/1991 a 31/05/1991, 01/03/1994 a 06/06/1994 e 06/06/1995 a 08/02/1996 conforme o requerido e o período de 27/02/2003 a 01/04/2003 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 01/08/2023)

07/03/000.585/2023 - MARTHA LOPES SODRÉ - 10/253.371-9, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 01/09/2004 a 31/01/2005, 06/03/2006 a 28/04/2006, 02/05/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 30/06/2007, 01/10/2007 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 30/09/2008, no total de 963(novecentos e sessenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/02/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 28/02/2006, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/07/2007 a 30/09/2007 e o dia 01/10/2008 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 03/08/2023)

07/08/000.440/2023 - MEIRE CRISTINA DE SOUSA VIANNA - 10/229.967-5, Merendeira, nos períodos de 01/03/1989 a 16/10/1990, 01/03/1991 a 25/01/1996, 01/09/1997 a 31/03/1998, 02/01/1999 a 25/11/2002, no total de 4.020(quatro mil e vinte) dias, desprezando-se os períodos de 26/11/2002 a 30/11/2002, 01/12/2021 a 31/12/2021 e 01/12/2022 a 31/12/2022 por serem concomitantes com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 07/08/2023)

07/002.557/2022 - SANDRA MANOEL GONÇALVES - 10/262.030-0, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 25/03/1988 a 24/11/1992, 11/12/1997 a 10/03/1998, 11/03/1998 a 19/03/1998, 13/11/1998 a 13/03/2007, 08/03/2008 a 15/04/2008 e 01/12/2009 a 17/12/2009 no total de 4.900(quatro mil e novecentos) dias.(Solicitação feita em: 04/08/2023)

07/08/000.441/2023 - TÂNIA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA - 10/162.915-3, Servente, no período 15/09/1989 a 19/04/1990, no total de 215 (duzentos e quinze dias) dias.(Solicitação feita em: 07/08/2023)

07/000.248/2020 - LUCIA HELENA MAGALHÃES DOS SANTOS - Professor II, matrícula 10/226.008-1. Desaverbe-se os períodos de 01/11/1993 a 31/12/1993 e 01/07/1997 a 09/02/2001, no total de 1.379 (mil trezentos e setenta e nove) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN, do despacho de 23/07/202, publicado no D.O. Rio nº 96 de 24/07/2020, mantendo-se averbado o período de 01/04/1989 a 29/12/1992, no total de 1.364 (mil, trezentos e sessenta e quatro) dias.(Solicitação em: 22/05/2023)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fixados com validade a partir de **20/07/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **BEATRIZ DE FATIMA LEAL DA ROCHA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/267.142-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 098** de **19/07/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26631.**

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (01.03.802) N.º 2, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LILY MARINHO DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço E/CRE (01.03.802) N.º 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- AMANDA MESTER BARBOSA, PEI, Matrícula: 10/279.110-1;
- DAIANA DIAS SANTOS DE AQUINO, PEI, Matrícula: 12/266.692-3;
- DEBORA ROSARIO DOS SANTOS, PEI, Matrícula: 10/291.764-9;
- KATIA PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA, AEI, Matrícula: 10/273.659-3, como suplente.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA E/2ª CRE Nº 188, DE 24 DE JUNHO DE 2022 que instaurou Sindicância Administrativa na forma que menciona no DO nº 68 de 27/06/2022, página 15, 3ª coluna.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA E/2ª CRE Nº 140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 que instaurou Sindicância Administrativa na forma que menciona no DO nº 163 de 03/11/2021, página 31, 2ª coluna.
JOSÉ EDMILSON DA SILVA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE (18/08/2023)
07/03/000403/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/403/2023/PRSM, de 09/08/2023, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023.

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/32333	E/4ª CRE(04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA	EDNA DE SOUZA FERREIRA	11/272.445-8
		DANIELE VIEIRA DE AZEVEDO COZENDEY	12/296.306-4
SME-PRO-2023/32095	E/4ª CRE(04.30.814) EDI JOÃO CRISÓSTOMO	MÔNICA ALVES SERAPIÃO DA SILVA	11/172.192-7
		ANDRESSA MEDEIROS DA SILVA	12/275.803-5
SME-PRO-2023/27244	E/4ª CRE(04.31.006) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA	11/258.514-9
		ELEZIANI VIEIRA AMORIM SOUZA	12/275.857-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/25369	E/4ª CRE/GED	DENISE CARVALHO DA SILVA	11/199.611-5
		RENATA MOREIRA CELIO	11/193.279-7

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/06/2023

Processo n.º 07/05/002045/2017- Autorizo a celebração e a despesa do 2º Termo Aditivo de prorrogação por 12 meses e supressão de um elevador ao Contrato nº 13/2018, com a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - CNPJ 05.531.749/0001-89 com fundamento no Art. 57, Inciso II c/c art.65, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, no valor de R$ 48.778,68 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondendo uma supressão de aproximadamente 2,106%, com vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024, para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevador com fornecimento de materiais.

Processo n.º 07/05/002045/2017
1.Objeto: Prorrogação e supressão da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevador com fornecimento de material para a E.M. Gaspar Viana, E.M. Mestre Darcy, E.M. Paraná e E.M. Oswaldo Aranha da Rede Pública Municipal de Ensino.
2. Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ELEVADORES IVIMAIA LTDA.
3. Fundamento: Art. 57, Inciso II c/c Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Viabilizar o acesso de alunos portadores de necessidades especiais.
5. Valor: R$ 48.778,68 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
6. Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30133, autuado em 31/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE de atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17/08/2023 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO E CURSO TAMANDARÉ, localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 12.999, no bairro Vargem Pequena, no Rio de Janeiro, CEP 22.783-117.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30303, autuado em 01/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO de atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17/08/2023 até a finalização do processo, perante a CAAD UNIVERSO DA CRIANÇA, localizado na Rua Belo Vale, nº 5, no bairro Tanque, no Rio de Janeiro, CEP 22.735-210.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30075, autuado em 31/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 17/08/2023 até a finalização do processo, perante a CEPREMM TAQ, localizado na Rua Belo Vale, nº 5, no bairro Tanque, no Rio de Janeiro, CEP 22.735-210.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30081, autuado em 31/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Cassia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 18/08/2023 até a finalização do processo, perante a CEPREMM FGS, localizado na Rua Mamoré, nº 115, no bairro Freguesia, no Rio de Janeiro, CEP 22.760-080.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/30079, autuado em 31/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Encerramento de Atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Cassia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 18/08/2023 até a finalização do processo, perante a CEPREMM BAR, localizado na Rua Barão, nº 1049, no bairro Praça Seca, no Rio de Janeiro, CEP 21.321-624.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/29059, autuado em 18/07/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade e Implantação de Faixa etária de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Cassia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 18/08/2023 até a finalização do processo, perante a CANTINHO FELIZ II, localizado na Praça Vargem Grande, lote 52 s/nº, no bairro Vargem Grande, no Rio de Janeiro, CEP 22.785-610.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 28, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/32161, autuado em 11/08/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO de Atividades de estabelecimento de ensino Educação Infantil

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Ana Maria de Moura Paula, matrícula 10/199949-9; e
III- Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280.343-5;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 18/08/2023 até a finalização do processo, perante o Instituto Diva Alves II, localizado na Avenida Sampaio Corrêa, nº 24, no bairro Taquara, no Rio de Janeiro, CEP 22.713-550.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2023 .
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/000.454/2023 de 17 de agosto de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rosane Maranhão de Barros, Professor II, matrícula 12/162.748-8;
- Silvia Maria Gomes da Silva, Professor II, matrícula 10/222.357-6;
- Soraia Rodrigues de Souza, Professor II, matrícula 11/172.218-0;
- Andrea Rosany Klem Galvez, Professor II, matrícula 12/200.069-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.017), E.M. Leonardo da Vinci, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/22109**, no valor de R$ 15.012,23 (Quinze mil, doze reais e vinte e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.814), EDI Gabriel Soares de Souza, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/21754**, no valor de R$ 37.924,05 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.012), E.M. Álvaro Alvim, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/25796**, no valor de R$ 35.707,24 (Trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.815), EDI Senhor João Gomes, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/25794**, no valor de R$ 40.940,67 (Quarenta mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.063), E.M. Maria Quitéria, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/24608**, no valor de R$ 53.159,72 (Cinquenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.027), E.M. José Pancetti, formalizada através do processo **SME-PRO-2022/27938**, no valor de R$ 45.718,66 (Quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.038), E.M. Rainha Fabíola, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/01476**, no valor de R$ 10.178,92 (Dez mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.009), E.M. Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/06483**, no valor de R$ 5.883,24 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.601), C.M. José Félix, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/05132**, no valor de R$ 40.997,11 (Quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.001), E.M. Madre Benedita, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/11289**, no valor de R$ 3.296,26 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.034), E.M. Jorge Jabour, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/10702**, no valor de R$ 32.296,12 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.032), E. M. Ernesto Franciscone, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/09587**, zerada. Sem utilização de valores.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.005), E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/08983**, no valor de R$ 17.605,71 (Dezessete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.618), C.M. Janete Clair, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/07332**, no valor de R$ 54.306,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.010) Escola Municipal de Mello, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18736 no valor de R$ 107.913,87 (Cento e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestallozzi, formalizada através do processo SME-PRO-2023/13859 no valor de R$ 49.083,98 (Quarenta e nove mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.034) Escola Municipal Ribeiro Couto, formalizada através do processo SME-PRO-2023/15371 no valor de R$ 54.633,27 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta, formalizada através do processo SME-PRO-2023/08464 no valor de R$ 51.723,50 (Cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva, formalizada através do processo SME-PRO-2023/15255 no valor de R$ 53.075,49 (Cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.822) EDI Katia Miranda Santos, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18243 no valor de R$ 21.086,75 (Vinte e um mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.827) EDI Medalhista Olímpica Poliana Okimoto, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18931 no valor de R$ 25.815,32 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.603) Creche Municipal Sempre Vida Colônia dos Pescadores, formalizada através do processo SME-PRO-2023/28003 no valor de R$ 7.424,70 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.804) EDI Professora Luzia Maria Moreira do Nascimento, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18404 no valor de R$ 61.911,31 (Sessenta e um mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 37 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
1 - Designar **ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA.** Assistente I, Matrícula 69/1835.775-1, para sem prejuízo de suas funções, substituir **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Coordenador II da Coordenadoria Administrativa, Matrícula 45/1635.301-0, em seus impedimentos legais e eventuais.

2 - Esta Portaria tem validade a partir de 01 de setembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*) EXPEDIENTE DE 10/08/2023
Processo nº 07/100.990/2021 - Considerando o despacho às fls. 470 verso, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/000075 no valor de R$ 298.037,62 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), emitida em favor da empresa **SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

Processo nº MUL-PRO-2023/00017 - (99/000.461/2023) - Tendo em vista a alteração no planejamento da despesa, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2023/000041 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), emitida em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**

Processo nº MUL-PRO-2023/00017 - (99/000.461/2023) - Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Despesa com tarifa bancária - FR 117.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Banco do Brasil S.A.
3. Fundamento: Artigo 30, Caput, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) Omitidos do D.O. RIO de 10/08/2023.

DESPACHO DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023
Processo MUL-PRO-2023/00530- APROVO o Plano de Trabalho às fls. 37 e **AUTORIZO** a formalização do Convênio com a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING**, para contratação de estagiários pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 585 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio despacho n° ASS-DES-2023/24640, Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da Resolução "p" nº 671 de 24 de outubro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de Fomento nº 74/2022 através do processo nº 08/001.612/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Andresa de Oliveira Souza	Matrícula n° 10/235.605-3
-Wagner Silva de Andrade	Matrícula n° 11/261.701-7
-Elizabeth Alvarenga Pedrosa	Matrícula n° 10/240.771-6
-Aline Peçanha Oliveira	Matrícula n° 10/213.619-0

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Fomento nº 74/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 586 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail coordenadoria.cts@gmail.com, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" nº 582 de 09 de agosto de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 131/2021 através do processo nº 08/004.144/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:
Márcia da Conceição S. Vivas - matrícula nº 12/240.827-8 em substituição à. Adriana Santos da Silva - matrícula n° 10/240.022-4

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2022, do Termo de Colaboração nº 131/2021.
*omitido no D.O de 10/08/2022

RESOLUÇÃO "P" Nº 587 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio memorando n° ASS-MEM-2023/05649, Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da Resolução "p" nº 131 de 09 de fevereiro de 2022 e Resolução "p" nº 257 de 07 de abril de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 243/2021 através do processo nº 08/003.714/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Leila Regina Ferreira Marques	Matrícula n° 11/191.165-0
-Andreia Rohde	Matrícula n° 10/235.619-4
-Maria Beatriz Carvalho Teixeira	Matrícula n° 10/274.489-4
-Silvana Bencardino Araujo	Matrícula n° 10/235.569-1

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Colaboração nº 243/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 588 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/25020 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 328 de 23 de maio de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de colaboração nº 240/2021 através do processo nº 08/003.713/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHÁ DO RIO DE JANEIRO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

-Nilceia Carneiro da Silva	Matrícula n° 11/240.744-3
-Suzana Patrícia Ferreira	Matrícula n° 11/240.793-0
-Sara Tavares Ferreira	Matrícula n° 11/240.656-9
-Rosana Azevedo Cardoso	Matrícula n° 10/240.779-9

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Colaboração nº 240/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 589 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio memorando n° ASS-MEM-2023/05880, Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º.Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da Resolução "p" nº 657 de 24 de outubro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do termo de Fomento nº 73/2022 através do processo nº 08/001.609/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Luciane Barbosa Do Amaral Rangel	Matrícula n° 10/245.533-5
Maria Beatriz Carvalho Teixeira	Matrícula n° 10/274.489-4
Andresa de Oliveira Souza	Matrícula n° 10/235.605-3
Valeria De Souza	Matrícula n° 11/235.646-7

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Fomento nº 73/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 590 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada pelo Processo.Rio memorando n° ASS-MEM-2023 /05884, Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica alterada a composição da comissão de monitoramento e avaliação, instituída através da Resolução "p" nº 340 de 16 de maio de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 100/2022 através do processo nº 08/002.219/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "SBA - SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

-Valeria De Souza	Matrícula n° 11/235.646-7
-Elizabeth Alvarenga Pedrosa	Matrícula n° 10/240.771-6
-Silvana Bencardino Araújo	Matrícula n° 10/235.569-1
-Wagner Silva de Andrade	Matrícula n° 11/261.701-7

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Fomento nº 100/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 107 DE 18/08/2023
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº 593 DE 16/08/2023

Onde se lê:
(…) com validade a partir de 1º de junho de 2023(…)

Leia-se:
(…) com validade a partir de 1º de agosto de 2023(…)

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 107, DE 18/08/2023
RESOLUÇÃO "P" SMAS Nº 594 DE 16/08/2023

Onde se lê:
(…) com validade a partir de 1º de junho de 2023(…)

Leia-se:
(…) com validade a partir de 1º de agosto de 2023(…)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo: ASS-PRO-2023/01058
Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 482/2023
Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DIVERSOS, pertencentes às classes 3540, 4110, 4140, 5965, 6515, 6670, 6730, 7105, 7310, 7320 e 7440 através SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Âmbito do Município do Rio de Janeiro, além de atender aquisições oriundas de emendas parlamentares através dos convênios com o governo federal.

"Às 11:08 horas do dia 18 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº ASS-PRO2023/01058, Pregão nº 00482/2023".

EMPRESA:	**03.488.409/0001-97**		
CNPJ:	**COMERCIAL GETRIX LTDA**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
38	**80**	R$ 212,66	Duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos.
EMPRESA:	**SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**		
CNPJ:	**06.049.630/0001-37**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
15	**438**	R$ 120,00	Cento e vinte reais.
16	**49**	R$ 120,00	Cento e vinte reais.
EMPRESA:	**REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA**		
CNPJ:	**07.152.789/0001-45**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
30	**20**	R$ 578,00	Quinhentos e setenta e oito reais.
EMPRESA:	**DENTECK LTDA**		
CNPJ:	**11.319.557/0003-78**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
04	**63**	R$ 1.650,00	Mil seiscentos e cinquenta reais.
EMPRESA:	**MOBILLE-ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**		
CNPJ:	**13.759.572/0001-09**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
9	**14**	R$ 759,00	Setecentos e cinquenta e nove reais.
10	**117**	R$ 380,00	Trezentos e oitenta reais.
11	**13**	R$ 379,00	Trezentos e setenta e nove reais.
13	**20**	R$ 919,00	Novecentos e dezenove reais.
EMPRESA:	**GISELLE BRUM DA SILVA SOARES**		
CNPJ:	**18.459.930/0001-73**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
5	**7**	R$ 1.682,28	Mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos.
6	**14**	R$ 2.921,54	Dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos.
7	**11**	R$ 321,50	Trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos.
23	**58**	R$ 2.750,00	Dois mil setecentos e cinquenta reais.
24	**06**	R$ 2.749,10	Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos.
EMPRESA:	**RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR-CONDICIONADO LTDA**		
CNPJ:	**19.156.088/0001-63**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
2	**25**	R$ 3.311,00	Três mil trezentos e onze reais.
EMPRESA:	**MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA**		
CNPJ:	**27.390.535/0001-72**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
33	**40**	R$ 609,00	Seiscentos e nove reais.
EMPRESA:	**QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTACOES LTDA**		
CNPJ:	**27.449.808/0001-07**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
14	**900**	R$ 42,79	Quarente e dois reais e setenta e nove centavos.
29	**70**	R$ 103,47	Cento e três reais e quarenta e sete centavos.
EMPRESA:	**GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**		
CNPJ:	**32.519.346/0001-97**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
32	**28**	R$ 349,90	Trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos.
EMPRESA:	**SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**		
CNPJ:	**41.395.741/0001-04**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
36	**115**	R$ 298,78	Duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.
EMPRESA:	**CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**		
CNPJ:	**42.753.718/0001-07**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
20	**30**	R$ 978,31	Novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos.
EMPRESA:	**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**		
CNPJ:	**45.329.312/0001-81**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
19	**30**	R$ 246,14	Duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos.
25	**41**	R$ 407,34	Quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos.
EMPRESA:	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**		
CNPJ:	**45.769.285/0001-68**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
31	**25**	R$ 733,99	Setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos.
EMPRESA:	**MAGAZINE PODEROSO COMERCIO E SOLUCOES LTDA**		
CNPJ:	**46.264.947/0001-00**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
01	**41**	R$ 1.680,00	Mil seiscentos e oitenta reais.
03	**03**	R$ 3.580,00	Três mil quinhentos e oitenta reais.
EMPRESA:	**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**		
CNPJ:	**47.771.885/0001-96**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
08	**126**	R$ 760,00	Setecentos e sessenta reais.
EMPRESA:	**LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**		
CNPJ:	**48.277.417/0001-22**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
37	**200**	R$ 190,00	Cento e noventa reais.
EMPRESA:	**IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**		
CNPJ:	**50.456.480/0001-78**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
12	**39**	R$ 1.750,00	Mil setecentos e cinquenta reais.
EMPRESA:	**REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**		
CNPJ:	**65.149.197/0002-51**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
34	**64**	R$ 1.998,00	Mil novecentos e noventa e oito reais.

ITENS FRACASSADOS

17 - 18 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28

RECURSO: ITEM 35

Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Prazo Final Decisão
10/08/2023 23:59	15/08/2023 23:59	22/08/2023 23:59

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo nº 08/001.883/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 174 de 02/12/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.855/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 256/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.256/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 242 de 02/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.996/2022 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 62 de 15/06/2022, no D.O. RIO nº 90 de 27/07/2022, no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.268/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 247 de 09/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.940/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 172 de 30/11/2022, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Processo nº 08/000.322/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 19 de 12/04/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2022, complementar referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.871/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.707/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 16 de 05/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, complementar referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.191/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 19 de 12/04/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022 complementar referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.188/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 19 de 12/04/23 e aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2021, complementar referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n° 08/001.760/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 230/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n° 08/001.761/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas complementar do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 230/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5900 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/28861 de 14/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde,, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	11/213.633-1	Fisioterapeuta	Diretor III
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	12/229.239-9	Cirurgião Dentista	Chefe III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 777 de 29/06/2020, publicada no D.O. Rio de 30/06/2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5901 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27758,

CONSIDERANDO o **Decreto RIO nº. 41.207**, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85** de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a **Resolução CGM nº 1642**, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores e representantes da OSC INSTITUTO GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 09/2022 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Diagnóstico Carioca

CNES: 2970627		SMS CENTRO CARIOCA DE DIAGNOSTICO AP 10	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1800	Servidor	MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	052.846.637-21
	GNOSIS	THABATA DE SOUSA COSTA AMENDOLA	091.586.367-73
	GNOSIS	LEANDRO MENDONÇA PEREIRA	058.568.667-03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5902 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27758,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores e representantes da OSC Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº. 13/2022 - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Diagnóstico Especialidades

CNES: 2970643		SMS CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADE AP 10	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1800	Servidor	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	055.596.087-00
	IDEIAS	ALEX SANDRO ELIAS ALVES DAS CHAGAS LIMA	109.748.787-31
	IDEIAS	VERÔNICA DE OLIVEIRA COUTO	051.357.987-73

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5903 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organizações Sociais, no âmbito da Atenção Especializada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/27758,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores e representantes da OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº. 08/2022 - GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO CENTRO CARIOCA DO OLHO - CCO.

CNES: 2970619		SMS CENTRO CARIOCA DO OLHO AP 10	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1800	Servidor	FELLIPE NETO RODRIGUES LARANJEIRAS	108.642.837-41
	SPDM	RODRIGO SCHWARTZ PEGADO	080.429.607-35
	SPDM	ODEMAR PEREIRA DE LIMA	081.684.817-39

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.
DANIEL SORANZ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1573 - Dispensar, a pedido, **ANGELA MARTA DA SILVA LONGO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/201.402-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027225, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1574 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2023, **SYMONE LEANDRO NASCIMENTO PIMENTEL**, Enfermeiro, matrícula 10/237.622-6, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080004, da Gerência da Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1575 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2023, **LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI**, Médico Pediatria, matrícula 10/140.287-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 075394, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1576 - Designar **LECI FAULHABER MARTINS MARTINELLI**, Médico Pediatria, matrícula 12/243.521-2, para exercer, com validade a partir de 01/08/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 075394, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1577 - Designar **MARIA FATIMA DE PONTES**, Agente de Administração, matrícula 12/226.923-1, para exercer, com validade a partir de 02/08/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011567, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1578 - Designar **ANA LUCIA DA MOTA CORDEIRO**, Nutricionista, matrícula 12/190.910-0, para exercer, com validade a partir de 01/08/2023, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 099127, da Coordenadoria de Demandas Institucionais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1579 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 15/08/2023, **CAIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/303.252-1, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 079964, da Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1580 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 15/08/2023, **GLEYCIMARA CARDOSO SANTOS DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.356-6, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 033707, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1581 - Nomear **CAROLINA DE ARAUJO SAMPAIO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 11/225.430-8, para exercer, com validade a partir de 17/08/2023, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079080, da Coordenação de Análise Financeira, da Coordenadoria Técnica de Convênios e Contratos de Gestão com Organizações Sociais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
nº 1582 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, da Subsecretária de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 519 de 28/03/2023, publicada no D.O. Rio de 29/03/2023, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/29417 de 17/08/2023.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1582 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	10/243.559-2
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	12/167.395-3
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
ANDERSON MORAIS QUADRATE MARQUES	10/197.420-3
ELIZABETH LUCIA DA SILVA	12/214.102-6
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS	11/243.205-2
CATIA IARA PISENTE DA SILVA	12/179.990-7
CARMEN LUCIA PEDRO DE CARVALHO	12/213.960-8

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1583 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28414 de 09/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	12/016.267-7
MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
NILSON DE LIMA LINHARES FERREIRA	12/141.387-1
PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE	10/303.255-4
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 031/2023 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.260/2023 - 09/64/000.120/2023, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1584 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27985 de 07/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALVIR NELSON ROSA JUNIOR	10/223.817-8
ANDREA DE DEUS CAMPOS	10/238.475-8
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	11/128.663-2
DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
DEJALCYR PEREIRA LEITE FILHO	57/210.109-5
LUIZ MANOEL DOMINGUES AMARAL	57/206.281-8
PATRICIA AZEVEDO JANONI	60/333.621-1
WELLINGTON PEREIRA VILLELA	12/263.223-0
ZORAIDE RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES	12/210.648-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 006/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Steri Grau Produtos Hospitalares LTDA, cujo objeto é a aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.260/2023 - 09/04/00.160/2023, para atender a Central de Esterilização da Policlínica Newton Bethlem.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1585 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do ofício nº SMS-OFI-2023/27755 de 04/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLINICA HELIO PELLEGRINO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
ANGELA DA FONSECA REGA DE ALMEIDA	12/126.641-0
BEATRIZ DE MATTOS BARRETO	12/191.386-2
CARLOS AUGUSTO SOARES DE SOUZA	10/224.002-6
JAQUELINE FERNANDES PENNA	12/212.727-2
LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	11/239.360-1
NADIA REGINA FERREIRA	10/159.371-4
PRISCILA GUEDES RODRIGUES DA PAZ SANTOS	12/231.909-3
SANDRA REGINA TEIXEIRA	10/225.349-0
SOFIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	12/174.045-5
MARCELO PEIXOTO DOS SANTOS	12/218.485-1
CARLOS GUSTAVO DE FREITAS ARAUJO	10/223.549-7

CMR OSCAR CLARK	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ALESSANDRA DE CASSIA MAIA DE OLIVEIRA	12/224.707-0
ANGELICA BARRIGAS MARINO	12/236.846-2
CARLOS ANTONIO DE AMORIM	10/126.497-7
CESAR FRANCO DE MENDONÇA	10/232.839-1
CICERA CRISTINA BEZERRA DE MELO	12/207.917-6
CLAUDIA MAGALHAES CORREA D'OLIVEIRA	11/224.062-0
DANIELY MAILLARD MONTEIRO	10/292.358-9
DEISE FARIAS DE ANDRADE	12/177.974-3
EDUARDO FERREIRA REI	12/207.781-6
EDUARDO DE ANDRADE DREUX	12/149.216-4
ELAINE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARINHO	12/209.161-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

FERLA BELLISARIO DA SILVA	10/251.816-5
KARLA MARIA RIBEIRO MITOSO	10/228.771-2
MONIQUI ATAIDE CABRAL	12/226.928-0
LENICE DO NASCIMENTO DE ASSUMPCAO	12/163.555-6
LENIR COELHO DE LIMA	10/130.840-2
RENATO DE OLIVEIRA MARINS	10/067.071-1
ROBERTO HENRIQUE BELO PEREIRA	10/173.722-0
ROSANGELA GOMES LOPES DOS SANTOS	10/209.493-6
RUBEM PEREIRA DOS SANTOS FILHO	10/160.273-9
SEMYR ANTONIO FREITAS KASKUS	10/199.500-0
SERGIO RICARDO COSTA REIS	10/189.041-7

CMS HEITOR BELTRÃO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ROSILENE SILVA ARAUJO	12/253.493-1
ROGERIO NEGREIROS	57/205.861-8
MARIA GLORIA DOS SANTOS GONCALVES	12/224.969-6
KARLA ANDREA DE MATOS LEAL	11/213.220-7
INES CRISTINA DONATO DOS SANTOS	10/177.543-6
IRACEMA TAVARES MOURAO RANGEL	12/149.039-0
ELAINE MARTINS PASSOS	12/189.600-0
ROSILENE SILVA ARAUJO	12/253.493-1

CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
FABIO FONSECA DA SILVA	11/239.236-3
VANILZA DOS SANTOS	12/224.247-7
NELIA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10/120.278-7
RAFAEL SOIDO FALCAO VON SOHSTEN	12/218.524-7
NEIDE MARIA NERES TINOCO	12/097.236-4
PATRICIA DE ANDRADE ROLLO	12/237.863-6
ANA CRISTINA LOBO SOUSA LOPES	12/201.224-3
GILSON FONSECA DE MENDONCA FILHO	10/162.237-2
CELSO DE ALMEIDA PASSOS	10/140.294-0
AMANDA PORTELLA DE OLIVEIRA GUZZO	10/253.419-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 009/2023, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES, cujo objeto é para aquisição de papel grau cirúrgico, com cessão de seladoras e suporte para bobinas, nos processos instrutivos 09/000.260/2023 - 09/22/000.471/2023, para atender as unidades da AP 2.2

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1586 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO N° SMS-OFI-2023/28590 de 10/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	11/230.532-4
PATRICIA MATTOS FAGUNDES AMARAL	11/252.352-0
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	12/231.399-7
SIMONE GONCALVES BARRADAS LATA	11/208.639-5
CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5
SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	12/224.321-0
MARIA ROSA PERDOMO CORREA DE OLIVEIRA	12/130.576-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 104/2020, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão estimadacom 65.895 litros/ano de calda (inseticidas/óleo) no período estimado de 52.800 km/ano no Município do Rio de Janeiro, no processo instrutivo nº 09/000.281/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1632, de 16 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 19 de setembro de 2022

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1587 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/29407 de 17/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CMS CÉSAR PERNETTA	
ANA PAULA DOS SANTOS ARAGAO	10/223.671-9
GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
ANA LUCIA DE ARAUJO TEIXEIRA	74/189.385-8
VALERIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
MIRNA LUZ DA COSTA FERREIRA	10/240.889-6
MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4
DOROTEIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9
ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 60/2018 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas Unidades da AP 3.2, processos instrutivos nº (s) 09/002.386/2018 - 09/32/000.173/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS nº 3191 de 18 de novembro de 2021, publicada no D.O de 19 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1588 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/28701 de 11/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CMS PADRE MIGUEL	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CLAUDIA DE CASTILHO BARBOSA	10/219.136-9
GISELLE LOPES CROCCIA	11/229.152-4
VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/243.504-8
BARBARA CRISTINA VILLAR MARTINS	12/243.383-7

CMS WALDYR FRANCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS	11/243.205-2
ELIZABETH LUCIA DA SILVA	12/214.102-6
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
CATIA IARA PISENTE DA SILVA	12/179.990-7
CARMEN LUCIA PEDRO DE CARVALHO	12/213.960-8

CMS DR. EITHEIL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CLEIDE DE LIMA PIAO	12/201.901-6
ANDREA MEDEIROS FERREIRA PAES	10/272.300-5
NATHALIA ALVES DA SILVA	10/252.490-8
CRISTIANA MARIA SOUZA CORREA DA SILVA	12/243.341-5

CMS DR. HENRIQUE MONAT	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
BETHANIA MOTA DA SILVA	12/218.633-6
MARIA FATIMA DE PONTES	10/226.923-1
ANDREZA BATISTA DE LAIA	11/243.468-6
GEISA DOS SANTOS GOMES	10/210.603-7
LENILSON DO CARMO SILVA	10/218.578-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CLAUDIO LACORT NERY	10/230.748-6
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1
PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2

CMS MASAO GOTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA	12/230.903-7
FLAVIA DE MOURA MENDES DOMINGOS	12/212.785-0
BARBARA CRISTINA SOUZA SOARES	10/226.829-0
RENATA HENRIQUES SOARES	11/224.003-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 009/2023, firmado com a Empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, é aquisição de Papel Grau Cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atendimento à Central de Material e Esterilização à Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e suas unidades de saúde nº 09/000.260/2023 e nº 09/51/000.240/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1589 DE 18 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25035 de 14/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RAFAEL DO NASCIMENTO PINHEIRO	11/251.871-0
JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR	11/230.532-4
PATRICIA MATTOS FAGUNDES AMARAL	11/252.352-0
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	12/231.399-7
SIMONE GONCALVES BARRADAS LATA	11/208.639-5
CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251.944-5
SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	12/224.321-0
MARIA ROSA PERDOMO CORREA DE OLIVEIRA	12/130.576-2

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 001/2019 e seus termos entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CONCORRE COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de máquinas de UBV (Ultra Baixo Volume) pesada da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, processo instrutivo 09/004.616/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2011, de 04 de junho de 2021, publicada no D.O Rio de 07 de junho de 2021.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1498 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/26565 de 27/07/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
ELAINE DE SOUSA PONTES	10/292.390-2
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ANDREIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	11/226.867-0
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 31/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) atender o Hospital Municipal Souza Aguiar - Coordenadoria Geral de Emergência da AP1, processos instrutivos n° (s) 09/000.260/2023 - 09/61/000475/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 08/08/2023, nº 99, página 30.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 14/08/2023
SMS-PRO-2023/00815 - **TORNO SEM EFEITO** o ato de **APROVO** do Termo de Referência de fls. 155 a 159, publicado em 19 de maio de 2023 - página 35 e **APROVO** o Termo de Referência de folhas 297 a 301, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento às diversas demandas oriundas de ações judiciais.

SMS-PRO-2023/00815 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 6.137.156,63 (Seis milhões cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento às diversas demandas oriundas de ações judiciais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 14/08/2023
SMS-PRO-2023/04528 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 3.207.840,00 (três milhões e duzentos e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505, para atendimento à demandas judiciais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 17.08.2023
Processo nº: 0099/002.242/2023 - NAD nº 1005/2023
1.OBJETO: Para pagamento de PASEP referente à repasses de recursos do Fundo Nacional de Saúde para conta investimentos
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Banco do Brasil S.A.
3.FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação de licitação vigente
4.RAZÃO: pagamento de PASEP
5.VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 18 DE AGOSTO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 965 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **ROBSON LUIS DO NASCIMENTO**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.094-8, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, para a Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/23116 de 30/06/2023.

nº 966 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ALEXANDRO ALVES RIBEIRO**, Enfermeiro, matrícula 10/228.737-3, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/26023 de 24/07/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo n.º: 09/64/001.087/2021
INDEFIRO o pleito formulado pela inativa Jane Azevedo de Aguiar, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 15/145.820-7, visando a alteração da fundamentação de aposentadoria voluntária, com base na manifestação da FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GADV, acolhida pelo Coordenador Técnico da FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo nº 09/000.532/2023 - **Autorizo a ANULAÇÃO PARCIAL** da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 2023/001541
Valor: **R$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais)**
Favorecido: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo n° 09/21000.056/2023 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMARIA DA AP 3.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 3.1 Nº 06/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE
Designar o servidor **MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, matrícula nº **10/145.330-7**, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado da **CMS Madre Teresa de Calcutá**, e dispensar **MÁRCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula n.º **12/226.343-2** conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 15.08.2023
0932/000234/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 02 (dois) microcomputadores; e 05 (cinco) computadores Leadertech Smart Slim COREI3, que pertenciam ao CMS MILTON FONTES MAGARÃO.
(*) Republicado por incorreção no D.O.RIO de 16/08/2023 pág. 39.

EXPEDIENTE DE 16.08.2023
0932/000236/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (uma) cadeira giratória espaldar médio com braço em courvim azul royal; e 03 (três) cestos de lixo 12 litros com pedal, que pertenciam à CF ANTHIDIO DIAS DA SILVEIRA.

0932/000239/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado split Midea 12.000 BTUs, 220V, que pertencia à CF BAIRRO CARIOCA.

EXPEDIENTE DE 18.08.2023
0932/000238/2023 - Ofício PRR nº 048, de 12/06/2023
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Leandro Costa Ferreira e Danielli Ribeiro Chedid Guerra.

Processo nº: 0932/000049/2021 - NAD nº 192/2023
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.2 e POLICLINICA RODOLPHO ROCCO
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.
5.VALOR: R$ 33.540,50 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Processo nº: 09/04/000.167/2023 - NAD nº: 193/2023
1. OBJETO: Aquisição de TERMOMETRO CLINICO para as unidades de saúde da AP 4.0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

2. PARTES: SMS/SUBPAV/CAP 4.0 e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS ..
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da lei 8666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº: 0951/000.083/2023 - NAD nº.219/2023 - Data: 18/08/2023
1. OBJETO: SERVIÇO DE LUZ E FORÇA MATRIZ.
2. PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.1 e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A.**
3. FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput da Lei 14133 de 01/04/2021.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Alessandro Garcia Barbosa.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE18/08/2023

Processo nº: 09/53/000.107/2023 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 191/2023 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA

Processo nº: 09/53/000.107/2023 - Autorizo o cancelamento total da nota de empenho nº 242/2023 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA

Processo nº: 09/53/000.318/2022 - NAD nº 204/2023
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: PE 765/2022
5.VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 17/08/2023

Processo nº: 09/004930/2021 e 09/61/000226/2022 - **NAD** nº 1200/2023
1.OBJETO: Prestação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes.
2.PARTES: PCRJ/SMS/HMSA e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PE-RP- SMS Nº 654/2021.
5.VALOR: R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho.
(*) Omitido do D.O de 18/08/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000212/2023- NAD nº. 1173/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 88.850,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000212/2023- NAD nº. 1174/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 22.730,61 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000212/2023- NAD nº. 1175/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABORATORIO B BRAUN AS
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 68.530,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000212/2023- NAD nº. 1176/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000523/2023 - NAD nº. 1177/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 34.965,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000520/2023 - NAD nº. 1178/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 27.811,44 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000031/2023- NAD nº. 1179/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000499/2023 - NAD nº. 1180/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DLM HOSPITALAR EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 11/08/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

(*) Processo nº.: 09/61/000372/2023- NAD nº. 1194/2023
1. OBJETO: CARTUCHOS, TONNERS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.452,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000265/2023- NAD nº. 1195/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 2.194,20 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000675/2022 - NAD nº. 1197/2023
1. OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 26.680,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000200/2023- NAD nº. 1198/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 26.468,40 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/08/2023**

(*) Processo nº.: 09/61/000061/2022- NAD nº. 1199/2023
1. OBJETO: Drogas e medicamentos.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 47.160,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho
* **Omitido em 18/08/2023**

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 022 DE 17/08/2023

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Instaurar Sindicância para apurar o contido no Memorando nº 48 de 14 de agosto de 2023 da Coordenação Médico Assistencial, referente a fato ocorrido no Centro Cirúrgico em 09/08/2023 designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Andréa Lúcia dos Santos Barreto Correa**, Recepcionista, matricula 12/236.837-1; **Antonio Vital Sampol**, Fisioterapeuta, Matrícula 10/223.970-5; **Claudia Valeria da Pereira de Oliveira**, Enfermeira, Matrícula 12/163.716-4; sob presidência do primeiro. Processo 09/62/000.467/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 18/08/2023

Processo: 0963/000.269/2023,0963/000.270/2023 e 0963/000.271/2023: APROVO o termo de referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021 c/o Art. 9, II do Decreto Rio n° 50.797/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº 09/85/050.249/2023
NAD Nº 336/2023
1. OBJETO: LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO À EMPRESA, CORRESPONDENTE ÀS FATURAS: Nº 14963 PERÍODO DE 01/03/2023 ATÉ 31/03/2023, Nº 15112 PERÍODO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023 E Nº 15172 PERÍODO DE 01/05/2023 ATÉ 11/05/2023.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA E SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 25.903,22 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 11/08/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - CGE-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo N° 09/71/000.143/2023 - NAD 297/2023
1.OBJETO: Transferência da Despesa do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto referente à Prestação de Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

2.PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, *caput* da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO.
5.VALOR: R$ 116.200,00 (cento e dezesseis mil e duzentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02/01/2023

Processo nº: 0973/000.120/2022 NAD nº. 026/2023
1 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS I.**
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
3 - FUNDAMENTOS: Artigo 28, I, da Lei 14.133 DE 01/04/2021
4- Razão: Pregão 473/2022
5- VALOR: R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinqüenta reais).
6- AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
*Omitido do D.O Rio de 03/01/2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo. N. 0966/000079/2023 - NAD. N° 212 a 214/2023
1.OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar (emergencial 09/0003819/2022).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Somar Industria e Comercio Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei n.º 14133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo. N. 0966/000153/2023 - NAD. N° 373/2023
1.OBJETO:Aquisição de material de escritório e expediente.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e V H M Papelaria e Informatica Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo. N. 0966/000150/2023 - NAD. N° 375/2023
1.OBJETO: serviço de conserto, reparo de bens móveis e imóveis (sonares; aparelhos de pressão; aspiradores cirurgicos, balanças filizola, bisturis eletronicos).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Glenio Silveira Comercio e Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.490,00(dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
D.O. RJ 18.08.2023

Processo. N. 0966/000152/2023 - NAD. N° 376/2023
1.OBJETO:Serviço de conserto e reparo de leitos elétricos camas FAWLLER.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Emformate Empresa Fornecedora de Materiais Ltda .
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2023

Processo nº 0967/000.067/2023 - **NAD Nº 348/2023**
1. OBJETO: ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. RAZÃO: NÃO SUJEITO
5. VALOR: R$ 80.273,38 (OITENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 349/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 6.479,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 350/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.243,50 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 351/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 7.583,70 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 352/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.788,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 353/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.590,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 354/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 8.626,80 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 355/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.815,00 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 356/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 386,25 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.121/2023 - **NAD Nº 357/2023**
1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO VIII DA LEI 14133 DE 01/04/2021
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 250,40 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.122/2023 - **NAD Nº 359/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E RIO MINAS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 1.030,00 (MIL E TRINTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.122/2023 - **NAD Nº 360/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MJS DUARTE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.750,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

Processo nº 0967/000.122/2023 - **NAD Nº 361/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 3.406,52 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 11/08/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo nº 0967/000.123/2023 - **NAD Nº 363/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/08/2023

Processo nº 0967/000.123/2023 - **NAD Nº 363/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/08/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

09/000.748/2023 - **Autorizo** o CANCELAMENTO PARCIAL da NAD nº 540/2023 no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**
Favorecido: Light Serviços de Eletricidade S.A.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo Nº: 09/79/000.016/2023 - Autorizo as anulações parciais Nota de Empenho n° 2023/00054 no valor de R$ 6.522.498,53 (Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três centavos), da NAD n° 2023/00042 no valor de R$ 487.681,36 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), da Organização de Sociedade Civil Viva Rio.

Processo Nº: 0979/000.016/2023 - NAD Nº 0184/2023
1.OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, FORTALECIMENTO DA REDEDE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 2.1 E 2.2 E INSTITUO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E VIVA RIO
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13.019 DE 31/07/2014
4.RAZÃO: SELEÇÃO PÚBLICA
5.VALOR: R$ 487.681,36 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo Nº: 09/79/000.035/2023 - Autorizo as anulações parciais da Nota de Empenho n° 0163/2023 e da NAD n° 0148/2023 no valor de R$ 3.452,85 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), da empresa FERRANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

RSU-PRO-2023/07188: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da Unidade de Pronto Atendimento Senador Camará dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Senador Camará	Cintia Rosa dos Santos	69/4.061.852-0
UPA Senador Camará	Ana Paula Mendes da Silva	69/4.054.110-2

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo RSU PRO 2022/490 09/200.201/2022 NAD nº 912;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 13412022 cadastrada manualmente. Fornecimento de material descartável .
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 11.442,50 (onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo RSU PRO 2022/1733.01 99/002078/2022 NAD nº 907.
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE 02402023 cadastrada manualmente. Aquisição de material médico do grupo II
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI**;
3. Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 142.682,70 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo 09/200.290/2022 - **RSU-PRO-2022/00668** - Autorizo a repetição de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário médico-hospitalar, conforme devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fixados com validade a partir de 16/09/2021, os proventos mensais de inatividade de COSME GERVASIO DA SILVA, TRABALHADOR, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/118.015- 7, Aposentado (a) através da RESOLUÇÃO 'P' SMTE N. 1 de 02 de Janeiro de 2023 PROCESSO N. 21/000.448/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2023(*)

Processo: SMC-PRO-2023/00488 - NAD Nº 879/2023
1 - OBJETO: Projeto "AFROFUTURISMO AGORA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO APONTAR/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO nº 99 de 08/08/2023, pág. 50, 1ª coluna

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2023

Processo: SMC-PRO-2023/00488 - CANCELAMENTO TOTAL NAD Nº 879/2023
1 - OBJETO: Projeto "AFROFUTURISMO AGORA"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ INSTITUTO APONTAR/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2023

Processo: SMC-PRO-2023/00488 - NAD Nº 963/2023
1 - OBJETO: Projeto "ARTE E CULTURA NA CASA DAS MULHERES DA MARÉ - 2023"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE/ SISTEMA P H DE ENSINO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 43.890,04 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e quatro centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO CALERO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01211: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas de fls. 27/28, **APROVO** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Cultural Municipal Dyla Sylvia de Sá.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/01087: Com base na análise da Gerência de Prestação de Contas de fls. 1916/1917, bem como no Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação de fl. 1870, **APROVO** a prestação de contas do 1º quadrimestre do Ano 3 do Contrato nº 881/2020, referente ao período de janeiro a abril de 2023, no valor de R$ 15.614.762,28 (quinze milhões, seiscentos e quatorze mil,setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão- IDG para gestão do Museu do Amanhã.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº 12/800.054/2019 - Autorizo a celebração do termo aditivo ao Contrato nº 04/2019, celebrado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRELI, para a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2023, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/08/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00022
NAD.: 2023/297
Objeto: PAGAMENTO DE FGTS (EM FAVOR DA C.E.F.) SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA RIOFILME - EXERCÍCIO 2023.
Beneficiário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Valor: R$ 183.410,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e dez reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/08/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00012
NAD.: 2023/298
Objeto: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (EM FAVOR DO INSS) SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA RIOFILME - EXERCÍCIO 2023.
Beneficiário: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
Valor: R$ 551.590,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo:FIL-PRO-2022/00328 - 0099/008136/2022
NAD:2023/299.
Objeto: Apoio para a pós-produção do projeto Moacyr Luz, o embaixador dessa cidade
Beneficiário: Rodafilmes Produção Artística e Cultural Ltda.
Valor: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).
Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Razão: Inexigibilidade
Autorizada: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos
Ratificada: Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo DEF-PRO-2023/00176 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00465 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/23, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00400 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/23, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Processo DEF-PRO-2023/00242 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/23, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00456 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/23, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00190 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/23, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00267 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/23, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO Nº DEF-PRO-2023/00569 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 03 à 07, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Desinsetização - **Controle de Percevejo**, para atender as necessidades do Projeto Moradias Assistidas da SMPD, pertencente a classe 2550.76.0001-.68, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023

Processo: 14/000.259/2023 - Aprovo o Plano de Trabalho de fls. 02 a 11, cujo objeto versa sobre a celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e o Instituto Escolhas para o fortalecimento da agricultura urbana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fixados, com validade a partir de 07/12/2021, os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE OLIVEIRA DOMINGOS**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 15/135.537-9, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 245 de 06/12/2021, conforme processo nº 14/000.741/2021.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº FPJ-PRO-2023/01680 - DEFIRO a emissão de certidão requerida, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls.04/05.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº FPJ-PRO-2023/01690 - DEFIRO a emissão de certidão requerida, com base no pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Fundação às fls.13/14.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 099 DE 16 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Arquiteto **Renato Coelho Varandas**, matrícula 11/267.560-1, a Arquiteta **Marisa de Barros Gobbi**, matrícula 11/248.049-9, o Engenheiro **Carlos Baars de Araújo**, matrícula 11/169.092-4, **Gabriel Moura Ferreira**, matrícula 10/319.175-6, para constituir a comissão de fiscalização, referente a " **Elaboração de Projetos Urbanísticos e de Infraestrutura para a favela PICA PAU**", objeto do **contrato nº 014/2022**, processo **HBT-PRO-2022/00046**, a cargo da empresa **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 011 DE 17 DE AGOSTO DE 2023
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 009/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é "prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação / remarcação de bilhetes, para trechos diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação, pelo prazo de 12(meses), por meio do processo nº HBT-PRO-2023/01661:

SERVIDORES	MATRÍCULA
IRIS EDILSON MEDEIROS	12/178.383-6
MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/291.970-2
ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	10/167.051-2
LUCIANO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	10/214.858-3
LEANDRO LEITE GRAMOSO	10/227.299-5
SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA	60/208.698-1

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 18 de agosto de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023.

Processo n.° HBT-PRO-2022/00137 - Tendo em vista todo exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o recurso interposto pela ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, reformando sua condição de inabilitada para condição de habilitada no certame e DEFIRO a impugnação ao recurso interposto pela DYNATEST ENGENHARIA LTDA mantendo sua condição de habilitada na TOMADA DE PREÇOS n.° 003/2023.

Processo n.° HBT-PRO-2022/00145 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE RP Nº 527/2023, cujo objeto versa sobre Aquisição de 25(vinte e cinco) Tablets, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, tendo vencido a IMPERIO SOLUCOES ADMNISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, pelo valor unitário de R$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais), correspondendo a um valor global de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Ata lavrada do presente instrutivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONVITE CV - RU Nº 01/2023**, de que trata o processo nº TEC-PRO-2023/00100 e ADJUDICO a execução da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERTO DA COBERTURA, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO FORRO DE GESSO ACARTONADO EXISTENTE NA NAVE DO CONHECIMENTO TIM LOPES, LOCALIZADA À RUA ÁLVARO ALBERTO, RUA BARÃODE LORETO - SANTA CRUZ/RJ**", à empresa APEC SO-LUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor de **R$ 131.130,06** (cento e trinta e um mil, cento e trinta reais e seis centavos).

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº TEC-PRO-2023/00232 - APROVO a despesa no valor de R$ 39.717,48 (Trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Processo nº. TEC-PRO-2023/00232 - NAD nº 142
1-Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de copeiragem;
2-Parte: PCRJ/SMCT e Prestax Trade Service Eireli;
3-Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021;
4-Valor: 39.717,48 (Trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
5-Autoridade: Ericka Gavinho D'icarahy

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº TEC-PRO-2023/00100 - APROVO a despesa no valor de R$ 131.130,06 (cento e trinta e um mil, cento e trinta reais e seis centavos centavos).

Processo nº. TEC-PRO-2023/00100 - NAD nº 143
1-Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de engenharia para conserto da cobertura, bem como a substituição e adequação do forro de gesso acartonado, existente na Nave do Conhecimento Tim Lopes;
2-Parte: PCRJ/SMCT e APEC Soluções e serviços Eireli;
3-Fundamento: Art. 23 inciso I da Lei 8666;
4-Valor: R$ 131.130,06 (cento e trinta e um mil, cento e trinta reais e seis centavos centavos).
5-Autoridade: Ericka Gavinho D'icarahy

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº TEC-PRO-2023/00238 - APROVO a despesa no valor de R$ 44.068,80 (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Processo nº. TEC-PRO-2023/00238 - NAD nº 144
1-Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de recepcionista;
2-Parte: PCRJ/SMCT e Minuta Comunicação Cultura e Desenvolvimento Social Eireli;
3-Fundamento: Art. 28 inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021;
4-Valor: R$ 44.068,80 (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).
5-Autoridade: Ericka Gavinho D'icarahy.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

TEC-PRO-2023/00189 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/11, para a celebração de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para a realização do projeto Jovem Cientista Carioca.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo nº 04/150.416/2023 - Defiro a publicidade requerida.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2023/13183	ROBERTO FERREIRA LUCAS

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2023/11529	RIVALDO GOMES DE SOUZA
SMF-PRO-2023/10981	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES
SMF-PRO-2023/10835	FERNANDO ADOLPHO QUIXADÁ NETO
SMF-PRO-2023/10696	SEVERINO BESERRA GOMES
SMF-PRO-2023/09613	MARCOS PAULO BRAGA DE ASSIS
SMF-PRO-2023/11204	LEONARDO BOUÇAS LIMA COELHO CARDOSO
SMF-PRO-2023/00953	ARISTIDES DE ABREU FILHO

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2023/12930	BERNARDO BANK CURVELLO DAVILA

SMF-PRO-2023/04833	NADIR FUZZARO PEREIRA e SALATHIEL VIEIRA DA SILVA
DEFIRO O CANCELAMENTO das autorizações 80251874 e 80205341 proposto no presente processo.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720238/2023	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3359808	382364	16/08/2023

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/07/2023

SMF-PRO-2023/07898 - ALINE BRANDÃO DO VALE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57091 para o comércio de caldo de cana código 18 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/06761 - MILTON RIBEIRO DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44280 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 10/07/2023

SMF-PRO-2023/06840 - NEIRE NADJA DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42660 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/06197 - MANOEL SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0236 para o comércio de produtos artesanais código 00 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/05988 - ANA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42099 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/05986 - ALEXANDRE GUEDES DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43429 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/06135 - RAFIK CHAYM
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42415 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/09483 - MIRIAN CRISTINA DO CARMO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 60494 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 24/07/2023

SMF-PRO-2023/10079 - JOSE DIAS SOBRINHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2023/10090 - PAULO ROBERTO PORTO DE ALMEIDA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2023/11494 - MARIA DE FATIMA SERLIÃO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 02/08/2023

SMF-PRO-2023/03927 - TATIANE DE MOURA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43088 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 04/08/2023

SMF-PRO-2023/06837 - CARLOS ROBERTO PRADO DA CUNHA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0209 para o comércio de café líquido código 019 na categoria feirante ambulante

SMF-PRO-2023/03743 - ALEXANDRE DOS REIS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54048 para o comércio de artefatos de couro e plástico código 15 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 14/08/2023

SMF-PRO-2023/01380 - ARACI REGINA DE ABREU COSTA DE ANDRADE
Defiro Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55863 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/01918 - SEVERINO SEBASTIAO DO CARMO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44324 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/01916 - MARIA DENISE DE SOUSA DO CARMO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 53352 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/06100 - LUIZ ANTONIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 90001 para o comércio de pescado em veículos especias código 05 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/09139 - JOSE CASSIO OLIVEIRA ALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0324 para o comércio de artigos de artesanato código 29 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2023/06836 - ANA PAULA ANDRES ABREU
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0216 para o comércio de café código 19 na categoria ambulante.

SMF-PRO-2023/09456 - RENATO NEPEMUCENA DE PAULA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56599 para o comércio de artigos de mercearia código 06 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 15/08/2023

SMF-PRO-2023/12461 - CARMELITA PESTANA MANEIRAS
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2023/12491 - ELIZABETH DIAS FRANCO DO NASCIMENTO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2023/12672 - MARIA MARGARIDA COSTA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 16/08/2023

SMF-PRO-2023/03726 - ISAIAS JOSÉ ALVES DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 52753 para o comércio de brinquedos e artigos plásticos código 16 na categoria feirante cabeceira.

SMF-PRO-2023/03741 - JAQUELINE SOARES HENRIQUE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55211para o comércio de artefatos de couros e plásticos código 15 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

SMF-PRO-2023/12721 - SUELI ALVES DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
DIA 18 DE AGOSTO DE 2023

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 11/523.581/2023 - 0359182-50.2011.8.19.0001, publica o reenquadramento proferido em favor do autor, GUARDA MUNICIPAL ROBERTO CARLOS NOVELLI SOARES, matrícula: 852.348-2, à função de Comando de Inspetor Regional, a contar de 16/04/2010.

Diante da determinação judicial, torna-se sem efeito a data anteriormente fixada para o reenquadramento do autor, publicado no DOM-RJ em 10/05/2023.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 14/08/2023
GM-PRO-2023/01964 - JAQUELINE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 858.017-7 AUTORIZO.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo TUR-PRO-2023/00593
Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização, de evento, abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, infraestrutura, com fornecimento de bens e insumos e apoio logístico visando a montagem do stand da Riotur no The Town, obedecido os trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 00590/2023 a favor da empresa vencedora do certame, Full House Buffet Produções e Eventos Ltda, CNPJ 31.420.049/0001-27, com o menor preço negociado de R$ 619.000,00.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 08.08.2023

Proceso TUR-PRO-2023/00452
DEFERIDO.
***omitido no D.O Rio de 09.08.2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 18.08.2023

Processo TUR-PRO-2023/00593
1-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização, de evento, abrangendo planejamento operacional, execução, acompanhamento, infraestrutura, com fornecimento de bens e insumos e apoio logístico
2-Partes: RIOTUR S/A e FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
4-Razão: Visando a montagem do stand da Riotur no The Town
5-Valor: R$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: RONNIE AGUIAR COSTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

LHE-PRO-2023/00490 - APROVO, **com ressalvas**, a prestação de contas do mês de JUNHO/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 372/373 e de Monitoramento às fls.374 e **AUTORIZO** o repasse das 9ª e 10ª parcelas nos valores de R$ 131.172,47 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e R$ 311.934,74 (trezentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), respectivamente.

LHE-PRO-2023/00380 - **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de MAIO de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 213/215 e de Monitoramento às fls.216 Conforme quadro abaixo,e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 90 de 26/07/2023 - pag.49 - 2ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 89.158,86	R$ 73,49	R$ 89.085,37

LHE-PRO-2023/00369 - **APROVO**, **sem ressalvas**, a prestação de contas do mês de ABRIL de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2022, com base no Relatório das Comissões Gestora as fls. 169/172 e de Monitoramento às fls.172 Conforme quadro abaixo,e **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 89 de 25/07/2023 - pag.40 - 1ª coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 110.571,47	R$ 247,04	R$ 110.324,43

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Processo nº LHE-PRO-2023/00237 - AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, no valor de R$ 12.956,16 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), com acréscimo de valor de 25% por cento e reajuste de 13,745870% por cento, com base no IPCA-E, celebrado entre a sociedade empresária CLARO S/A. e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM - Rio, para aquisição de 10 (dez) novas linhas móveis, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993.

(*) torno sem efeito o autorizo publicado no D.O Rio nº 109, pág.37, de 25/08/2022.
PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

JUV-PRO-2022/00148 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 05, de 21/03/2023, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 no valor de R$ 85.958,69 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 267.

JUV-PRO-2023/00001 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 236, de 08/03/2023, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022 no valor de R$ 90.353,99 (noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 149.

JUV-PRO-2023/00012 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 01, de 15/03/2023, e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022 no valor de R$ 177.320,46 (cento e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) Termo de Colaboração nº 013/2021, com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, referente à execução do Projeto LAB JUV-RIO, conforme parecer exarado à fl. 230.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

JUV-PRO-2023/00218 - Aprovo a prestação de contas do mês de Maio/2023, com ressalva, no valor de R$ 219.074,43 (duzentos e dezenove mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca AP1, conforme parecer exarado à fl. 219.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023

Processo nº COM-PRO-2023/00130 - Tendo em vista todo exposto no presente processo, conheço o pedido de recurso interposto pelo **Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS** contra o resultado da Habilitação do Chamamento Público SEAC-RIO, CP nº 01/2023 e quanto ao seu mérito, julgo IMPROCEDENTE.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 17/08/2023)

07/001.794/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO O SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

07/10/002.378/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva as reassunções precárias do servidor **JAQUELINE PIRAHI DOS SANTOS**, **Agente de Educação Infantil**, **matrícula 10/254.544-0**, ocorridas em 24/08/2021 e 08/07/2022;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas consecutivas cometidas pelo servidor nos períodos de 07/07/2021 a 23/08/2021 e 15/05/2022 a 04/07/2022, bem como as interpoladas no período de 27/08/2021 a 07/12/2021, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/08/2023 (*)

Processo n.º: 13/000.088/2013
Nome: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JUNIOR
Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
Matrícula: 11/240.549-6
Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/07/1999 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/10/2002, no total de 1.219 dias, mantendo-se averbado o período de 01/07/1982 a 03/02/1999 no total de 6.062 dias, em conformidade com o disposto no artigo 9° e seu parágrafo único da Lei n° 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.
Solicitação feita em 10/07/2023.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 18/08/2023

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 15/08/2023

Processo: 99/034.813/2023 (PGM-PRO-2023/02013)
Objeto: Inscrição de servidor em Pós Graduação.
Partes: Fundo Especial da PGM e **IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS.**
Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Razão: Atualização/capacitação profissional.
ND: 3.3.90.39.18
Valor: R$ 20.466,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/02000
Fls. 928: autorizo

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO PGM-PRO-2022/00461
Considerando a necessidade de manutenção do contrato em vigor, conforme justificativa de fls. 1110 e 1208, a qual ratifico, autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2019, celebrado com ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF, por mais 12 meses, de 09/09/2023 a 08/09/2024, pelo valor total atualizado de R$ 680.178,48 (seiscentos e oitenta mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), visando à prestação de serviço de limpeza para as dependências da PGM/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO PGM-PRO-2023/00217
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 540/2023, que tem por objeto tem por objeto a aquisição de Ativo de Equipamento Roteador, pertencente à classe 74.40.01.729-45. pelo valor de R$ 75.900,00 (setenta e cinco mil novecentos reais), em favor da Empresa 2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 73.6514.382/0001-45.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.225, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.(*)

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, aprovado pela Resolução n.º 1.207, de 11 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 7.475, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:
Art. 1º Fica modificado, em R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), o Orçamento Fiscal, em razão do remanejamento de dotações, integrantes do Programa de Trabalho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Em decorrência das disposições desta Resolução, fica alterado, na forma do Anexo Único, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução n.º 1.207, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	GRUPO DE DESPESA	Amparo Legal Lei nº 7.759/2023, art. 11	
				Acréscimo	Cancelamento
21010103200042051 (F)	3.1.90.11	1500100	1	-	2.150.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.14	1500100	3	200.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.3.90.35	1500100	3	50.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.3.90.39	1500100	3	1.800.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.3.90.93	1500100	3	100.000,00	-
TOTAL GERAL				**2.150.000,00**	**2.150.000,00**

GRUPO DE DESPESA:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
3 - Custeio

(*) Omitido no D.O.Rio n.º 107, de 18/08/2023.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 75, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Cria a Coordenadoria de Gestão de Transporte e do Serviço de Garagem no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a gestão dos veículos oficiais e o serviço de garagem desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos e apoio logístico para execução das atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio;

CONSIDERANDO a necessidade de prover recursos e estrutura logística para o cumprimento do Mapa Estratégico 2023 do TCMRio e os objetivos da Carta do Rio de Janeiro (2022) do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 46.626/2019, que cria o Sistema Logístico do Poder Executivo - SISLOG, responsável pela gestão de frota e padronização de procedimentos;

CONSIDERANDO o Sistema de Transporte Logístico do Poder Executivo Municipal do Rio de Janeiro. Considerando a redação introduzida pelo disposto do artigo 2º, incisos XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII da Resolução n.º 19 de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída a Coordenadoria de Gestão de Transporte e do Serviço de Garagem - CGTSG, órgão da estrutura da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio), destinado a programar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais para gestão dos transportes e manutenção da infraestrutura da garagem.

Art. 2º Compete à CGTSG:
I - a Coordenação de Infraestrutura e Gestão Logística, cujas atividades compreendem:
a) gestão da infraestrutura necessária para o funcionamento da garagem, bem como a coleta de informações de logística para o sistema de transporte; e
b) controle, supervisão e fiscalização das atividades dos demais servidores e dos motoristas.
II - a Gestão Administrativa de Transportes e Gestão de Pessoal e Estacionamento, cujas atividades compreendem:
a) Administrativa e Transportes:
1. fiscalizar as notas fiscais emitidas para pagamento relacionadas às aquisições de peças, insumos e abastecimento;
2. administrar os prazos documentais da frota, alinhados com a legislação de trânsito vigente, controlar os prazos de infrações de trânsito e certificar-se da vigência dos seguros veiculares;
3. elaborar relatórios mensais de custo de compras e consumo de combustíveis;
4. propor projetos básicos de organização administrativa e controle eficiente de dados estatísticos;
5. fornecer conhecimento técnico através do compartilhamento de informações, em conjunto com a Coordenadoria de Inteligência da SSI, no regular desempenho das atividades de transporte;
6. avaliar, mediante indicadores de desempenho, a adequada utilização da frota e desencadear medidas preventivas decorrentes da análise de risco, bem como o credenciamento e descredenciamento de estabelecimentos de abastecimento de combustíveis junto à empresa especializada;
7. elaborar a utilização de software de gestão de frota da forma mais econômica, seja através de convênio com outros órgãos da Administração Pública ou processo licitatório; e
8. elaborar sistemas eficazes de utilização da frota e relatórios de requisições de viaturas.
b) Pessoal e Estacionamento:
1. controlar o cadastro dos servidores e prestadores de serviço componentes da estrutura logística;
2. elaborar e fiscalizar a escala mensal do serviço de transportes, garagem e estacionamento;
3. controlar o vencimento da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) dos condutores;
4. controlar a frequência dos servidores e prestadores de serviço, suas folgas e férias, e o regular desempenho de suas atividades laborais;
5. gerir a organização, controle de acesso e utilização da garagem e dos demais estacionamentos destinados aos servidores desta Corte de Contas por meio de sua supervisão e monitoramento;
6. credenciar e descredenciar empresas fornecedoras de peças, insumos e serviços, buscando a economia como meta;
7. elaborar relatório mensal de conservação da frota através de “checklist”; e
8. controlar diariamente de forma preventiva e corretiva o estado geral dos veículos oficiais, da garagem e estacionamentos.

Art. 3º A CGTSG será composta por quatro servidores do TCMRio designados por ato do Presidente, sendo:
I - um Coordenador, servidor com experiência em Gestão de Infraestrutura e Logística;
II - um Subcoordenador, servidor com experiência em Gestão de Transportes;
III - um servidor com capacitação em Gestão Administrativa de Transportes; e
IV - um servidor com capacitação em Gestão de Pessoal e Estacionamento.
§1º O Coordenador e o Subcoordenador desempenharão a atividade de Coordenação de Infraestrutura e Gestão Logística, enquanto os demais servidores serão responsáveis pela atividade de Gestão Administrativa de Transportes e Gestão de Pessoal e Estacionamento.
§2º O Coordenador, o Subcoordenador e os membros designados, caso não estejam previamente enquadrados no disposto no §3º, do art. 5º da Deliberação nº 107, de 28 de setembro de 1995, passam a estar abrangidos na proporção de 100%, 50% e 25%, respectivamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 76, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do uso do distintivo dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981,

CONSIDERANDO a mudança da identidade visual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para “TCMRio”;

CONSIDERANDO a transformação da Assessoria de Segurança Institucional em Secretaria de Segurança Institucional-SSI e alteração do seu logotipo;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e fortalecer a presença da cultura da segurança institucional entre os membros e servidores do TCMRio, conforme disciplina o inciso VII, do artigo 2º da Resolução TCMRJ n.º 19/2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Institucional - SSI é responsável pelas ações de planejamento e gerenciamento da segurança institucional, razão pela qual precisa identificar os seus agentes para orientar as ações preventivas de controle de sinistro e pânico, conforme o disposto do caput do artigo 2º da Deliberação TCMRJ n.º 17/2008,

RESOLVE:
Art. 1° Fica instituído o distintivo funcional para o uso dos integrantes da Secretaria de Segurança Institucional (SSI) que atuam em atividades de segurança orgânica do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os quais asseguram a independência e a efetividade material do controle externo deste Órgão.
§1º Os parâmetros referentes ao formato, dimensões, matéria prima e características dos distintivos são os constantes no anexo desta Resolução.
§2º Quaisquer outras eventuais formas de distintivos que destoem das especificações constantes do anexo desta Resolução serão inadmitidas.

Art. 2º No exercício das funções de segurança institucional, os servidores deverão ser identificados pelo crachá e/ou pelo distintivo.

Art. 3º Observados os protocolos de segurança e ação, o distintivo será usado, de forma individual, intransferível e ostensiva, de acordo com a necessidade operacional ou por conveniência do serviço, quando o servidor estiver em atividade funcional, salvo quando a necessidade de serviço exigir a ocultação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Art. 4º O distintivo em pauta deverá ser dependurado ao pescoço, sobre as vestes superiores, de forma visível, a fim de ser exibido como forma de identificação do servidor, sendo que, em nenhuma hipótese, o distintivo elidirá a exibição do documento de identidade funcional quando exigido por terceiros.

Art. 5º Em nenhum caso, o servidor, em horário de folga e em trajes civis, poderá fazer o uso do distintivo.

Art. 6º O servidor que estiver lotado em outras Secretarias ou Departamentos desempenhando função gratificada ou comissionada, não condizente com as atribuições de Segurança Institucional, não poderá fazer o uso do distintivo em questão.

Art. 7º A não observância das normas para a utilização do distintivo funcional poderá acarretar responsabilidades administrativas disciplinares ao servidor, além das eventuais responsabilidades civis e criminais que poderão advir.

Art. 8º Os custos e a forma de aquisição do aludido distintivo funcional ficarão a cargo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, que providenciará a sua numeração e posterior distribuição, sob cautela, aos servidores da Secretaria de Segurança Institucional - SSI.

Art. 9º O emblema da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro é de uso privativo, vedada a sua fabricação ou reprodução sem autorização do Secretário de Segurança Institucional, mediante processo regularmente instruído.

Art. 10 No caso de eventual perda ou furto do distintivo funcional, o fato deverá ser comunicado, de forma imediata, à Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 11 Esta Resolução TCMRio entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
MODELO DO DISTINTIVO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - TCMRIO

1. Especificações:

a) Distintivo personalizado em metal dourado, medindo 80mm de largura por 100mm de altura e 5mm de espessura, com banho de cromo e dourado, com relevos em alta definição e com pintura em esmalte epóxi.
b) Base: porta distintivo de couro bovino, na cor preto fosco, frente lisa, com parafuso para fixação do distintivo embutido na parte traseira, acabamento da borda deve ser lixada, encerada e polida;
c) Gancho: tipo mola na parte traseira, em aço temperado de alta resistência e com banho niquelado, medindo 16mm de largura, que servirá para fixação na corrente de microesfera;
d) Corrente: de microesfera para dependurar o distintivo no pescoço devendo ser confeccionada com pequenas esferas metálicas, feita de latão com 3mm de diâmetro e 750mm de comprimento, banhada de cromo e dourado e fecho tipo canoa;
e) as especificações técnicas deverão basear-se no modelo das imagens abaixo:

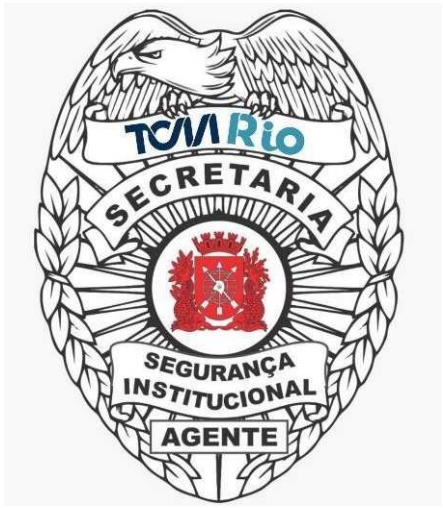


Figura 1



Figura 2

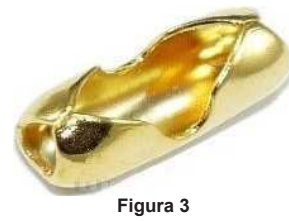


Figura 3

2. Encaixar:

a) Sobre a base, de forma centralizada, será soldado outro escudo, igualmente, em material de metal, com toda a superfície banhada com verniz cataforético na cor dourada, com a espessura de 2mm, com 76mm de altura e 62mm de largura em sua parte mais ampla, com bordas lisas em alto relevo, com 1mm de altura e 1mm de largura;
b) o interior do escudo deverá ser forjado com quadriculados minúsculos em forma de malha;
c) o centro do distintivo deverá apresentar, em alto relevo, o brasão da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com suas cores originais, insculpido em alto-relevo, com altura de 1 mm, medindo 34 mm de altura e 35 mm de largura;
d) na parte superior do escudo, 5 mm acima do brasão do município, deverá ser cunhada uma flâmula, de superfície lisa, de forma convexa, com 5 mm de largura e 50 mm de comprimento, estando inclusas nesse comprimento dobras de 5 mm nas extremidades da flâmula, a qual deverá ter suas pontas bipartidas;
e) no interior dessa flâmula, de forma centralizada, deverá ser cunhada a palavra “TCMRIO”, devendo as letras dessa palavra ser insculpidas em alto relevo, com 1 mm de altura, em letras maiúsculas, com fonte “Arial Black”, na cor preta, em tamanho 12, com espaçamento expandido de 2,5 pts.;
f) na parte inferior do escudo, 5 mm abaixo do brasão do município, deverá ser cunhada uma flâmula, de superfície lisa, de forma côncava, com 5 mm de largura e 50 mm de comprimento, estando inclusas nesse comprimento dobras de 5 mm nas extremidades da flâmula, a qual deverá ter suas pontas bipartidas;
g) no interior dessa flâmula, de forma centralizada, deverão ser cunhadas as palavras “SEGURANÇA INSTITUCIONAL”, devendo as letras dessas palavras ser insculpidas em alto relevo, com 1 mm de altura, em letras maiúsculas, com fonte “Arial Black”, na cor preta, em tamanho 12, com espaçamento expandido de 2,5 pts.;
h) 1 mm abaixo da flâmula inferior, deverá ser grafada a palavra “AGENTE”, devendo as letras dessa palavra ser insculpidas em alto relevo, com 1 mm de altura, em letras maiúsculas, com fonte “Arial Black”, na cor preta, em tamanho 12, com espaçamento expandido de 2,5 pts.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

Processo nº 40/101.214/2023
a) OBJETO: Material de Expediente
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e RCC QUALITY GRAFICA E EDITORA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

Dedução de Encargos para Fins de IRPF - Cancelamento
Processo nº 040/101719/2023 - George André Palermo Santoro, matrícula nº 40/901.376-4.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101730/2023 - Rafael Lima do Amaral, matrícula nº 40/901.703-9;
Processo nº 040/101731/2023 - Alexandre de Luna Sodré Leal, matrícula nº 40/901.683-3.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PE/IC Nº 547/2023

Processo nº 01/501.249/2023
O Pregoeiro adjudica a prestação de serviços à empresa PIRAMIDE DIGITAL IMPRESSOES EIRELI ME, CNPJ 00.509.320/0001-71 no valor total de R$ 9.750,00.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/000.060/2022.
OBJETO: Concessão de Uso e Gestão, com Encargos de Revitalização, Operação e Manutenção da Área Municipal conhecida como Jardim De Alah.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Resolução SMCG nº 02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, após decisão do Sr. Secretário Municipal de Coordenação Governamental quanto ao recurso interposto pela licitante Duchamp Administradora de Centros Comerciais S.A., em cumprimento ao item 22.4 do Edital de Licitação, declara que a licitante Consórcio Rio + Verde, representado pela sua empresa líder, Accioly Empreendimentos & Entretenimento Ltda., foi HABILITADA, sendo, portanto, declarado VENCEDORA do certame.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 655/2023 COMPRASNET
PROCESSO: SMF-PRO-2023/09688
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 655/2023 - COMPRASNET.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, **COM FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL**, **ÁLCOOL E GASOLINA**, **ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS**, **PRÓPRIOS E/OU CREDENCIADO**, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
ESTIMATIVA PREVISTA: **R$ 33.895.171,38** (Trinta e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
DATA E HORA DE ABERTURA: **Dia 04 de SETEMBRO de 2023, às 10h.**
O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ ou no portal de compras da Prefeitura: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/
As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail pregoeiro.cgsi@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 17/08/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.566.146,54
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	53.669.684,97

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.303815/2023
Endereço: RUA CARDEAL DOM SEBASTIÃO LEME, 171 APTO 304 - SANTA TERESA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20240-012
Requerente: ROSANA CRISTINA PINTO
Inscrição: 02386001
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2023, em face de concessão de imunidade e/ou isenção conforme cópia do despacho do processo 04/88.306.577/2023 às fls. 08 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 13 e relatório de fls. 12, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 14, conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o (s) exercício (s) de da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	663,09	0,00	663,09
TCL	0,00	253,89	0,00	253,89
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	916,98	0,00	916,98

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 17, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 14/06/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.367/2006
Endereço: TRAVESSA LEONOR MASCARENHAS, 70 SUPL RUA PORENA, 198 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21040-135
Requerente: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES T E V TEMPO LTDA Inscrição: 02257863 e 02257871
Ciência: Foi solicitado o desarquivamento do presente processo para verificação da falta de remembramento das matrículas do 6o Ofício 69443, 63808 resultando na matrícula 100031.
Pelo Projeto de Arquitetura e pelo despacho as fls. 47 a inscrição 0225787-1 já se apresenta com os dados cadastrais e lançamentos corretos.
Assim para a regularização da inscrição 0225786-3 de acordo com os RGI'S as fls. 53 a 55 procedi ao seu cancelamento a partir de 2007, dos lançamentos de 2007 a 2023 e das Notas de Débito de 2018 a 2022 (CNDEB'S as fls. 59 a 63).
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 59 a 63 para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2018 a 2022.
A FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência ao contribuinte do teor do presente despacho.
Após arquivar.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 25/07/2023
Notificar: Industria e Comércio de Solventes T e V Tempo LTDA
Travessa Leonor Mascarenhas, 70 Supl Rua Porena, 198 - Ramos CEP: 21040-135
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.302220/2023
Endereço: RUA CEILÃO, 570 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21825-010
Requerente: LUIZ JOSÉ DE SOUZA
Inscrição: 06767420
Ciência: Trata-se de impugnação de lançamento (IPTU/TCL) para o exercício de 2023.
De acordo com o despacho as fls. 12, o Parecer 102/2023 as fls. 13 e 14 e a Decisão as fls. 15 o pedido foi indeferido de plano com a manutenção do lançamento para o exercício de 2023.
Não há lançamentos a serem revistos.
FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do presente despacho.
Após arquivar.
De acordo, FP/REC-RIO/CIP-1, em 20/06/2023
A notificação anterior retornou com a anotação "AUSENTE", assim solicito que a presente notificação com as cópias de fls. 12 a 15 seja envida para o endereço do imóvel.
Notificar: Luiz José de Souza
Rua Ceilão, 570 - Bangu
CEP: 21825-010
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.304160/2023
Endereço: RUA 1 PAA 12202/PAL 47394 258 APT 101/301 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22723-205.
Requerente: **ESPÓLIO DE OLIVAL V PEREIRA**
Inscrição: 33133208
Ciência: Trata-se de inclusão predial no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais foram executadas conforme o despacho de folha 06.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022 e 2023.
IFs 3313320-8: Cancelados os lançamentos de 2022 e 2023.
IF 3468459-7 a 3468464-7: Emitidas guias 01/2023 sem cobrança em face à isenção legal de baixo valor venal.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
17/07/2023
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: ESPOLIO DE OLIVAL V PEREIRA
Endereço: RUA 1 PAA 12202/PAL 47394 258 - APT 101/301,102/302 - REALENGO - CEP 22723-205
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
20/07/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.304298/2023
Endereço: RUA EUZÉBIO DE ALMEIDA, 1791 - JARDIM SULACAP - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21741-171.
Requerente: **GASPAR BALBINO DA SILVA**
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.257.829-2 e incluímos as 3.467.482-0 a 3.467.483-8, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.467.482-0	APT. 101	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	177	2024
3.467.483-8	APT. 102	CASA	RESIDENCIAL	FUNDOS	144	2024

A área da garagem foi dividida em partes iguais entre as duas unidades.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Gaspar Balbino da Silva.
Endereço para correspondência: Rua Euzébio de Almeida, n° 1.791 - Jardim Sulacap - CEP 21741-171.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23 de junho de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2.
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/07/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304297/2023
Endereço: RUA DONA FRANCISCA DE SEQUEIRA, 100 - TANQUE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22735-160.
Requerente: **CRISTINA BARROZO RODRIGUES**
Inscrição: 01728807 e 20715496
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Atualizamos os dados cadastrais que não modificam o valor dos tributos.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Cristina Barrozo Rodrigues.
Endereço para correspondência: Rua Dona Francisca de Sequeira, n° 100 - Tanque - CEP 22735-160.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28 de junho de 2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04/07/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.626.549-9
Razão Social: CHD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Auto de Infração n.º: 2019997598 de 12/07/2022
Processo: 04/353405/2022

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-32/2023.**
Processo: **SMF-PRO-2023/00479.**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA DESTINADA À POSTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO E/OU COMBUSTÍVEL GASOSO E/OU RECARGA ELÉTRICA E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL FONTENELLE, Nº 3.620, JARDIM SULACAP, CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL**
Valor mínimo mensal: **R$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 28 de agosto de 2023, fica **adiada** para o dia **12 de setembro de 2023 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-03/2023.**
Processo: **04/550.026/2022.**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARTOLOMEU MITRE, nº 1297 - GÁVEA.**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 34.060.000,00 (trinta e quatro milhões e sessenta mil reais)**.
A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes alterações:
Ficam alterados os Anexos I e VI do Edital.
O Edital e seus Anexos consolidados podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites http://licitaimoveis.rio e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.
A CEL/PROPRIOS comunica que a sessão pública aprazada para o dia 12 de setembro de 2023, fica **adiada** para o dia **21 de setembro de 2023**, **às 15 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

Processo SMF-PRO-2023/07382 - Pregão Eletrônico - SMFP N° 0486/2023
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições entende que não assiste razão aos recursos apresentados pelas licitantes **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** e **NUMERIA INFORMÁTICA LTDA** e; **DECLARA VENCEDOR** do certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA NA LINGUAGEM C#.NET PARA WEB PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DÍVIDA PÚBLICA ÀS ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO, NORMAS EXTERNAS E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS APÓS SUA IMPLATAÇÃO**, a empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.452.317/0001-85** ao valor unitário de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R$ 434.400,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
O relatório de julgamento está disponível para consulta no Portal de Compras do Governo Federal através do link https://www.gov.br/compras/pt-br
Fábio Luiz Thimes da Costa
Pregoeiro
Matrícula 11/283.896-9.

Gilcilene Gois do Nascimento Sedano
Equipe de Apoio
Matrícula 11/137.618-5

Guilherme da Rocha Gomes
Equipe de Apoio
Matrícula 11/300.152-6.

Rafael Araújo Moreira
Equipe de Apoio
Matrícula 11/300.166-6.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 03/2023 IRPH/CCPC/GCM/GMBT
RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2023.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro,
Assunto: ACEITAÇÃO DE OBRAS
Processo: SMU-PRO-2022/00011
Endereço: RUA ÁLVARO ALVIM, 33/37 - SALAS 923 E 924
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem Tombado Municipal conforme decreto 24.543, de 19/08/2004
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021: Conforme despacho de fls. 09 a 11 do processo SMU-PRO-2022/00011, nada temos a opor, sob o ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, quanto ao aceite das obras do imóvel (BTM) situado à Rua Álvaro Alvim, 33 a 37, SALAS 923 E 924 - Centro

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 08/2023 IRPH/CCPC/GMBT
RIO DE JANEIRO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Centro,
Assunto: Parecer do IRPH quanto ao projeto apresentado para manutenção e restauração do imóvel Rua Da Carioca, 52 - Centro
Processo: 02/550.110/2020
Endereço: Rua Da Carioca, 52 - Centro
GRAU DE PROTEÇÃO: Tombado nas esferas estadual e municipal
Ato Municipal Decreto n° 37.273 de 12/6/2013
Ato Estadual Processo nº E-03/037.709/1982 - Provisório: 4/7/1983 Definitivo: 26/8/1985
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021: Conforme despacho de fl. 17 do processo 02/550.110/2020, nada temos a opor, sob o ponto de vista estrito do patrimônio cultural, não obstante as demais legislações em vigor, ao pedido de obras de manutenção e restauração do imóvel situado à Rua da Carioca, 52.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
*** EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0543/2023**

Ata do Pregão Eletrônico nº 0543/2023, atendendo aos termos do Processo nº IPP-PRO-2023/0226, para aquisição de 50 (cinquenta) Tablets, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência. Em 08/08/2023, às 14:00 horas, reuniu-se a Equipe de Pregão, aberta a sessão pela Pregoeira e observadas as disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório, a Pregoeira concluiu o seguinte julgamento e a adjudicação do único item para a empresa EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 41.087.715/0001-00 no valor total de R$ 62.950,00 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível na íntegra no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

02/305.352/2006 - PAULO ROBERTO P. DA C. PEREIRA E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho datado de 07/08/2023, emitido pelo INEPAC.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2022/01374 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Complementação da licença, referente ao Passe-se Alvará de 20/07/2023 disponível para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2023/10242 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Deverá ser formado um processo para cálculo da contrapartida, conforme o disposto no art. 3º do Dec. 5.2585/2021, para as unidades de fundos no pavimento de cobertura do empreendimento (as unidades de frente serão tratadas no p.p.);
2 - Apresentar graficamente a comprovação das áreas excedentes ao ATE permitido excedente no pavimento de cobertura, de acordo com o art. 120 do Dec. 322/1976, com suas respectivas áreas e dimensões, incluindo a área de uso comum em desacordo com o afastamento frontal do pavimento de cobertura.

EIS-PRO-2022/09868 - INES PEDROSA DE ANDRADE FIQUEIRA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
No preenchimento do Anexo I-B:
a) Considerando que a Av. Nossa Senhora de Fátima é uma rua sem saída, corrigir o item 2.3.7;
b) No item 8.1.1 rever o zoneamento indicado completando para “CB-3 de ZR-3 do Dec. 322/1976”;
c) Nos itens 8.2.7.2.2 e 8.2.7.2.3 corrigir os campos da coluna “limites” para “0,60”;
d) No campo “motivação” do item 9.3.1 incluir “conforme itens 2.3.5 e 2.3.6”.

02/295.675/2006 - CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08061 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07687 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08063 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 14/08/2023

02/03/000.319/2020 - FRANCISCO DE PAULA BORGES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar memorial fotográfico amplo das unidades licenciadas, demonstrando em croqui elaborado com base nas plantas baixas as visadas das fotos, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo;
2. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 preenchido adequadamente (água até gás - sim, os demais - não é o caso).

EIS-PRO-2023/10177 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0128/2023

02/03/000.256/2013 - ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA E OUTRO
Ficam aceitas as obras de demolição do nº 172 da Rua Clarimundo de Melo.

02/320.018/2010 - ESPÓLIO DE ONEIRITA QUINTANILHA DRUMMOND REPRESENTADO POR CLÁUDIA LÚCIA QUINTANILHA DRUMMOND
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/08/2023

07/582.252/1962 - DELFINA DA CONCEICAO CARDOZO
Compareça para Ciência que o processo não foi concluído, não havendo portanto o Habite-se, devendo o(a) proprietário(a) formar processo para a legalização da construção.

02/03/000.202/2020 - CUSTODIO JOSE RODRIGUES BARBOSA E OUTRO
Complete a Documentação - Certidão de Visto Fiscal;
- As declarações apresentadas deverão estar com a assinatura original do profissional / representante legal.

EIS-PRO-2023/00091 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 01 LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar versão digital do projeto no formato DWF/DWG.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

EIS-PRO-2023/03979 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Juntar formulário Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26 de 07 de outubro de 2022;
2. Esclarecer se se trata do mesmo predio de instalação através do processo 02/34000776/2015;
3. Atender ao inciso IV do art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26 de 07 de outubro de 2022 (Responsável pela instalação).

EIS-PRO-2023/04174 - VICTOR VIANNA DA SILVA FILHO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total e a numeração suplementar.
2) Caso seja comprovada a legalidade deverá apresentar anexo I da Res 27/21.
3) Caso não seja comprovada a legalidade ou o acréscimo ocupe o afastamento frontal deverá ser aberto processo próprio requerendo os benefícios da LC 260/23 e apresentado o Anexo I-B (edificação única no lote) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22.
4) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade.
5) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático) e com carimbo padrão com dados do requerente e assinatura do proprietário e requerente no carimbo do projeto.
6) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).
7) Solicitar a retificação do endereço no cadastro do imóvel no processo, de acordo com a certidão de Registro de Imóveis apresentada (Rua Plínio de Oliveira, nº 2).
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/04699 - JOSÉ ADEILTON ARAÚJO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Complete a documentação:
1) Juntar relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO.
2) Atender o disposto na LC 198/19 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas no terreno
3) Certidão de visto fiscal.
4) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15
5) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015.

EIS-PRO-2023/05486 - SETOR MB CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDS
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, caso não seja comprovada a legalidade requerer a legalização total, caso seja comprovada utilizar a indicação de cores convencionais.
2) Caso seja comprovada a legalidade deverá apresentar anexo I da Res 27/21.
3) Caso não seja comprovada a legalidade ou o acréscimo ocupe o afastamento frontal deverá ser aberto processo próprio requerendo os benefícios da LC 260/23 e apresentado o Anexo I-B (edificação única no lote) da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/22.
4) Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I do Dec.16721/1998, juntamente com termo de responsabilidade.
5) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático) e com carimbo padrão com dados do requerente e assinatura do proprietário e requerente no carimbo do projeto.
6) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).
7) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

23/03/000.329/2021 - SPE 32 FRADEMA INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições de 1ª laje.

EIS-PRO-2022/06747 - GUIDO SERGIO DE MDEIROS VIANA
Extraído o Auto de Infração número 1032168

02/03/000.210/2020 - SEVERINO GREGORIO VASCONCELOS ALVES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo com os favores da LC 219/2020 no apartamento 221 da Rua Mário Carpenter, 83 - Bloco 20.

02/34/000.918/2017 - KHARYNN FONSECA DA COSTA RAMOS
Passe-se Alvará

02/03/000.280/2019 - CENTRO AUTOMOTIVO TIGRE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/08/2023

EIS-PRO-2023/08112 - MARIA TEREZA ROMANO ALVES
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/10035 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar a Certidão do Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/07.
2- Apresentar certidão negativa de tributos municipais conforme o inciso V do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/07.
3- Rever o quadro de áreas conforme o anexo I-A do inciso II do Art. 4º da Resolução SMU n° 728/07, identificando o terreno original, recuo e terreno remanescente de cada lote.
4- Anexar certidão de aceitação das demolições das edificações existentes no lote, ou esclarecer quanto a permanência dos prédios nº s 2.534, 2550, 2.576 e 2.610/2.620, considerando que com o remembramento o pretendido passa a não atender ao Art. 123 do Decreto 322/76.
5- Em função da exigência anterior, em caso de demolição das edificações deverá retificar o título do projeto (projeto para remembramento do terreno onde existiram os prédios nº 2610/nº 2620, com o terreno onde existiu o prédio nº 2550, com o terreno onde existiu o prédio de nº 2534 todos pela Estrada Adhemar Bebiano e com o terreno onde existiu o prédio de nº 2576 pela Estrada Adhemar Bebiano com numeração suplementar pela Rua Castro Lopes nº 141, no bairro de Inhaúma).
6- Retificar a informação de "modifica o PAL 31.605" para "Substitui o PAL 31.605".
7-Anexar certidão de revisão de numeração do nº 2576.
8-Requerer em nome do proprietário constante do título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis (Gráfica Editora Rainha Lescal Ltda).
9- Indicar no carimbo do projeto o nome do proprietário com assinatura do mesmo ou do procurador legalmente nomeado.

EIS-PRO-2022/07039 - VETA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. -ME
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá comprovar a legalidade do indicado como existente apresentando RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto) ou requerer a legalização de toda a edificação.
2- Em caso de legalização total deverá anexar o anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022, apresentar plantas sem uso de cores convencionais e retificar o título do projeto requerendo como "projeto para legalização de edificação de uso exclusivo destinada à....., com um pavimento, não afastada das divisas, situada na Rua Barbosa da Silva nº 12 no bairro do Riachuelo - XII R.A."
3- Identificar corretamente o uso da edificação de acordo com o Quadro I do Decreto 322/76.
4- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.

EIS-PRO-2023/09400 - TANIA DE ARAUJO TADDEUCCI
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto, preferencialmente no campo projeto do req. online, devidamente assinado no carimbo e de acordo com o indicado no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e na descrição do Anexo III do Dec. 48719/2021, com indicação do PAA vigente (PAA12370 - recuo aprox. 4,60m) e cotas legíveis na pl. situação (que deverá estar em escala maior e representando apenas o lote em questão e indicação do nº dos confrontantes sem representá-los), cotando o existente e o acréscimo, revendo o limite da hachura do acréscimo (vermelho) e corrigindo o corte quanto a cobertura;
2) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), devendo constar a declaração do Anexo I do Dec. 16721/1998, além de indicar área útil e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, bicicletário, e o que couber);
3) Rever no Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 o preenchimento dos itens: 2.1.2/2.1.3/3.1.2 (-), 3.1.1 (não), 4.4 (ident.: nº 249/ ATC e ATE: Á.exist=73m²/ Á.acrésc=84,01/ Total=157,01m² / Unif./desdobr.:-), 4.5.1 (proj. 100%), 4.5.2 (proj 157,01m²), 5.3 (órgãos IRPH e CMPC - preencher nº do protocolo).

EIS-PRO-2023/10697 - VALERIO BRAGA DE FREITAS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar o anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e o projeto conforme anexo II da referida Resolução.
2- Comprovar a legalidade do indicado como existente (nº 485) apresentando RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado (com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto) ou requerer a legalização de toda a edificação.
3-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2023/09418 - GIUSEPPE GAZINEO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1) No projeto simplificado: apresentar assinatura do proprietário/procurador e profissional no carimbo.
2) No anexo I da Res. 27/21: a) item 4.4 rever área de acréscimo: 20,92m², ATC e ATE total: 65,92m²; b) rever item 4.5.1 taxa de ocupação permitida (60%); c) marcar a declaração do item 5.1.4.
3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), devendo constar a declaração do Anexo I do Dec. 16721/1998, além de indicar área útil da unidade.

EIS-PRO-2021/03305 - CCISA 162 INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente a restrição de 1ª laje faltante:
- Declaração do profissional responsável pela instalação dos aparelhos de transporte, e dos sistemas de exaustão mecânica, ar condicionado, quanto ao atendimento das normas em vigor, conforme o Anexo I do decreto 40715/2015.

EIS-PRO-2023/00091 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 01 LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar versão digital do projeto no formato DWF/DWG.

EIS-PRO-2023/01493 - SPE IGUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer a titularidade, tendo em vista a divergência entre o informado no requerimento e no projeto;
2- Juntar Certidões de Ônus Reais atualizadas (últimos 6 meses) dos lotes envolvidos, em nome da requerente;
3- Juntar cópia da documentação da requerente e do(s) respectivo(s) representante(s);
4- Inserir o nome do representante da entidade no carimbo;
5- Aceitação da demolição das edificações existentes nos lotes.

EIS-PRO-2023/08007 - ADELSON CRUZ DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1) Deverá solicitar a retificação da titularidade do p.p. para o proprietário.
2) Apresentar certidão enfitêutica atual do imóvel.
3) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade técnica.
4) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

02/34/000.528/2020 - GREGÓRIO GALVAO DE ALBUQUERQUE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2022/11110 - JORGE LUIZ MACHADO MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 1372486.24694715-5189).

EIS-PRO-2023/09431 - JOSÉ ARIONE SANTOS DUARTE
Cumpra as Exigências
1- Compareça para ciência e extração do DARM complementar referente à Contrapartida para legalização através dos benefícios da Lei Complementar 260/23.
2- Retificar título (projeto para legalização de construção de edificação residencial unifamiliar com um pavimento, afastada das divisas, na frente, e legalização de edificação com dois pavimentos mais terraço coberto, não afastada das divisas, nos fundos do lote, situadas na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 402 e 402-fundos - lote 125 da quadra 6 do PAL 13.687, no bairro de Brás de Pina - XI R.A., através dos benefícios da Lei Complementar 260/23).
3- Juntar cópia da documentação do PRPA/PREO.
4- Juntar ART de execução ou de vistoria e laudo, referente àquilo que foi construído, conforme Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019.
5- Substituir identificação de "garagem e acesso" por "edícula", considerando que o lote não possui acesso pela Rua Engenheiro Eurico de Oliveira, conforme certidão do Registro de Imóveis e PAL 13687.
6- Na planta de situação, substituir o termo "edificação 1" por "nº 409", identificar a edificação de nº 409 Fds e substituir o termo "edificação 2" por edícula.
7- Fechar todo o perímetro na planta de projeção da edícula.
8- Completar cotas do pavimento térreo da edificação dos fundos.
9-- No formulário especial, substituir a "área de garagem" por "área de edícula" e retirar a indicação de 1 vaga de veículo para a edificação dos fundos.
10- No formulário especial excluir informações de Taxa de ocupação, Permeabilidade e rever a ATE permitida (846,00m2).
11- Atender ao Dec. 37.918/13, informando RN, curvas de níveis e cota de soleira de acordo com a planta cadastral 261-F-I-1, PAA 4940 no alinhamento do logradouro, lotes vizinhos, etc., na planta de situação.
12- Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) substituindo por art.39 da LC 198/19.
13- Figurar e cotar logradouros de acordo com o PAA4940.
14- Apresentar corte longitudinal com a implantação da edificação, figurando o perfil natural do terreno, cotando as alturas dos cortes e aterros por ventura efetuados.
15- Declaração do PREO atestando de que os cortes e aterros executados não dependem de parecer técnico junto a GEO-RIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

EIS-PRO-2021/00550 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obras disponível para retirada digital (código: 3431.24758080-4503).
2- Para a Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença.

EIS-PRO-2023/02472 - DAMIANA MIGUEL DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Acessar no Processo.Rio, no campo validar documento, utilizando como número de referência o código:
1.1 - 1880657.24777241-988 para obter a licença;
1.2 - 1880657.23402889-2582 para obter o projeto;
1.3 - 1880657.23403679-8652 para obter o formulário do Dec. 41188/2015;
2) Providenciar as restrições da licença nº 23/0254/2023 e, após a conclusão da obra, solicitar a aceitação das obras.

02/03/000.445/2018 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO E OUTROS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/10598 - CAMILO DA CRUZ FERNANDEZ
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2021/00615 - JOSE THIAGO DA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/10923 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender exigências

EIS-PRO-2022/10789 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender exigências

EIS-PRO-2022/10941 - SPE NATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender exigências

02/370.250/2001 - ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01040 - AVAL SANTA LUCIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00615 - JOSE THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/370.240/2008 - MARCOS ROBERTO CAETANO DE OLIVEIRA (CASA 2)
Passe-se Alvará

02/370.297/2008 - CAIO MÁRCIO BROTAS PINHÃO E OUTRA (CASA 1)
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Projetada 2, n.º 200 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 18/08/2023

02/360.038/1990 - ROGERIO S.DIAS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/10056 - VERA LUCIA BASSO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1266248.24853317-7121 (Licença)
- 1266248.23388114-8964 (Formulário)
- 1266248.23388199-8711 (Projeto aprovado)

EIS-PRO-2023/09881 - ANA RAQUEL MANNELLA CORDEIRO
Cumpra as Exigências
1-Projeto: Deverá apresentar apenas uma prancha contendo a planta de situação e o demonstrativo de áreas por pavimento, em cores convencionais, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21, no padrão definido pelo Anexo III do Decreto 48.719/21 e manter o corte AA;
2- Projeto: Apresentar o carimbo em resolução legível (*Observar ao gerar o PDF);
3- Projeto: Substituir o texto “varanda” por “Terraço descoberto (Ad)”;
4- Projeto: Inserir na área construída o texto “ Acréscimo (Ac)”;
5- Projeto: Retirar a cor vermelha dos muros da área onde não houve acréscimo (laterais dos telhados dos fundos);
6- Tomar ciência de que deverá suprimir/fechar a porta de acesso independente da dependência grafada no projeto inicial;
7-Projeto: inserir quadro de áreas grafando a memória de cálculo da LC260/23 referente ao requerimento 202302755, a área existente, a área de acréscimo e a área de terraço descoberto;
8- Apresentar o formulário Anexo I da Resolução SMDEIS n° 27/2021, devidamente preenchido e assinado;
9- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19;
10 - Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19;
11- A apresentação de novo projeto e documentação estarão sujeitos a reanálise.

EIS-PRO-2022/10946 - FABIO AUGUSTO CERQUEIRA ALVES
Cumpra as Exigências
1) Anexar o parecer da CET-Rio.
2) Certificado de aprovação do CBERJ.

EIS-PRO-2021/00988 - PETER BYRD RODENBECK E OUTROS
Cumpra as Exigências
Retirar o DARM.

02/41/000.061/2019 - ALEXANDRE MATTOS DE ANDRADE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00851 - JOSÉ JORGE BECHARA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00988 - INSTANT RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
Passe-se Alvará

02/316.022/1999 - ANTÔNIO FIRMINO
Passe-se Alvará

02/41/000.450/2015 - ERICA MARIA FALCAO DA SILVA
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2023/02067 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/08459 - LILIAN DE SOUSA MEIRELLES FERNANDES
Cumpra as Exigências
Considerando que consta para o endereço o processo EISPRO 2022/05759 com exigências a serem cumpridas, o requerente deverá esclarecer em qual processo deverá prosseguir a análise e qual deverá ser arquivado.

EIS-PRO-2022/02792 - MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2022/04817 - VANIA DIAS DA PAIXÃO E OUTRO
Cumpra as Exigências
Requerer a aceitação das obras.

02/311.061/2002 - TNL PCS S/A E TIM CELULAR S/A
Cumpra as Exigências
Complementar a documentação exigida no §1º do Art. 2º , Incisos I, II e VI, de acordo com a Resolução EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022

EIS-PRO-2023/11061 - PRISCILLA ARAUJO CRUZ
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU;
1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF dos proprietários.
2. DIVERSOS:
2.1) Cotar o lote conforme PAL/RGI;
2.2) Apor assinatura no projeto;
2.3) Apresentar planta cadastral com o lote demarcado;
2.4) Revisar título;
2.5) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998;
2.6) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
2.7) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.8) Observar o Artigo 52 da Lei Complementar 70/2004 quanto à Taxa de Ocupação e Taxa de Permeabilidade;
2.9) Alterar o endereço para “Rua Afonso Soares, lote 3 da quadra “E” do PAL 46313”.

EIS-PRO-2023/04877 - DAVI BEZERRA DE LIMA
Cumpra as Exigências
Para concessão do habite-se, o requerente deverá apresentar uma declaração do NOVO PREO assumindo a responsabilidade pelos serviços prestados (Declaração de Responsabilidade Profissional, Art. 39, § 1º da LC 198/19).

EIS-PRO-2023/00040 - ELIAS DE MENEZES
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/04877 - DAVI BEZERRA DE LIMA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2023/09755 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Informar o número da licença de demolição
2) Fazer a juntada da DPE no presente processo.

EIS-PRO-2023/08811 - ORITA GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2023/02892 - SERGIO VIEIRA COSTA
Cumpra as Exigências
1- No Formulário de Áreas, corrigir o Quadro de Áreas e Quadro explicativo de áreas por não estar compatível com o projeto apresentado, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada. (Edificação Principal = 90,16m²), (ATE = 90,16m²), (ATC = 96,76m²);

EIS-PRO-2022/09642 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1) Atender ao inciso I do Art. 2° da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/22, apresentando Registro do Imóvel (RGI), ou documento comprobatório da posse legítima do imóvel em nome do locador do imóvel e que assina a autorização da instalação.
2) Corrigir o Endereço da Instalação no formulário ou apresentar o documento comprobatório da posse legítima do imóvel e autorização da instalação para o respectivo endereço;
3) Apresentar o formulário do Anexo I da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente assinado pelo proprietário do imóvel ou apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário, com poderes para representar o proprietário perante a Prefeitura;
4) Atender ao inciso IV do Art. 2° da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável com a atividade de ‘Instalação da Antena’, que é o equipamento emissor de campo eletromagnético;

02/05/000.821/2018 - MAURICIO SALGADO
Cumpra as Exigências
1 - Projetar área permeável mínima (indicar no projeto e no formulário)

EIS-PRO-2023/04643 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento dos Autos de Infração nº 792686 e 865246 do processo nº 02/58/000097/2015;
2) Atender ao item I parágrafo 1° do Art 2º da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022, apresentando o documento comprobatório da posse legítima do imóvel em nome do outorgante da Autorização e Locação;
3) Corrigir o Endereço da Instalação no formulário da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022 ou apresentar o documento comprobatório da posse legítima do imóvel e autorização da instalação para o respectivo endereço;
4) Atender ao item II parágrafo 1° do Art 2º da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022, apresentando Autorização do proprietário que aprovou as instalações e assinou o contrato de locação, que esteja em nome da atual empresa Requerente ou comprovar a relação entre a empresa TNL PCS S.A. e a SBA TORRES BRASIL LTDA;
5) Apresentar o formulário do Anexo I da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26/2022 devidamente assinado pelo proprietário do imóvel ou apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário, com poderes para representar o proprietário perante a Prefeitura;
6) Atender ao inciso IV do Art. 2° da Res. “N” EIS-REN-2022 Nº 26 de 07/10/2022, apresentando ART ou RRT do Profissional Responsável, especificamente com a atividade de “Instalação da Antena” que é o equipamento emissor de campo eletromagnético.

EIS-PRO-2022/01804 - JORGE FRANCISCO DE SOUZA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=205626.24818854-2301

EIS-PRO-2022/00899 - ARI HELTON DE SOUZA CABRAL
Cumpra as Exigências
1 - Atender as restrições de 90 dias

EIS-PRO-2021/02282 - ROGÉRIO GONÇALVES ALVES
Cumpra as Exigências
1- Corrigir as dimensões da edificação existente (com habite-se) conforme projeto aprovado constante no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12108.199001-1965>

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

2- Corrigir a área construída Existente (com habite-se) conforme área construída indicada (76,99m²) no projeto aprovado constante no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12108.198815-4033>
3- Indicar corretamente no formulário de áreas online a área existente, a área acrescida e a área reduzida;
4- No Formulário de Áreas, corrigir os Quadros de Áreas conforme adequação do projeto;

EIS-PRO-2023/11071 - KAROLINE CORREIA DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0103/2023

14/359.579/1986 - OSCAR FERNANDES RODRIGUES
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em unidade residencial existente, de prédio bifamiliar em lote de vila, situada na Rua Carlos Wenceslau, nº 980 - Casa 12 - aptº 101.

EIS-PRO-2023/08811 - ORITA GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Passe-se Alvará

02/59/000.275/2013 - GILMARA CABRAL MACHADO BULHÕES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos mais subsolo, situado na Rua Gildo Borges, nº 54, com ATC = 225,00m².

02/05/000.497/2020 - EDILANE DA SILVA SOUZA GONÇALVES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua José Hilário de Oliveira e Silva, 110 - ATC = 235,45m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 11/08/2023

06/320.074/1985 - PEDRO ZONTAK E OUTROS
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto de acordo com local;
2)Apresentar parecer do IPHAN e do IRPH;
3)Apresentar ART do PREO e do PRPA;
4)Requer os beneficios da LC260/2023 em processo online;

02/250.368/2018 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Corrigir quadro de áreas.

02/310.185/2005 - FERNANDO LUIZ PRADO DE MOURA
Ficam aceitas as obras

02/317.063/1997 - MARCELO ACHCAR FARIA
Passe-se Alvará

02/310.185/2005 - FERNANDO LUIZ PRADO DE MOURA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Estrada da Canoa, 1476 Casa 58 - São Conrado
Área Total Construída = 374,41m²

EXPEDIENTE DE 14/08/2023

EIS-PRO-2023/04615 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar o DARM da licença de remembramento pago, para prosseguimento do presente processo.

EIS-PRO-2023/01749 - FLAVIO BORGES GUIMARAES
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a Minuta da Licença que estará disponível.
2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos:
MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 1777284.24534829-3083 como número de referência.
PROJETO APROVADO - Utilizar o código 1777284.17677611-4438 E 1777284.17677610-4437 como número de referência.
ANEXO I APROVADO - Utilizar o código 1777284.12720226-2530 como número de referência.
QUADRO DE ÁREAS PRIVATIVAS Utilizar o código 1777284.12720221-2525 como número de referência.

EIS-PRO-2023/01803 - SPE STX 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
Cumpra as Exigências
Colocar entre parenteses as cotas de "5m" da área de recuo.

02/11/000.639/2020 - FERNANDO COIMBRA BUENO FELDMAN
Cumpra as Exigências
1)Atender restrição de aceitação, solicitar junto a Secretária de Fazenda o visto fiscal;

EIS-PRO-2023/01749 - FLAVIO BORGES GUIMARAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04615 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04114 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02237 - LUCIANA GUIMARÃES RIQUE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/08/2023

EIS-PRO-2021/04699 - MARIO CUNHA CAMPOS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar documentos para dar prosseguimento ao presente processo.

EIS-PRO-2022/04968 - IGREJA BATISTA VILA PARQUE DA CIDADE
Cumpra as Exigências
Juntar projeto no padrão do ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, com a demarcação das projeções dos limites do lote, por pavimento.

EIS-PRO-2023/07994 - ZBROTHERS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto no modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, com as projeções do limites do lote determinadas no lay-out dos pavimentos;
2) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/04968 - IGREJA BATISTA VILA PARQUE DA CIDADE
Extraído o Auto de Infração número 948799

02/11/000.590/2018 - ANTONIO AMÂNCIO TEIXEIRA NETO
Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Prudente de Morais, 509 Apto 302 - Ipanema.
Área coberta legalizada com os favores da LC192/18 no nível do 3° pavimento da unidade 302 = 33,37m²

02/310.652/2010 - EDUARDO DE ALVARENGA PEIXOTO
Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009 em imóvel situado na Rua Prudente de Morais, 889 APTO 102-Ipanema.
-Área acrescida coberta legalizada com os favores da LC 99/2009 = 8,59 m2.

02/310.703/2010 - WALDEZ LUIZ LUDWIG
Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 99/2009. em imóvel situado na Etr da Gávea, 655 APTO 2503 - São Conrado
Área de fechamento de varanda legalizada pela LC 99/09. A= 16,93m²

02/310.125/2004 - HN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Passe-se Alvará

02/335.249/1998 - MARIA TEREZA R.F. DE PONTES
Passe-se Alvará

02/310.741/2010 - MARIGUIDA RODRIGUES D´ALMEIDA TELLES DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04120 - TAO GAVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/08/2023

EIS-PRO-2023/10278 - FERNANDA CRISTINA NALIATO DO AMARAL
Cumpra as Exigências
1)Apresentar quadro de área de acordo com Decreto 16721/1998 e incluir termo de responsabilidade;
2)Rever título do projeto(LC260/2023);

EIS-PRO-2023/11005 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0011/2023

02/11/001.211/2015 - DANIELA DALILA IBARRA MAIA DE ANDRADE MACIEL
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

EIS-PRO-2022/10060 - CLÍCIA MARIA LUTTI FREEMAN
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH(1938);
2)Apresentar quadro de áreas de acordo com Decreto 16721/1998;

EIS-PRO-2023/10722 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO e respectivos documento de identificação com foto e assinatura

EIS-PRO-2023/03129 - JOSÉ CONDE CALDAS
Cumpra as Exigências
Conferir a documentação, disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento), sendo:
1. Projeto retificado on-line, utilizar o código 1975126.24083330-203.

02/11/000.676/2016 - CONDOMINIO EL GRECO
Cumpra as Exigências
1)Compareça PRPA para esclarecimentos

EIS-PRO-2023/08340 - CIA. HERING
Cumpra as Exigências
01. Apor assinatura do PREO na planta;
02.Contrato de locação válido
03. Apresentar declaração do Decreto nº 27663/07 assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2022/12688 - MIGUEL PEDROSA DE SENNA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Parecer do IPHAN;
2)Apresentar procuração de todos os proprietários, incluir no carimbo e apor assinatura;
3)Apresentar RGI atualizado;
4)Apresentar certidão enfitêutica do imóvel;
5)Incluir número do processo no carimbo;
6)No projeto incluir confrontantes e retirar texto "Rua sem nome";
7)Rever cor no alinhamento do projeto(alinhamento da frente e fundos);

EIS-PRO-2023/09356 - RITA DE CÁSSIA VIANNA DE AZEVEDO BUENO DE PAIVA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo I corretamente, rever itens 4.4 e 5.5;
2)Retirar quadro de áreas da planta de situação;
3)Apor assinaturas no carimbo;
4)Incluir na planta baixa do pavimento de cobertura altura de 1,80 junto de divisas;
5)Retirar área de patamar técnico da planta baixa;

EIS-PRO-2023/09653 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBIALIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
01.Apresentar RGI com averbação em nome do titular do processo ou Juntar procuração com autorização do proprietário para demolição do imóvel juntamente com documento de identificação do proprietário.
02.Apresentar declaração detalhada de demolição com área, volume e número de pavimentos descritos.
03.02.Anexar Certidão atualizada da situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel

EIS-PRO-2023/06711 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBIALIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos:
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 32706340.24817506-8734 como número de referência.

EIS-PRO-2022/05540 - PEDRO CARDOSO NOVELLINO
Cumpra as Exigências
Anexar documentação

EIS-PRO-2023/02201 - BALASSIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Ficam aceitas as obras de demolição do imóvel situado à Rua Prudente de Morais, Nº 786, residencial unifamiliar em ZR3 - VI R.A IPANEMA.

23/11/000.102/2021 - RAQUEL E OLIVEIRAS SAMPAIO
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área, no prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua José Linhares, 215, apartamento 102 - Leblon.

EIS-PRO-2023/06711 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBIALIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/08/2023

EIS-PRO-2023/05053 - IEDA RAMOS DO AMARAL
Compareça para Ciência Nada consta para o endereço solicitado: Rua Visconde de Pirajá, 560

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

EIS-PRO-2023/10825 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse (legível);
3. Autorização do proprietário (conforme RGI);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

4. Cópia da carteira do CREA/CAU de PRPA e PREO;
5. Procuração válida;
6. Autorização do órgão de tutela (IRPH);
7. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.

EIS-PRO-2023/10913 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
2. Autorização do proprietário (ATA com autorização);
3. Cópia da carteira do CREA/CAU de PRPA e PREO;
4. Procuração válida;
5. Autorização do COMAR atualizada;
6. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.

EIS-PRO-2021/02909 - FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio, verificando com os códigos:
. Minuta - pag. 61 - n= 16560.24726840-9869
. DARM licença - Pag. 62 - n= 1656024726915-742
2. Após pagamento do DARM, aguardar 3 dias úteis para retirar a licença de obras on-line.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023
EIS-PRO-2023/10668 - JOSE RENATO ORMAY
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer se o imóvel descrito no RGI foi demolido ou se é caso de modificação com acréscimo de área. Compareça em audiência para orientações conforme o caso.
2. Após esclarecimentos serão feitas novas exigências conforme legislação vigente.

EIS-PRO-2023/10916 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Esclarecer numeração;
2. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022 preenchido (declarações obrigatórias) e assinado;
3. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse;
4. Autorização do proprietário;
5. Procuração válida;
6. Contrato ou estatuto social da empresa requerente;
7. Autorização do COMAR;
8. Autorização do órgão de tutela (IRPH);
9. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.
10. A solicitação dos benefícios do art. 44 do Decreto 50.798/2022 deverá ser devidamente assinada e após o parecer favorável dos órgão de tutela, conforme alínea "b" e parágrafo único do Artigo 5° do Decreto 50.798/2022, junto com a apresentação de justificativa que comprove a inviabilidade técnica, onerosidade excessiva e/ou comprovada vantajosidade na locação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2023/10915 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o §1° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022, o requerente deverá apresentar ou atualizar, se for o caso, os seguintes documentos:
1. Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022 preenchido (completar endereço e declarações obrigatórias) e assinado;
2. RGI, PAL ou documento comprobatório da posse (conforme Av-12 M-65.477 matrícula65477);
3. Autorização do proprietário;
4. Cópia da carteira do CREA/CAU de PRPA e PREO;
5. Procuração válida;
6. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2° do Art. 2° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/2022.

EIS-PRO-2023/08975 - SENHOR RESPONSAVEL LEGAL
Cumpra as Exigências
1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APAC SAGAS). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021;
4. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
5. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA, RGI.

EIS-PRO-2023/05896 - ALLANN RODOLPHO AMARAL VILELA DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 26/06/2023.

EIS-PRO-2022/06349 - JOSIAS DUTRA DUARTE JÚNIOR (A/C MARIA SÍLVIA LACERDA DE SOUZA)
Extraído o Auto de Infração número 945766

02/13/000.057/2020 - CASIMIRO AUGUSTO CARIA
Mantenho a Exigência

02/250.179/2020 - CASIMIRO AUGUSTO CARIA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/05108 - CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05108 - CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/08/2023
EIS-PRO-2023/11018 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0240/2023

EIS-PRO-2023/10949 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0243/2023

EIS-PRO-2023/11024 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 21/0238/2023

02/13/001.425/2013 - JOB DE CARVALHO AZEVEDO
Extraída Notificação número 21/0244/2023

EIS-PRO-2023/10925 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0237/2023

EIS-PRO-2023/11022 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0239/2023

02/300.897/2009 - PEDRO NUNES DE SOUZA
Extraída Notificação número 21/0245/2023

02/270.012/2011 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 21/0246/2023

EIS-PRO-2023/11019 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0241/2023

EIS-PRO-2023/10946 - RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0242/2023

02/13/001.171/2013 - GUIDO D'ANNA E SANT'ANNA
Extraída Notificação número 21/0247/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2023
EIS-PRO-2023/09601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer localização da antena no formulário;
2 - Apresentar formulario da Resolução EIS REN 26 de 07/10/2022 sem alterações;
3 - Apresentar nada a opor do COMAER na validade;

EIS-PRO-2023/09600 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar o nada a opor do 3º COMAER na validade.

EIS-PRO-2023/08006 - ELIEL DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- Anexar projeto com o título corrigido de acordo com os favores da Lei Complementar nº 260/2023

02/340.340/1996 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Cumpra as Exigências
1- Apresentar licenciamento ambientalm do tanque de diesel
2- Trocar a designação das lojas para "box"
3- Esclarecer os compartimentos designados por salas no 2º pavimento
4- Retirar a atividade exercida nos espaços comerciais
5- Esclarecer área de carga e descarga
6- Esclarecer bicicletário
7- Incluir ATE total
8- Esclarecer o quadro das vagas
9- Atender as restrições de início das obras e 1ª laje

EIS-PRO-2023/09499 - BIEGETT DOS REIS SANTOS
Extraída Notificação número 05/0073/2023

02/325.489/2010 - JOSE SILVA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 951843

02/325.365/2009 - MÁRCIA FERREIRA DA TRINDADE
Indeferido o que requer por não atender ao item VII do Art. 80 do Decreto 322/76 (Gabarito)

EIS-PRO-2022/06605 - WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/03639 - ALEXANDRE CARVALHO FONSECA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 14/08/2023
EIS-PRO-2023/03146 - ANA CELY GOMES DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando projeto conforme Anexo II (hachurar áreas cobertas);
2. Na planta de situação, rever indicação do PAA vigente (PAA 8418-DER);
3. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado.

EXPEDIENTE DE 15/08/2023
EIS-PRO-2022/12291 - MARIA DE FÁTIMA CHAVES BARREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Rever área do primeiro pavimento, computando todas as áreas cobertas (projeção do segundo pavimento);
2. Rever área do segundo pavimento;
3. Rever representação do segundo pavimento (edícula com dois pavimentos?);
4. No projeto rever cotas laterais (lado da piscina);
5. Formulário uni/bi on-line: Rever áreas e ATC, considerando as exigências 1 e 2; Rever ATE projetado (ATE = ATC).

EIS-PRO-2023/09435 - AIDA PINTO RUTIGLIANI
Cumpra as Exigências
1. Apresentar documentação: a) Certidão histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se; b) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; c) Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2023/10817 - GILBERTO GONÇALVES DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2. Projeto:
a) Apresentar projeto em cores convencionais;
b) Indicar áreas cobertas com hachura;
c) Indicar no projeto garagem com telha vã;
d) Incluir no projeto quadro de áreas com área existente, área acrescida e ATC;
e) Rever título requerendo a legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com um pavimento passando a dois pavimentos ou legalização de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos;
3. Atender ao parágrafo único do art. 31 da LC 198/2019 quanto ao afastamento lateral mínimo de 1,50 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), ou se for o caso, declarar no projeto que não consta ventilação para este afastamento;
4. Abrir processo de legalização de demolição para a edificação dos fundos.

EIS-PRO-2023/10926 - CLAUDIO DA ROCHA GONCALVES
Cumpra as Exigências
Considerando o requerimento dos favores da LC 260/2023, que não consta laudo de contrapartida e que não consta pagamento de DARM da contrapartida, compareça para esclarecimentos.

02/348.052/1990 - ESPÓLIO DE IVAN DIAS CURVELLO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar duas cópias do formulário do Dec. 37.918/2013, devidamente preenchido e assinado;
2. Projeto:
a) Apresentar duas cópias do projeto;
b) Incluir declaração termo de responsabilidade quadro de áreas;
c) Apresentar projeto em cores convencionais;
d) Representar e cotar logradouros conforme PAA 2060 (Rua Netuno 18,00 m e Sargento Basileu da Costa 15,00 m);
e) Rever título requerendo como substituição de projeto aprovado para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, com um pavimento, passando a bifamiliar com dois pavimentos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

f) Retirar planta de localização;
g) No carimbo indicar nome do proprietário (espólio de Ivan Dias Curvelo, representado por Cesar Dias Curvello);
3. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO;
4. Apresentar certidão do RGI
5. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento mínimo frontal de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia);
6. Atender ao Art. 91 do Dec. 322/76 quanto a taxa de ocupação máxima permitida (50%), ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia).

07/703.327/1955 - GILBERTO GONÇALVES DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente;
2. Projeto:
a) Apresentar projeto em cores convencionais;
b) Indicar áreas cobertas com hachura;
c) Indicar no projeto garagem com telha vã;
d) Incluir no projeto quadro de áreas com área existente, área acrescida e ATC;
e) Rever título requerendo a legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar com um pavimento passando a dois pavimentos ou legalização de prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos;
3. Atender ao parágrafo único do art. 31 da LC 198/2019 quanto ao afastamento lateral mínimo de 1,50 m, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais-valia), ou se for o caso, declarar no projeto que não consta ventilação para este afastamento;
4. Abrir processo de legalização de demolição para a edificação dos fundos.

EIS-PRO-2023/02364 - CONSTRUTORA ART 10 LTDA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer quem requer (requerente diferente do proprietário no RGI).

EIS-PRO-2023/10772 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0173/2023

02/36/000.428/2014 - JOSÉ RICARDO RIBEIRO PINHO
Extraído o Auto de Infração número 968374

EXPEDIENTE DE 16/08/2023
02/36/000.044/2019 - PATRICIA GOMES THASMO CARVALHO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar duas vias do formulário do Dec. 37.918/2013, com a página das declarações no verso da página com as áreas;
2. No formulário do Dec. 37.918/2013: Rever área do telheiro (16,80 m²); Rever taxa de ocupação permitida (60%); Rever ATC (114,86 m²); Retirar permeabilidade permitida e projetada;
3. No projeto representar logradouro conforme PAA 12.764 (alinhamento existente), devendo ser retirado o indicado como “alinhamento atual”; Representar e cotar terreno conforme RGI; Representar garagem; Não representar telheiro fora do terreno (deverá ser demolido); Retirar legenda “existente não legalizável”; No quadro de áreas retirar área “do telheiro não legalizável” e rever ATC;
4. Rever título para “legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com um pavimento mais edícula nos fundos, não afastado das divisas, situado na Rua Comandante Mário Lahmeyer nº 418, Colégio, com os favores da LC 192/2018”;
5. Apresentar ART/RRT do PRPA e do PREO, conforme Res. SMU 33/2019.

02/36/000.256/2020 - ARLINDO BASILIO DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever representação das cores convencionais, indicando telheiro em preto e com área de 25,63m²; b) Retirar representação de vagas na projeção do 2º pavimento e terraço; c) Indicar confrontantes de acordo com o RGI (inverter); d) Retirar quadro de áreas da planta de situação;
2. No formulário de licenciamento, rever: a) Nº da ART/RRT informado; b) Existente = 200,30; c) Acréscimo = 93,51; d) Construída = 293,81; e) ATE por prédio = 257,86; f) ATC = 293,81; g) TO existente = 51%; h) ATE perm = 675,00; i) ATE proj = 257,86 m²; j) Retirar informação de taxa de permeabilidade; h) Nº de pavimentos = 3.
3. Identificar PRPA/PREO e proprietário nos Termos de Responsabilidade, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19.

EIS-PRO-2022/11285 - MARIA AMÉLIA ESTEVES DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Hachurar área construída na planta de situação, representando prisma indicado nas projeções; b) Representar vagas indicadas no quadro de áreas;
2. No formulário de licenciamento, rever: a) Edificação principal = 103,06; b) Varanda = 21,44; c) Terraço = 105,45; d) Construída = 229,95; e) ATE por prédio = 208,51; f) ATC = 229,95; g) TO projetada = 42%; h) ATE permitida = 720,00; i) ATE projetada = 208,51;
3. Identificar quem assina os Termos de Responsabilidade;

EIS-PRO-2023/05391 - ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar certidão do RGI com informação de como o nº 970 (frente) foi averbado (por habite-se, por talão de imposto, etc);
2. Projeto:
a) Representar edificação e áreas cobertas pela projeção com hachura;
b) Retirar textos referentes a áreas de uso exclusivos e acessos;
c) Apresentar projeto em cores convencionais;
d) Representar projeção da edificação (planta de situação) e projeção dos pavimentos;
e) Não representar espessura dos muros divisórios e não representar muros dentro do lote;
f) Representar e cotar logradouro conforme PAA 2517 (24,00 m), indicando o PAA 2517 no alinhamento;
g) Rever quadro de áreas retirando os cálculos de áreas não edificadas, indicando somente as áreas computáveis na ATC por pavimento e unidade, indicando as áreas existente e de acréscimo de cada unidade e total e incluir calculo de ATE permitida (976,50 m²) e projetada (computando todas as edificações do lote);
h) Esclarecer garagem no afastamento frontal (telha vã?);
3. Formulário Uni/bi on-line:
a) Indicar vaga de veículo (consta área de garagem);
b) Rever ATC computando garagem coberta;
c) Rever número de pavimentos e altura da edificação (relativo ao prédio todo);
d) Rever taxa de ocupação permitida (60%);
e) Rever ATE permitida (976,50 m²);
f) Rever vagas projetadas (3 vagas?)
g) Retirar permeabilidade exigida, projetada e existente.

EIS-PRO-2023/00464 - CLAUDIO HELENO ABOUD DO NASCIMENTO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o que requer, visto que a edificação bifamiliar objeto do presente processo já possui habite-se pelo processo 07/602.044/1960.

EIS-PRO-2022/08414 - SÉRGIO ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Declaração do parágrafo 4 do Plano Diretor.

02/330.563/2010 - MARILENE VIDAL PIMENTEL
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. O novo profissional deverá assinar e carimbar o projeto;
2. Assinatura do proprietário e do profissional nas declarações no projeto.

02/36/000.517/2020 - SAMIR CAETANO DE SOUZA SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições para o habite-se:
1. Sondagens e fundações;
2. Lei 4907/2008: Numeral de identificação (relatório fotográfico);
3. Atender ao disposto na LC 198/2019 quanto a arborização do passeio e o plantio/doação de mudas;
4. Anexo III do Dec. 40.719/2015 preenchido corretamente (doação de mudas).

23/36/000.063/2021 - ALBINO ROSA DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/08/2023
EIS-PRO-2023/06223 - MONICA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Atender exigências do dia 31/07/2023.

EIS-PRO-2023/00639 - MARIA FATIMA PEREIRA DE MENESES
Cumpra as Exigências
1. No relatório fotográfico, indicar as áreas descobertas indicadas no projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/09111 - MARCELO RODRIGUES AMORIM
Cumpra as Exigências
Deverá atender as exigências do dia 17/07/2023:
1. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Item 4.4: Rever ATE (205,70 m²); Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%) e indicar a projetada; Item 4.5.1: Indicar ATE permitida (900,00 m²) e projetada (205,70 m²);
2. Esclarecer PRPA e PREO, considerando que foi apresentada ART de Juares Diamantino Nardino, porém no Anexo I Natalino Barboza Borges assina como PRPA e PREO e no quadro de áreas Natalino Barboza Borges assina como PRPA.

EIS-PRO-2021/04081 - VITORINO PEREIRA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar planta de situação, representando e cotando o PAA 9257-DER (Representar PAA 9257-DER corretamente).

EIS-PRO-2023/07610 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto com prancha conforme modelo do Anexo II do Dec. RIO 41.188/2023, com prancha no formato A4 em formato JPG, projeção dos pavimentos em cores convencionais e corte esquemático em escala com altura total da edificação (ver art. 2º da Lei 1654/1991), ou se preferir, apresentar projeto conforme LICIN, devendo nesse caso apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, em arquivo PDF, Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF e quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
2. Na planta de situação, indicar o PAA 913 no alinhamento;
3. No formulário Uni/bi online deverá atender integralmente a exigência nº 2 do dia 02/08/2023, a saber: Rever áreas na descrição da edificação (somatório igual ao ATC); Indicar números de compartimentos; Indicar área existente (180,52 m²) e acrescida; Rever ATE permitida e projetada;
4. Atender a Lei 1654/1991, altura máxima de 12,00m para edificações não afastada das divisas, observando o art. 2º da referida lei, devendo, se for o caso rever altura indicada no formulário 1, ou requerer os favores da LC 260/2023 (mais valia).

EIS-PRO-2022/09527 - TEREZA ROMANA DOS SANTOS CABRAL
Cumpra as Exigências
1. No relatório fotográfico: a) Demonstrar o numeral de identificação; b) Apresentar áreas descobertas indicadas no projeto aprovado (prima de ventilação da casa da frente e quintal nos fundos).

EIS-PRO-2023/09698 - GILSIMAR DE BRITO FERNANDES E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Indicar o PAA vigente no alinhamento (PAA 6604); b) Indicar confrontantes, mobiliário urbano e curvas de nível, quando houver; c) Indicar vagas descritas no quadro de áreas;
2. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) Nº de pavimentos: 2; b) ATE permitida = 675,00m²; c) Retirar informações de taxa de permeabilidade;
3. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
4. Apresentar documentação: a) Espelho do IPTU; b) Carteira do PRPA/PREO.

02/36/000.605/2019 - RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Obras Paralisadas

EIS-PRO-2022/06434 - JOÃO BAPTISTA RODRIGUES
Passe-se Alvará

07/191.572/1971 - SUELI DE SOUZA SILVA ANDRADE
Pode habitar nº 36 da Rua Minervina Nunes da Costa.

EXPEDIENTE DE 18/08/2023
02/36/000.614/2013 - HUMBERTO CLAUDIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente assinado;
2. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021, devidamente preenchido e assinado;
3. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, para atendimento a SMFP;
4. Rever título requerendo a legalização de edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos mais terraço coberto;
5. Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO, conforme Res. SMU 33/2019.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 17/08/2023
EIS-PRO-2022/08877 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1- Apresentar declarações atualizadas do PMCMV;
2- Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48719/21 (planta de situação, plantas baixas e cortes), contendo esquema gráfico do cálculo de áreas de ATE para cada bloco diferenciando;
3- Apresentar Quadro de Áreas, em formulário específico, contendo: ATE permitida e projetada em quadro com todos os pavimentos dos blocos e sua área total, TO permitida e projetada com a área de projeção de todos os prédios projetados e ATC contendo a área de cada bloco (térreo e demais pavimentos) e as edículas, além da declaração relativa ao Decreto 16721/98, assinada por proprietário e PRPA;
4- Documentos:
- RRT do PRPA;
- ART do PREO;
- Planta cadastral na escala 1:5.000, com a localização do empreendimento centralizado contendo comércio em um raio de 500m, de acordo com o artigo 16 do Decreto 46.966/21;
- Apresentar Quadro de Escolas contendo todas as quadras projetadas com seus respectivos número de unidades e de processo, além do somatório das unidades e o corresponde número de escolas de acordo com o Art. 133 do Dec. 322/76;
- Equipamento urbano comunitário público de acordo com o parágrafo 4º do artigo 132 do Decreto 322/76;
- Declaração relativa ao Art. 10 do Dec. 49699/21;
- DPE - Zona Oeste Mais;
- DPEP;
- DPA/DPE - Águas do Rio;
- Projeto de drenagem do loteamento para a retirada da licença;
- Cópia do projeto de remembramento proposto para o local (EISPRO 202301442);
5- Anexo I-A:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

- Rever endereço: Rua 65, lote 1 resultante do remembramento dos lotes 28 e 29 da quadra 107 do PAL 18529
- Item 2.2.10: Não
- Item 5: preencher o nome dos logradouros, PAA e largura
- Item 7.1: 03 blocos (de acordo com o projeto)
- Item 7.2: Sim
- Item 7.2.1: selecionar LC 97/09
- Item 8.1: ZR-2 do Decreto 322/1976
- Item 8.1.2: revisar limites em função do zoneamento e apresentar cálculos e capitulações referentes a cada item, contendo alíneas, incisos e itens, se for o caso, além dos Artigos e Decretos
- Item 8.2.1 a 8.2.3: rever se for o caso
- Item 8.3 a 8.3.7.2.3: informar cálculos/capitulações
- Item 8.5 e 8.6: identificar a edificação (ex.: bloco 1) ou edificações semelhantes e acrescentar no item "ocupação" os compartimentos projetados relativos a cada pavimento

Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EXPEDIENTE DE 18/08/2023

EIS-PRO-2022/02562 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1- Os documentos citados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO;
2- O requerente deverá escolher a opção "VALIDAR DOCUMENTO".

EIS-PRO-2022/12818 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material.

EIS-PRO-2021/01269 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de documentos conforme solicitado em audiência.

EIS-PRO-2023/00157 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, cabe à parte:
1- Apresentar declarações atualizadas do PMCMV;
2- Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48719/21 (planta de situação, plantas baixas e cortes), contendo esquema gráfico do cálculo de áreas de ATE para cada bloco diferenciando;
3- Apresentar Quadro de Áreas, em formulário específico, contendo: ATE permitida e projetada em quadro com todos os pavimentos dos blocos e sua área total, TO permitida e projetada com a área de projeção de todos os prédios projetados e ATC contendo a área de cada bloco (térreo e demais pavimentos) e as edículas, além da declaração relativa ao Decreto 16721/98, assinada por proprietário e PRPA;
4- Anexo I-A:
- Rever endereço: Rua 66, lote 2 resultante do remembramento dos lotes 4 a 7 e 23 a 25 da quadra 107 do PAL 18529
- Item 2.2.10: Não
- Item 5: preencher o nome dos logradouros, PAA e largura
- Item 7.2: Sim
- Item 7.2.1: selecionar LC 97/09
- Item 8.1: ZR-2 do Decreto 322/1976
- Item 8.1.2: revisar limites em função do zoneamento e apresentar cálculos e capitulações referentes a cada item, contendo alíneas, incisos e itens, se for o caso, além dos Artigos e Decretos
- Item 8.2.1 a 8.2.3: rever se for o caso
- Item 8.3 a 8.3.7.2.3: informar cálculos/capitulações
- Item 8.5 e 8.6: identificar a edificação (ex.: bloco 1) ou edificações semelhantes, acrescentar no item "identificação" cada pavimento distinto e no item "ocupação" preencher com os compartimentos projetados relativos a cada pavimento;
5- Documentos:
- RRT do PRPA;
- ART do PREO;
- Planta cadastral na escala 1:5.000, com a localização do empreendimento centralizado contendo comércio em um raio de 500m, de acordo com o artigo 16 do Decreto 46.966/21;
- Apresentar Quadro de Escolas contendo todas as quadras projetadas com seus respectivos número de unidades e de processo, além do somatório das unidades e o corresponde número de escolas de acordo com o Art. 133 do Dec. 322/76;
- Equipamento urbano comunitário público de acordo com o parágrafo 4º do artigo 132 do Decreto 322/76;
- Declaração relativa ao Art. 10 do Dec. 49699/21;
- DPE - Zona Oeste Mais;
- DPEP;
- DPA/DPE - Águas do Rio;
- Projeto de drenagem do loteamento para a retirada da licença;
- Cópia do projeto de remembramento proposto para o local (EISPRO 202301442).

Observação:
Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

EIS-PRO-2022/12819 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material.

EIS-PRO-2021/00915 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Os documentos aprovados e assinados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

EIS-PRO-2022/12817 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material.

EIS-PRO-2022/10155 - TOULOSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Cabe à parte a juntada de material.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

02/13/000.340/2018 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 2 (Figurar com linha contínua na cor preta, as divisas do terreno com lotes de terceiros pela Rua Projetada C); 3 (rever indicação do texto); 5 (Rever antes da plotagem às convenções cromáticas da Res. SMU nº 728/2007 para melhor qualidade visual do projeto) e 6 (Apor assinatura do autor do projeto) de 13/06/2023. Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
7-Figurar com linha contínua na cor vermelha, o alinhamento pela Rua Projetada C;
8-Figurar com linha contínua (0,2mm) na cor preta, o alinhamento pela Ruas Júlio do Carmo, Correa Vasques e Nerí Pinheiro;
Tendo em vista que permaneceram a maior parte das exigências e também foram criadas novas. Compareça para ciência.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

02/42/000.430/2013 - RICARDO DE MELLO MARTINS, E ANDRÉ LUIZ DE FREITAS LOPES
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 3 (Figurar a cota de 12,00 metros no trecho reto da Rua Maria Magalhães Pinto) do despacho em 06/02/2023. Estando as demais atendidas.
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda: Indicar corretamente o raio do alinhamento da Rua Maria Magalhães Pinto, conforme o PAA 9407/ PAL 31890 (ver raio de 50,0)
E ainda após correções, anexar:
-05(cinco) jogos do projeto em papel sulfite;
-01(uma) cópia do projeto em poliéster;
-Os arquivos digitais do projeto nos formatos DWG e DWF em versão até 2010;
-Declaração do PRPA quanto ao conteúdo dos arquivos digitais.

02/41/000.066/2020 - VINICIUS JOSE PAIXÃO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 3 e 5 de 27/06/2023, permanecendo as demais como se segue:
1-Apresentar certidões de ônus reais de Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
2-Anexar certidões da situação fiscal e enfitêutica dos imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso V, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
4-Rever antes da plotagem às convenções cromáticas da Res. SMU nº 728/2007 para melhor qualidade visual do projeto;
Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:
6-Corrigir no alinhamento o PAA 12.129 em vigor;
7-Retirar informação "Raio 12", figurar na cor amarela a cota auxiliar "6,5" e corrigir no título o texto "situado" para "situados";
8-Rever indicação gráfica dos raios de 5,00m.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 16/08/2023

02/250.463/2016 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Para análise do pedido de revalidação:
1) Esclarecer o protocolo 1901499 do 9º Registro de Imóveis, quanto a exigência de revalidação do projeto, tendo em vista que o PAA 12.627/ PAL 49.260 não foi cancelado, face aos prazos anteriormente solicitados.
2) Apresentar cópias das matrículas atualizadas: da Área 1 da Quadra F (101174), Área 2 da Quadra J (125744), do Lote 09 da Quadra E e do Lote 02 da Quadra H, todos do PAL 37.950, com propriedade da Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções;
3) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2° da Res. 728/07);
4) Juntar cópia de Licença Municipal Ambiental válida.

EXPEDIENTE DE 17/08/2023

06/702.031/2019 - DELFIN RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO
Compareça para Ciência do parecer da SMPU e o opinamento da FP/ SUBEX/SUPPA, quanto ao requerido no recurso protocolado.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 17/08/2023

23/470.026/2021 - FABRICA TRIANON DE BEBIDAS LTDA
Extraída Notificação número 45/3494/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 561

02/190.920/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA DA GLÓRIA
Extraída Notificação número 45/3508/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPINAS nº 96

EIS-PRO-2023/11081 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARGARIDA
Extraída Notificação número 45/3507/2023
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 297

02/195.993/2014 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DALVA MATTOS
Extraída Notificação número 45/3501/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 988

23/470.027/2021 - NEWMAC EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Extraída Notificação número 45/3495/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 572

23/470.025/2021 - ALBERT JOSEPH SEGAL
Extraída Notificação número 45/3493/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 501

23/470.020/2021 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA DO RIACHUELO
Extraída Notificação número 45/3490/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 288

23/470.030/2021 - CARLOS CUNHA MIRANDA A/C A/C SOCIEDADE F BRASIFA LTDA
Extraída Notificação número 45/3498/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 763

02/195.998/2014 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOULE
Extraída Notificação número 45/3504/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 1146

02/190.924/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA ROSA OSÓRIO
Extraída Notificação número 45/3511/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPINAS nº 167

02/190.213/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NORMA IV
Extraída Notificação número 45/3500/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 974

EIS-PRO-2023/11080 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANCHIETA
Extraída Notificação número 45/3506/2023
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE ITAPAGIPE nº 530

02/190.216/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAUL DAVID
Extraída Notificação número 45/3503/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 1107

23/470.019/2021 - FRANCESCO DEL CORNO NETO
Extraída Notificação número 45/3489/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 275

23/470.029/2021 - NOVO E E PARTICIPAÇÕES LTDA A/C LEO M M FERRAGENS LTDA
Extraída Notificação número 45/3497/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 739

23/470.022/2021 - FERNANDO ANTONIO RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/3491/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 378

02/190.214/2020 - CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SIDNEY GASPARINI
Extraída Notificação número 45/3502/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 1025

23/470.028/2021 - HIRO BUENO
Extraída Notificação número 45/3496/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 735

23/470.023/2021 - BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA A/C PATTY C S PATRIMONIAIS LTDA
Extraída Notificação número 45/3492/2023
Endereço do imóvel: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO nº 421

02/196.459/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMARYLLIS
Extraída Notificação número 45/3499/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 724

02/190.922/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPINAS
Extraída Notificação número 45/3509/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPINAS nº 117

EIS-PRO-2023/11079 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MÁRCIA
Extraída Notificação número 45/3505/2023
Endereço do imóvel: RUA MARIZ E BARROS nº 645

02/199.301/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALFRED NOBEL
Extraída Notificação número 45/3510/2023
Endereço do imóvel: RUA CAMPINAS nº 133

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE18/08/2023

"**Atenda integralmente ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/07909.01 - FAB ZONA OESTE S.A.
EIS-PRO-2023/03678 - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Documento Nº: 2076189.22773596-9898

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/10463 - DAVITA RIEN SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.
EIS-PRO-2023/02991 - ONCOLOGIA REDE D'OR S. A.
EIS-PRO-2023/10264 - KOBE ELIJA VEÍCULOS LTDA.
EIS-PRO-2023/09489 - J DI GIORGIO & CIA LTDA.
EIS-PRO-2023/03698.01 - NTC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.
Documento Nº: 3388799-7847
EIS-PRO-2022/00064.01 - PARTICIPAÇÕES SÃO DEMÉTRIO LTDA.
Documento Nº: 3389403-5643

"**Concedido o prazo de 60 dias."**
EIS-PRO-2023/00155 - MULTIPRICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Foi emitido o Ofício nº EIS-OFI-2023/01184.
EIS-PRO-2023/05015 - AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

"**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2023/00223."**
"**Atenda integralmente ao exigido em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/03898 - GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA.

"**Preliminarmente deverá apresentar planta de situação com os indivíduos arbóreos de acordo com o Anexo IV da RES EIS-REN 2023/0006."**
EIS-PRO-2023/11050 - ANDRE BATISTA DOS SANTOS.

"**Atenda ao exigido - em 30 dias." (às folhas 757-761)."**
Proc.:14/200.620/2014 - COMANDO DA AERONAUTICA.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004602/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0211/2023"**
EIS-PRO-2022/07058 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2022/00027, de 18 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, conforme orientação às fls. 5 do processo."**
EIS-PRO-2022/12706.03 - Endereço: RUA WILFRED PENHA BORGES.

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO No 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura. e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual."**
EIS-PRO-2021/02219 - EST662 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
NOTIFICAÇÃO Nº 009/2023
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

À WTE ENGENHARIA EIRELI
Processo: 06/201.154/2021 - Contrato 055/2022
A fiscalização das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MONTE OREBE E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE CANAÃ**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3.**", **NOTIFICA** a empresa supracitada para que tome imediatamente as providências necessárias ao adequado andamento da obra contratada, mobilizando recursos humanos e materiais, visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro vigente, bem como execute os serviços em conformidade com as normas técnicas e especificações de projeto.
Ressaltamos que o não atendimento desta notificação, implicará na aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação específica.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 007/2023
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA
A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 007/2023** - "**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA PARA ACESSO A AVENIDA BRASIL**, **NA ALTURA DA ESTRADA DOS SETE RIACHOS**, **NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2**", para o **dia 25/08/2023 às 10:30h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023
Tendo em vista a **DETERMINAÇÃO** e **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativos ao Edital da Concorrência Pública SMI n.º 009/2023, cujo objeto é a execução das "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3**", informamos as seguintes alterações:

DO EDITAL:
Subitem 4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
ONDE SE LÊ:
1- Execução/implantação de rede de drenagem com o emprego de tubos de concreto e/ou execução de galeria em concreto, para captação de águas pluviais;
Quantidade a ser contratada: 1.585,00 m
Quantidade mínima exigida para comprovação: 792,50 m

2- Execução de revestimento em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
Quantidade a ser contratada: 1.158,94 t
Quantidade mínima exigida para comprovação: 579,47 t

3- Execução de pátio em concreto;
Quantidade a ser contratada: 9.218,65 m²
Quantidade mínima exigida para comprovação: 4.609,33 m²

LEIA-SE:
1- Execução/implantação de rede de drenagem com o emprego de tubos de concreto e/ou execução de galeria em concreto, para captação de águas pluviais;
Quantidade a ser contratada: 1.585,00 m
Quantidade mínima exigida para comprovação: 792,50 m

2- Execução de revestimento em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente;
Quantidade a ser contratada: 1.158,94 t
Quantidade mínima exigida para comprovação: 579,47 t

3- Execução de pátio em concreto;
Quantidade a ser contratada: 11.106,60 m²
Quantidade mínima exigida para comprovação: 5.553,30 m²

Subitem 5.2
ONDE SE LÊ:
(...) totalizando a importância de **R$ 15.799.284,24 (quinze milhões**, **setecentos e noventa e nove mil**, **duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de MAIO/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

LEIA-SE:
(...) totalizando a importância de **R$ 16.736.760,70 (dezesseis milhões**, **setecentos e trinta e seis mil**, **setecentos e sessenta reais e setenta centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de JUNHO/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.
Tendo em vista a alteração no valor do orçamento, fica marcada para 21/09/2023 às 10:30h, a nova data de abertura do certame.
O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Secretaria de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 08/2023, QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, NA RUA DAS ORQUIDEAS E OUTRAS, NOS CONJUNTOS CASINHA NOVA, JARDIM DO AMANHÃ E VILA NOVA CRUZADA, NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXXIV RA - A.P 4.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.792/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA, Matrícula 11/268.117-9, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava sendo transmitida no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Cumpre ressaltar que o Sr. PAULO SÉRGIO DO COUTO FIGUEIREDO, portador do CPF Nº 053.442.217-97, compareceu como representante da **MJRE CONSTRUTORA LTDA.** Após o relato da fase Recursal e de Contrarrazão, ratificou-se a habilitação das licitantes **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.** e **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**; e a inabilitação da **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Em prosseguimento, foram apresentados aos licitantes presentes os Envelopes "B" (Proposta de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação. Deu-se início à abertura dos referidos Envelopes atinente aos licitantes habilitados, e foram expressas verbalmente as propostas: **ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 1,30% (um vírgula trinta por cento) e **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, ofertou percentual de desconto de 6,1% (seis vírgula um por cento). Após, analisado e rubricado por todos os presentes, os percentuais de desconto foram aplicados no SISCOB, resultando nos valores equivalentes às ofertas dos licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame, **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, que ofertou o percentual de desconto de 6,1% (seis vírgula um por cento), equivalente à **R$ 24.789.345,28 (vinte e quatro milhões**, **setecentos e oitenta e nove mil**, **trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Cabe ressaltar que o Envelope "B" da licitante **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**., inabilitada no certame foi devolvido ao representante da empresa, na presente sessão. Insta destacar que a Comissão disponibilizou as cópias das decisões dos referidos recursos solicitados pelo representante da **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
MJRE CONSTRUTORA LTDA.	R$ 24.789.345,28	6,1% DE DESCONTO
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.	R$ 26.053.668,86	1,30% DE DESCONTO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 17.08.2023
PROCESSO: 02/700.814/2018
A fiscalização das "**OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE MACEDO - PAQUETÁ**", vem **ADVERTIR** a contratada **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º **23.902.149/0001-61**, pelos motivos abaixo elencados:
• Atraso do cronograma físico financeiro com descumprimento das 2ª e 3ª etapas vigentes;
• Inadmissibilidade técnicas quanto as alegações da Defesa Prévia mediante à convocação.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 07/2023, QUE TEM POR OBJETO "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA CARLOS CASTILHO, SITUADA NA ESTRADA DO ITARARÉ, N.º 460 - COMPLEXO DO ALEMÃO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.321/2023, NA FORMA ABAIXO:
Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, Grupos 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Em seguida, transcorrido o período de aguardo, face à inexistência de licitantes interessados, a Presidente da Comissão divulgou a licitação como deserta e, por fim, ressaltou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
EIS-PRO-2023/07902.03 V01 CCISA131 INCORPORADORA LTDA; EIS-PRO-2022/11139.01 V01 CELIA GOUVEA NASCIMENTO DE SOUZA; 26/104.371/2023 - CLARO S/A; AGU-PRO-2023/00653 V01 FERNANDO JOSÉ BRANDÃO TEIXEIRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0604/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

EMPRESA "A"

Pergunta 1: No item 6.3 do Termo de Referência, é mencionado que um licitante será eliminado caso orce um piso salarial menor do que o estipulado pelo salário base da licitação. Desejamos confirmar se nosso entendimento está correto e se a interpretação é de que a oferta de um piso salarial abaixo do estipulado resultará na eliminação automática do licitante?
Resposta 1: Sim.
Pergunta 2: No que se refere à subcontratação de postos de serviços, observamos a possibilidade de subcontratação após anuência da CET-Rio. Solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a quantidade exata de postos de serviços que podem ser subcontratados após essa anuência. Há alguma limitação ou critério específico que devemos considerar?
Resposta 2: De acordo com o subitem 17.11 do Edital e a Cláusula Décima Sétima - Subcontratação - da Minuta de Contrato (Anexo II) do Edital, a Contratada não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência da CET-Rio. Em havendo anuência da CET-Rio com a subcontratação, o máximo permitido será de até 35% (trinta e cinco por cento) dos serviços.
Pergunta 3.1: No que tange aos pagamentos, gostaríamos de saber se haverá retenção mensal para conta vinculada.
Resposta 3.1: Não.
Pergunta 3.2: Além disso, poderia nos fornecer informações detalhadas sobre quaisquer outros tipos de retenções mensais que possam ser aplicadas aos pagamentos da contratada?
Resposta 3.2: Depende da natureza jurídica da Contratada, os tributos serão retidos conforme a legislação vigente.
Pergunta 4: Para a execução das tarefas, é necessária a disponibilização de materiais ou equipamentos por parte da contratada, ou a CONTRATANTE fornecerá todos os equipamentos essenciais para a realização das atividades, como por exemplo, computadores e materiais de trabalho?
Resposta 4: Todo material e equipamentos a serem utilizados serão de responsabilidade da Contratante.
Pergunta 5: Com relação à planilha de precificação, gostaríamos de saber se é permitido o preenchimento utilizando a planilha modelo da IN 05/2017 ou se é obrigatório utilizar a planilha modelo constante no processo licitatório. Ressaltamos que a planilha modelo fornecida aparenta não conter fórmulas, o que pode dificultar o cálculo preciso dos valores.
Resposta 5: Utilizar a planilha modelo constante no processo licitatório.
Pergunta 6: Há algum contrato vigente para esse tipo de serviço? Se sim, qual seria o nº do contrato e o nome do fornecedor?
Resposta 6: Não.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0604/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Qual é a atual prestadora dos serviços?
Resposta 1: No momento nenhuma empresa presta o serviço.
Pergunta 2: Qual é o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços?
Resposta 2: No momento nenhuma empresa presta o serviço.
Pergunta 3: Qual é a data estimada para início das atividades?
Resposta 3: Previsão em 08 de outubro de 2023.
Pergunta 4: Os funcionários irão fazer horas extras? Se sim, quantas horas extras por mês?
Resposta 4: Não haverá horas extras.
Pergunta 5: Como será o critério de pagamento dessas horas?
Resposta 5: Não haverá horas extras.
Pergunta 6: A administração previu em seu orçamento, custos referentes a hora extra?
Resposta 6: Não haverá horas extras.
Pergunta 7: Os funcionários irão trabalhar em horário noturno, entre às 22horas e 05horas do dia seguinte, tendo direito a receber o adicional noturno? Se sim, quais funções e sua respectiva quantidade?
Resposta 7: Os serviços serão prestados no horário comercial.
Pergunta 8: A administração previu em seu orçamento, custos para adicional noturno? Referente a quantas horas mensais?
Resposta 8: Os serviços serão prestados no horário comercial.
Pergunta 9: Há a necessidade de provisionar adicional de insalubridade ou periculosidade para os postos de trabalho? Se sim, qual o percentual e para quais postos?
Resposta 9: Não.
Pergunta 10: A licitante deverá realizar laudo técnico para comprovar tais condições, e caso comprovado terá direito a pedir reequilíbrio?
Resposta 10: Os serviços são realizados em ambiente de escritório.
Pergunta 11: Os funcionários poderão realizar o intervalo para almoço? Ou a CONTRATADA deverá pagar indenização intrajornada?
Resposta 11: Os empregados poderão realizar o intervalo para o almoço.
Pergunta 12: A administração previu em seu orçamento, pagamento para indenização da intrajornada?
Resposta 12: Os empregados poderão realizar o intervalo para o almoço.
Pergunta 13: Os postos durante o intervalo de almoço, poderão ficar descobertos?
Resposta 13: Sim.
Pergunta 14: Poderá haver revezamento entre os funcionários para que não haja descontinuidade das atividades?
Resposta 14: Não existe a necessidade.
Pergunta 15: Os funcionários poderão realizar suas refeições nas instalações da Contratante, sem que haja ônus para a Contratada?
Resposta 15: Sim.
Pergunta 16: A Contratada deverá fornecer infraestrutura, equipamentos de informática ou uniformes para execução das atividades? Se sim, gentileza informar quais, bem como a sua respectiva quantidade e descrição.
Resposta 16: Não.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - MOBI-Rio Nº 608/2023.
Processo: 03/300.237/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM, A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Alterações: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que o arquivo do Edital foi substituído no sistema.
Adiamento: Considerando a alteração acima, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio informam que a sessão foi reagendada para **04 de setembro de 2023 às 10:00 (dez horas)** e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 519/2023

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03079
OBJETO: Aquisição de Chapas de Aço Carbono

Pergunta 1: Qual seria o tipo de gravação de letras aceito para os itens do pregão em epígrafe? Descrição: "A peça deverá ter a identificação "PCRJ" em letras vazadas gravada em sua superfície"

Resposta 1: O desenho orientativo contido no anexo do TR indica as dimensões das letras. A fonte para as letras ficará a critério do prestador do serviço que for executar as gravações para a contratada. A fiscalização deverá ser consultada pela Contratada a época para aprovação quanto ao enquadramento nas dimensões e localização da gravação nas chapas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 650/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/03417
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 06/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a "**Aquisição de Tampões Articulados DN 600mm e 3 Seções 1420x820mm**, **Classe D400**, **e Grelhas Articuladas**, **300x900mm**, **Classe C250**, **Todos de Ferro Fundido Dúctil (Nodular ou de Grafita Esferoidal)**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.085.200,00 (três milhões, oitenta e cinco mil e duzentos reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 653/2023
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2023/00072
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 11/09/2023 às 10:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.000,00 (vinte mil reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar - Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive *ou* através da internet, no endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-6782

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023

Às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/02157**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 506/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de Meios-Fios e Tentos de Concreto Vibrado**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Item 1 - Meio - fio de concreto
Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Espessura: 25 CM, Dimensões: 80 X 25 C
Valor estimado: R$ 26,00
Quantidade: 936Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 2 - Meio - fio de concreto
Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Espessura: 25 CM, Dimensões: 80 X 25 CM
Valor estimado: R$ 55,00
Quantidade: 156
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 3 - Meio - fio de concreto
Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Dimensões: 80 X 25 CM, Espessura: 25 CValor estimado: R$ 20,00
Quantidade: 624
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 38.068.097/0001-47, melhor lance: R$ 53,00, valor negociado: **R$ 20**,**00**.

Item 4 - Meio - fio de concreto
Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Dimensões: 80 X 25 CM, Espessura: 25 CValor estimado: R$ 26,00
Quantidade: 8424
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 5 - Meio - fio de concreto
Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Dimensões: 80 X 25 CM, Espessura: 25 C
Valor estimado: R$ 55,00
Quantidade: 1404
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Fracassado
Fracassado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 6 - Meio - fio de concreto
Meio - Fio De Concreto Composição: Areia, Cimento E Pedra Britada, Dimensões: 80 X 25 CM, Espessura: 25 C
Valor estimado: R$ 20,00
Quantidade: 5616
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aberto para recursos
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 38.068.097/0001-47, melhor lance: R$ 49,00, valor negociado: **R$ 20**,**00**.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Bruno Siqueira Mallet/ Mat: 11/288.769-3 - **Equipe de Apoio**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2023

Às 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/02965**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 514/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de Pedra Calcária Partida (Pedra Portuguesa)**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Pedra ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Granito Bruto, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Aplicação: Calçada, Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente Na Cor Branca
Valor estimado: R$ 1.500,00
Quantidade: 54Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Item 2 - Pedra ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Granito Bruto, Aplicação: Calçada, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente Na Cor Preta
Valor estimado: R$ 1.500,00
Quantidade: 36
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Item 3 - Pedra Ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Portuguesa, Aplicação: Calçada, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente, Nas Cores Preta E Branca
Valor estimado: R$ 1.500,00
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Item 4 - Pedra ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Granito Bruto, Aplicação: Calçada, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente Na Cor Branca
Valor estimado: R$ 1.500,00
Quantidade: 486
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Item 5 - Pedra ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Granito Bruto, Aplicação: Calçada, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente Na Cor Preta
Valor estimado: R$ 1.500,00
Quantidade: 324
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Item 6 - Pedra Ornamental
Pedra Ornamental Tipo Rocha: Portuguesa, Aplicação: Calçada, Forma: Irregular Com 5 A 7 Cm², **Características Adicionais: Lapidada**
Artesanalmente, Nas Cores Preta E Branca
Valor estimado: R$ 1.500,00Quantidade: 108
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 20.515.983/0001-06, melhor lance: R$ 884,00.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Bruno Siqueira Mallet/ Mat: 11/288.769-3 - **Equipe de Apoio**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo 26/001.082/2021- TORNO SEM EFEITO o Edital de Convocação Nº 51/2023, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, publicado no D.O.Rio nº 97 de 04/08/2023, pág.62, 1ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF N° 0100/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após fiscalização realizada em 15/08/2023 às 11:40h, **NOTIFICA a FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA TP 34**, em virtude das irregularidades seguintes:

Falta de limpeza e desorganização no estoque de urnas.
As cortinas do mostruário de urnas estão em péssimo estado de conservação e limpeza.
Quadro de medição de energia sem tampa;
Piso da área externa em péssimo estado de conservação;
Dormitório do plantonista com colchões estão em péssimo estado de conservação;
Telhado danificado oferecendo risco de acidente;
Piso da câmara fria em estado precário;
Banheiros dos funcionários necessitando reparos;
As paredes da garagem estão mofadas e sem revestimento;
Falta identificação da porta do banheiro público, falta instalação de suporte de papel higiênico e trocar a moldura do espelho;
Aspecto geral da limpeza sendo insuficiente.

CONSERVAÇAO E LIMPEZA
Verificar sempre se a loja se encontra em perfeito estado de conservação e limpeza para atendimento ao público.

MULTA - Decreto Nº 9532/1990, Art. 1º INCISO XXII - por não manter a regularidade dos serviços de segurança, conservação e limpeza dos cemitérios, agências funerárias, capelas mortuárias e locais de embalsamentos, conservação e /ou restauração de cadáveres humanos - 2 a 30 UNIF, por constatação da irregularidade.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
CONTRATAÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB torna pública a contratação da candidata listada abaixo para o cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Serviços Urbanos, nível I, na função de Gari, em cumprimento à determinações judiciais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CONCURSO PÚBLICO GARI 2013 - COMLURB/IBFC
EDITAL Nº 01/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013,
PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 156, P. 87.

REGISTRO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
658689	RITA DE FATIMA LESSA DE OLIVEIRA	246220	721
Contratado em 18/08/2023 - Processo nº 000844056.2014.8.19.0206 - 14ª Vara Cível.			

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

PROCESSO: 01/500.552/23
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/23
OBJETO: Prestação de Serviços de GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS DA COMLURB.

AVISO DE NOVA DATA
A licitação que estava marcada para o dia 30/08/2023, fica adiada para o dia 31/08/2023 às 10:00h.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 44 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 17 de Julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, **TORNA PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO QUE ALTERA O EDITAL SME Nº 43 DE 16 DE AGOSTO DE 2023 E TRAZ NOVO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA** em conformidade com os itens 11.1, 12.3, 14.3 e 16.1 do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023.

MATEMÁTICA - E/5ª CRE
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CPF	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA EXP PROF	NOTA TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF.
CARLA PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO	2210938	23/11/1970	1360816739			20	6	26	1º
RICARDO SANTOS DA COSTA	2186441	10/09/1965	82731896787			20	6	26	2º
ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	2185746	08/07/1967	1170106773	S		20	0	20	3º
ROSANGELA MARQUES MEIRELES	2196805	24/12/1963	77462491753			20	0	20	4º
LUCIANO SILVA TERENCIO DE JESUS	2211727	06/07/1979	7439877721			0	6	6	5º
ANA PAULA DOS SANTOS ANCIÃES	2211452	24/04/1984	5639223707			0	0	0	6º
PAULO CÉSAR PIRES SOARES	2211479	02/10/1981	10012785776			0	0	0	7º

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CPF	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA EXP PROF	NOTA TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF.
ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	2185746	08/07/1967	1170106773	S		20	0	20	1º

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS REGULARES

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CPF	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA EXP PROF	NOTA TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF.
MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN	2211597	16/10/1954	3139255268			20	14	34	1º
MARIA CELESTE RIBEIRO AMBRÓSIO	2191233	19/01/1957	51376679787			14	18	32	2º
SILVIANE GOMES RODRIGUES	2210915	01/09/1975	3250760730	S		20	8	28	3º
ANGÉLICA DE AZEVEDO VIEIRA	2211438	29/06/1961	65953347715			20	6	26	4º
MARCELO NEVES VARGAS	2189859	23/02/1968	88638693753			20	6	26	5º
VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	2212394	21/04/1974	4260984713	S		14	8	22	6º
ANTÔNIO MARCOS MIRANDA JARDIM	2199410	02/07/1971	1654511730	S		14	6	20	7º
CECÍLIA ALMEIDA SANTOS MOREIRA	2184297	10/07/1976	2962980694			14	6	20	8º
JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	2212498	04/03/1982	9480423707			14	6	20	9º
JULIANA MACHADO LULO	2209182	18/03/1979	5390644751			14	6	20	10º
LÍDIA SALLES CARNEIRO LOURENÇO	2212309	15/06/1963	77535634753			20	0	20	11º
MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	2211227	11/03/1979	5480575759			14	6	20	12º
MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	2211553	27/03/1975	7403390792			20	0	20	13º
VIVIANE DE JESUS LEITE	2185097	13/12/1983	9898569760	S		6	14	20	14º
SAULO AUGUSTO COSTA SILVA	2179780	21/05/1988	13189155704		S	10	8	18	15º
ANA LÚCIA DA SILVA SALES	2212072	06/06/1971	506666735	S		10	6	16	16º
DEIVISON DA SILVA GOMES	2211718	02/11/1990	14070027750			10	6	16	17º
DIOGO FRANCISCO DA SILVA	2202081	28/08/1986	12003585702			10	6	16	18º
JORGE ALEXANDRINO BORGES	2183646	27/07/1959	66010632749	S		10	6	16	19º
MARCIO LUIZ LACERDA	2199207	24/12/1973	5597184709	S		10	6	16	20º
VIVIANE VIEIRA COSTA DUTRA	2198680	24/03/1981	9219902788			10	6	16	21º
JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	2204518	17/06/1987	12725988705			14	0	14	22º
MARCO ANTONIO CLEMENT NAME	2212367	17/01/1974	3765640751			14	0	14	23º
RENATA ANDRADE DE SOUZA	2177934	08/05/1983	9379369794			14	0	14	24º
ANDERSON GONÇALVES	2186408	26/07/1982	9622034756			6	6	12	25º
ÉRICA BEZERRA DE ASSIS	2191849	11/12/1994	14915751740			6	6	12	26º
FERNANDO FIDELES DOS SANTOS	2211660	04/07/1967	57116601449			6	6	12	27º
GUILHERME HENRIQUE TELLES BAZZAN	2211481	01/03/1997	4509313071			6	6	12	28º
LILIAN ALVES DA SILVA LINS	2212104	14/03/1985	10236218786			6	6	12	29º
MONIQUE DA LUZ AVELINO	2212108	18/11/1983	10773856765	S		6	6	12	30º
CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	2210891	15/10/1982	9474094756	S		10	0	10	31º
DAVID GONÇALVES FELIX GOMES	2196869	24/01/1999	17629402724			10	0	10	32º
JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	2189661	27/03/1989	60112420303			10	0	10	33º
MARCUS VINÍCIUS ABREU PRATES	2212480	27/10/1992	14500189718			10	0	10	34º
MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	2211407	04/08/1965	53737415668			10	0	10	35º
PABLO LIMA DE JESUS	2189352	07/02/1996	16658711720	S		10	0	10	36º
ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	2211413	17/10/1971	2207858723	S		10	0	10	37º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ADREANNE DO NASCIMENTO SAVAGET	2208844	03/07/1976	5186719765			0	6	6	38º
CLÉCIO LUIZ DA SILVA	2183901	22/03/1994	10351157433			0	6	6	39º
CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	2205286	01/04/1977	7224482790	S		0	6	6	40º
CRISTIANE VALLE VIANA LACERDA	2211557	13/06/1969	2960872703			6	0	6	41º
DAYANE DA SILVA AURELIO	2210245	10/12/1991	14032396736			6	0	6	42º
ELIMARA BARROS GUMERCINDO MENDES	2179383	10/02/1997	15555899793			0	6	6	43º
GABRIELA AUGUSTO TORRES	2210506	30/03/1993	14741037746			0	6	6	44º
HÁLISON FERREIRA DE ANDRADE	2187169	16/01/1997	16336482731			6	0	6	45º
JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2203808	01/07/1964	72056860759			6	0	6	46º
JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	2180845	19/05/1976	4553475731	S		6	0	6	47º
JORGE LUIZ MANOEL FLAUSINO	2180224	03/11/1959	54923395753	S		6	0	6	48º
JULIO CESAR RODRIGUES	2211416	02/07/1987	12825004731			6	0	6	49º
JULIO CEZAR SAMPAIO DO NASCIMENTO	2187798	01/01/1981	9458130743			6	0	6	50º
LAÍS ELIAS DE JESUS	2211389	13/03/1998	12215825774			0	6	6	51º
LEONARDO BORGES DO PRADO MOTA	2195417	07/03/1995	14340192767			6	0	6	52º
LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2182020	14/04/1997	16247330774	S		0	6	6	53º
MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	2210532	25/11/1993	14840094799	S		0	6	6	54º
MARCELO MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA	2211058	02/04/1976	5205126779			6	0	6	55º
MARCIO DOS SANTOS	2196074	31/10/1973	4460003708	S		0	6	6	56º
MARCOS FELIPE FERREIRA DAMASCENO	2211434	14/08/1995	14018803710			6	0	6	57º
MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	2212400	24/08/1982	31023263823	S		0	6	6	58º
NATASHA TERRA PASSOS DA SILVA	2200135	30/10/1991	13340296790			0	6	6	59º
OSWALDO SOARES TEIXEIRA JUNIOR	2210951	11/06/1981	9589347703			0	6	6	60º
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	2193758	06/04/1964	82727074700			6	0	6	61º
REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	2197474	26/12/1990	13891937725	S		0	6	6	62º
ROBERTO CARLOS MARCELINO DAMAZIO	2198392	18/01/1966	84568798787	S		0	6	6	63º
ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	2211257	29/02/1980	7962032707			0	6	6	64º
ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	2204958	08/02/1969	923816771			0	6	6	65º
TATIANA DO AMARAL BELO	2211752	07/04/1978	3731718626			0	6	6	66º
TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO	2211580	16/06/1984	9853249707			6	0	6	67º
ALEXANDRE MARTINS PEDROSA	2211643	04/10/2000	16036232721			0	0	0	68º
ALINE QUINTELA GOMES	2209993	09/11/1995	15187228730			0	0	0	69º
ANDERSON ALMEIDA ABDALA	2180544	02/04/1978	7491554776			0	0	0	70º
ANDRE MORROT HEMERLY	2203174	11/05/1956	53932480759			0	0	0	71º
ANDREIA ALVES RODRIGUES	2212139	29/03/1982	9090132767	S		0	0	0	72º
ANE GABRIELE DOS SANTOS FREITAS MENDES	2203700	03/05/2000	17901506717			0	0	0	73º
BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	2192128	05/02/1982	9030871709	S		0	0	0	74º
BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2210444	18/10/1980	8680084786	S		0	0	0	75º
CARLA BOTELHO GOMES	2212337	13/08/1975	4252151724			0	0	0	76º
CELIA MARIA VILLCA DE SANTA CATHARINA	2212556	05/05/1969	240293789			0	0	0	77º
CÉSAR DIAS QUINTANA	2203704	08/04/1963	75887606720			0	0	0	78º
CLAUDIA LOPES BARROS	2210903	13/07/1966	54020611068			0	0	0	79º
CRISTIANE TURQUES LOURENÇO	2194505	07/10/1974	2859266755			0	0	0	80º
DANIELE BRAGA DA SILVA	2180860	01/04/1985	11022697781			0	0	0	81º
DANIELE ESPIRITO SANTO DA SILVA	2190650	16/08/1977	8101432752			0	0	0	82º
DAVID TEIXEIRA JULIO	2202528	10/05/1984	10160464722			0	0	0	83º
DÉBORA SILVA SANTOS BITTENCOURT	2211373	15/01/1993	14121550706			0	0	0	84º
ELIANE SARMENTO CHELLES	2179266	26/11/1964	85517801749			0	0	0	85º
FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	2193488	05/04/1983	10479068720	S		0	0	0	86º
FELIPE LUIZ PIMENTEL LOURES	2211906	11/05/1997	15988020704			0	0	0	87º
JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO	2182849	23/09/1988	12448220786			0	0	0	88º
JOÃO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	2210802	15/02/2001	18441245762			0	0	0	89º
JOHNATAN CESAR NUNES DOS SANTOS	2208102	02/04/1990	11429701757			0	0	0	90º
JOSÉ ROGER DE OLIVEIRA GOMES	2188962	22/05/1993	13254126785			0	0	0	91º
LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS	2193083	27/04/1987	5799948726			0	0	0	92º
LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	2188555	16/08/1976	7031597714	S		0	0	0	93º
LEONARDO MACHADO	2211365	01/12/1983	83981195	S		0	0	0	94º
LUISA DE OLIVEIRA FRICKES RICARDO	2181176	05/07/1996	15986254708			0	0	0	95º
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	2192161	19/07/2023	80245609768			0	0	0	96º
LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	2186651	16/04/1995	16829017777			0	0	0	97º
MAICON BATISTA DE SOUZA CARDOSO	2183677	04/10/1985	11438293798			0	0	0	98º
MARCIO MOREIRA DE MELO JUNIOR	2181738	07/12/1968	249878755			0	0	0	99º
MARCOS PAULINO DA SILVA	2212117	25/03/1970	1298880793			0	0	0	100º
MARCOS PAULO DE ANDRADE DOS SANTOS	2189745	17/11/1982	10039667723	S		0	0	0	101º
MARIANA SOUZA PEREIRA	2198108	04/12/2000	5261766281			0	0	0	102º
MARIANE FELIPE BITTENCOURT	2211466	22/12/1988	11085919730			0	0	0	103º
MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	2183270	19/08/1995	16246964737			0	0	0	104º
MATHEUS DIAS PEREIRA	2211315	10/09/1997	16244480708			0	0	0	105º
MICHELE LAGRUTTA DE SOUZA	2212252	11/06/1982	9521513756			0	0	0	106º
MILTON CEZAR CERQUEIRA DA COSTA	2188706	22/10/1965	83338381700			0	0	0	107º

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

MIRYAM SILVA RAMOS	2183255	01/02/1986	11124382704			0	0	0	108º
MUNICK LOPES DE SOUZA	2181931	19/03/1984	10101344775			0	0	0	109º
NATÁLIA FEITOSA DE PINHO	2177882	25/04/1993	13777512796			0	0	0	110º
NILTON CESAR DA COSTA SILVA	2206521	27/02/1993	13826171780	S		0	0	0	111º
PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	2184729	05/08/1998	15716700764			0	0	0	112º
PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO	2201442	22/05/1992	13636507770			0	0	0	113º
RAFAEL FERREIRA GOES PEDRO	2186404	24/05/1995	16756607782	S		0	0	0	114º
RAMON AMARAL BAUSO	2212061	28/03/1985	10849067758			0	0	0	115º
RENATA BARBOSA DA SILVA	2185956	17/02/1997	14970365776			0	0	0	116º
SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	2211030	11/05/1969	1554341795			0	0	0	117º
SANDRO FARIA DOS SANTOS	2193384	04/10/1983	10251258785			0	0	0	118º
THAIS MENDES TINOCO	2210863	11/05/1989	13854764782			0	6	0	119º
TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO	2192509	26/04/1999	16168980709			0	0	0	120º
VICTOR HUGO SILVA MALHEIROS	2204099	20/04/1990	13062252723			0	0	0	121º
VINICIUS ALVES MUNIZ	2212205	19/08/1995	14503958720			0	0	0	122º
VITÓRIA MYLLA DE OLIVEIRA BARROS	2202878	20/01/1998	14341436783			0	0	0	123º
VIVIANE CAMPOS MONTEIRO DA SILVA	2210657	07/09/1981	9746227700			0	0	0	124º
WALTER FRAZÃO DE CARVALHO	2211944	27/02/1969	158813774			0	0	0	125º
WEMERSON DE OLIVEIRA LEANDRO	2181458	18/12/1996	16031289725			0	0	0	126º
YAN ROBERT ORTIZ BLYTH	2181311	05/08/2000	15309558748			0	0	0	127º

LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CPF	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA EXP PROF	NOTA TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF. NI
SILVIANE GOMES RODRIGUES	2210915	01/09/1975	3250760730	S		20	8	28	1º
VALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	2212394	21/04/1974	4260984713	S		14	8	22	2º
ANTÔNIO MARCOS MIRANDA JARDIM	2199410	02/07/1971	1654511730	S		14	6	20	3º
VIVIANE DE JESUS LEITE	2185097	13/12/1983	9898569760	S		6	14	20	4º
ANA LÚCIA DA SILVA SALES	2212072	06/06/1971	506666735	S		10	6	16	5º
JORGE ALEXANDRINO BORGES	2183646	27/07/1959	66010632749	S		10	6	16	6º
MARCIO LUIZ LACERDA	2199207	24/12/1973	5597184709	S		10	6	16	7º
MONIQUE DA LUZ AVELINO	2212108	18/11/1983	10773856765	S		6	6	12	8º
CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	2210891	15/10/1982	9474094756	S		10	0	10	9º
PABLO LIMA DE JESUS	2189352	07/02/1996	16658711720	S		10	0	10	10º
ROSIMERE AGUIAR BEZERRA	2211413	17/10/1971	2207858723	S		10	0	10	11º
CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	2205286	01/04/1977	7224482790	S		0	6	6	12º
JORGE HENRIQUE JUSTINO RODRIGUES	2180845	19/05/1976	4553475731	S		6	0	6	13º
JORGE LUIZ MANOEL FLAUSINO	2180224	03/11/1959	54923395753	S		6	0	6	14º
LUCAS TÁVORA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2182020	14/04/1997	16247330774	S		0	6	6	15º
MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	2210532	25/11/1993	14840094799	S		0	6	6	16º
MARCIO DOS SANTOS	2196074	31/10/1973	4460003708	S		0	6	6	17º
MAX DE OLIVEIRA FARIA CAMPOS	2212400	24/08/1982	31023263823	S		0	6	6	18º
REBECCA MORENA MUNIZ PAULO	2197474	26/12/1990	13891937725	S		0	6	6	19º
ROBERTO CARLOS MARCELINO DAMAZIO	2198392	18/01/1966	84568798787	S		0	6	6	20º
ANDREIA ALVES RODRIGUES	2212139	29/03/1982	9090132767	S		0	0	0	21º
BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA	2192128	05/02/1982	9030871709	S		0	0	0	22º
BRUNO PORTO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2210444	18/10/1980	8680084786	S		0	0	0	23º
FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	2193488	05/04/1983	10479068720	S		0	0	0	24º
LEANDRO RODRIGUES DE PAULA	2188555	16/08/1976	7031597714	S		0	0	0	25º
LEONARDO MACHADO	2211365	01/12/1983	83981195	S		0	0	0	26º
MARCOS PAULO DE ANDRADE DOS SANTOS	2189745	17/11/1982	10039667723	S		0	0	0	27º
NILTON CESAR DA COSTA SILVA	2206521	27/02/1993	13826171780	S		0	0	0	28º
RAFAEL FERREIRA GOES PEDRO	2186404	24/05/1995	16756607782	S		0	0	0	29º

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CPF	Lei n.º 5.695/2014	Lei n.º 2.111/1994	NOTA EXP PROF	NOTA TITULAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF. PCD
SAULO AUGUSTO COSTA SILVA	2179780	21/05/1988	13189155704		S	10	8	18	1º

LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA SANTOS DA SILVA	2212150	03/07/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALBERTO MOURA HENRIQUE	2179837	20/03/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALEX SANDRO FLORÊNCIO SOUSA	2212182	03/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALEXANDRE AGEU BARBOSA JUNIOR	2210821	10/02/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALEXANDRE PANNO MARTINS	2211704	16/11/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALLAN SERGIO GOMES DOS SANTOS	2192873	30/05/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALTIVO MONTEIRO DE SOUZA	2185985	29/03/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ALZEIR JOSE VIANA	2186057	25/11/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AMANDA DOMINGUES DIAS	2183243	11/08/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AMANDA GABRIEL CUNHA	2179937	27/02/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AMANDA MOURA ALVES	2178737	03/08/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AMELIA RIBEIRO QUEIROZ	2210868	28/05/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ANA BEATRIZ CARVALHO BARBOSA NUNES	2179250	28/05/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANA CAROLINA DE RAMOS VIEIRA	2180389	08/05/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANA CAROLINA FIGUEIREDO SAMPAIO VIEIRA	2212275	11/11/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDERSON ADRIANO PUZINE GONÇALVES	2183628	14/10/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDERSON CLÁUDIO OLIVEIRA REIS	2182474	30/08/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDERSON DOS SANTOS	2212552	02/03/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDRÉ CONTREIRAS SÃO PEDRO	2178111	01/02/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO	2210760	06/07/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANDRESA DE OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS	2210616	17/07/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANSELMO MAXIMO DE ALMEIDA	2211665	14/02/1957	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ANTONIO MARCO INÁCIO	2178110	04/04/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ARMANDO DOS SANTOS BORGES	2211483	24/07/1965	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ARNON FRATANE SIQUEIRA	2211118	02/08/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AVENITO DOS SANTOS	2210876	07/04/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
AYHESA DOS SANTOS DORNELES	2211779	08/11/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
BEATRIZ GOMES VAZ	2211880	22/02/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
BRUNO DE OLIVEIRA CORREA	2182247	09/01/2012	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
BRUNO DE SOUZA DE AQUINO	2211157	15/03/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CAMILLA CARNEIRO DA SILVA	2211062	31/01/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	2202737	06/10/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CARLOS AUGUSTO PEREIRA RICARDO JUNIOR	2210554	13/04/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CARLOS GENESIO DA SILVA FERREIRA	2211379	16/03/2023	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CARLOS ROBERTO MALDONADO	2184709	17/01/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CATIA REGINA BRAGA GOMES	2212659	13/11/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CHRISSIÊ SALES DE ARAÚJO	2203203	07/10/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CHRISTIANE CLAUDINO MARQUES	2180330	20/01/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CHRISTOPHER MONTEIRO ABREU	2211299	20/11/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CIRO MARQUES RIBEIRO EVANGELISTA	2190842	07/09/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CLAUDIA MIRANDA SALVADOR	2197271	21/05/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CLEITON SOUZA ALVES	2210571	07/03/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CRISTIANE DA SILVA GUIMARÃES	2210720	21/09/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CRISTIANE NUNES DE FREITAS DA COSTA	2178925	26/06/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
CRISTINA FIGUEIREDO DA PURIFICACAO	2200552	27/06/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DA SILVA GONÇALVES	2178367	27/09/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DAIANA LINO SOUZA RIBEIRO DA SILVA	2211372	24/07/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DÂMISSA MARA FLORES DE MATTOS	2210922	09/11/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DANIEL DOS SANTOS GAMA FERNANDES	2181674	03/07/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DANILO DA SILVA ALEXANDRINO	2192936	08/02/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DAVI DE ASSIS VALENTE	2211488	18/10/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DE ALMEIDA	2212631	09/10/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DEBORA DA SILVA RAMOS	2211499	28/05/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DOUGLAS DE PAULA DO CARMO	2210425	25/07/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DOUGLAS PEREIRA SANCHES	2211297	03/12/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
DULCINEIA LUCIANO GOMES	2212106	07/07/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EDMILSON RANGEL DO NASCIMENTO	2186108	24/09/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EDUARDO DE SOUZA GOMES	2210959	09/11/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EDUARDO GOMES NETO	2212467	09/12/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EDUARDO MARTINS CASTILHO	2210318	17/07/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ELAINE DA SILVA PIRES	2204771	20/06/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ELAINE GOMES DE SOUZA	2210797	23/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ELISÂNGELA SAMPAIO RODRIGUES SILVA DA MOTA	2191659	03/04/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EMANUEL LUIZ VIEIRA FERREIRA	2210889	21/09/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EMERSON DOS SANTOS PERES	2178620	20/01/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EMILYN DA SILVA CRUZ	2210822	28/01/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ENRIQUE ALEXANDRE LIMA DE SILVA MOURA	2193695	26/10/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EUNICE CARME BORGES DE SOUZA	2195241	28/06/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
EVELLYNNE CONCEIÇÃO MACHADO	2193521	11/12/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FABIANA DEMÉTIO DE ARENO	2186555	12/05/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	2193842	07/09/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FÁBIO DOS SANTOS SOUZA	2200267	15/06/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FÉLIX DE CASTRO PINTO	2179973	28/12/1956	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FERNANDA PIMENTEL BATISTA	2177498	01/10/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FERNANDO DA PONTE CABRAL	2211848	25/10/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FERNANDO GUILHERME BLANCO JOFFILY BEZERRA	2195018	10/09/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FERNANDO LESE PESSANHA	2193696	06/03/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FLAVIO MIGUEL DUTRA	2191950	26/12/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FLAVIO SILVA VIEIRA	2192934	15/03/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FLAVIO SILVEIRA COELHO FILHO	2211774	25/05/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
FRANCISCO DE ASSIS SILVA FILHO	2212184	23/02/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GABRIEL DE SOUZA GUERRA	2177953	06/06/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

GABRIEL MAGNO DA FONSECA XAVIER	2180352	31/03/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GABRIEL RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA MIRANDA	2210364	07/07/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GABRIELA DOS SANTOS MARTINEZ	2177966	08/07/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GEISA EVELYN DE OLIVEIRA	2211154	19/03/1958	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GERSON RODRIGUES DE SOUZA	2192890	04/03/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GILMARA MORAES DO CARMO	2210480	10/09/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GILMARCIO RAMOS PEREIRA	2211679	28/03/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GILVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2212074	31/08/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
GLAUCO DE MESQUITA MAGALHAES	2179744	19/01/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
HELCIO DE ALCANTARA ALVES	2183800	30/07/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
HELISSON FERNANDO VIEIRA LIMA	2211548	26/05/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
HELVECIO DE OLIVEIRA FILHO	2210708	16/03/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
IAPONAN CORREIA DE OLIVEIRA	2189844	27/12/1974	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ILZA BELIENI GOMES	2211656	22/12/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
INGRID DA COSTA SILVA BORCHERT	2188891	07/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ISABELA ALCANTARA DO NASCIMENTO	2185684	03/02/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ISABELA SEVERIANO DE OLIVEIRA NOGUEIRA MARTINS	2211201	23/01/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JAIANE DA SILVA SANTOS	2182005	28/09/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JAKELINE GOMES DOS SANTOS	2181329	19/03/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	2212557	23/11/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JANAINA NUNES DE SOUSA	2211522	23/08/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JANDIRA MARTINS SANTANA	2179659	26/10/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	2184444	22/03/1973	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JENYFER SOUSA DA FONSECA	2184115	10/01/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JESSÉ SILVA DE SOUZA	2179625	21/05/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JESSICA CORREIA DA SILVA BORGES	2178741	23/01/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JESSICA DE SOUSA COELHO PINTO	2212583	22/05/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOÃO ROBERTO BETA CASAL	2206021	26/09/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOÃO CANDIDO MADRUGA RAPOZO	2212651	11/12/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOÃO MARCOS SILVA DA COSTA	2198331	06/11/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS	2211898	01/01/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOÃO VICTOR DE MELO FERREIRA	2212430	14/08/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOAO VICTOR TAVARES DE MELLO	2206198	25/06/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA	2193849	23/04/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JONATAS DE MENDONÇA TELES GUIMARÃES	2212155	27/08/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JORGE BARRETO	2211292	15/10/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JORGE BERNARDINO DA CONCEICAO	2178037	20/12/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JORGE EDER DAVID	2198841	23/04/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JORGE LUIZ DE SANTANA	2194614	15/04/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JORVANIA RAMOS DA SILVA VITAL	2183831	05/11/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ ANTÔNIO FILHO	2212492	22/06/1955	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ ARNALDO QUEIROZ GOMES	2212644	12/02/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSE AUGUSTO ALBINO ANGELO	2212025	01/08/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ AUGUSTO TOSTES FILHO	2194844	11/04/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ BENTO FERREIRA FILHO	2198004	06/03/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ LUIS DE SOUZA CERQUEIRA	2210076	19/12/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSE MAURO CARNEIRO COSTA	2212208	25/05/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSÉ VALENTIM ROSARIO ROSA	2212017	21/07/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSENILDA SILVA DE SOUZA	2185170	26/02/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JOSILIANE SANTOS DO ROSÁRIO	2212223	12/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JÚLIA RANY SISNANDO LEONEL	2212690	26/08/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JULIENE DE OLIVEIRA FONSECA	2211556	19/08/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JULIO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	2210699	24/08/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
JULIO GERALDO	2197821	27/05/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
KARINA PAULINO DA SILVA	2211641	18/01/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
KÁTIA BONFIM FERNANDES BATISTA	2212502	04/11/1962	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LARISSA BARBOZA SILVA DE BARROS	2211341	03/02/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LEANDRO DE FREITAS TITONELI	2211633	15/05/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	2182191	30/12/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LEDA MARIA DO NASCIMENTO	2211737	16/09/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LEILA SOUZA DE OLIVEIRA	2192785	01/07/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LEONARDO MENEZES DE OLIVEIRA	2212521	13/03/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LETÍCIA CLEMENTE DE LIMA NUNES	2210432	22/11/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LETÍCIA PEREIRA HERLIN	2212080	24/07/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LETICIA SOARES ALVES RIBEIRO	2208771	20/10/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LETÍCIA VALINHA SOUSA MENDES FERREIRA	2182736	24/08/1992	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LÍVIA PEREIRA TEIXEIRA MESSIAS	2211468	27/09/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LOHANY SALUCCI	2212447	16/02/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LORENSON BASTOS SILVA	2212390	10/02/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUANA ANUBIS DO NASCIMENTO MOREIRA	2180948	13/07/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

LUANA ROSA DA FONSECA	2196067	14/02/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS BIONI DE AZEVEDO LYRA PALMEIRO	2212319	07/06/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS DA SILVA BARRETO	2185116	24/04/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS DE SOUZA CASSIANO	2190781	16/11/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS GONZAGA SANTOS SEMANI	2190115	09/05/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS MONDAINI BEZERRA	2212650	01/08/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCAS NETTO LACERDA	2211091	10/10/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	2206345	06/01/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIANA LOPES DIOGO	2211610	22/12/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIANA ROSA LOPES	2190815	10/03/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIANO DA SILVA MOTTA	2212178	08/03/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIANO DOS SANTOS	2212119	19/01/1975	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTINO	2182697	30/07/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIENE LIMA ROCHA	2211184	26/01/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	2190010	23/05/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIS ALBERTO DA SILVA ESTRADA	2180929	07/02/1969	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIS VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	2211511	10/06/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIZ AUGUSTO PUMAR LUCENA	2210632	19/12/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIZ CARLOS FERREIRA COUTAS	2211813	30/03/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIZ CLAUDIO LOMEU LEAL	2206406	03/09/1968	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
LUIZ CLAUDIO NUNES	2211788	06/03/1960	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MAICON DE OLIVEIRA AUGUSTO	2212584	01/05/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MALAQUIAS	2187630	15/05/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCELA FURTADO RODRIGUEZ	2204317	21/09/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCELO LIMA DE SOUZA	2210634	16/11/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCELO SIQUEIRA DE ANDRADE	2212533	20/06/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	2212507	22/04/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCIO JOSE DA SILVA	2211477	08/02/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2212685	25/02/1955	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCO ASLAN BELASSIANO	2206154	06/06/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO	2212413	19/12/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARCUS VINICIUS CERQUEIRA DE ARAUJO	2212121	24/01/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIA APARECIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA	2181429	16/09/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIA CRISTINA SARDINHA MOREIRA	2212197	06/07/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIA EDILENE SIQUEIRA DE SOUZA	2185979	27/05/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIA MARIANA ESTONI DA SILVA	2212161	01/02/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIANA MOREIRA DA SILVA CAMPELLO	2182221	30/06/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIANNI CHAGAS LIMA	2205830	07/07/1998	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MARIO CEZAR DA SILVA EMILIO	2211202	28/02/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MATEUS ÁGAPE GUERRÃO LOURENÇO	2188158	11/02/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	2212572	09/02/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MELISSA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	2205261	26/08/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	2182141	06/04/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MILENA BARBOSA DO NASCIMENTO	2178392	06/02/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
MÔNICA DE SIQUEIRA RAMOS	2212612	29/08/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NATÃ DE ARAUJO SANTANA	2212425	03/04/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NATALIA PINGITORE CORREIA	2189548	25/12/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NATALIE DE OLIVEIRA SILVA	2181197	02/03/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NATIA GABRIELA GRIFFO HORATO	2177847	19/12/1978	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NAYARA SILVA MARQUES DOS SANTOS	2211247	18/12/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NELMA ROSENDO CAMPELO	2178132	19/12/1953	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NEYLOR MIGON FERNANDES	2211920	24/05/1970	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
NILDA FERREIRA COELHO	2211837	05/05/1949	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ODILON DA CUNHA E SILVA	2202340	03/10/1954	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
OSEIAS SILVA DE BARROS	2206763	14/04/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
OTAVIO CARLOS BOENTE	2178808	13/11/1964	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAOLA MEL SILVA DE ALMEIDA	2201468	28/05/2000	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PATRICIA MACENA LOPES SILVA	2210963	04/10/1984	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULA SOLEDADE DOS SANTOS	2211232	06/11/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO AUGUSTO SANTOS RAMOS	2211609	17/10/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO CESAR CAVALCANTE	2211294	11/05/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO CESAR DE ALMEIDA	2211884	09/05/1952	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO CESAR PORTUGAL DA SILVA	2202493	16/08/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO HORA DE ANDRADE III	2196279	19/04/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO ROBERTO DO CARMO SOUZA	2211709	10/10/1957	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	2211710	07/04/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
PRISCILA MARINS ANDRADE	2210387	12/12/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RAFAEL DA MOTTA XAVIER	2211841	09/02/1999	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RAFAEL DE OLIVEIRA CHAVES	2190024	22/05/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RAFAELA DO CARMO DA SILVA	2185981	03/09/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

REINALDO REINOSO DA FONSECA	2179588	19/02/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
REJANE GARCIA DE SOUZA	2181755	06/10/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RENATA DE OLIVEIRA CARDOZO	2211084	28/10/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBERT DA SILVA MARTINS	2184547	15/02/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBERTA ARGON NOGUEIRA MARTINS MONTEIRO	2210474	09/04/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBERTA DE SOUZA NERIS MARQUES	2179740	20/04/1981	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBERTO PINTO GONÇALVES	2183899	22/12/1950	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBSON COSTA BARBOSA	2210362	04/07/1983	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROBSON DA SILVA LEAL	2177692	10/11/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RODRIGO CARDARETTI DO NASCIMENTO	2212534	19/02/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROMULO BIANHINI DA SILVA	2212522	26/04/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RONALDO RIBEIRO DE SOUSA	2211279	12/08/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RONALDO RODRIGUES LIMA	2199063	13/08/1967	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RONDINEI GARCIA DA SILVA	2212128	15/02/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROSÂNGELA NUNES CORRÊA DE SOUZA	2212512	18/10/1971	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
ROSANGELA PONTES ANDRADE	2211280	05/02/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
RYENE FERNANDA COUTINHO COSTA	2210280	03/05/1994	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SANDRA CAVALCANTI PEQUENO	2186905	24/11/1972	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SANDRA HELENA MORAES DA SILVA	2212196	06/10/1961	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SANDRA HELENA RODRIGUES DA SILVA	2208216	25/09/1959	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SARA DE MATTOS SANTOS	2204126	28/08/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SEBASTIAO FERREIRA LIMA	2212187	09/11/1963	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SERGIO LUIZ DE QUEIROZ	2211067	02/12/1966	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SERGIO LUIZ NASCIMENTO DIAS	2212437	28/01/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
SERGIO RAMOS JUNIOR	2185356	02/03/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
TAIANE CRISTINA MARTINS	2211387	17/08/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
THAÍS MUNIZ LOPES DOS SANTOS	2211545	17/10/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
THAYANE DE GOIS IZAIAS	2189536	14/07/1997	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
THIAGO CARVALHO DE MACEDO	2207531	27/07/1993	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
THIAGO GOMES MARTINS	2186564	26/04/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
TONY PETER CAVALCANTI PEREIRA	2210533	20/01/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
TRAJANO CINTRA DE MATTOS	2211947	24/06/1959	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	2178814	19/10/1982	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023 - ANEXO IV INCOMPLETO
VÂNIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	2182690	12/02/1976	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VERONA MELO DE ALMEIDA	2179949	10/04/1985	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VICTOR AGOSTINHO PONTES	2181394	20/06/1996	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VITOR DA SILVA CAVALCANTE	2212423	03/09/1988	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VIVIANE CRISTIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES	2212548	11/07/1980	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.4 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
VIVIANE SILVA DE LIMA	2210838	27/08/1987	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WAGNER STEFANO GONÇALVES	2179255	12/11/1991	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WALLACE DOS SANTOS LOYOLA	2191532	09/08/1977	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WALQUIRIA SILVA MACIEL	2203799	27/08/1989	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WESLEY DA COSTA BARCELLOS	2199630	17/07/1986	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WESLEY PRIMO DA COSTA	2209775	03/06/1995	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WESLEY WILKERSON FERREIRA	2212385	07/07/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WILLIAM CONCEICAO OLIVEIRA	2202693	24/04/1990	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WILLIAM DA SILVA MENEZES	2186986	20/01/1979	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023
WILSON RUBENS TONHOLO DE REZENDE	2201638	07/11/1959	NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO SUBITEM 8.2 DO EDITAL SME Nº 38, de 14/07/2023

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 106 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023, publicado no Diário Oficial do dia 17 de Julho de 2023, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado, **TORNA PÚBLICA LISTA RETIFICADA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA CLASSIFICADOS PARA COMPARECIMENTO NA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO** em conformidade com os itens **11.1, 16.2,16.3, 16.4, 16.5,16.6, 16.7, 16.9, 16.10, e 16.11** do EDITAL SME N.º 38, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Marupiara s/n° - Rocha Miranda
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 21/08/2023 - 10:00 horas

CLASS. ITEM 2.2 EDITAL	CLASS. ITEM 2.3 EDITAL	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º		2210938	CARLA PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO	1360816739
2º		2186441	RICARDO SANTOS DA COSTA	82731896787

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS. NI ITEM 2.2 EDITAL	CLASS.NI ITEM 2.3 EDITAL	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º		2185746	ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	1170106773

LEI N.º 2.111/1994 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. PCD ITEM 2.2 EDITAL	CLASS.PCD ITEM 2.3 EDITAL	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
	1º	2179780	SAULO AUGUSTO COSTA SILVA	13189155704

DOCUMENTOS:
- Os candidatos convocados para comparecer na Coordenadoria Regional de Educação, **deverão apresentar o documento comprobatório de habilitação, original e cópia**.
Aqueles que **declararam título e experiência profissional, deverão apresentar, também, original e cópia dos documentos anexados no ato da inscrição** para fins de comprovação e revalidação.
- Os candidatos **deverão também**, na ida à Coordenadoria Regional de Educação, **apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo:**

LISTA DE DOCUMENTOS

• Carteira de Identidade;
• CPF;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/33158 - Notifica-se à sociedade empresária A M ABS EIRELI, para ciência e apresentação de defesa prévia, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, devido ao descumprimento do Termo de Referência do Contrato nº 49/2021 firmado com esta Pasta de Educação para prestação de serviço de locação de veículos automotores, tipo VUC, fechado, com serviço de condução, um ajudante e com combustível, motor mínimo 2.4 a diesel, para cargas de 1.500kg ou superior, conforme ofício nº SME-OFI-2023/31476.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 1% (um por cento) ao dia útil por atraso na entrega de gêneros no valor total de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 07/2021, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.966/2021, no valor de R$ 48.331.031,02 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e um reais e dois centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.366/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 5,10
07/06/300.367/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 0,96
07/06/300.410/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 0,86
	TOTAL	**R$ 6,92**

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A E/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante aos processos abaixo relacionados, de acordo com o art. 589, II, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8.666, de 1993, aplica à Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, MULTA de 300% (trezentos por cento) no valor total de R$ 3.142,77 (três mil cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), pelo descumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato de nº. 07/2021, referente ao processo administrativo de origem nº. 07/06/000.966/2021, no valor de R$ 48.331.031,02 (quarenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trinta e um reais e dois centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/06/300.116/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 343,20
07/06/300.118/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 1.363,44
07/06/300.409/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 240,57
07/06/300.411/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 195,48
07/06/300.413/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 971,55
07/06/300.540/2023	Empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA	R$ 28,53
	TOTAL	**R$ 3.142,77**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 08, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/30133 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 22, de 17 de agosto de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, CEP 227775-002
1. novo quadro Anexo II uma vez que a Del. E/CME nº 56/2023 não prevê o cadastramento na função de diretor substituto. Sendo assim, o RL deverá esclarecer se está ampliando a ETAP com a entrada do Sr. Antonio Pinto de Souza na função de diretor.
2. novo Anexo I, tendo em vista que o Sr. Antonio Henrique Pinto de Souza não é o Representante Legal da instituição.
3. Novo anexo I, com o bairro de cadastro retificado, visto que o que consta no SISEP está divergente do apresentado.
4. Adendo ao Regimento citando a faixa etária pretendida e suas especificidades.
Em relação ao quadro às fls.84, explicitar se Caroline Oliveira Maia será substituída por Mônica Serafim da Silva na função de Prof. Esp. Educação Especial e apresentar a documentação pertinente caso queira o cadastramento da indicada.

Rio de Janeiro, 17 de AGOSTO de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 09, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/30303 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 23, de 17 de agosto de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, CEP 227775-002

1. cópia do último instrumento de alteração efetuado, Ata, instituindo a escola na 7ª CRE, constando respectivo endereço, devidamente registrado;
2. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do **Cartório de Distribuição** pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
3. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
4. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
1. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
2. documento do vice-presidente caso queira cadastrá-lo como Representante Legal;
3. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável**, **inclusive nos intervalos**.
1. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
1. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
j.cópia do Adendo ao Regimento Escolar, com endereço da nova escola e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
2. cópia do Projeto Político-Pedagógico, com endereço da nova instituição, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
3. nº do processo de encerramento da escola CEPREMM - TAQ, que consta no mesmo endereço.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 10, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/29059 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 27, de 18 de agosto de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, CEP 227775-002

1. Esclarecer no corpo do processo se atenderá somente à modalidade creche, tendo em vista que **a instituição está autorizada também para Pré-escola**, conforme consta no o SISEP (Sistema de Controle das Escolas Particulares). Solicitamos **informar se o aumento de capacidade se dará por remanejamento ou obras.** Caso a instituição tenha realizado obras estruturais, é necessário que o Representante Legal apresente documento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

de Licença de Obras, emitido pela SMDEIS. Solicitamos, que seja apresentada cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente **assinado pelo diretor e pelo Representante Legal** da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, **as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais**, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos. Que seja apresentada também, cópia do Adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, **especificando detalhadamente**, **a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial**, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018 e também a nova faixa etária e novo horário de atendimento.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GSM N.º 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/32161 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Adriana de Melo Santana, matrícula:12/242042-0, Ana Maria de Moura Paula, matrícula: 10/199949-9 e Mariza Rosa de Araújo, matrícula: 10/280343-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7CRE/GSM nº 28, de 18 de agosto de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, CEP 227775-002

1. cópia do estatuto da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
2. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
3. ata de assembleia, devidamente registrada, em que conste o nome fantasia mencionado no Requerimento Inicial (Instituto Recriando);
4. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo de certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
5. novo Quadro Anexo II em conformidade com o horário de funcionamento previsto no PPP e no Regimento Escolar ou retificação dos documentos mencionados;
6. indicação de nova profissional para atuar em substituição à Glaucea Isabel Gondim de Castro Grama, tendo em vista que a já desempenha duas funções no Instituto Educacional Diva Alves, conforme documento acostado às fls. 36 e 37.
7. Quadro de Capacidade Máxima de acordo com o modelo da Del. E/CME nº 56/2023 (publicada dia 22/06/2023);
8. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
9. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo novo diretor indicado e pelo Representante Legal da mantenedora;
10. Número do processo de encerramento da instituição Eduque-Col que funciona no endereço para o qual o p.p. solicita autorização.
11. Novo Requerimento (anexo I) com o nome fantasia conforme o cadastrado no SISEP

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa Carioca - Carioca II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJETO CARIOCA -CARIOCA II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2022

E/CRE (09.18.001) E.M. Alba Canizares do Nascimento			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDERSON GABRIEL FERREIRA PEREZ	04/04/2007	M	B
ANDREY LUIZ DA SILVA RODRIGUES	24/03/2007	M	MB
BRENDA GASPAR NICOLA	23/09/2007	F	R
BRENO DOS SANTOS DE SOUZA	26/08/2006	M	MB
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO	24/04/2006	M	MB
CAUÃ PABLO DE ANDRADE SOUZA	02/02/2007	M	R
DANIEL DE ARAUJO LAFFRONT	13/05/2006	M	R
DARLENE EMANUELE DO NASCIMENTO PIRES	06/05/2006	F	MB
DAVID MILANEZ VIANNA	01/02/2007	M	B
DAYARA VITÓRIA DA SILVA DANTAS	28/07/2007	F	MB
FELIPE WENDELL DOS SANTOS SILVA	14/07/2006	M	R
GUILHERME DEOLINDO DO AMARAL	14/11/2007	M	R
JEAN SILVA MENEZES	06/11/2007	M	R
JHULYA ANDRADE DA SILVA	23/07/2007	F	R
JÚLLIA APARECIDA VERDIANO JUVENAL	20/06/2007	M	B
KAUÃ ROBERTO MARQUES DA COSTA	16/08/2007	M	B
KAUAN SILVEIRA DE SENNA	15/09/2007	M	B
MARCO AURELIO FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR	16/01/2007	M	MB
MARIA EDUARDA FERREIRA	21/06/2006	F	R
MARIA LUYZA DE ALMEIDA ALVES	13/05/2007	F	MB
MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	14/04/2007	M	R
MERCIA CASSIA FERREIRA DA SILVA	30/12/2006	F	R
THAYNÁ GRACILIANO VIANA	16/07/2006	F	R
YGOR CELESTINO DANTAS	25/04/2006	M	R
E/CRE (09.18.007) E.M. Presidente Antônio Carlos			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIELLY DA SILVA TOMAZ	01/09/2007	F	B
AGATHA SORRILHA ESTANISLAU	07/10/2007	F	MB
ANA BEATRIZ COSTA SILVA	25/04/2007	F	R
ANAIR GABRIELLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	03/09/2007	F	B
ANNA BEATRIZ WANDERLEY DA FONSECA	01/07/2007	F	MB
ANNA CLARA CONCEIÇÃO TOSTES	30/07/2006	F	B
ANNY BEATRIZ TORTORI CREM DE SOUZA	13/09/2007	F	B
ANTENOR VERISSIMO DE MELLO	30/03/2007	M	B
BHEATRIZ HELLENA DOS SANTOS JEBER	16/08/2006	F	R
CAUÃ VICTOR BELARMINO BARBOSA	14/09/2007	M	B
DHEREK ALLAN BATISTA DE PAULA	14/11/2007	M	MB
EDERJONE ISRAEL DE SOUSA CAMPOS	27/01/2007	M	B
EMANOELA DA SILVA FERREIRA CERQUEIRA	30/05/2006	F	B
ESTEFANI REBECCA SANTOS DE FREITAS	06/05/2007	F	MB
ESTEFANI VITORIA JERONIMO DA SILVA	28/08/2006	F	MB
FRANCISCA INAIRA DA SILVA PAULINO	27/02/2007	F	MB
GABRIEL CORREIA BARROSO	28/10/2007	M	R
GABRIEL SILVA COELHO	16/07/2006	M	B
GLAUBER CRISTOVAO DA CUNHA	03/03/2007	M	B
GUSTAVO MIRANDA SILVA	07/05/2007	M	B
GUSTAVO TEIXEIRA TORRES	31/01/2006	M	B
IRIS YASMIN MARTINS DA SILVA	20/01/2006	F	MB
ISAIAS LOPES MENDES	01/06/2007	M	B
IURY ALVES DO NASCIMENTO	05/05/2007	M	R
JOÃO LUCAS SANTOS DE SOUZA	06/06/2007	M	MB
JOÃO PEDRO DOS SANTOS AREAL	20/12/2007	M	R
JOSE VITOR MARTINS DOS SANTOS	01/10/2006	M	R
KAUÃ DA ROCHA SILVA	28/06/2006	M	B
KAUÃ KAIO MARQUES PIRES	06/03/2007	M	R
KAUAN DANIEL SANTANA RAMOS	19/09/2007	M	B
KAUÊ BATISTA LOPES	03/04/2006	M	R
LARA CAROLINE RODRIGUES LIMA	18/12/2007	F	B
LUIZ FELLIPE CARVALHO DA CRUZ	24/09/2007	M	R
LUIZ GUSTAVO MONTALEONE DE AGUIAR	05/03/2007	M	B
MARIA EDUARDA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO	24/11/2008	F	MB
MARIANE ESCOBAR DA COSTA OLIVEIRA	25/10/2007	F	MB
MARIANY OLIVEIRA FERREIRA	02/05/2006	F	B
MATEUS ARAUJO DOS SANTOS	08/10/2007	M	B
MICHEL PONTES CORRÊA	19/11/2006	M	B
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO DIVINO	19/07/2007	M	B
PEDRO LUCAS BARRETO BERNARDES	23/04/2007	M	B
RENAN DA GAMA LEOCADIO	14/09/2007	M	R
RENAN LIMA DO CARMO	19/07/2006	M	R
RENAN NUNES AUGUSTO	23/02/2007	M	R
RYAN DANTAS DE ANDRADE	21/10/2006	M	R
TALITA BARBOSA DE OLIVEIRA	24/04/2008	F	R
TALITA CARDOSO PERES	27/12/2006	F	R
TAYNÁ NAVARINI DOS SANTOS RIBEIRO	05/07/2007	F	MB
VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	02/05/2007	F	R
WALLACE COUTINHO DE AZEVEDO	01/04/2007	M	B
WASHINGTON WALLACE CHAVES VIANA	27/11/2007	M	MB
YURI FERNANDES DO CARMO	07/02/2006	M	B
E/CRE (09.18.010) E. M. Barão de Santa Margarida			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA CLARA ARAUJO SÃO JOÃO	22/09/2006	F	B
ANDREZA VICTORIA CARVALHO MILESI FERREIRA	30/06/2007	F	MB
BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	04/07/2007	F	B
CHRISTIANO MAIA BUENO AZEVEDO	28/03/2007	M	B
CLARA CARVALHO SALOIA	24/01/2007	F	B
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	22/12/2007	M	B
DANIELY VITÓRIA SILVA MARINHO DE ARAUJO	28/11/2007	F	MB
EMILY GONÇALVES DOS SANTOS	13/12/2007	F	MB
ERICK ALEXANDRE DA COSTA GOMES DA SILVA	30/06/2007	M	MB
ESTER LOPES REIS	13/08/2006	F	B
FABRICIO DA CONCEIÇÃO COELHO	27/04/2007	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

FELIPE MARCELO MOURA DOS REIS ADÃO	02/05/2007	M	B
GUSTAVO DE SOUZA GUIMARÃES	25/12/2006	M	B
HAGATA LORENA PEREIRA DE JESUS	20/04/2007	F	B
JOÃO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	26/12/2007	M	MB
JOSÉ MARIA PASSOS ALVES NETO	28/11/2007	M	MB
KAIKE JOSÉ AVELAR SANTANA	21/03/2007	M	B
KAYKY RAFAEL CAMPOS LOPES	27/07/2007	M	B
KETLLEN CHRISTINA DOS SANTOS MARQUES NETTO	02/08/2006	F	MB
MARIA CLARA DA CUNHA EUFRASIO	12/12/2006	F	MB
MARIA CLARA DA SILVA NARCIZO	20/05/2006	F	MB
MARIA EDUARDA DE BRITO	30/05/2007	F	MB
MARIA EDUARDA FERREIRA DE ARAUJO	06/12/2007	F	R
MARLOM ALLISOM OLIVEIRA MEDEIROS	27/05/2007	M	B
MAURICIO HENRIQUE ALMEIDA MEDEIROS	17/06/2007	M	B
SARA LIMA DA SILVA	02/10/2007	F	B

E/CRE (09.18.013) E. M. Venezuela

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALEXSANDRO LEONEL DE LIMA	27/10/2007	M	B
ANA LUIZA DE OLIVEIRA TUZA	17/11/2007	F	MB
AUGUSTO GOMES PEREIRA	13/03/2006	M	R
BEATRIZ SOUSA DAMASIO	29/10/2007	F	B
BEATRIZ XAVIER DE OLIVEIRA	11/12/2007	F	R
DANIEL MEDEIROS DA SILVA	20/09/2007	M	MB
EMANUELE CRISTINE DA COSTA GOMES	16/12/2007	F	R
FLÁVIA FAUSTINO DA MOTA	08/11/2007	F	R
GABRIEL DE PAULA LOPES	21/05/2006	M	B
GABRIELLE CRISTINA SOUSA FERREIRA	13/08/2007	F	B
HEMERSOM MARCOS COSTA DA SILVA	26/09/2007	M	MB
ISAQUE DA COSTA SERRA	20/05/2007	M	R
JASMYNNE VITORIA DUARTE CORREA	11/06/2006	F	R
KAUÃ RIBEIRO TEIXEIRA	06/09/2007	M	R
KAYK WILLIAM DE AZEVEDO QUEIROZ	18/02/2007	M	R
LARISSA DE SOUSA DE ALMEIDA COUTO	21/05/2007	F	MB
LEANDRO JUNIOR CABRAL MARQUES	06/04/2007	M	B
MARIA CLARA DONATO DE OLIVEIRA	12/06/2007	F	R
MARIA EDUARDA PIMENTEL DE SOUZA	11/10/2007	F	R
MIGUEL SANTOS BATISTA	09/12/2007	M	R
REBECA VITÓRIA RAMOS SILVA	07/05/2007	F	R
RÔMULO YAN BRAGA LIMA	12/07/2007	M	B
VICTOR HUGO MONTEIRO DE SOUZA	31/05/2007	M	R
YASMIN SOARES PINTO	09/10/2006	F	MB

E/CRE (09.18.020) E. M. Rosária Trotta

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANDREY LUCAS DE ALEXANDRE DA SILVA	24/03/2007	M	R
ARTHUR ABDON MILANEZ DE OLIVEIRA	28/05/2007	M	MB
ARTHUR CAMARGO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/07/2006	M	B
CAMILLY VITÓRIA LEONARDO DOS SANTOS	10/05/2006	F	R
CARLOS GABRIEL COSTA SILVA	24/04/2006	M	MB
DANIEL FREIDANK NETO	24/09/2007	M	R
DAVI LUIS RAMOS DE OLIVEIRA	17/12/2007	M	B
DAVID WILTON DA SILVA LEANDRO	22/06/2006	M	R
EDILSON VIEIRA BARBOSA NETO	26/10/2007	M	B
EDUARDA DE CAMARGO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/07/2007	F	R
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	28/06/2006	M	B
GABRIEL LUIZ MIRANDA BATISTA PEREIRA	31/08/2007	M	B
GUILHERME COUTINHO DE FRANÇA CARDOSO	09/07/2007	M	B
ISABELLE DA SILVA COELHO	22/12/2007	F	MB
KAIO RONAN DOS SANTOS MUDESTO CONRADO LEITE	13/05/2006	M	R
KAYKY RODRIGUES DAS DORES	06/03/2006	M	R
LUCAS RYAN PEREIRA MENDES	21/09/2007	M	MB
MARIA ALYCE MACLINIO DO NASCIMENTO GAMA	05/01/2007	F	MB
MARIA CLARA RIBEIRO OLIVEIRA	14/03/2007	F	R
RAFAEL ARMENGOL DE LARCEDA	27/07/2006	M	R
RAPHAELLY BEATRIZ ANDRADE ROSSI	08/01/2007	F	R
RIAN MACIEL DA SILVA	25/06/2007	M	R
ROBERTO DE ARAUJO CALDEIRA	05/01/2007	M	R
RODRIGO LARRUBIA DA SILVA	10/02/2007	M	R
SAMIRA VITÓRIA SABINO GOMES	13/03/2007	F	R
SAMUEL LAZARO BARBOZA DE OLIVEIRA	11/12/2007	M	R
THABYTA NUNES ESTRELA DA SILVA	28/03/2007	F	R

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA CAROLINA SANTOS DE ARAUJO	17/06/2007	F	MB
ANA VITÓRIA SOUZA ABREU	14/02/2007	F	B
ANGELA MILA BRAGA ARAUJO MENDES	17/12/2007	F	B
CAIO RIZZUTO PERDIGAO	19/12/2007	M	MB
DAVID BARBOSA RIBEIRO	06/02/2006	M	MB
EDUARDO GONÇALVES DE MOURA	20/12/2005	M	R
ESTEVÃO TERRA DA CUNHA	07/10/2006	M	B
FABRÍCIO DA FONSECA DE PAIVA	06/10/2005	M	R
GABRIEL LOPES DE MESQUITA	21/12/2007	M	MB
GABRIEL TEOFILO PEREIRA DA COSTA	09/12/2007	M	B
GABRIELA SOUSA DE FREITAS CARVALHO	03/04/2007	F	MB
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA	20/09/2007	M	R
JOÃO VICTOR PAIXÃO SOARES DA SILVA	03/12/2007	M	MB
KAILANI NATALINA DA SILVA	05/06/2007	F	B
LUCAS GABRIEL MARÇAL LOPES	28/11/2006	M	B
LUIZ PHELIPE FERREIRA GALHÕES	30/09/2005	M	B
MARIO YURY SIQUEIRA DE SALLES	25/10/2006	M	B
NICOLLE COSTA TRINDADE	11/07/2007	F	MB
RÉGIS LEAL SANTOS DE ARAGÃO	17/02/2007	M	R
RYAN ALEX VIANA DINIZ	28/06/2006	M	R
THIAGO TEIXEIRA DE SÁ	16/04/2007	M	B
VICTOR ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	05/12/2006	M	B
WALLACE XAVIER DE SOUZA	29/10/2007	M	B
YGOR SAMUEL DA SILVA COSTA	17/01/2006	F	B

E/CRE (09.18.054) E. M. Baltazar Lisboa

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ RUFINO GOMES DE LIMA	04/01/2007	F	B
BIANCA JULIO RAMOS	29/07/2007	F	B
DAVI MEDEIROS MENDES	01/06/2007	M	MB
FELLYPE GABRIEL DOS SANTOS ALVES	19/02/2007	M	R
GABRIEL DA SILVA FERREIRA	09/07/2007	M	R
GRAZIELLE DE MACEDO SOARES	30/11/2006	F	MB
GUSTAVO VIEIRA BARBOSA	02/11/2007	M	R
JHONATAN COSTA DUARTE	31/08/2006	M	B
KAUANE VITÓRIA ALMEIDA DE AQUINO	19/04/2007	F	B
LEON DA SILVA ABREU DE SOUZA	21/11/2007	M	B
LORRANY PAOLLA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/01/2006	F	B
LUCAS DE SOUZA BENTO PESSOA	20/09/2007	M	B
LUCAS FERRAZ ALVES	02/06/2007	M	MB
LUNA GABRIELLA FERREIRA AFONSO	12/06/2007	F	B
MARIA EDUARDA MONTEIRO SEIDEL	15/08/2007	F	B
MYLLENA KAMILLY SILVA DO NASCIMENTO	29/06/2007	F	B
PEDRO GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	04/10/2007	M	MB
RAYANNE VITORIA BARROS DA SILVA	31/07/2007	F	MB
RODRIGO DA SILVA DUTRA FERREIRA	03/10/2005	M	B
SAMUEL DE BRITO CLEMENTE	28/09/2006	M	R
THALIS VITÓRIO GONÇALVES DA SILVA	06/11/2006	M	R
VITOR GABRIEL GONÇALVES DUTRA	16/09/2007	M	B
YURI MELO NOBRE	13/03/2007	M	MB

E/CRE (09.18.069) E. M. Professora Jurema Peçanha Giraud

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AGATHA VITORIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	14/08/2007	F	R
ANA ALICE DE SOUZA CAMARGO	07/11/2006	F	B
ANDRÉ DE SOUSA CHRISP	05/06/2006	M	R
CARLOS ALEXANDRE VASCONCELLOS DE ANDRADE	08/08/2007	M	R
DAVI FERREIRA DA GAMA	22/04/2007	M	MB
ERALDO DE SIQUEIRA GALVÃO JUNIOR	18/11/2007	M	R
JEAN PIERRE DÓPPIO DA SILVA	19/04/2007	M	R
JOÃO VITOR DA SILVA BRAGA	24/01/2007	M	R
JONATHAN GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	28/02/2007	M	B
KAMILLY VITÓRIA DE LIMA TAVARES	14/12/2007	F	B
KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	12/03/2006	F	R
KATELLYN NASCIMENTO GOMES	05/12/2006	F	MB
KAUÃ LUCAS SANTOS CUNHA MINDA	29/11/2007	M	R
KAUÃ MATEUS DA SILVA MAURICIO	05/12/2006	M	R
LETICIA PESSÔA DE BARROS	21/06/2007	F	R
LUAN VITOR ESTEVES DE LIMA	25/02/2007	M	MB
MANUELLA MOREIRA BATISTA	25/10/2007	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SANT'ANNA	31/01/2006	M	B
MARIA EDUARDA VIVEIROS DA SILVA	25/04/2007	F	R
MARIANA PEREIRA LINHARES	29/01/2007	F	R
MATHEUS CRISTHOPHER DOS SANTOS SIMÕES	15/04/2006	M	B
MATHEUS MOTA DE ALMEIDA	09/03/2007	M	MB
MIGUEL ÂNGELO FREIRE DA SILVA	04/09/2007	M	B
PAULO CESAR CUSTODIO MARTINS CORREIA	21/06/2007	M	R
SAUL DA SILVA JANUÁRIO	11/09/2006	M	B
SOPHIE NERES SANTANA DA SILVA	22/05/2006	F	R
TACIANA VITORIA BORGES DOS SANTOS BALDEZ	11/07/2006	F	R
VINICIOS ALVES PEREIRA	18/07/2006	M	R
WALLACE PINHEIRO DE BRITO	19/06/2006	M	R
WILLIAN SANTOS MARIANO	15/12/2006	M	R

E/CRE (09.18.075) E. M. Ministro Alcides Carneiro

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ DURÃES DA SILVA	15/06/2007	F	B
ANA KATHELYN VENANCIO MOREIRA	20/05/2006	F	B
BERNARDO CORDEIRO DA COSTA	07/05/2006	M	MB
CAIO GUSTAVO ALVES SANTOS	03/06/2007	M	B
CAIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	17/07/2007	M	R
CRYSTIAN GABRIEL AROUCHA DOS SANTOS	06/05/2007	M	R
ERIK ENGLER NASCIMENTO FRANCISCO	01/08/2007	M	B
FERNANDO ALEXANDRE MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS	24/06/2007	M	B
FLAVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA MINEIRO	11/08/2007	F	B
GABRIEL WILHIAM CAETANO DA SILVA	31/07/2007	M	B
GUILHERME EMANUEL DE SOUZA TEIXEIRA	15/04/2007	M	B
GUSTAVO GONÇALVES DE SOUZA	13/04/2007	M	B
HABACUQUE GRAÇA DE AMORIM	06/03/2007	M	B
HEYTOR GALVÃO CARVALHO	28/04/2007	M	B
ISABELLY DAIANA LÔBO MAS RABELO	18/06/2007	F	B
JÉSSICA JANUÁRIA DA SILVA	07/08/2006	F	B
JOANA CARINNA DA SILVA FREITAS	21/12/2006	M	B
KAIQUE ALEXANDER SOUZA DE ALMEIDA	10/09/2007	M	B
KALLINE ANJOS DE MATOS	08/06/2007	F	B
KAUÃ TELES PINTO	04/06/2007	M	B
MAICON JANUÁRIA	25/04/2007	M	B
MICHEL MARINS GENUNCIO	15/01/2007	M	MB
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	28/08/2007	M	B
NATHAN FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	22/07/2007	M	B
PEDRO DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	14/04/2007	M	B
PEDRO LUIS RAMOS PAIVA DE CASTRO	25/06/2007	M	B
REBECA ELIZABETH DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/08/2007	F	B
REBECCA FRANCO NASCIMENTO DO PRADO	15/07/2007	F	MB
RENAN DE LIMA PASSOS	29/05/2006	M	B
WELLINGTON CAVALCANTE DE SOUZA	18/02/2007	M	B

E/CRE (09.18.077) E. M. Gastão Penalva

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALICE DOS ANJOS SILVA	25/08/2007	F	MB
ALISON SOUZA DA SILVA	19/11/2007	M	R
ANA CAROLINA FERREIRA LÔBO	18/10/2007	F	B
ANA CLARA MAIA DOS SANTOS	07/02/2007	F	MB
ANALICY REIS DE LIMA	09/10/2007	F	R
ANDERSON QUERINO DA SILVA	20/06/2007	M	R
ANDREY LUCAS MELO DA SILVA	03/04/2007	M	R
CAUANI DE OLIVEIRA HILÁRIO	08/06/2007	F	R
DANIEL DA COSTA DE OLIVEIRA	01/02/2007	M	B
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	01/08/2007	M	B
ELIAS FABIANO CORREIA DELFIM	28/03/2007	M	R
EMANUELE DE OLIVEIRA BATISTA	05/07/2006	F	R
ERICK MARTINS THOMAZ	29/11/2006	M	R
ESTHER INÁRA COSTA DOS SANTOS	15/08/2006	F	MB
HIAGO VINICIUS DA MOTTA DA CONCEIÇÃO	27/07/2007	M	R
KAUÃ MAXIMIANO DE SOUZA	29/08/2007	M	R
KAUÊ EVERTON SANTANA DE OLIVEIRA	11/04/2007	M	R
KETHELYN VITORIA FRADE JOIA DO NASCIMENTO	05/06/2006	F	MB
LUCAS SILVA CIRILO	06/09/2007	M	MB
LUIS FERNANDO DA SILVA TRINDADE	11/12/2007	M	B
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MESQUITA	17/07/2007	M	R
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	10/03/2008	M	R
LUIZ HENRIQUE NERIS NASCIMENTO	07/12/2006	M	R
MARIANE DE SOUZA	17/07/2007	F	B
MATEUS GOMES OGUANO	25/01/2007	M	R
MIRIÃ VITÓRIA BENTO DUARTE	26/11/2007	F	MB
SAMYA ROBBI DE SOUSA	14/11/2007	F	MB
YURI RANGEL BARBOSA	30/03/2006	M	R

E/CRE (09.18.078) E. M. Alzira Araujo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADDAN ABREU DA SILVA	26/06/2006	M	R
ALESSANDRA SANTOS COSTA	18/09/2007	F	B
ALESSANDRO CAMPOS DA SILVA	13/01/2006	M	R
ANA REBECA ANASTACIO DE JESUS PEREIRA	08/11/2007	F	MB
ANTONIO PEDRO DA SILVA	04/12/2007	M	MB
BRENDA KETELEYN COUTO BATISTA	17/12/2007	F	MB
CAIO RODRIGUES NASCIMENTO FERREIRA	18/03/2006	M	R
DANIEL VENÂNCIO GODINHO	13/09/2007	M	B
DANILO DE OLIVEIRA ROQUE	13/09/2007	M	R
DAVID DE OLIVEIRA ROQUE	17/12/2005	M	R
DOUGLAS JUNIOR MOREIRA CARDOSO	14/05/2007	M	MB
GIOVANNA PAZ DE SOUSA	23/03/2007	F	MB
JAMILY CRISTINA ALVES CHAVES	28/09/2007	F	B
JUAN PIERRE DA SILVA SANTOS	06/06/2006	M	B
KAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/06/2007	F	R
KETHELLYN DE OLIVEIRA ARAUJO DE PAULA	19/07/2006	F	B
LUIZ HENRIQUE FRANCISCO LUNA	15/05/2007	M	R
LUIZ MIGUEL ALVES DA SILVA	17/11/2007	M	R
MARIA EDUARDA GLORIA DANTAS DA SILVA	05/06/2007	F	R
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	06/10/2007	F	MB
MARIANA LUIZA SIMÕES DE SOUZA	03/06/2007	F	R
MARLON WILLIAN MATTOS DO AMARAL	21/01/2006	M	R
PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR	16/08/2007	M	B
PEDRO LUCAS DOS SANTOS COUTO	01/01/2007	M	MB
RAPHAEL SANTOS DA COSTA	29/11/2006	M	B
RICHARD ALMEIDA SIMAO BAZAGA	13/07/2006	M	R
RICHARD SANTANA DO NASCIMENTO	11/01/2006	M	MB
ROSYLAINE DE ALMEIDA RIBEIRO	23/01/2006	F	R
THALITA REIS NASCIMENTO DE JESUS	09/11/2007	F	R
WALLACE VICENTE PEREIRA DE CARVALHO	30/05/2005	M	R
YURI BASILIO DE SOUZA	26/02/2007	M	R

E/CRE (09.18.081) E. M. Cora Coralina

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ DA SILVA E SILVA	05/05/2007	F	R
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIAS	13/11/2006	F	R
ANDERSON ARAUJO DE CARVALHO	04/04/2006	M	R
BERNARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	20/02/2007	M	R
DAIVID KAUAM ANDRADE DE OLIVEIRA	02/08/2006	M	R
DAVI DE SOUZA ALVES	20/05/2007	M	R
FILIPE DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO	13/10/2006	M	R
GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/12/2006	M	B
IURY LEANDRO DE FREITAS DA SILVA	20/07/2007	M	B
JEAN CARLOS MIRANDA MORAES BARBOSA	10/07/2007	M	R
JOÃO ROBSON CARNEIRO DA CRUZ	21/09/2006	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	27/01/2007	M	R
JOZIEL PEREIRA DE SOUZA	25/04/2006	M	R
JULIANE COSTA DA SILVA	07/11/2006	F	R
KETHELEN VITÓRIA MACHADO DE OLIVEIRA	29/07/2007	F	R
KLEYTON SILVA BRAGA	09/07/2006	M	R
LARISSA CAETANO GUIMARAES	08/01/2006	F	MB
MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/2006	M	R
OTONIEL COSTA DA SILVA	22/06/2006	M	R
PEDRO MARQUES DE ALMEIDA	08/07/2006	M	R
RAFAEL OMAR DA COSTA SALCEDO CARDOSO	01/07/2007	M	MB
RAYCA BERDIÃO DE OLIVEIRA	12/11/2006	F	B
RAYSSA VITÓRIA DE OLIVEIRA ANTONIO	03/06/2006	F	B
RICHARD BRAYAN GOMES SANT'ANNA	18/04/2007	M	R
SABRINA SILVA DOS SANTOS	23/03/2007	F	B
THAYNARA VITOR DE OLIVEIRA	07/11/2006	F	R

E/CRE (09.18.084) E. M. Professor Alfredo de Pires Flores

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANO QUEIROS RODRIGUES	06/11/2007	M	MB
ALESSANDRE OLIVEIRA SOARES	27/03/2006	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ANA CLARA DE SOUSA DUARTE	12/12/2007	F	MB
ANA JULIA DE ARAÚJO PEREIRA	23/09/2007	F	MB
CLAUDIO GABRIEL DE SOUZA BENTO	28/02/2007	M	MB
EDUARDO DOS REIS SILVA	13/06/2007	M	MB
EISHILLY KEVELLYN PEREIRA MOURA	29/01/2007	F	MB
ELIZABETHE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/04/2007	F	B
GUSTAVO TELLES DA SILVA	29/06/2007	M	B
IGOR FERNANDES XAVIER DE OLIVEIRA	25/03/2007	M	MB
JEFSON LUIZ GOMES DOS SANTOS	04/06/2005	M	B
JOÃO PEDRO DE SOUZA GOMES MENDONÇA	20/03/2005	M	MB
JULIA ALICIA FERNANDES DE SOUSA	13/06/2007	F	B
JULIANA NASCIMENTO DE BRITO	17/05/2006	F	MB
KAELLANY MARTINS ALVES DA SILVA	31/07/2006	F	MB
KAMILA DA SILVA SANTOS	02/12/2007	F	MB
KATHELLYN CAROLAYNE SOARES DE MELO	13/08/2007	F	MB
LUCAS DA SILVA GAMITO	01/11/2007	M	B
LUCAS PEREIRA AZEVEDO DOS SANTOS	11/09/2007	M	MB
LUCIANO RIBEIRO CAETANO	15/07/2007	M	MB
MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	22/12/2005	F	MB
MARIA EDUARDA BIEDACHA DE MEDEIROS	16/07/2006	F	MB
MARIA EDUARDA ROBERTO NUNES	12/08/2005	F	MB
NATHÁLIA DA SILVA	02/11/2007	F	MB
NICKOLLY MAGNANE LOPES	01/10/2007	F	MB
RICHARLLYSON NEVES DE SOUZA	27/05/2007	M	MB
TAYRONE DIAS GONÇALVES	01/05/2007	M	B
THIAGO COSTA NASCIMENTO	30/10/2006	M	MB

E/CRE (09.18.097) E. M. Célia Maria de Oliveira Camargo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALINE VITÓRIA MARTINS SANTOS	22/06/2007	F	MB
ANA CLARA SOUZA DE CARVALHO	11/10/2007	F	MB
ANA LUIZA RANQUINE RIBEIRO	19/05/2006	F	MB
ANDREZA COSTA BENTO	04/08/2007	F	R
ARTHUR DA CRUZ MOTTA	29/04/2007	M	MB
EMERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	16/01/2006	M	MB
ERICK LEANDRO DIAS DE SOUSA	31/05/2006	M	B
FERNANDA CEZÁRIO DE ARAUJO	17/12/2006	F	MB
GABRIEL MUNIZ DA LUZ	28/06/2006	M	R
GABRIELY LOISE DE SOUZA AMARAL	03/07/2007	F	R
GUILHERME	26/01/2006	M	R
GUILHERME MEGLIORINI DOS SANTOS MARÇAL	08/08/2007	M	B
JADE ELAINE DA SILVA	11/01/2007	F	MB
JOÃO VICTOR FLORIPES RICARDO	24/12/2006	M	R
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE BARROS	17/06/2007	M	MB
LUCAS DA SILVA SAMPAIO	08/10/2006	M	B
LUYSA DA SILVA RIBEIRO	27/05/2007	F	MB
MARCOS CAUÃ SILVA DO ESPÍRITO SANTO	18/02/2007	M	R
MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	09/03/2007	F	MB
MATHEUS DOMINGOS BASTOS	23/09/2007	M	MB
MOIZES ANDRADE AZEVEDO	27/07/2006	M	B
PEDRO ANDRÉ MARQUES SILVA	02/01/2007	M	B
RAYSSA VITÓRIA VELOSO	13/10/2006	F	MB
RICARDO DA SILVA PEREIRA	06/04/2007	M	B
VITÓRIA DE SOUZA VENTURA DO NASCIMENTO	27/03/2006	F	MB
WENDEL NANCO GRIJO GOULART	24/10/2006	M	MB
WESLEY LEMOS BATISTA	19/12/2006	M	B

E/CRE (09.18.098) E. M. Miguel de Oliveira

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CRISTIAN GIACOMO NOGUEIRA	18/05/2006	M	MB
FABIO ARAUJO DA SILVA	29/11/2007	M	R
GABRIEL SILVA DE MIRANDA	24/02/2007	M	R
GRAZIELLE SALOMÃO FIDELIS DE SOUZA	05/06/2007	F	R
ISAQUE DOS SANTOS CORREA	31/03/2006	M	R
JHENNYFER KNUPP RAMOS	07/10/2007	F	R
JHONATAN BELFORT NOGUEIRA FAGUNDES	12/01/2007	M	R
JOÃO VICTOR MONTEIRO CONCEIÇÃO DORES	23/03/2007	M	R
KAUÃ DA SILVA PEREIRA	20/07/2006	M	R
KAUAN OLIVEIRA SOUZA DE AGUIAR	15/09/2007	M	B
LORHAN DIAS DE MATTOS	14/04/2007	M	B
LUARA RIBEIRO DA CRUZ	07/02/2008	F	R
LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	03/01/2006	M	R
LUDIMILA LEITE	02/07/2006	F	R
NICOLE COSTA BARBOSA	24/09/2007	F	MB
NYCOLE EDUARDA DELFINO SILVA	21/08/2006	F	B
PEDRO HENRIQUE PEREIRA IVO	08/08/2007	M	R
PIETRA VITORIA SOUSA VENUT	24/02/2007	F	MB
RAY PITANGA DE LIMA	29/12/2007	M	R
RENAN DA SILVA MENEZES	25/02/2006	M	R
RYCK PATRICIO GOMES DE PAIVA	30/11/2006	M	R
THAILLANY DA SILVEIRA TOSTE	28/08/2007	F	B
THIAGO DOS SANTOS MACIEL	23/04/2007	M	R
VANDREY VALÉRIO DOS SANTOS DA SILVA	21/02/2006	M	R

E/CRE (09.18.103) E. M. Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AMANDA PINTO DE SÁ	01/09/2007	F	R
ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	17/09/2007	F	MB
BEATRIZ SANCHES DE CASTRO	03/09/2007	F	R
CARLOS EDUARDO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	21/07/2007	M	MB
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA NUNES	13/05/2007	M	R
CARLOS HENRIQUE SERRA RODRIGUES DA SILVA	16/12/2005	M	R
CARLOS MATHEUS DOS SANTOS DIAS LEITE	01/04/2006	M	R
CAUÊ SANTOS DE JESUS	01/08/2006	M	R
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/2007	M	MB
DANYELLA FERNANDA DIAS BATISTA	02/10/2007	F	MB
DARLAN SANTOS MARQUES	28/01/2007	M	R
FELIPE DE JESUS DIAS	02/08/2007	M	R
GABRIEL DA CRUZ SANTOS	07/12/2007	M	R
GABRIEL ROBERTO LIMA DOS SANTOS	16/05/2007	M	R
GUILHERME LEITE BARBOSA GREMIÃO	04/11/2007	M	R
JOÃO VICTOR NOGUEIRA DE ALMEIDA FARIA	24/07/2007	M	R
KAROLAINE LUZ DOS SANTOS MONTENEGRO	31/03/2007	F	R
MARCOS FELIPE SANTOS DE SOUZA	07/05/2006	M	R
MARIA CLARA MUNIZ DE ALMEIDA MACIEL	19/06/2007	F	R
MARIA JULIA AUGUSTO RIBEIRO	31/03/2007	F	R
MATHEUS BRUNO DE ARAUJO DA SILVA	04/12/2007	M	R
MAYCOM DOUGLAS SANTOS DE SOUZA	18/08/2007	M	R
NICOLY ARAUJO DE SOUZA	18/10/2007	F	MB
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	19/05/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SACRAMENTO	08/11/2007	M	R
PEDRO VITTOR BARANDA DA SILVA	30/12/2007	M	MB
RAÍSSA DOS SANTOS PEREIRA	17/02/2006	F	R
RENAN FERREIRA DA SILVA	19/08/2007	M	R
RYAN ALEXANDRE SILVA BEBIANO	01/11/2007	M	MB
RYCHARD CRYSTIAN SALES DA SILVA ROCHA	17/04/2007	M	R
THAÍS VELOSO CIPRIANO	26/06/2007	F	MB
THAYNARA OLIVEIRA DE MIRANDA	18/11/2007	F	R
YASMIN KAMILLY INNOCENCIO MENDES SILVA	23/04/2007	F	R

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 26, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 3º Conselho de classe do ano letivo de 2022

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2022 - 3º COC

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
CAIO ERNANI DE OLIVEIRA DA SILVA	11/12/2006	M	B
DÉBORAH DA SILVA CURVELLO	22/07/1989	F	B
ELAINE SARAIVA BARREIRA	21/10/1994	F	B
HADASSA GUERRARDE MENDES DOS SANTOS	05/08/2006	F	B
LUCAS DA SILVA	26/09/2007	M	B
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	29/11/1972	F	B
MARTILENE FELIX DA SILVA E SILVA	22/06/1989	F	B
MIRANDA MENDES DOS SANTOS	28/03/2003	F	B
RICHARD CAUÃ VOLOUT ALVES	24/12/2003	M	B
SABRINA CRISTINA DOS SANTOS	10/03/1993	F	B

E/CRE (09.18.028) E. M. Almirante Saldanha da Gama

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANNA LUÍZA TEIXEIRA FREIRE	15/04/2005	F	R
ARTHUR DE OLIVEIRA FERNANDES	18/04/2006	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA DA COSTA	21/08/2002	M	R
DANIEL VIEIRA DEVEZA DA SILVA	16/04/2005	M	R
DEIVID PAES FELIPE	08/01/2006	M	R
ESTHEFANY DE JESUS RAMOS	12/06/2005	F	R
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	11/01/2005	M	R
IRIS CHRISTINA DE CARVALHO SANTOS	10/03/2006	F	R
JAKSON MAXIMIANO RIBEIRO FERREIRA	17/07/2005	M	R
JÚLIA UMBELINO CAMARGO	01/07/2004	F	R
LARISSA MARIA RODRIGUES DE LELIS	05/01/2003	F	R
LUIZ BRENO DE JESUS	06/02/2005	M	R
MARIA EDUARDA ALMEIDA DE ARAUJO	29/10/2004	F	R
MATHEUS RICARDO BATISTA DA SILVA	18/02/2005	M	R
MAYCON KAYO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19/06/2005	M	R
MOIZES FELIPE ALVES SPINELES	17/07/2001	M	R
RAINARA DE MELLOS NOGUEIRA	15/05/2005	F	R
RAPHAELA MACHADO LEAL	12/04/1986	F	B
REBECA PIRES AURELIO	11/07/2002	F	R
RIAN MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	19/09/2003	M	B
RUGERY NARA ALVES SANTOS	01/09/1994	F	B

E/CRE (09.18.033) E. M. Professor Gilberto Bento da Silva

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIELI ARAUJO DA SILVA	14/03/2005	F	R
ANDERSON DA SILVA VENANCIO	09/10/1992	M	R
ANDREA DA COSTA	23/11/1982	F	R
ARY DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	11/05/2007	M	R
CLÁUDIO KAUÃ DA SILVA NASCIMENTO	18/01/2005	M	R
DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	25/10/1979	M	MB
EDSON SENNA DE CARVALHO	20/07/2000	M	R
GABRIELA PEREIRA FRANCISCO	30/11/1997	F	R
GREICE CORREA DOS SANTOS	03/10/1980	F	MB
HENZO NEYTAM DA COSTA NEVES	21/12/2006	M	R
IHANDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	28/07/2005	M	R
ISRAEL MATOS SEBASTIÃO DE LIMA	27/08/2005	M	R
IZABEL CRISTINA MEDEIROS DE ARAUJO	20/06/2005	F	MB
JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	16102004	M	R
JOÃO VITOR MENEZES DE CARVALHO	0503/2005	M	R
JONAS RODRIGO MOREIRA BARBOSA	17/12/2000	M	R
LUAN DE ARAUJO DA CUNHA	21/03/2003	M	R
MARCOS DE PAULA LIMA	21/03/1968	M	B
MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	0/04/1981	M	R
MARGARIDA MARIA MACIEIRA DA COSTA	03/04/1964	F	B
MARIA DO SOCORRO XAVIER DE ANDRADE	2811/1969	F	R
MARIA JOSÉ XAVIER DE ANDRADE	31/05/1974	F	R
MAURICIO NUNES DOS SANTOS	25/01/1979	M	B
NATALIA DA SILVA	02/02/1996	F	R
OSMAIR LIMA MAIA	08/10/1964	M	MB
RAFAEL FELIPE DOS SANTOS COSENZA	21/11/2006	M	R
RICHARDDY SILVA DO NASCIMENTO	02/09/2004	M	R
VICTÓRIA MENDONÇA MAGALHÃES	20/122005	F	B
VITOR HUGO DA SILVA	0405/2006	M	R
WESLEY GABRIEL BATISTA SOUZA	06/09/2005	M	R

E/CRE (09.18.041) E. M. Antonia Vargas Cuquejo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ELIZANGELA VIANA GUEDES DE ARAUJO	13/02/1973	F	B
FERNANDO SILVA LEAL	04/11/2005	M	B
FILIPE SILVERIO DE ARAUJO	25/09/2004	M	R
FRANCISCO CARLOS DIAS	12/05/1957	M	B
IRACI RIBEIRO BARBOSA DE SOUZA	06/07/1958	F	B
KARLA NATASHA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	09/11/1989	F	B
LETÍCIA VIEIRA LAURINDO	06/04/2005	M	R
LUCAS JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA	11/04/2005	M	B
MARIA GABRIELA LOPES VIEIRA	19/07/2005	F	R
TATIANE PASSOS DOS SANTOS	10/04/1984	F	R
THAIS HELDEBRANDT DOS SANTOS	04/04/1998	F	R
WALACE LUIS GOMES DA SILVA DE SOUZA	22/03/2005	M	R

E/CRE (09.18.076) E. M. Doutor Jair Tavares de Oliveira

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ALESSANDRA GUEDES DA SILVA	18/03/1978	F	MB
ANA BEATRIZ GUEDES DA SILVA NEVILE	13/02/1995	F	R
ANA CLAUDIA BORGES BARBOSA	18/04/1973	F	B
BRENO DE LIMA OLIVEIRA	06/06/2005	M	R
CAIO LOPES DA SILVA	07/02/2006	M	R
CARYNE SOUZA DE MORAES	01/12/2004	F	R
CAUÃ RODRIGUES FARIA	21/10/2005	M	R
ERALDO JÚNIOR CARDOSO	05/04/2007	M	B
GABRIEL JOSÉ COTTA MACHADO MARTINS	15/07/2005	M	B
GABRIEL VALENTIM NUNES	08/07/2005	M	R
JÚLIA KNUPP MOREIRA DO NASCIMENTO	24/08/2005	F	B
KAUÃ DE SOUZA COIMBRA	17/02/2004	M	R
KAUÃ GABRIEL DO COUTO NICODEMOS	21/09/2006	M	B
KAUA MIRANDA DA SILVA	16/10/2005	M	B
LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	23/02/2000	F	B
MATHEUS GABRIEL BATISTA BENEDITO	10/06/2006	M	R
THIAGO BARBOZA DOS SANTOS	02/03/2006	M	R

E/CRE (09.18.086) E.M. Professor Fábio César Pacífico

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AGATHA KELLY POLYDORO DA CONCEIÇÃO	06/01/2006	F	R
ANDRESA DE PAULA	02/01/1995	F	MB
EDSOM FAUSTINO DE OLIVEIRA	15/11/1998	M	R
ELISA FERREIRA DIAS	11/07/2006	F	B
FLÁVIA RAISSA DINIZ DE JESUS	06/02/2004	F	R
GABRIEL VIEIRA DE MENDONÇA	28/07/2006	M	MB
IVONE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	21/06/1967	F	MB
JAIANE DO NASCIMENTO FRANCISO	08/08/1995	F	B
JANAINA CAETANO DEBOSSAN	19/02/1985	F	R
KETELYN DA SILVA FERREIRA	25/05/2004	F	R
LICIA VITOR DE OLIVEIRA	04/01/1963	F	B
LUCAS MONTEL DE OLIVEIRA	30/09/2005	M	R
MARCIO DA SILVA FILHO	01/01/2004	M	R
MIRIAN FERREIRA DA SILVA	05/03/1995	F	R
ROBSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	01/05/2005	M	B
SILVANA GUARINA SOARES	28/04/2004	F	B
STEFANE DO NASCIMENTO	16/03/1994	F	R
STHEPHANY MARTINIANO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	23/05/2000	F	B
TATIANE IGNACIO DOMINGUES	14/02/1984	F	MB

E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	18/02/1985	F	B
BEATRIZ AZEVEDO SIMÕES DE CARVALHO	21/04/1994	F	R
DANIELA MAGALHÃES	03/06/1987	F	B
DAVID CRISTIAN JESUS VENANCIO	08/09/2004	M	B
ESABELLE LINS DA SILVA	28/08/2002	F	R
GABRIEL SILVA DA CUNHA	13/09/2005	M	R
GABRIELLA MARTINS RAMOS	26/02/1998	F	B
GILDETE SOUZA DE CARVALHO	05/02/1983	F	B
GUILHERME ROCHA CARVALHO	06/08/2005	M	B
JAKELINE JANNINE DE JESUS QUEIROZ	19/11/1994	F	R
JONATHAN CAUAM SEABRA DA COSTA	19/07/2004	M	R
LEONARDO HERCULANO LINO	03/05/1994	M	MB
LUAN MARTER DE JESUS CAMARGO	01/09/2000	M	B
LUIS FILIPE FRANCISCO ALCANTARA	28/09/2004	M	R
MARLON DEVID SANTOS CARDEAL DE ANDRADE	23/03/2005	M	R
MATEUS JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS	10/11/2005	M	R
SARA TALITA TAVARES DA SILVA	01/07/2003	F	R
THIAGO BRAGA DE SANTANA	30/09/2004	M	R
VIVIANE VIEIRA FRANÇA	10/07/1998	F	MB
WENDY ADRIANA ALVES DA SILVA	23/06/2007	F	B

E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AMANDA CASTILHO CORREA	13/12/1997	F	R
ANA PAULA MOREIRA DANTAS	14/09/1989	F	R
ANGÉLICA CABRAL DA SILVA	18/04/2004	F	B
ARYANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	20/08/2005	F	B
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DE LIMA	09/09/2005	M	B
ESTER RIBEIRO DE PAULA	18/09/2003	F	R
JACKES GOMES SOARES	14/01/1994	M	R
JESSICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	10/10/1990	F	B
JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO FARIAS	12/12/2000	M	R
JONATHAS DE ALMEIDA PESSANHA MANSUR	21/04/2005	M	R
JÚLIA ROBERTA DOS SANTOS BARBOZA	23/03/2002	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

KAYNÃ VIANA DE ARAÚJO	05/12/2005	M	R
LARA EMILY DA SILVA CERQUEIRA	04/07/2005	F	R
LUIZ ANDRE DA SILVA VIEIRA	22/10/2006	M	R
MARIANA DA SILVA	08/10/1982	F	B
MATEUS PEREIRA DE SOUZA	02/06/2006	M	B
RAFAELA AGUIAR RODRIGUES DA SILVA	17/07/1989	F	R
RODIS DA SILVA ERVATI	23/12/1966	F	B
THIAGO CAMPOS ALVES	09/11/2005	M	B

E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
EDVALDO DA SILVA	26/04/1981	F	B
FLÁVIO OLIVEIRA DAS DORES	13/12/1996	M	R
GABRIEL SEVERINO DE SANTANA	09/05/2005	M	B
GUSTAVO ANDRADE SOARES	13/11/1997	M	B
GUSTAVO SANTOS PIRES	08/01/2003	M	R
JOSIANE PEREIRA PIRES DE MORAIS	08/09/1989	F	MB
JOYCE MAGALHÃES LOPES DA SILVA	22/03/1995	F	R
JULIANA COUTINHO SEABRA	12/08/2005	F	R
LIJOVANE DA SILVA BORGES	30/01/1976	F	B
PAULO ROGÉRIO GOMES	16/09/1951	M	B
ROBSON MONTEIRO VIANA	07/05/1973	M	MB
WANDERSON LUIS PEREIRA ARAÚJO	07/01/1977	M	B
WILLIAM RAFAEL DA SILVA	28/12/2003	M	R
YAGO RIBEIRO FEIJÓ	13/05/1997	M	B

E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA BEATRIZ DO VALLE CAMPOS	23/02/2004	F	B
ARTHUR ENEDINO GAIO	04/07/2006	M	R
CAIO EDUARDO AMORIM NASCIMENTO	16/02/2005	M	R
CICERO CARMO BATISTA FERREIRA	20/08/2004	M	R
CLEIDE RODRIGUES MIRANDA DE OLIVEIRA	27/04/1975	F	R
DANIELE MOURA DA SILVA ESCOBAR OLIVEIRA	01/09/1980	F	R
DOMINIQUE RODRIGUES DA SILVA	20/10/1996	F	R
ESTHEFANI BRITO RIBEIRO SANTOS	17/12/2004	F	R
EVELLYN RAYANE DOS SANTOS MASCARENHAS	05/10/1998	F	R
FLÁVIA MARQUES NERIS	13/06/1989	F	R
HÁLAN KAUÃ MODESTO DOS SANTOS DA SILVA	07/08/2004	M	R
HIGOR PORTELLA PINTO	29/08/2004	M	R
IVANEIDE SILVA DE ALMEIDA	06/10/1980	F	R
JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	29/10/2005	M	R
LAÍS DA SILVA GONZAGA BARROS	07/08/2002	F	B
LARISSA MEL TOMAZ DOS SANTOS	04/11/2002	F	MB
LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO MONSORES	11/03/2005	M	R
LÍVIA MARIA DIAS ALVES DE OLIVEIRA	01/03/2005	F	R
MARIA CLARA LEONARDO BANDEIRA DE MELLO	29/11/2003	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	20/12/2004	F	R
PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA	02/10/2000	M	R
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	07/07/2000	M	R
PEDRO LUCAS SOUZA SIMÕES	30/04/2000	M	R
RAYSSA DA COSTA COUTINHO	03/06/2001	F	B
SAMARA VICENTE LIMA	08/08/2004	M	R
TAYLICIA DA SILVA MATOS	18/08/1997	F	R
YAN REIS DA SILVA	18/08/2000	M	R

E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto (Che) Guevara

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ABNER ALMEIDA BAZAGA	22/03/2005	M	B
ADRIELE AZEVEDO MORAES	20/03/2005	F	R
ALEJANDRO HARMONY PEREIRA ARAUJO	14/07/2004	M	R
ANA BEATRIZ CHAVES FERREIRA DA SILVA	13/05/2004	F	R
ANA CAROLINA DE LANA BASTOS	09/07/2003	F	R
ANA JWLYA MACHADO PEREIRA	01/08/2005	F	R
ANDRÉ PROCOPIO	26/10/1979	M	B
ANTONIO RICARDO DE SOUZA BARROS	31/12/2000	M	R
BRENO BARBOZA DOS SANTOS	11/06/2001	M	MB
BRUNA CONCEIÇÃO DA SILVA	29/12/1993	F	B
CAUÃ DE SOUSA PEREIRA	13/05/2005	M	B
DANIEL VITOR PEREIRA OLIVEIRA	25/09/2006	M	R
DAYANE DE OLIVEIRA GOMES	18/04/1996	F	B
ESTEFANNY SIMÕES DE BRITO	09/08/2005	F	R
FABIO LEOCARDO CORREA	02/09/1993	M	R
FERNANDO AGUIAR DA SILVA	08/11/2004	M	R
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	08/05/1998	M	B
GUSTAVO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11/09/2004	M	R
IAN RAMOS SCHUMACKER	18/05/2005	M	R
IZABELLE FEITOSA DOS SANTOS	06/10/2005	F	B
JEFFERSON LEMOS PEREIRA	13/08/2003	M	B
JOÃO VICTOR WEIRICH DA SILVA	31/01/2005	M	R
JOÃO VITOR GOMES PORFÍRIO	15/10/2005	M	R
JOÃO VITÓRIO BRAGA PEREIRA	19/11/2002	M	R
JORGE LUIS DA COSTA ARNALDO	23/04/1970	M	B
JOSE RICARDO DE ARAUJO	18/01/1978	M	B
JULIA EVELYN FERREIRA DE SOUZA	11/06/2004	F	R
JULIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO	12/02/1977	F	R
KARINE LIBERATO MANHÃES	12/05/2004	F	R
KAROLAYNE HORRANA DOS SANTOS LEAL ROSA	16/10/2001	F	R
KAUÃ DE LIMA MORAIS	17/08/2004	M	R
KAUÃ GOMES TEIXEIRA	17/01/2006	M	B
KAUAN SOARES DIAS	20/03/2005	M	R
LEANDRO SANTIAGO SEVERINO	06/06/1980	M	R
LEONARDO DE OLIVEIRA BITENCOURT	22/12/2004	M	R
LETICIA DE MEDEIROS TOMAZ	19/12/2005	F	B
MARCIA DE SOUZA FRANÇA VIEIRA	27/04/1971	F	MB
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO	05/03/1973	M	MB
MARCOS NEVES DIONISIO JUNIOR	20/07/2004	M	R
MARIA DO SOCORRO ALVES ARAUJO	10/03/1979	F	R
MARIA LETÍCIA CARVALHO DE ALMEIDA	21/03/2003	F	B
MARIELLEN DAS FLORES ABREU	06/04/2005	F	B
MARTA DE SOUZA SOARES	04/09/1976	F	B
MAYCK WILLIAN SILVA PATUSCO	14/12/2000	M	B
MICHELE LISBOA DE BRITO	11/08/1978	M	R
MONICA CRISTINA DE SOUZA	13/12/1974	F	R
RAFAEL FRANCISCO DE JESUS LIMA	06/01/2004	M	R
SAMUEL MACHADO QUINTAES AVANCINI	24/11/2004	M	R
SANDRA AGUIAR DO CARMO	30/01/1971	F	B
SUZANA CARLA SILVA DE SOUZA	13/05/1994	F	B
TAINARA LIMA SANT`ANA	24/07/1994	F	B
THIAGO LIAN CALIXTO HONORATO	17/12/2004	M	B
TUANY SOUZA DOS SANTOS	12/08/1996	F	B
VANESSA MICHELE SANTANA PINHEIRO	21/01/1988	F	R
VANIA CRISTINA GUIMARÃES GONZAGA DE SOUZA	16/09/1977	F	MB
VICTÓRIA CRISTINA BISPO DO AMARAL	14/06/2002	F	B
VITOR GABRIEL DA SILVA DE SOUZA	02/11/2006	M	R
VITOR HUGO OLIVEIRA SILVA	03/04/2005	M	B
WENDEL AZEVEDO DIAS	31/03/2005	M	R

E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANA DOS SANTOS	23/12/1976	F	R
AGATHA DA SILVA CRUZ	28/07/2002	F	R
ALLAINE DE BRITO GOMES	12/12/2005	F	B
ANA CLARA XAVIER DA ROCHA	12/03/2007	F	R
CAMILI VITÓRIA DOS SANTOS	05/04/2005	F	R
CLARALUCIA FERREIRA BARBOSA	03/11/1947	F	R
DANILO FERREIRA FREITAS	01/08/2005	M	R
EMANUEL RAMALHO RIBEIRO	20/12/2004	M	R
ISABELA DA SILVA	06/10/2004	F	R
IZABEL DOS SANTOS LARA	04/04/1995	F	B
JAILSON RODRIGUES DA SILVA	10/01/1989	M	MB
JAQUELINE HELENA DA SILVA ALVES	18/09/1980	F	MB
JEAN MILLIOLI DA SILVA SANTOS	12/06/1994	M	MB
JENNIFER ALVES DE ALCANTARA	23/03/2005	F	R
JOÃO PEDRO DOS SANTOS MOISES	02/11/2005	M	MB
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	19/01/2005	F	MB
KAMILLY NASCIMENTO DE LIMA	16/02/2005	F	B
KAYKY DE ARAUJO COUTINHO	12/03/2004	M	B
KELLY EDUARDA RAMOS DE BARROS DA SILVA	23/10/2005	F	R
LAISA COSTA DA SILVA	24/03/2005	F	R
LUCINETE FERREIRA DE SOUZA	17/06/1960	F	MB
LYNDON JOHNSON DE GOÉS	12/08/1964	M	MB
MANOEL ALVES COSTA	06/04/1971	M	MB
MARCIO SILVA DOS SANTOS	22/07/1978	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

MARIA EDUARDA DOS SANTOS	23/08/1999	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	13/05/2007	F	R
MATHEUS SALLES LEMOS	25/08/2005	M	B
PIETRO HENRIQUE MORAES SOARES	20/05/2005	M	B
RENATO DINIZ TEIXEIRA	22/02/1968	M	R
TAMIRES RIBEIRO VENÂNCIO	07/01/1998	F	MB
TATIANE DE SOUZA BENEDITO	20/12/1995	F	MB
TAYNA SILVA DO ESPIRITO SANTO	28/09/2005	F	R
THIAGO DUARTE MORGADO LOPES	13/11/2005	M	B
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO	25/09/1986	M	MB
VALERIA MARINHO ROSA CHAVES	05/06/1975	F	MB

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 21/06/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIANA VIDAL VIEIRA STOFFEL
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/08/2023 a 29/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 26/06/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARA BRITO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/07/2023 a 19/09/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 07/08/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE (11.20.009) E.M Padre José de Anchieta	15/08/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS
Nº 02/2023

INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para escolha de Organizações da Sociedade Civil, para a execução de Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, jovens, Adultos e idosos, de ambos os sexos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto Municipal n.º 42696 de 2016; do Decreto Municipal nº 21.083, de 20.02.2002 (cota para pessoas negras e mulheres); do Decreto Municipal nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos, normas que as organizações concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as organizações da sociedade civil participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações da sociedade civil participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para início da sessão pública. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção e protocolados no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, sala 529, Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 2976-1513 ou pelo e-mail: chamamentopublicosubgsmas@gmail.com, das 10 às 16 horas.

Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública, no endereço mencionado no subitem **1.5**, de 10 até 16 horas. Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.

As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis antes da sessão pública, com a divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail ou fac-símile.

Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no sítio https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/, bem como na sede da SMAS, no endereço descrito no subitem **1.5**, podendo os interessados comparecer munidos de *pen drive* para gravação dos arquivos.

1.7.1. A versão impressa do Edital e de seus anexos poderá ser adquirida mediante o pagamento de sua reprodução gráfica, através de DARM-RIO. Neste caso, quando da retirada da versão impressa do Edital e de seus anexos, a organização da sociedade civil deverá apresentar comprovante de pagamento constando a sua denominação ou razão social, o seu número de inscrição no CNPJ e o nº deste Edital.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A autorização do Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 252 do CAF, consta do Processo Administrativo nº 08/002.100/2022, às fls. 313, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro D.O. RIO do dia 02/08/2023, pág. 55.

3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES

3.1. No dia 22/09/2023, às 11:00 h (onze horas), na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, sala 1 de reunião, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção estará reunida, para receber os envelopes referentes ao presente Chamamento Público.

3.1.1. As sessões públicas serão transmitidas no canal oficial, Licitações Prefeitura do Rio, na plataforma Youtube que poderá ser acessado pelo link curto: prefeitura.rio/licitacao ou direto no youtube através do endereço https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ. Conforme o Decreto Rio nº 48.351, de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre as normas de Transparência das contratações em âmbito do Poder Executivo municipal, e dá outras providências e a PORTARIA CONJUNTA F/SUBSC, GI/SUBG E GI/CECI Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

3.2. No caso do Chamamento Público não puder ser realizado na data estabelecida, será o mesmo transferido para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Secretaria Municipal Assistência Social, situação na qual se dará divulgação pelas mesmas formas que se deu publicidade ao presente Edital.

4. DO OBJETO

4.1. Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional e garantir proteção integral às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social, a efetivação de seus direitos fundamentais, visando o desenvolvimento integral e resgate dos vínculos familiares, sociais e comunitários, fragilizados ou rompidos, estabelecendo Termo de Colaboração com instituições privadas da sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para estes serviços, destinando equipes que atuam nos territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, divididos por lotes da seguinte forma:

Lote	Modalidade	Meta
Lote I	Acolhimento institucional para pessoa idosa	64
Lote II	Acolhimento institucional para adultos	25
Lote III	Acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos	80

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos necessários à realização do objeto ora selecionado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 1703.08.244.0630.2028
CÓDIGO DE DESPESA: 33.50.85.02
VALOR: RS 1.836.401,16 para o exercício de 2023.

5.2. O desenvolvimento do Plano de Trabalho totalizará a importância de R$ 3.672.802,32 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

5.3. As metas serão ofertadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas neste chamamento público, e estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, distribuídas nos territórios das CAS, conforme Plano de Trabalho (Anexo II).

6. PRAZOS

6.1. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão ou entidade.

6.2. O prazo da execução do objeto ora selecionado é de 12 (doze) meses, tendo início a partir da publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

6.3. O prazo previsto no subitem 6.2 poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a 60 (sessenta) meses, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos.

6.3.1. Quando a prorrogação for solicitada pela Organização da Sociedade Civil deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto da parceria.

6.3.2. Por ocasião da prorrogação da vigência da parceria, o valor da meta poderá ser atualizado para consecução do seu objeto poderá ser reajustado para o novo período da parceria, desde que mantidos a vantajosidade para a Administração e observados os seguintes fatores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

6.3.2.1. No caso das despesas e custos atrelados à mão de obra principal utilizada no objeto da parceria, deverá ser demonstrada de forma analítica a variação dos custos conforme acordo ou convenção coletiva de regência da categoria.

6.3.2.2. Em relação aos demais custos e despesas previstos no Termo, será observado o reajuste medido pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial (IPCA-E) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo.

6.3.2.3. Fica vedada a inclusão de benefícios não previstos na proposta inicial da parceria, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva.

6.3.2.4. Em qualquer hipótese de reajuste previsto neste item, o pleito deverá ser apresentado através de planilha analítica, sendo submetida à análise da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.3.2.5. Os eventuais reajustes serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação da parceria ou com o seu encerramento.

6.4. Os prazos relativos aos recursos administrativos são disciplinados em sessão própria deste Edital.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atenderem às exigências constantes deste Edital, que não possuam 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com o Município do Rio de Janeiro, que funcionem sem realizar subdelegação para execução de quaisquer de suas atividades-fim e que possuam normas de organização interna que prevejam, expressamente:

7.1.1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

7.1.2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização extinta;

7.1.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

7.1.4. que possuam existência legal no mínimo de 3 (três) anos, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; e instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

7.2. As organizações religiosas e as sociedades cooperativas são dispensadas da comprovação dos subitens 7.1.1 e 7.1.2.

7.3. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que:

7.3.1. não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;

7.3.2. estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.3.3. tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

7.3.4. tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:

7.3.4.1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

7.3.4.2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

7.3.4.3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

7.3.5. tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

7.3.5.1. suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

7.3.5.2. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

7.3.5.3. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

7.3.5.4. declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

7.3.6. tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7. tenham entre seus dirigentes pessoa:

7.3.7.1. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

7.3.7.2. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

7.3.7.3. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3.8. tenham 12 (doze) ou mais instrumentos jurídicos vigentes celebrados com a Administração Pública Municipal.

7.4. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil que possua em sua diretoria pessoas que participem da diretoria de outra organização da sociedade civil que possua Termo de Colaboração ou de Fomento vigente celebrado com a Administração Municipal.

7.5. Não será permitida a participação de mais de uma organização da sociedade civil sob o controle de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas, observando-se ainda o que dispõe o Decreto n.º 42.696/2016.

7.6. Não será permitida a participação de organização da sociedade civil cujos dirigentes, gerentes ou associados sejam servidores do Município ou de suas entidades, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital. Conforme o art. 2º , do Decreto Municipal nº 19.381/2001, também será vedada a participação de entidades que possuam em seus quadros funcionais, profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões de sua estrutura, nos últimos 12 (doze) meses, devendo apresentar declaração de atendimento às disposições desse Decreto (ANEXO VIII).

7.7.1. Será selecionada mais de uma proposta da modalidade constante neste edital, conforme a capacidade e metas de atendimento descritas no item 5.2 do Plano de Trabalho para a celebração dos Termos de Colaboração.

8. REPRESENTAÇÃO NO PROCESSO

8.1. As organizações da sociedade civil participantes poderão ser representadas em todas as etapas deste Chamamento Público por seu representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído.

8.2. Por credencial entende-se:

8.2.1. Procuração passada por instrumento público ou particular, que contenha no mínimo poderes “ad negocia” para manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da organização da sociedade civil;

8.2.2. Carta de credenciamento devidamente preenchida nos termo do Anexo III.

8.3. O representante legal deverá apresentar documento comprobatório de legitimidade para representar a organização da sociedade civil, via de regra, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição da diretoria vigente, nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações. O agente credenciado deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento acompanhada de documento comprobatório de que o mandante ou de que o signatário da carta possui poderes para tanto.

8.4. O representante legal ou o agente credenciado, antes da entrega dos envelopes e da credencial, deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

8.5. A carta de credenciamento ou a procuração, o ato constitutivo da organização da sociedade civil e a ata de eleição, para fins de credenciamento, deverão ser entregues separadamente dos envelopes “A” e “B”, referidos no item 9.01 deste Edital, sem prejuízo da regra descrita no subitem 12.01.

8.6. Encerrada a fase descrita nos subitens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, iniciada no horário previsto no subitem 3.1, não mais serão admitidos novos proponentes, devendo a Comissão de Seleção lavrar na ata o recebimento dos envelopes de proposta e documentação de habilitação.

9. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, data e hora estabelecidos no subitem 3.1, as organizações da sociedade civil interessadas neste Chamamento Público apresentarão os documentos e as propostas exigidos no presente Edital em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA
LOTE XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 02/2023
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
LOTE XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 02/2023
[NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL]

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS

10.1. Os documentos dos ENVELOPES “A” - PROPOSTA - e “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

10.1.1. A proposta constante do ENVELOPE “A” será apresentada de acordo com o roteiro estipulado no item 11 deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade da organização da sociedade civil proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração após sua entrega à Comissão de Seleção, na forma do item 09 deste Edital, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.1.2. Não assistirá à proponente qualquer direito autoral sobre a proposta apresentada, podendo o Município do Rio de Janeiro utilizá-la para atingir os objetivos previstos no Termo de Colaboração objeto deste certame ou de outros que venha a realizar.

10.2. Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes na forma do subitem 9.1.

10.3. As organizações da sociedade civil participantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município do Rio de Janeiro, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

10.4. A Comissão de Seleção poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

10.5. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

10.6. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, e rubricados pelo representante legal da organização da sociedade civil, ou seu agente credenciado, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal ou agente credenciado nas folhas de documentação, poderá a Comissão de Seleção solicitar a quem tenha poderes para tanto que sane a incorreção. Em caso de descumprimento das formalidades acima por falta de representante legal ou agente credenciado, bem como sua recusa em atender ao solicitado, a organização da sociedade civil será inabilitada.

10.7. Somente será avaliada a documentação de habilitação da organização da sociedade civil que apresentar a melhor proposta. O ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - das demais organizações da sociedade civil ficará em poder da Comissão de Seleção até a assinatura do Termo de Colaboração pela organização da sociedade civil vencedora do certame, momento em que sua retirada pelos representantes será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 05 dias úteis após a publicação do extrato do Termo de Colaboração, do D.O. Rio, estes serão destruídos.

11. PROPOSTA

11.1. A Proposta deverá ser apresentada em texto digitado, em papel formato A4, com margem esquerda igual a 3cm, margem direita igual a 1cm e margens superior e inferior iguais a 3cm, com espaçamento 1,5 entre as linhas e em fonte verdana, tamanho 10. Deverá ser elaborada de acordo com o roteiro a seguir, observadas ainda as condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

11.2. Constituem os tópicos essenciais da Proposta:

11.2.1. ÍNDICE: Deverá conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta.

11.2.2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Deverá conter um breve histórico/currículo da organização da sociedade civil com o relato de sua experiência na área de interesse do objeto do edital, destacando se já trabalhou com a modalidade de atividade e o público alvo específico do presente edital. Neste item a organização da sociedade civil deverá relatar se já ganhou algum prêmio ou concurso de projetos, bem como se participa de algum Fórum, Rede ou Associação que discuta a temática em questão neste edital, especificando qual a modalidade de participação (direção, coordenação, membro de grupo de trabalho ou comissão etc).

11.2.3. CONHECIMENTO DO PROBLEMA:
Consistirá em uma dissertação própria da organização da sociedade civil a ser desenvolvida com base na sua experiência anterior sobre o objeto do Termo de Colaboração que se pretende celebrar a partir do presente Edital (serão desclassificadas as propostas que simplesmente copiarem os dados do Plano de Trabalho). Deverá ser demonstrado: a) conhecimento sobre as políticas setoriais constantes do Plano de Trabalho (apresentação de conhecimento sobre a legislação, políticas e programas nacionais e municipais); b) apresentação de discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho; c) informações e dados sobre os trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade civil; d) dificuldades e desafios encontrados para sua realização; e) soluções propostas para superá-los.

11.2.4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:
Apresentação dissertativa discriminando as atividades a serem desenvolvidas, os prazos, os produtos ou serviços, e a metodologia empregada, conforme descrito no Plano de Trabalho (Anexo I). **As propostas que meramente repetirem o conteúdo do Plano de Trabalho serão desclassificadas**.

11.3. As propostas serão julgadas de acordo com:
(i) o grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o objeto da parceria;
(ii) a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
(iii) a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

11.3.1. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os parâmetros estabelecidos abaixo:

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	Grau pleno de atendimento (0 a 10 pontos) Grau satisfatório de atendimento (0 a 5 pontos) Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0 ponto)
E	**Fator Experiência**	**De 0 a 10**
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	Atendimento do item (i) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (ii) (0 a 4 pontos) Atendimento do item (iii) (0 a 2 pontos)
C	**Fator Capacidade Operacional**	**De 0 a 60**
	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades. (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	Atendimento do item (i) (0 a 15 pontos) Atendimento do item (ii) (0 a 25 pontos) Atendimento do item (iii) (0 a 20 pontos)

11.3.2. Será considerada a proposta mais vantajosa aquela que somar o maior número de pontos segundo a escala prevista. Em caso de empate, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator capacidade operacional; persistindo o fato, será considerada a melhor proposta aquela que houver alcançado maior pontuação no fator experiência; persistindo; caso permaneça o empate, será considerada a melhor proposta aquela que tiver alcançado maior pontuação no fator grau de adequação. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

11.3.3. A organização da sociedade civil que obtiver nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver pontuação zero em qualquer um dos fatores terá sua proposta desclassificada.

11.3.4. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

12. HABILITAÇÃO

12.1. O ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - deverá conter todos os documentos especificados a seguir:

12.1.1. Certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou cópia autenticada do Estatuto da organização da sociedade civil, registrado e com eventuais alterações. Em se tratando de Universidade deverá constar também declaração emitida pelo respectivo Conselho Universitário ou Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovando a execução do objeto do presente Chamamento Público.

12.1.2. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria com mandato vigente, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

12.1.3. Certidão de Regular Funcionamento das Fundações, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Municipal n.º 32.318/2010, se a organização da sociedade civil participante for uma fundação.

12.1.4. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.5. Prova de no mínimo 03 (três) anos de existência, através de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

12.1.6. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.

12.1.7. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

12.1.8. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.1.8.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

12.1.8.2. A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) E certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

12.1.8.3. A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) E certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;

12.1.9. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

12.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

12.1.11. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal n.º 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 18.345, de 01.02.2000, OU Declaração firmada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

pelo representante legal da organização da sociedade civil (Anexo VIII) de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Para as organizações da sociedade civil sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a mesma tem sua sede.

12.1.12. Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em seu quadro nenhum funcionário que ocupe ou tenha ocupado cargo integrante do 1º ou 2º escalão da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses, emitida pelo seu representante legal, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 19.381/2001 (Anexo VII).

12.1.13. Declaração do representante legal de que a organização da sociedade civil não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 07 do presente Edital (Anexo IX).

12.1.14. Comprovação da capacidade jurídica da organização da sociedade civil com a apresentação das certidões negativas de insolvência civil expedidas pelo distribuidor da sede da organização. Para as organizações sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º Circunscrição do Registo Civil das Pessoas Naturais e do 2º Ofício de Interdições e Tutelas. As entidades sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Chamamento Público.

12.1.15. Declaração firmada pelo representante legal e em papel timbrado da organização da sociedade civil de que observa cotas mínimas para pessoas de cor negra e mulheres - Decreto n.º 21.083, de 20.02.2002, alterado pelo Decreto nº 21.253, de 05.04.2002 (Anexo X).

12.1.16. Cópia do Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (Lei Federal nº 8.742 de 07.12.1993, art. 9º) ou Conselho Estadual de Assistência Social, quando não houver conselho de assistência social no município (Lei Federal n.º 12.101, de 27.11.2009, art. 19, § 2º) ou Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

12.2. Os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou ainda em cópias acompanhadas dos respectivos originais, de modo a permitir a autenticação destes na forma do Decreto Municipal n° 2.477, de 25.01.1980, por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no momento da sessão pública.

12.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões exigidos neste Edital não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há no máximo 90 (noventa) dias contados até a data da apresentação dos Envelopes “A” e “B”.

13. ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

13.1. A primeira etapa deste Chamamento Público consiste no recebimento dos Envelopes “A” e” B” das organizações de sociedade civil que acudirem ao Certame pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do subitem 9.01.

13.2. Após superada a fase de representação no processo (item 8 do presente Edital), os envelopes “A” - PROPOSTA - serão abertos e as propostas serão rubricadas por todos os representantes presentes na sessão e pela Comissão de Seleção. Será lavrada ata do ato de recebimento dos envelopes, assim como serão assinalados dia e horário para nova sessão, considerando-se intimados todos os presentes. A ata será publicada no D.O. Rio.

13.3. No dia assinalado no subitem anterior, será divulgada pelo Presidente da Comissão de Seleção a classificação das Propostas. Após tal ato, serão abertos os envelopes “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - das organizações da sociedade civil cujas propostas forem mais bem classificadas de acordo com disponibilidade das metas por coordenadoria de assistência social conforme Plano de Trabalho.

13.4. Se a organização de sociedade civil for inabilitada, serão convocadas as organizações da sociedade civil subsequentes e, na ordem de classificação, o Presidente da Comissão de Seleção poderá convidar aquela imediatamente mais bem classificada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. A seguir, será analisada a documentação de habilitação.

14. DIREITO DE PETIÇÃO

14.1. Após a etapa de julgamento da habilitação, a organização da sociedade civil interessada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada da organização da sociedade civil interessada acarretará decadência do direito de recorrer e a homologação do resultado do processo seletivo.

14.3. A não apresentação das razões escritas pelo recorrente acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões orais.

14.4. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

14.4.1. A Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis;

14.4.2. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, no prazo de até cinco dias úteis, o Presidente, com a devida justificativa, encaminhará o recurso à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

14.5. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

15.1. Uma vez homologado o resultado do Chamamento Público pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a organização da sociedade civil será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias, assinar o Termo de Colaboração.

15.2. Deixando a organização da sociedade civil de assinar o Termo de Colaboração no prazo de 02 (dois) dias, poderá a Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as organizações da sociedade civil participantes remanescentes, por ordem de classificação, na forma do subitem 13.04.

15.3. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pelos atos de seus empregados.

15.4. A organização da sociedade civil será responsável, na forma do Termo de Colaboração, pela qualidade das atividades executadas e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho e demais normas técnicas pertinentes, sendo certo que a ocorrência de desconformidade implicará a reexecução da atividade e a substituição dos materiais recusados, sem que isso acarrete qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Assistência Social e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.5. A organização da sociedade civil será também responsável, na forma do Termo de Colaboração, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das atividades a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

15.6. A fiscalização da parceria caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo a organização da sociedade civil se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos inerentes à atuação da Secretaria, que não eximem aquela de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e as previstas no Termo.

16. FORMA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. As parcelas dos recursos serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, mediante transferência eletrônica, através de crédito no Banco **Santander Brasil S.A.,** conforme contrato n° 103/2011, publicado no D.O. Rio n° 195, de 26/12/2011, decorrente de licitação CEL/SMF - PP 01/11, ou em outro Banco que venha a substituí-lo, nos conformes legais, de titularidade da organização de sociedade civil, cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

16.1.1. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, após saque à conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada pela organização da sociedade civil no plano de trabalho, que poderá estar relacionada, dentre outros motivos, com:
(i) o objeto da parceria;
(ii) a região onde se desenvolverão as ações da parceria; ou
(iii) a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria.

16.1.2. Ato do Secretário Municipal ou do dirigente máximo da entidade da administração pública municipal disporá sobre os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie.

16.1.3. Os pagamentos realizados na forma do item anterior não dispensam o registro do beneficiário final da despesa por ocasião da prestação de contas.

16.2. A partir da segunda parcela os repasses estão condicionados à apresentação da prestação de contas pela organização da sociedade civil. Não serão repassados recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do penúltimo repasse efetuado.

16.2.1. No caso de aprovação parcial da prestação de contas, o valor correspondente à glosa será retido até que a exigência seja atendida.

16.2.2. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

16.3. A prestação de contas deverá ser acompanhada dos seguintes relatórios:

16.3.1. Relatório de Execução do Objeto, que conterá:
(i) a demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, através de Relatório de Atendimento e;
(ii) a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
(iii) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
(iv) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

16.3.1.2. O relatório de que trata o subitem anterior deverá, ainda, fornecer elementos para avaliação:
(i) dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
(ii) do grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros; e
(iii) da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

16.3.1.3. As informações de que trata o subitem 16.3.1.2 serão fornecidas por meio da apresentação de documentos e por outros meios previstos no plano de trabalho.

16.3.1.4. O órgão ou a entidade da Administração Pública poderá dispensar a observância do subitem 16.3.1.2 quando a exigência for desproporcional à complexidade da parceria ou ao interesse público, mediante justificativa prévia.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

16.3.1.5. A organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

16.3.2. Relatório de Execução Financeira, que contemplará:
(i) o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observados os termos do Decreto Municipal nº 42696/2016; e

(ii) a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

16.4. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, inclusive com a comprovação de recolhimento ao Tesouro Municipal de eventuais saldos financeiros.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A Administração Municipal poderá impor à organização da sociedade civil, pela execução da parceria em desacordo total ou parcial com o Plano de Trabalho, com o Termo de Colaboração a ser celebrado, com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 42.696/2016, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:
(i) Advertência;
(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

18. FORO

18.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste Chamamento Público e adjudicação dela decorrente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado do presente Chamamento Público não implicará direito à celebração de Termo de Colaboração.

19.2. A organização da sociedade civil deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Chamamento Público quando da assinatura do Termo de Colaboração.

19.3. Para o deslinde das questões porventura ocorridas no Chamamento Público, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social observará as regras do presente Edital, a Lei Federal n.º 13.019/2014 e as normas que informam a atuação da Administração Pública, principalmente os Princípios de Direito Público.

19.4. Ficam as organizações da sociedade civil participantes deste Chamamento Público e seus representantes legais ou agentes credenciados sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis quando praticarem irregularidades que venham ferir as normas deste Edital e aos Princípios de Direito Público.

19.5. A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

(i) por termo aditivo à parceria para:
(a) ampliação do valor global, no limite máximo de até trinta por cento;
(b) redução do valor global, sem limitação de montante;
(c) prorrogação da vigência, em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses;
(d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

(ii) por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
(a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras antes do término da execução da parceria; ou
(b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Parágrafo Único: Sem prejuízo das alterações acima previstas, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado e
(ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros

19.6. Sem prejuízo das alterações previstas no item anterior, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:
(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado e
(ii) indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

19.7. Anteriormente à celebração da parceria, a organização da sociedade civil deve se cadastrar junto ao Sistema Gerencial de Informação de Materiais - SIGMA.

19.8. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I - Plano de Trabalho;
Anexo II - Minuta de Termo de Colaboração;
Anexo II A - Declaração de Conhecimento a Lei Federal n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013
Anexo II B - Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa
Anexo II C - Autorização - DECRETO RIO n.º 46.785/2019
Anexo III - Carta de Credenciamento (assinatura com firma reconhecida)
(fora dos envelopes);
Anexo III A - Autorização de Uso da Imagem/Voz.
Anexo IV - Declaração de que a organização da sociedade civil não possui em sua Diretoria pessoas que participem da Diretoria de outra fundação privada ou associação **(Envelope B)**;
Anexo V - Declaração de Instrumentos Jurídicos Firmados **(Envelope B)**;
Anexo IV - Declaração de Execução sem Subdelegação **(Envelope B)**;
Anexo VII - Declaração de Conformidade ao Decreto Municipal nº 19.381/2001 **(Envelope B)**;
Anexo VIII - Declaração de Ilícitos Trabalhistas **(Envelope B);**
Anexo IX - Declaração de Inexistência de Impedimento **(Envelope B);**
Anexo X - Declaração de Cota Mínima **(Envelope B)**;
Anexo XI - Critérios de Julgamento das Propostas.

19.9. Este Edital e seus anexos contêm 115 (cento e quinze) folhas, todas rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Carla Silva Julião
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

1) PE/SMAS Nº 01182, Dia 31/08/2023, às 10h
PROCESSO: ASS - PRO 2023/01182
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO,, do tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material de consumo - **COLETES**- pertencentes à classe 8415, através do SRP (Sistema de Registro de Preços), **POR 12 MESES**, para servidores e contratados da Secretaria de Assistência Social - SMAS - não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
ESTIMATIVA: **R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).**
UASG: 986001
RETIRADA DO EDITAL:
Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia, visando sua reabilitação e inclusão social, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 05/2023
PROCESSO Nº 09/001.062/2023
Aos dezoito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar, sala 649, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **RESOLUÇÃO SMS Nº 5.861**, **DE 14 DE JULHO DE 2023**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 05/2023, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, por meio de PARCERIA, que assegure o cuidado integral às pessoas com transtornos mentais, egressos de institucionalização de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e de moradia**, **visando sua reabilitação e inclusão social**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 19 de julho de 2023, deu-se início às 10:15h (dez horas e quinze minutos) à Sessão Pública para conferência dos documentos constantes dos itens 7 e 8, recebimento dos ENVELOPES "A" e "B" e abertura do ENVELOPE A - PROGRAMAS DE TRABALHO, na forma do item 13.1 do presente Edital. Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 7, relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL	05.696.218/0001-46
CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	02.680.126/0001-80
ECOS - ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	02.539.959/0001-25

Em seguida, foi realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO a conferência dos documentos exigidos no item 7 relativos às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, iniciando pelo Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, que não cumpriu com as condições de participação referentes ao item 7.1.3 do edital, no que tange a experiência prévia de, no mínimo, 5 (cinco) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Dando sequência, foi realizada a conferência dos documentos da OSC Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento - CIEDS que não apresentou a documentação referente às condições de participação do item 7 do edital, conforme item 7.9. Findada, iniciou-se a conferência da OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS que também não apresentou as exigências do edital no que

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

tange ao item 7.1.3 do edital, quanto a experiência prévia de, no mínimo, 5 (cinco) anos na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme o item 7.9. Neste ínterim a OSC Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS solicitou uma nova avaliação dos documentos referentes ao item 7.1.3 do edital. Desta feita, às 10:55h a Comissão Especial de Seleção suspendeu a sessão, com o fito de alinhar entendimento quanto à documentação da OSC IDEIAS. Ato contínuo, às 14:20h retornamos a sessão para darmos continuidade. Considerando que o critério de "condições de participação" das proponentes OSC´s Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento - CIEDS e Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS foram analisadas conforme ordem supramencionada, e que a Comissão Especial de Seleção já havia avaliado a documentação apresentada, onde não cumpriam com as condições de participação em sua totalidade e respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão mantém o curso da sessão, não carecendo de nova análise de ambos os documentos. De outro modo, a Comissão Especial de Seleção, ao reanalisar o critério de experiência quanto item 7.1.3 do edital solicitado pela OSC IDEIAS, decidiu, em conformidade com o edital que, não será permitido o somatório, de forma concomitante, dos instrumentos do mesmo período de vigência. Deste modo, esta Comissão Especial de Seleção declara como FRACASSADO o Chamamento Público nº 05/2023. Nada mais a declarar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 14:30h, cuja Ata foi lida, sendo concedida uma via para cada proponente.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME Matrícula nº 69/056.204-1 Membro
ALICE PEÇANHA OLIVEIRA Matrícula nº 10/239.978-0 Membro
ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro
LAIS LOPES NEVES MELLO RANGEL Matrícula nº 11/241.139-5 Membro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 17/08/2023

09/72/056.999/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.** CNPJ nº 42.407.445/0001-30, referente à Nota Fiscal nº 15539 correspondente ao processo instrutivo nº 09/72/002699/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.733/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5972, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051732/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5971, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.729/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5943, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.728/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5942, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.727/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5931, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.726/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5930, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.725/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5928, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.724/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, referente as Nota Fiscal n° 5927, referente ao processo instrutivo n° 09/000532/2023 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/052.675/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 13,11 (Treze reais e onze centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 1451, correspondente ao processo instrutivo n° 09/005195/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.997/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 423,20 (Quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4212, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.994/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 423,20 (Quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4206, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.998/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 423,20 (Quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4213, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.996/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 409,97 (Quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4211, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.795/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 513,13 (Quinhentos e treze reais e treze centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 3649, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.907/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 1.457,39 (Hum mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 3869, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.995/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LEMAN MEDICAMENTOS** & **CIA LTDA.**, CNPJ nº 040.600.760/0001-54, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 420,55 (Quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), referente á 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4207, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003522/2022 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.781/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 602,33 (Seiscentos e dois reais e trinta e três centavos), referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 36519, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003685/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.590/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 204,00 (Duzentos e quatro reais), referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 36104, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003685/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.782/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.**, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 417,66 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), referente à 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 36520, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003685/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/72/056.711/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 32,08 (Trinta e dois reais e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 20262, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/72/056.971/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 30,63 (Trinta reais e sessenta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 21168, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/72/056.660/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 21829, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/72/056.970/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 20801, referente ao processo instrutivo n° 09/72/000994/2018, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

09/68/050.273/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 08.428.051/0001-20, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 38,24 (Trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 21828, referente ao processo instrutivo n° 09/68/000167/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 18/08/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA	68.593.976/0001-92	09/67/050.707/2023	0967/000139/2022
WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIS E CONSULTORIA LTDA	30.646.078/0001-64	09/22/050.297/2023	0922/000424/2023
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0001-34	09/051.744/2023	0009/000532/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 18/08/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à contratação por Pregão Eletrônico visando à **Contratação de serviço especializado em logística terrestre de transporte de material biológico humano relacionado à pratica transfusional, hemocomponentes, hemodevirados, insumos, reagentes imunohematológicos, amostras de sangue de receptores e documentos correlatos, compreendendo coleta e entrega entre as unidades de saúde da Rede SMS/RJ, fornecimento de materiais específicos ao acondicionamento dos produtos, fornecimento de veículos e condutores devidamente habilitados, por período de 24 horas de forma ininterrupta. Deve atender a demanda dos serviços de hemoterapia que compõem a Hemorrede Municipal através de rotas executadas diariamente e emergencialmente**, **observados os detalhamentos técnicos operacionais**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.027/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com e cotacoesgas.smsrio@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 25/08/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 18/08/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de produtos para curativos**, **pertencentes à classe 6510**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.417/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo05@gmail.com** e **gerenciaconsumo.sms@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **25/08/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 18/08/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, recuperação) com locação de enxoval hospitalar e cessão de mão de obra, visando atender UPA Alemão, UPA Manguinhos e UPA Rocinha, objeto do processo nº **09/000.395/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos, **smscla.servicos07@gmail.com, smscla.servicos02@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 25/08/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

1) DLE Nº 397/2023 - dia 24/08/2023, 08h ás 14h
Objeto: Aquisição de insumos para práticas integrativas e complementares: acupuntura, agulhamento a seco, auriculoterapia e Shantala, a fim de atender da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.
Estimativa: R$ 46.101,60 / Processo: 09/004.437/2022

Retirada do aviso:
• Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

ESCLARECIMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 06/2023 - dia 24/08/2023, às 11h
Objeto: Obras de Reforma da Clínica da Família Augusto Boal.
Estimativa: R$ 399.484,00 / Processo: 09/000.155/2022

ESCLARECIMENTOS

P.01 - Solicitamos esclarecimento a cerca do envio da proposta via sistema, uma vez que ele não esta aparecendo a etapa de Cadastramento de Proposta.
R.01 - Informamos que o envio da proposta e demais documentações exigidas será realizada após a etapa de lances, através do próprio sistema Comprasnet, conforme as disposições constantes no mesmo.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material Médico hospitalar, GR 06A, pertencentes à classe 6515 e 6510, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.
Processo: 09/004.245/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1182/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Itens 40 e 42.
CNPJ: 08.583.229/0001-08
Valor Total Adjudicado: R$ 173.720,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
40	6515.68.227-54	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 16.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: Avanos	99	950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
42	6515.68.228-35	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 18.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: Avanos	103	773,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material Médico hospitalar, GR 06A, pertencentes à classe 6515 e 6510, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.
Processo: 09/004.245/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1182/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA - Item 41.
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Valor Total Adjudicado: R$ 717.034,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
41	6515.68.228-35	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 18.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: AVANOS	927	773,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material Médico hospitalar, GR 06A, pertencentes à classe 6515 e 6510, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.
Processo: 09/004.245/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1182/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - Itens 37, 38, 39, 43 e 44.
CNPJ: 38.714.672/0001-31
Valor Total Adjudicado: R$ 2.945.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	6515.68.226-73	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 14.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: KFF	893	950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
38	6515.68.226-73	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 14.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: KFF	99	950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
39	6515.68.227-54	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 16.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: KFF	898	950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
43	6515.68.229-16	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 20.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: KFF	1089	950,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVA)	VALOR UNITÁRIO (R$)
44	6515.68.229-16	Conjunto de gastrostomia completo contendo tubo para gastrostomia a nível de pele em silicone transparente, com linha radiopaca ao longo do seu comprimento, balão de silicone para fixação interna, válvula para preenchimento de balão dispositivo anti-refluxo, sistema de trava para conexão, sonda extensora com pinça para alimentação em bolus, seringa para alimentação de aproximadamente 40cc nos calibres 20.Comprimento que variam de 0,8 a 4,5cm. / Marca: KFF	121	950,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação destinado à aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, pertencentes à classe 6505, com cessão de uso de equipamentos em **regime de comodato**, com natureza de uso contínuo, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência que instrui o processo de número **09/005.295/2019.**
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **25/08/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	2023/000256

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	1450/2023
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1451/2023
LABORATORIO B BRAUN AS	1452/2023
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1453/2023
MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	1454/2023
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1455/2023
NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1456/2023
DLM HOSPITALAR EIRELI	1457/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1472/2023
CAMINHA S COMERCIAL LTDA	1473/2023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	1476/2023
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA	1477/2023
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1478/2023

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda dos diversos setores assistenciais e administrativos da unidade, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.269/2023 0963/000.270/2023 e 0963/000.271/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2023/000431	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2023/000432	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 253/2023
MÉDICOS
02ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 253/2023
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 253/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 21/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 253/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
21/08/2023 10:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ARTUR FERNANDO DE CARVALHO
2º	DANIELA DANDREA DE LUCA
3º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA
4º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA
5º	ETIANI SALES GOMES DA SILVA
6º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
7º	THAIS ALVES GALVAO STUMBO
8º	EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA
9º	DANIEL FAISLON GALVAO MAGALHAES
10º	TIAGO DAZZI RIGONI
11º	MARCELO RUBENS
12º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
13º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
14º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
15º	PAULA FARACO DUTRA
16º	THAIS RAMOS VIEGAS
17º	SUYENNE ALVES CRUZ
18º	OSMOND PAUL COX
19º	DENIS WILSON DE ANDRADE BANHOLI
20º	EDUARDO DE MOURA MORAES
21º	JULIANA SCOTTI RANGEL
22º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
23º	RODRIGO DUTRA TEIXEIRA
24º	THIAGO LACERDA DE MACEDO SOARES
25º	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA LIMA

CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO 10 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCELO RUBENS
2º	OSMOND PAUL COX
3º	MARCELO FERNANDES ZVEITER
4º	ELBA SOPHIA THEODORO SANTOS DE OLIVEIRA
5º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
6º	JOHN MONTANO MARTINEZ
7º	VITOR GOULART CAMPOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 260/2023
MÉDICOS
02ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 260/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, a Empresa PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 260/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida **no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 21/08/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 260/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
21/08/2023 10:00H (Tolerância de 15min)
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA HELENA BARBOSA
2º	DANIELA DANDREA DE LUCA
3º	EDUARDO AUGUSTO SEMBLANO GAIA
4º	FELIPE LINDGRI PESSANHA
5º	GIULIO CESARE LONGO NETO
6º	JULIANA PAITACH DE OLIVEIRA
7º	LUCIANO BARROS GOUVEA
8º	RAFAELA VARGAS
9º	DIEGO CHAVES DA COSTA
10º	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
11º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
12º	LUCAS MIRANDA COELHO
13º	MELISSA TASSANO PITROWSKY
14º	PAULA FARACO DUTRA
15º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES
16º	REGINA MARIA SANTIAGO
17º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
18º	SUYENNE ALVES CRUZ
19º	THAIS RAMOS VIEGAS
20º	VICTORINO DE MELLO NETO
21º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
22º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
23º	BRUNO CURY
24º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
25º	DANIEL AUGUSTO MATTOS GUEDES
26º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO
27º	EDUARDO DE MOURA MORAES
28º	GABRIEL GATTO GONZALEZ
29º	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA LIMA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias).**Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo 2, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0240/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 240/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 21/08/2023 a 20/08/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A						
CNPJ: 02.248.312/0001-44						
END.: RUA GOVERNADOR VALADARES, 104 - CHÁCARAS REUNIDAS SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - CEP. 33.350-000						
Item	**Código do material**	**Descrição detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada 12 meses**	**Preço unitário**	**Preço total**
03	65320401205	CAPOTE DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM MALHA, TIRAS PARA AMARRAR, GRAMATURA 40/M2, COR VERDE, COMPRIMENTO APROX. 1,20M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	463.590	R$ 2,58	R$ 1.196.062,20
Valor total do fornecedor R$ 1.196.062,20						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
RSU-PRO-2022/00668 - 09/200.290/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 642/2023

DATA: 31/08/2023 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário médico-hospitalar, conforme devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
EDITAL Nº 03/2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a prorrogação do prazo de inscrição do Edital SMC Nº 03, de 19 de Julho de 2023 - EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e dos Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.525/2023.

As inscrições foram abertas às 18h do dia 19 de julho de 2023 e estavam previstas para se encerrar às 18h do dia 18/08.

Com o novo prazo, após a prorrogação, as inscrições se encerrarão às 12h do dia 20 de agosto de 2023.

Edital, seus anexos e o endereço do sistema online de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico da SMC (https://cultura.prefeitura.rio/).
(*)**Omitido no D.O Rio de 18/08/2023**

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2023
A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC673/01/2021, “FESTIVAL DE CINEMA NAS RUÍNAS!” para “CINE FEST TROPICÁLIA”, conforme solicitação da produtora TROPICÁLIA PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 595/2023
ADIAMENTO
Sessão adiada para 21/08/2023 às 11:35h.
Processo nº: ART-PRO-2023/00314 - PE F-ARTES nº **595/2023**
Objeto: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e eletrônicos, hidráulicas e estruturas civis, sistemas climatizados e automação do sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atendimento às necessidades da Fundação Cidade das Artes, conforme Termo de Referência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENAÇÃO DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2023
14/200.376/2015 - CENTRO ESPÍRITA MARIA ANGELICA
“Cumprimento Integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação
Processo de Medida Compensatória: 14/260.039/2016
Termo de Compromisso: 0025/2020
Setor responsável pela atestação: SUBMA/CAV/GRA.
PT de atestação: PT/CAV/GRA/061
Percentual de Cumprimento:100%
Serviços executados: Fornecimento de 21 mudas nativas da Mata Atântica.”

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
Proc.: 26/510.532/2018 - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO.
“Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº MAB-CER-2023/00010, datada em 03 de julho de 2023.”

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA N.° 007/2022
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00217
Obras de Urbanização na Favela Parque das Mangueiras e Travessa Humberto Teixeira, nos bairros de Bangue Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes, que fica aberto o prazo para impugnação, nos termos do art. 109 da Lei Federal n.° 8.666/39, sem prejuízo das disposições do art. 63 da Lei Federal n.° 8.666/93, aos recursos impetrados:

A IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA contra sua inabilitação no certame.

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMH Nº 405/2023
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Serviço de manutenção com supervisão remota em sistema de alarme instalado no Almoxarifado de Irajá, situado à rua Monsenhor Félix, nº 512.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 24 de Agosto de 2023, às 08:00 horas, a dispensa eletrônica acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo Administrativo n.º HBT-PRO-2023/01832.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMH Nº 406/2023
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de desinsetização contra baratas, lacraias e formigas, e de desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Habitação.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 25 de Agosto de 2023, às 08:00 horas, a dispensa eletrônica acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo Administrativo n.º HBT-PRO-2023/01831.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R$ 30.299,04 (trinta mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

As licitantes interessadas poderão obter o Termo de Referência e seus anexos no portal http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

CONCORRÊNCIA
CO - SMH Nº 001/2023
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00348
Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;
DO EDITAL:
3.1 - No dia 20 de Setembro de 2023 às 11:00 horas, a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à CONCORRÊNCIA CO SMH Nº 001/2023.

4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica

1	Pavimentação em concreto armado.
2	Execução de rede de drenagem pluvial e coleta de esgoto
3	Execução de contenções de encostas

CONCORRÊNCIA
CO SMH N.° 008/2022
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00113
Objeto: Obras de Urbanização nas comunidades Morro do Cariri e parte da Vila Cruzeiro, que integram o Complexo da Vila Cruzeiro, no bairro de Olaria, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições

A Comissão de Licitação comunica aos Licitantes que dará prosseguimento ao certame supramencionado, no dia 22/08/2023 **às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, acrescentamos que a presente sessão será transmitida no canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/licitaçõesprefeituradorio.

TOMADA DE PREÇOS
TP SMH n.° 003/2023
PROCESSO N.° HBT-PRO-2022/00137
Objeto: Execução do Trabalho Técnico Social na Colônia Juliano Moreira - Programa PróMoradia 2009.

A Comissão de Licitação comunica aos Licitantes que dará prosseguimento ao certame supramencionado, no dia 22/08/2023 **às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4° andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, acrescentamos que a presente sessão será transmitida no canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço https://www.youtube.com/licitaçõesprefeituradorio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
ATO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
PROCESSO n.º 16/000.466/2021- APOSTILA 001/2023 ao Contrato n.º 002/2021 fica reajustado o Contrato supramencionado no valor de R$ 3.415,00, nos termos da cláusula quinta. E a despesa será atendida pelo Programa de Trabalho n.º 32.02.16..122.0380.2160, Código de Despesa 3.3.90.39.96, Fonte n.º 1.500.1.00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A BMR BAR E LANCHONETE LTDA.
Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo Nº GM-PRO-2022/02151

Sr. Contribuinte:
Tendo em vista a propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a **BMR BAR E LANCHONETE LTDA**., situado na Avenida Atlântica, QC 31, em frente ao nº 3.056, Leme, CNPJ. N° 28.169.855/0001-60, I.M. n° 1.063.410-5, em função de prática reiterada de infrações à legislação aplicável - descumprimento da Lei nº 6.179/2017 (poluição sonora prejudicial ao sossego público) -, conforme documentos que instruem o presente processo, **FICA NOTIFICADO** o responsável acerca da cassação proposta nos termos do art. 57, incisos II e IV do Decreto 41.827/2016, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias úteis para oferecimento de defesa, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado para análise e pronunciamento.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 18/08/2023

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.039.967	Edio Alves da Cruz (CR Motos)	15/08/2023	14/09/2023
1.039.968	Katiane Pinto- Brie Massas e Salgados	16/08/2023	15/09/2023
1.039.969	Adega Exoticos Tropical Ltda	16/08/2023	15/09/2023
1.039.970	JF Melo Pereira Mercado Ltda	16/08/2023	15/09/2023
1.039.971	Isabel Mendoça Oliveira	16/08/2023	15/09/2023
1.039.972	Wanessa Oliveira de Paula	16/08/2023	15/09/2023
1.039.973	Pedro Pereira Marcante- Bar do Pedrinho	16/08/2023	15/09/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
1001987	OTICA M N BARBOSA LTDA ME	14/08/2023	13/09/2023
1001988	EUROBARRA RIO LTDA	14/08/2023	13/09/2023
1001989	P1 RIO DE JANEIRO RESTAURANTE LTDA	14/08/2023	13/09/2023
1001990	RECREIO VEÍCULOS S/A	15/08/2023	14/09/2023
1001991	RECREIO VEÍCULOS S/A	15/08/2023	14/09/2023
1001992	BAR DO ADÃO VIA PARQUE LTDA	15/08/2023	14/09/2023
1001993	DOCERIA BARRA VIA PARQUE LTDA	17/08/2023	16/09/2023
1001994	CASA E VIDEO BRASIL S/A	17/08/2023	16/09/2023
1001995	MAIN FOODS MARKET COMÉRCIO LTDA	17/08/2023	16/09/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
1001996	2LSPA GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	18/08/2023	17/09/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **processo.rio.grlf7@rio.rj.gov.br .**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033153	CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE ARAUJO	16/08/2023	15/09/2023
1033154	CESAR AUGUSTO MONTEIRO DE ARAUJO	16/08/2023	15/09/2023
1033155	HORTI VIEIRA FRUTI LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033156	RONALDO LAURO XAVIER SILVA	16/08/2023	15/09/2023
1033157	NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA	16/08/2023	15/09/2023
1033158	CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033159	UNICLIN UNIDADE CLINICA LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033160	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	16/08/2023	15/09/2023
1033161	2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033162	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	16/08/2023	15/09/2023
1033163	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	16/08/2023	15/09/2023
1033164	PAX SUPERMERCADOS LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033165	LAPP RESTAURANTE LTDA	16/08/2023	15/09/2023
1033167	VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA	17/08/2023	16/09/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO -Nº 23/08/02

ADVER RIO EXPO COMUNICAÇÃO LTDA
I.M.- 0.340.906-6 CNPJ - 05.820.117/0001-35
RUA DA REGENERAÇÃO 961, RAMOS. Rio de Janeiro, RJ, 21040-170
Fica o responsável pelo estabelecimento acima, notificado a retirar no prazo de 48 horas o engenho publicitário instalado sobre o muro da Unidade Escolar Carmela Dutra na Av. Ministro Edgard Romero 491, Madureira.
Fica ainda o contribuinte ciente de que o não atendimento o sujeitará às sanções previstas em lei.
Em 15 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 21/2023
Destinatário: Responsável pelo imóvel (oficina mecânica)
Endereço: Rua dos Diamantes, 798 - Rocha Miranda
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua dos Diamantes, 798, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de mecânica em veículos automotores, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 22/2023
Destinatário: Responsável pelo imóvel (bar)
Endereço: Rua Batista Braga, 190 e 208 - Rocha Miranda
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Batista Braga, 190 e 208 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de bar, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento ou em desacordo com este e com utilização irregular de área pública com mesas e cadeiras.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23/2023
Destinatário: Responsável pelo Estabelecimento (bar)
Endereço: Rua Henrique Braga, 551 - Oswaldo Cruz
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Henrique Braga, 551, estaria(m) sendo expostas irregularmente mercadorias na calçada (mesas, cadeiras, mesa de sinuca).
Dessa forma, fica o responsável legal pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO da infração ao disposto no artigo 33 e seus parágrafos, do Regulamento no 1, do Livro I do Decreto n° 29.881/2008, e da necessidade de adequar-se ao dispositivo legal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Para esclarecimentos adicionais, comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 24/2023
Destinatário: Responsável pelo Estabelecimento (oficina mecânica)
Endereço: Rua Arabori, 10 - Rocha Miranda
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Arabori, 10, a calçada e a via pública estariam sendo ocupadas irregularmente por serviços em veículos, dificultando a circulação de pedestres no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não é permitido usar o logradouro público (calçada e via pública) para a execução de serviços em veículos.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA N° 25/2023
Destinatário: Responsável pelo Estabelecimento (oficina de motos)
Endereço: Rua Arabori, 54 - Rocha Miranda
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Arabori, 54, a calçada e a via pública estariam sendo ocupadas irregularmente por oficina de motos, dificultando a circulação de pedestres no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não é permitido usar o logradouro público (calçada e via pública) para a execução de serviços em motos.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.16.01M
Destinatário: Sr. Responsável pelo LAVA JATO DO ESTACIONAMENTO
Endereço: Rua Silva Gomes, nº 61 - Cascadura - CEP: 21.350-080
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Silva Gomes, nº 61, a calçada e as entradas de garagem das residências estariam sendo ocupadas irregularmente por serviços de lavagem de veículos (LAVA JATO), dificultando a circulação de pedestres e de veículos no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não é permitido usar o logradouro público (calçada e via pública) para a execução de serviços em veículos (Lava Jato).
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.16.01I
Destinatário: Sr(a). Responsável pelo BAR E EVENTOS EM VIA PÚBLICA
Endereço: Rua Samambaia, nº 23 - Ricardo de Albuquerque - CEP: 21.620-550
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Samambaia, nº 23, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de Bar sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento, com utilização irregular de área pública (ocupação de calçada e fechamento de via pública para eventos e colocação de mesas e cadeiras, equipamentos, pula-pula e outros).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 23.08.16.02I
Destinatário: Sr. Responsável pela "OFICINA DO PAULINHO"
Endereço: Praça Nossa Senhora da Apresentação, nº 298 (TRAVESSA VIRGÍLIO, Nº 12) - Irajá - CEP: 21.231-220
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua da Apresentação, nº 298 (TRAVESSA VIRGÍLIO, nº 12), a calçada e a via pública estariam sendo ocupadas irregularmente por serviços em veículos, dificultando a circulação de pedestres no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não é permitido usar o logradouro público (calçada e via pública) para a execução de serviços em veículos.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 16 de agosto de 2023

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2023 DE 18/08/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.039.023 de 07/08/2023
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JORGE LUIZ DOS SANTOS SOBRAL CPJ: 740.992.997.-91** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**PRAIA DA BICA,1191 QUIOSQUE 28 QPB 15B EF EST BICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023 de 18/08/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.024 de 07/08//2023
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JORGE LUIZ DOS SANTOS SOBRAL CPJ: 740.992.997-91** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA,1191 QUIOSQUE 28 QPB 158 EF EST BICA CACUIA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	GUIA
00305/2023	04/150.371/2023	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	2.839,20	15919

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

COMUNICADO
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO prorroga o prazo para inscrições para empresas parceiras no programa Mulheres do Rio.
A Subsecretaria de Programas e Ações Temáticas, por meio da Coordenadoria de Autonomia Econômica e Lideranças Femininas, a partir desta sexta-feira, dia 13 de agosto, prorroga o prazo para inscrições de empresas que desejem ser parceiras no Programa Mulheres do Rio, cujo objetivo é impulsionar a capacitação e a contratação de mulheres e, por conseguinte, a autonomia econômica das cariocas.

As inscrições ficarão abertas até 31 de dezembro de 2021. Maiores informações sobre o Programa Mulheres do Rio podem obtidas acessando: http://bit.ly/mulheresdorio_resolucao .

As empresas interessadas em firmar a parceria devem se inscrever
através do link: https://survey123.arcgis.com/share/20d8f3b1a8f84cf6bf959ced149b0a66

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023
A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, do município do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Promoção da Mulher, torna pública a listagem de mulheres pré-selecionadas no processo de seleção para o projeto **"MULHERES DO RIO EDIÇÃO ESTÁCIO".**

OBS: Foi feita uma pré-seleção de um número de candidatas superior ao de vagas, sendo a efetivação de matrícula por ordem de chegada, obedecendo o número limite de vagas em cada curso. Dessa forma, ao serem preenchidas as vagas, não serão mais efetuadas matrículas. **(Exceto para cursos com bolsa que possuem entrevista socioeconômica).**

As pré-matrículas serão realizadas no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - Rua Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, Rio de Janeiro, nos dias 28/08, 29/08 e 31/08, das 9h às 16:30h.

Levar os seguintes documentos: Rg, cpf, comprovante de residência e de escolaridade.
A ausência da documentação impede a efetivação da pré-matrícula.

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TURNO: NOTURNO

NOME COMPLETO	CPF
ADRIANA DE ARAUJO SILVA	073.xxx.xxx-57
ALESSANDRA COSTA LEITÃO DA SILVA	182.xxx.xxx-09
ALESSANDRA DA SILVA MARQUES	179.xxx.xxx-00
ALINE GOMES CAMPOS DE LIMA	092.xxx.xxx-36
ALINE HONORATO DA SILVA	156.xxx.xxx-70
ALINE JOSÉ PACHECO DE MEDEIROS	098.xxx.xxx-21
ALLANE CABRAL DE VASCONCELOS	158.xxx.xxx-75
AMANCIA RENATA COELHO	091.xxx.xxx-19
AMANDA GUIMARÃES	075.xxx.xxx-42
AMANDA HELENA SOUZA DOS SANTOS	189.xxx.xxx-10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

AMANDA MEIRA ALBINO	104.xxx.xxx-71
ANA BEATRIZ DE SOUZA MARQUES	173.xxx.xxx-60
ANA CARLA DE ALVARENGA CARVALHO CELESTINO	052.xxx.xxx-98
ANA CARLA LIMA CARDOSO	113.xxx.xxx-06
ANA CAROLINA CRUZ DA SILVA	131.xxx.xxx-99
ANA CLARA GERMANO SANTIAGO	199.xxx.xxx-10
ANA CRISTINA SILVA FERNANDES FARIA	034.xxx.xxx-86
ANA LUIZA PUGA RAMOS	172.xxx.xxx-36
ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES	129.xxx.xxx-08
ANA TEREZA ALVES MEIRELES	150.xxx.xxx-40
ANDRESSA DA FONSECA FIDELIS TEIXEIRA	176.xxx.xxx-66
ANDRIELLE CRISTINE SILVA FIGUEIREDO	143.xxx.xxx-01
ANE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	190.xxx.xxx-09
ANELISE CRISTINA DA SILVA	124.xxx.xxx-58
ANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	055.xxx.xxx-33
ANGÉLICA MENDES DE MATOS	157.xxx.xxx-09
ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA VARELO	108.xxx.xxx-85
ANTÔNIA JOSEANE BARBOSA DE MESQUITA	117.xxx.xxx-05
BARBARA CHAVES ASSAFF	177.xxx.xxx-92
BEATRIS MARAU SANTOS	157.xxx.xxx-20
BEATRIZ DUARTE RIBEIRO	183.xxx.xxx-60
BIANCA SOARES MONCAO POSSATI	037.xxx.xxx-01
BRUNA DA SILVA ABREU DA SILVA	110.xxx.xxx-66
BRUNA DOS SANTOS	164.xxx.xxx-41
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA DE JESUS	922.xxx.xxx-87
CAROLINE MATTOS DOS SANTOS	146.xxx.xxx-54
CATIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO	089.xxx.xxx-02
CÁTIA ISIDORO DE BARROS CRELIER	073.xxx.xxx-20
CÍNTIA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	072.xxx.xxx-04
CÍNTIA MOREIRA DOS SANTOS	109.xxx.xxx-42
CINTIA NUNES DE ARAÚJO	174.xxx.xxx-79
CLAUDIA FELIPE DE SOUZA	054.xxx.xxx-75
CLEONICE DA SILVA LOPES	073.xxx.xxx-37
CLEONICE SILVA DE ARAUJO	022.xxx.xxx-00
CLOTILDE LIMA GOMES	066.xxx.xxx-08
CRISLAINE FABIANA MELO DA SILVA	127.xxx.xxx-47
CRISTIANE DA SILVA E SILVA	104.xxx.xxx-03
CRISTINA MARIA GAMA DA PAZ	183.xxx.xxx-14
DAIANA ARAÚJO SEGURASSE	165.xxx.xxx-99
DANIANE DA SILVA MORAES	110.xxx.xxx-99
DANIELA RODRIGUES GOMES	051.xxx.xxx-90
DANIELLE DA SILVA FREITAS	121.xxx.xxx-41
DEBORA APRIGIO REIS	136.xxx.xxx-86
DEBORA BRAGA DA SILVA CHAVES	054.xxx.xxx-20
DÉBORA FERREIRA DA SILVA	122.xxx.xxx-21
DÉBORA RANGEL DIAS	142.xxx.xxx-60
DÉBORA SANTIAGO BRANS DE OLIVEIRA	125.xxx.xxx-08
DENICE DA SILVA RAMOS	088.xxx.xxx-60
DENISIRRE L. AVILA	130.xxx.xxx-50
DULCIENE DA SILVA MONZATTO	004.xxx.xxx-82
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	042.xxx.xxx-28
ELAINE CRISTINA PERIM MOURA	104.xxx.xxx-65
ELIANE CASAGRANDE MOTA	840.xxx.xxx-26
ELISÂNGELA DE ARAUJO ROCHA	121.xxx.xxx-02
ELISANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	127.xxx.xxx-40
ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA GUALANDE	117.xxx.xxx-74
ERICA CRISTINA MONTEIRO BORBA	089.xxx.xxx-07
ESTEFANY DE ARAÚJO GENEROSO	181.xxx.xxx-99
FABÍOLA DE BRITO LIMA	152.xxx.xxx-96
FABÍOLA DIAS DE ALCÂNTARA	128.xxx.xxx-65
GABRIELA DE OLIVEIRA AZEREDO	182.xxx.xxx-29
GABRIELA JESUS DA LUZ DE SOUZA	158.xxx.xxx-88
GABRIELA PINHEIRO LIBANO	170.xxx.xxx-85
GABRIELE DE CASTRO FERREIRA	205.xxx.xxx-18
GABRIELE DE JESUS SOARES DA SILVA	184.xxx.xxx-93
GEISIANE GOMES DE SOUSA	127.xxx.xxx-28
GEISILANE TEIXEIRA DA SILVA	131.xxx.xxx-12
GEÓRGIA FURTADO DA SILVA	193.xxx.xxx-94
GIOVANNA DOS SANTOS BASILIO DA SILVA	180.xxx.xxx-28
GISELE GOMES DE OLIVEIRA	172.xxx.xxx-27
GISELE VALKIRIA MOREIRA DE ALMEIDA	129.xxx.xxx-48
GLAICIANE DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	124.xxx.xxx-00
GLEICE DA CONCEIÇÃO TAVARES VARGAS	058.xxx.xxx-02
GRAZIELE JESUS DA LUZ SOUZA	158.xxx.xxx-20
HANNA EMANUELLE DE SOUZA GUEDES	162.xxx.xxx-12
HELEN NOGUEIRA DA GLORIA DOS SANTOS	124.xxx.xxx-94
HELENICE BELIZARIO FERREIRA	238.xxx.xxx-50
HELLENE CONCEIÇÃO ALVES PESSÔA	163.xxx.xxx-64
INGRID DE OLIVEIRA DE MOURA	142.xxx.xxx-80
INGRID DOS ANJOS SOARES DA SILVA	143.xxx.xxx-60
INGRYD DA CONCEIÇÃO SILVA CRELIER DE CARVALHO	165.xxx.xxx-86
IRANI CAMPOBELO DA SILVA	095.xxx.xxx-84
ISABELLA DE BRITO RIBEIRO	157.xxx.xxx-40
ISABELLE NUNES CID	175.xxx.xxx-03
IZABELE CRISTINE DE BARROS CASTRO CRUZ	192.xxx.xxx-09
JANAÍNA FELIPE DE ALMEIDA	033.xxx.xxx-95
JAQUELINE DE SOUZA SANTANA DOS SANTOS	138.xxx.xxx-66
JAQUELINE DOS SANTOS ROMÃO	133.xxx.xxx-55
JEANE ALINE SOUZA DA SILVA	059.xxx.xxx-30
JENIFER CRISTINA JONES DE OLIVEIRA	141.xxx.xxx-50
JENNYFER DA SILVA DE ASSIS	185.xxx.xxx-78
JÉSSICA APARECIDA CAMPOS MORENO	181.xxx.xxx-37
JESSICA ELLEN ARANTES DA SILVA	141.xxx.xxx-26
JÉSSICA PRATES DOS SANTOS	177.xxx.xxx-05
JEYNNE SARA DA SILVA APOLONIO	058.xxx.xxx-55
JHENEF FLAUZINO DA SILVA SANTOS	165.xxx.xxx-90
JHENIFER DA CUNHA DE LIMA	178.xxx.xxx-55
JOELMA BIZARELO NATIVIDADE BOENTE	099.xxx.xxx-96
JÔSE DANIELE MASCARENHAS	096.xxx.xxx-62
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIA FERREIRA DE NAZARETH BARBOSA	134.xxx.xxx-65
JULIANA LIMA DE ANDRADE	142.xxx.xxx-24
JULIANA VITÓRIA OLIVEIRA DE PAULO	162.xxx.xxx-96
KAMILA GONÇALVES GOMES	175.xxx.xxx-08
KAREN BEATRIZ LOPES RODRIGUES	167.xxx.xxx-08
KAREN SANTOS DE CASTRO TOMAZ	119.xxx.xxx-77
KARINA TAVARES DE OLIVEIRA	118.xxx.xxx-01
KARINE DE SOUZA CAILLEAUX COSTA DA ROCHA	131.xxx.xxx-04
KARINE EVELY DE SOUZA SANTOS SOARES	156.xxx.xxx-07
KARINI ALVARENGA NIEGSKI DA ROCHA GALVÃO	161.xxx.xxx-58
KATELYN CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	173.xxx.xxx-12
KAUANNE BISPO CASSIANO	173.xxx.xxx-73
KAUANNY CARVALHO	223.xxx.xxx-44
KEILA CRISTINA INOATO	191.xxx.xxx-01
KEROLYN ALVES BELMONTE	180.xxx.xxx-95
LAICE DE SOUZA GUERRA	184.xxx.xxx-84
LARA SAMPAIO LOPES	190.xxx.xxx-84
LARISSA CRISTINA GOMES DO CARMO	189.xxx.xxx-43
LARISSA VITÓRIA DA SILVA SOARES	205.xxx.xxx-93
LETÍCIA DO NASCIMENTO GOMES	142.xxx.xxx-01
LETICIA SOARES DA SILVA	175.xxx.xxx-05
LILIAN DA ROSA LOPES	111.xxx.xxx-06
LORENA VITÓRIA DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	188.xxx.xxx-01
LORRAYNE VENTURA DOS SANTOS	139.xxx.xxx-03
LUANA DE ABREU DO MONTE	171.xxx.xxx-19
LUCIANA FELIX DOS SANTOS	091.xxx.xxx-60
LUCIANA LUCAS DA SILVA	153.xxx.xxx-21
MAGDALAINE ALVES DE LIRA	146.xxx.xxx-36
MARCELLY OLIVEIRA DA SILVA	131.xxx.xxx-28
MÁRCIA LÚCIA DA SILVA GRAÇA FALBO	026.xxx.xxx-77
MARIA DA GLORIA SILVA BARBOSA	791.xxx.xxx-98
MARIA ISABEL ASSIS JARTAS	201.xxx.xxx-70
MARIA LUCIA NOGUEIRA	013.xxx.xxx-24
MARIA NAZARÉ DE MENDONÇA GOMES	009.xxx.xxx-97
MARIA PAULA DA SILVA SANT ANNA	217.xxx.xxx-97
MARILÉIA GUIMARÃES DE PAULA	932.xxx.xxx-15
MARILENE FLOR DE SOUZA DA SILVA	081.xxx.xxx-65
MARILIA MATEUS PINHEIRO	871.xxx.xxx-00
MARLUCE MELLO ROSARIO	035.xxx.xxx-06
MAYARA FERNANDA MOTA DA SILVA	119.xxx.xxx-67

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

MAYARA MARIA DE SA DOS SANTOS MATHIAS	179.xxx.xxx-16
MAYNARA OLIVEIRA DA SILVA	131.xxx.xxx-56
MICHELE DOS SANTOS FRANCISCO ALVES	109.xxx.xxx-50
MICHELLE CRISTINA PEREIRA	379.xxx.xxx-20
MILENA MOURA DE JESUS	168.xxx.xxx-08
MILLENA MAGNO DAS CHAGAS MACHADO	177.xxx.xxx-36
MILLENA VANICK SANT'ANNA	182.xxx.xxx-62
MÔNICA VIEIRA GOMES DOS SANTOS	014.xxx.xxx-18
MONIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO	155.xxx.xxx-11
MUNIQUE PEREIRA DA SILVA SANTOS	106.xxx.xxx-47
NATÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	122.xxx.xxx-80
NATASHA LEMOS MARINHO	108.xxx.xxx-51
NATHALIA NETO MARTINS	121.xxx.xxx-81
NATHALIA RIBEIRO SILVA	169.xxx.xxx-95
NAYARA DA COSTA SILVA	169.xxx.xxx-06
NILZA MAURA VIANA CARDOSO	114.xxx.xxx-94
NOEMY VITÓRIA DIAS SANTOS	152.xxx.xxx-18
PALOMA MACIEL DE OLIVEIRA	150.xxx.xxx-51
PAMELA AMORIM DA COSTA	158.xxx.xxx-02
PÂMELA DARMECEIS SANTOS	190.xxx.xxx-36
PATRICIA ADELAIDE DE SOUSA	115.xxx.xxx-61
PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA BARBOSA	025.xxx.xxx-04
PATRICIA SOARES GOMES	754.xxx.xxx-91
PAULA THAMIRES COSTA DA CUNHA	148.xxx.xxx-81
POLIANA B. PINHEIRO FERRAZ	173.xxx.xxx-78
PRICILA DA CRUZ DIAS	175.xxx.xxx-58
PRISCILA ANDREWS DE SIQUEIRA EIMERT.	119.xxx.xxx-65
PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	118.xxx.xxx-40
PRISCILA MARIA DA SILVA	119.xxx.xxx-98
PRISCILLA COQUEIRO XAVIER DE ARAÚJO	141.xxx.xxx-85
PRISCILLA DE AQUINO FELICIANO	119.xxx.xxx-06
RAFAELA CARDOZO ABREU	163.xxx.xxx-83
RAFAELA DA SILVA DE OLIVEIRA	164.xxx.xxx-86
RAFAELA VITÓRIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
RAFAELLA BETH LOULICO FERREIRA DE MELLO	161.xxx.xxx-07
RAIANE DA SILVA MOURA SANTOS	172.xxx.xxx-74
RAIANE DA SILVA RIBEIRO	151.xxx.xxx-17
RAISSA DOS SANTOS MARTINS	177.xxx.xxx-00
RAPHAELY GOETTINAER CORDEIRO	152.xxx.xxx-81
RAQUEL ALESSANDRA MELO DE MORAIS	140.xxx.xxx-98
RAQUEL ALVES DOS SANTOS	110.xxx.xxx-26
REIGIMARA DINIZ DOS SANTOS	084.xxx.xxx-43
REJANE GOMES DE PONTES	070.xxx.xxx-67
RENATA ALCÂNTARA DA SILVA	054.xxx.xxx-38
RITA ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	001.xxx.xxx-19
ROBERTA CRISTINA DA CUNHA ZARU CÂMARA	137.xxx.xxx-51
ROBERTA DA SILVA MELO SANTOS	142.xxx.xxx-60
ROBERTA LETÍCIA DOS SANTOS LIMA	196.xxx.xxx-09
ROSANA MENDONÇA DE ALMEIDA	007.xxx.xxx-28
ROSILEICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-26
ROSILENE CARLA DA SILVA FERNANDES DE ARAÚJO	151.xxx.xxx-59
SABRINA NOGUEIRA DOS SANTOS	161.xxx.xxx-18
SAMARA LIMA SANTOS	116.xxx.xxx-38
SILVANA RODRIGUES DE LIMA	059.xxx.xxx-56
SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA LOUZADA	104.xxx.xxx-69
SIMONE SOARES MACHADO	107.xxx.xxx-09
SÔNIA SUYANE DE JESUS SANTOS	002.xxx.xxx-23
STEFANIE TAUEN DOS SANTOS PACHECO	166.xxx.xxx-01
STHELLA TITO DA SILVA	177.xxx.xxx-36
TAILAINE DO ESPÍRITO SANTO BELMONT	149.xxx.xxx-33
TAINÁ SILVA MENDES	173.xxx.xxx-83
TATIANA CRISTINA AZEREDO MONTEIRO	054.xxx.xxx-59
TATIANA VIANA DA SILVA	125.xxx.xxx-42
TATIANE BATISTA DE SOUZA	091.xxx.xxx-90
TATIANE DE PAULA MARTINS BEZERRA	123.xxx.xxx-97
TELMA DA COSTA BANDEIRA	122.xxx.xxx-67
THAIANE MARIANA GOMES DA SILVA	166.xxx.xxx-32
THAINAN DE OLIVEIRA CAMPOS ALLES	121.xxx.xxx-42
THAINARA DE OLIVEIRA SOARES	164.xxx.xxx-81
THAIS BARBOSA LEMOS DA SILVA	144.xxx.xxx-22
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	111.xxx.xxx-02
THAIS DE OLIVEIRA GOUVÊA	116.xxx.xxx-73
THAÍS FERREIRA DE NAZARETH BARBOSA	166.xxx.xxx-18
THAIS HELENA DOS SANTOS	187.xxx.xxx-31
THAIS MARTINS GRAMA SILVA	149.xxx.xxx-18
THAISSA DE FRANÇA DO PRADO	168.xxx.xxx-09
THAYNA CRISTINE FARIA DE MENDONÇA	163.xxx.xxx-27
THAYNA SOEIRO DE OLIVEIRA	171.xxx.xxx-13
THAYNARA STEFANY DOS SANTOS MALAQUIAS	060.xxx.xxx-03
THAYZA NIVALDA NERI	182.xxx.xxx-17
VALDIRENE PINHEIRO PENELUC	564.xxx.xxx-34
VALÉRIA FRAGA FERREIRA	051.xxx.xxx-71
VANESSA ALVES DOS SANTOS	105.xxx.xxx-60
VANESSA EVANDA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	097.xxx.xxx-31
VANESSA FERREIRA DA SILVA	087.xxx.xxx-61
VERÔNICA GONÇALVES FÉLIX	037.xxx.xxx-32
VITÓRIA EDUARDA MORAES DOS SANTOS	229.xxx.xxx-16
VITÓRIA GOMES DA SILVA	167.xxx.xxx-69
VITÓRIA MONTEIRO DE LUNA	190.xxx.xxx-00
VITÓRIA PINTO GOMES	185.xxx.xxx-76
VIVIANE PAULA DE SOUZA SANTOS	116.xxx.xxx-31
VYVIAN CRISTINE COSTA DE PAULA	165.xxx.xxx-31
YORRANA DOS SANTOS SATURNINO	178.xxx.xxx-85

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: DEL CASTILHO
CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TURNO: TARDE

NOME COMPLETO	CPF
ADRIANA C. COUTINHO PESTANA	019.xxx.xxx-73
ADRIANA CARDOSO MONTEIRO	126.xxx.xxx-64
AGATHA LUZIA DE SOUZA CRUZ	185.xxx.xxx-36
ALBERTINA L DA SILVA	943.xxx.xxx-91
ALCIONE DE SOUZA ACACIO	077.xxx.xxx-60
ALDECY DE LIMA GONÇALVES SILVA	036.xxx.xxx-88
ALEKSANDRA DE ARAÚJO GONÇALVES SILVA	208.xxx.xxx-89
ALESSANDRA ANTUNES RODRIGUES ANASTACIO	025.xxx.xxx-61
ALESSANDRA SABINO TEIXEIRA	566.xxx.xxx-57
ALESSANDRA VICENTE DO NASCIMENTO	013.xxx.xxx-51
ALEXANDRA LOPES DA SILVA	115.xxx.xxx-70
ALINE ALVES ARAUJO	056.xxx.xxx-64
ALINE SANTOS CRUZ	129.xxx.xxx-20
ALINE VERIATO COSTA	092.xxx.xxx-06
ALINE VIEIRA DE SOUZA DIAS	107.xxx.xxx-56
AMANDA DE SOUZA MONTEIRO	139.xxx.xxx-67
AMANDA TEIXEIRA	121.xxx.xxx-28
ANA BEATRIZ RODRIGUES GUERREIRO	429.xxx.xxx-43
ANA BEATRIZ SILVA AVELEIRO	168.xxx.xxx-03
ANA CAROLINA SILVA DE ALMEIDA	150.xxx.xxx-61
ANA CLARA MIGUEL DA TRINDADE	153.xxx.xxx-60
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	177.xxx.xxx-20
ANA KLARA DA COSTA FERREIRA	184.xxx.xxx-01
ANA LÚCIA PEREIRA FONTES	072.xxx.xxx-82
ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA	089.xxx.xxx-11
ANDRÉA PAULINO DO NASCIMENTO	722.xxx.xxx-65
ANDRESSA JOANELLA MANCHADO	042.xxx.xxx-84
ANDRESSA VIEIRA DE FONTES	207.xxx.xxx-19
ANGELICA DA SILVA NASCIMENTO	114.xxx.xxx-18
ANNALICE MEIRELLES SALGADO LUQUECI	168.xxx.xxx-60
ANNE CAROLINE SOUZA MOTTA	173.xxx.xxx-07
APARECIDA MARIA DAS GRAÇAS CIPRIANO SILVA	111.xxx.xxx-79
ARIANE SOUZA RAMIRES	132.xxx.xxx-21
ASHILLA KRISHINA DE OLIVEIRA DA SILVA	136.xxx.xxx-45
BARBARA LUANY MACHADO BALDUINO	119.xxx.xxx-04
BÁRBARA PIAZZA SOARES	187.xxx.xxx-60
BARBARA SOUZA DA SILVA	056.xxx.xxx-38
BEATRIZ VICTORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	129.xxx.xxx-64
BIANCA AZEVEDO DA SILVA	096.xxx.xxx-39
BIANCA MACHADO DE SOUZA	184.xxx.xxx-50
BRUNNA DE MORAES TRINDADE	145.xxx.xxx-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CAMILI VITORIA VIDAL DA PENHA	188.xxx.xxx-73
CAMILLA MARIA MENDES VIANNA	148.xxx.xxx-60
CAMILLE GONÇALO MARINHO	156.xxx.xxx-57
CAROLINA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	149.xxx.xxx-07
CAROLINE THEREZA DA SILVA DE ABREU	142.xxx.xxx-76
CAROLINNE SALLES AGUIAR DO NASCIMENTO	138.xxx.xxx-06
CINTHYA CAROLINE DOS SANTOS RAMOS	152.xxx.xxx-90
CLAUDIA LUZ DE SOUZA	013.xxx.xxx-76
CRISTIANE QUIRILLO DE ARAUJO	042.xxx.xxx-92
CRISTINA ANGELO RODRIGUES	000.xxx.xxx-04
CRISTINA PEREIRA DE LIMA	108.xxx.xxx-08
DAIANA NUNES NETA	141.xxx.xxx-50
DAILANE SILVA VELOSO	137.xxx.xxx-17
DANIELA MACEDO GUERRA	053.xxx.xxx-93
DANIELE DA SILVA PINHEIRO	056.xxx.xxx-36
DANIELLE PASSOS DUARTE TELLES	117.xxx.xxx-43
DARLA VIEIRA DE MENEZES	016.xxx.xxx-80
DAYSIANE STEFANY MARIA DOS SANTOS GÓES	702.xxx.xxx-03
DEBORAH FERNANDA BARBOSA DE LIMA	129.xxx.xxx-46
DENIZEBELARMINO VERISSIMO	601.xxx.xxx-53
DIENE LOBO LEITE	019.xxx.xxx-14
DOMINIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	141.xxx.xxx-30
DOMINIQUE RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	217.xxx.xxx-84
DYANA SALES DAMAZIO	140.xxx.xxx-48
EDINEUSA PEREIRA DA SILVA	098.xxx.xxx-98
EDUARDA FERNANDES MARTINS DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-86
ELEN OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	143.xxx.xxx-64
ELENILCE MARQUES SILVA	609.xxx.xxx-67
ELISA ALVES DA SILVA TIBURCIO	145.xxx.xxx-96
ELISANGELA DA SILVA VERÍSSIMO MAXIMIANO	073.xxx.xxx-43
ELIZANGELA BASTOS OLIVEIRA	750.xxx.xxx-87
EMILLE SOARES DA SILVA	135.xxx.xxx-05
EMILLY OLIVEIRA DA COSTA	213.xxx.xxx-38
EMILY CRISTINA DE MELO AMORIM	165.xxx.xxx-50
EMMANUELLA SILVA CORRÊA	166.xxx.xxx-98
ÉRICA LIMA DUARTE	111.xxx.xxx-30
ERICA NAIZA RODRIGUES CALDEIRA	145.xxx.xxx-09
ERIKA DA SILVA SANTOS	144.xxx.xxx-00
ERIKA GOMES DA SILVA CATARINO	186.xxx.xxx-63
ERIKA REGINA CARVALHO DIAS DE MATOS	057.xxx.xxx-14
EVELYN FRANCISCO DE LIMA	167.xxx.xxx-30
FERNANDA AFFONSO BICAS	093.xxx.xxx-79
FLAVIA MICHELLI DOS SANTOS	091.xxx.xxx-06
GABRIELA DA SILVA CARNEIRO	155.xxx.xxx-67
GABRIELA JUSTINO DUARTE TRINDADE	110.xxx.xxx-98
GABRIELLE DA SILVA GOMES	168.xxx.xxx-60
GABRIELLE DOS SANTOS PASSOS	173.xxx.xxx-21
GABRIELLE DOS SANTOS VILLELA	215.xxx.xxx-75
GIOVANNA CARLOS MOREIRA	157.xxx.xxx-50
GLAUCIA GONÇALVES DE JESUS	146.xxx.xxx-09
GLAUCIENE DAS DORES COSTA	116.xxx.xxx-64
GLEICIANE DE JESUS SOUZA	166.xxx.xxx-21
GREICE DE OLIVEIRA VIEIRA	163.xxx.xxx-40
GREICIANE FIGUEREDO RAIMUNDO	144.xxx.xxx-86
IASMIN CARVALHO RODRIGUES	062.xxx.xxx-28
IASMIN NÁTALE TAVARES DO CARMO	202.xxx.xxx-81
INGRID TULSEN DE AZEVEDO	154.xxx.xxx-89
ISABELLY VICTORIA MADEIRA MONTE ALVÃO DOS SANTOS	201.xxx.xxx-24
JADE SUELEN SILVA VAZ	144.xxx.xxx-38
JAMILY CÂNDIDO PEREIRA DE PAULA	213.xxx.xxx-86
JAQUELINE QUIRINO DE OLIVEIRA	101.xxx.xxx-74
JAYNA FERNANDA SOUZA DOS REIS	115.xxx.xxx-27
JÉSSICA EDUARDA LEAL RODRIGUES	152.xxx.xxx-31
JÉSSICA MARIA MOREIRA	133.xxx.xxx-09
JESSICA REGINA LUZIA	118.xxx.xxx-20
JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	161.xxx.xxx-80
JULIANA ARAÚJO DOS SANTOS	171.xxx.xxx-02
JULIANA DA SILVA ROBERTO	099.xxx.xxx-63
JULIANA LUIZA SARTE CAMPOS DE OLIVEIRA	130.xxx.xxx-09
JULIANA PEREIRA DA SILVA	124.xxx.xxx-00

KAILANY NOGUEIRA ROSA	154.xxx.xxx-50
KAMILA APARECIDA FERREIRA PACHECO	014.xxx.xxx-04
KAMILLY VITORIA COSTA VIEIRA	212.xxx.xxx-01
KARLA DA SILVA MOREIRA	057.xxx.xxx-82
KARLLA NUNES DE OLIVEIRA	103.xxx.xxx-07
KAROLLAINE VALÉRIA DA SILVA QUEIROZ	172.xxx.xxx-66
KATZUKI PARAJARA DE CASTRO	121.xxx.xxx-10
KELLY MILENA ABREU LIMA DE MORAES	046.xxx.xxx-20
KETHELEN DE SOUZA ROCHA MONTEIRO	184.xxx.xxx-28
KETLY LEANDRA CARVALHO DE JESUS	223.xxx.xxx-40
LAHÍS LOHRAYNE GOMES FIGUEREDO	217.xxx.xxx-35
LAÍZA NUNES PEREIRA	173.xxx.xxx-99
LARISSA ALCÂNTARA TEIXEIRA	157.xxx.xxx-69
LARISSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	166.xxx.xxx-93
LAURA SILVA DOS SANTOS	351.xxx.xxx-76
LEANDRA ROCHA SANTOS	139.xxx.xxx-88
LETICIA DEMONEL GOIS DA SILVA	135.xxx.xxx-48
LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	178.xxx.xxx-19
LIGIA GONÇALVES DA COSTA	685.xxx.xxx-74
LOANE FERREIRA THEODORO	035.xxx.xxx-99
LORRAINE LIMA DE OLIVEIRA	161.xxx.xxx-79
LUANA DO SACRAMENTO MACHADO	056.xxx.xxx-20
LUANA LOPES DE OLIVEIRA	056.xxx.xxx-70
LUANDA CRISTINA GARCIA SANTOS	103.xxx.xxx-76
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	081.xxx.xxx-50
LUIZA CELEBRINI DE MOURA	177.xxx.xxx-80
MÁRCIA RAMOS ALVES	002.xxx.xxx-95
MARCILENE AGUIAR DE JESUS GALIZA	142.xxx.xxx-65
MARCILENE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	086.xxx.xxx-32
MARIA ANTÔNIA ILDEFONSO	181.xxx.xxx-43
MARIA DE LOURDES DA COSTA SENNA DE ARAUJO	157.xxx.xxx-84
MARIA DORISNEIDE SILVA LOPES	694.xxx.xxx-72
MARIA EDUARDA SANTOS PADRÃO	153.xxx.xxx-36
MARIA EDUARDA VIEIRA SERAFIM	123.xxx.xxx-21
MARIA ISABEL DE JESUS CAPISTRANO	157.xxx.xxx-29
MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	183.xxx.xxx-70
MARIANA PINHEIRO DA SILVA	148.xxx.xxx-20
MARTA DA SILVA COSTA	042.xxx.xxx-94
MAYARA GOMES VIEIRA	176.xxx.xxx-90
MERY HELLEN OLIVEIRA RIBEIRO	160.xxx.xxx-70
MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA	114.xxx.xxx-19
MIDIAN TAVARES DA SILVA GONÇALVES	086.xxx.xxx-81
MILENA MARIA DE JESUS ARRUDA	203.xxx.xxx-23
MILENY DUARTE DA SILVA	188.xxx.xxx-40
MILLENA MOREIRA FERREIRA	187.xxx.xxx-17
MIRIÃ COSTA AGUIAR DE SOUZA	128.xxx.xxx-56
MYCAELLI GONÇALVES LOPES	201.xxx.xxx-75
MYCHELLY VASQUES	124.xxx.xxx-00
NÁIRA CONCEIÇÃO SANTOS	156.xxx.xxx-66
NATALIA DE ASSIS BRIGIDO	160.xxx.xxx-39
NEIARA ROSA PEREIRA	156.xxx.xxx-56
NEONILA CONCEIÇÃO PASCOAL CONTREIRAS	062.xxx.xxx-29
NILSA MENDES COSTA	084.xxx.xxx-30
PAMELA RAMOS FERREIRA	183.xxx.xxx-67
PAULA CRISTINA CORDEIRO DE AZEVEDO	120.xxx.xxx-21
PRISCILLA AMARAL ARAUJO	099.xxx.xxx-06
RAFAELA MOTTA MAGALHÃES TEIXEIRA	215.xxx.xxx-33
RAISSA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA	199.xxx.xxx-84
RAYLA MARIA GONÇALVES	932.xxx.xxx-72
RAYSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-37
RAYSSA ANDRADE DA SILVA	225.xxx.xxx-69
RAYSSA RIBEIRO DIAS	180.xxx.xxx-80
RENATA DOS SANTOS SILVA	137.xxx.xxx-80
RENATA KELY DOS SANTOS NUNES	051.xxx.xxx-56
RITA DE CASSIA ZAMBOM ELGHATIB	977.xxx.xxx-59
ROBERTA GOMES	081.xxx.xxx-62
ROBERTA KTHELYM DE OLIVEIRA BARRETO	197.xxx.xxx-07
ROSANGELAGOMES DE FARIA	052.xxx.xxx-00
RUTH COSTA DA MOTA	145.xxx.xxx-29
SILVANA G S NASCIMENTO	936.xxx.xxx-72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

SILVANA JUSTINO MACIEL	515.xxx.xxx-00
SILVIA MARIA DE CARVALHO SILVA	975.xxx.xxx-53
SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	685.xxx.xxx-20
SONIA MACÊDO DA COSTA	008.xxx.xxx-09
STEFANY CAMARGO DE ARAUJO	170.xxx.xxx-46
STEFANY LIMA GOMES	170.xxx.xxx-90
STEPHANIE BRENDA PEREIRA DE SENNA SILVA	151.xxx.xxx-10
SUZANA MIGUEL DE LIMA BUENO	014.xxx.xxx-50
TAIELE CASTRO LIMA	612.xxx.xxx-22
TAINÁ LIMA ELIAS	150.xxx.xxx-23
TALLINY BRIZOLARA DAMASCENO MOREIRA	234.xxx.xxx-24
TAMARA FARIAS DA SILVA	111.xxx.xxx-75
TAMIRES CARLOS MOREIRA	160.xxx.xxx-00
TANIA APARECIDA VIEIRA	016.xxx.xxx-97
TATIANA DA SILVA MEDEIROS	056.xxx.xxx-38
TAYNÁ MARIANO DOS REIS	141.xxx.xxx-94
TAYNARA RODRIGUES DA SILVA	190.xxx.xxx-81
THAINÁ XIMENES PRUDENTE	187.xxx.xxx-17
THAIS MELINO FERNANDES DOURADO	135.xxx.xxx-60
THAIS PEREIRA NUNES DE SOUZA	202.xxx.xxx-35
THAMIRES CLAUDIO PONCIANO DA SILVA	151.xxx.xxx-00
THAMÍRES SALES MOTTA	157.xxx.xxx-71
THAYNA LIMA SOUZA	184.xxx.xxx-14
THAYS LAGO DA SILVA	167.xxx.xxx-45
VANESSA COSME DE MORAES	103.xxx.xxx-44
VÂNIA ROSA SILVA	090.xxx.xxx-06
VITÓRIA CAMILE RODRIGUES DOS SANTOS	214.xxx.xxx-80
VITÓRIA COSTA MARINHO	143.xxx.xxx-76
VIVIANE DA ROCHA GOMES	131.xxx.xxx-69
YASMIN ESTRANGEIRO DAS CHAGAS	220.xxx.xxx-55

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ALESSANDRA LUIZ VICENTE	068.xxx.xxx-65
ALESSANDRA MAGALHAES ALENCAR SALVINO	081.xxx.xxx-05
ALEXANDRA SANTANA SACRAMENTO	084.xxx.xxx-00
ALICE PEREIRA	083.xxx.xxx-99
ALINE DO NASCIMENTO DIAS	102.xxx.xxx-95
ALINE DO NASCIMENTO DIAS	102.xxx.xxx-95
ALINE DOS SANTOS GANIME MARTINS	090.xxx.xxx-07
AMANDA ARAUJO RESENDE	137.xxx.xxx-00
AMANDA DE SOUSA GAMA	171.xxx.xxx-44
AMANDA MEDEIROS LOPES	158.xxx.xxx-02
ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA	062.xxx.xxx-33
ANA CAROLINA DA SILVA MIRANDA	200.xxx.xxx-89
ANA CAROLINA PEREIRA ALVES	126.xxx.xxx-10
ANA CLARA DOS SANTOS BARROZO	189.xxx.xxx-97
ANA CRISTINA BEZERRA DO VALE	107.xxx.xxx-74
ANA JÉSSICA FONTES DA SILVA	094.xxx.xxx-24
ANA LÚCIA PANTALEÃO JUSTINO	901.xxx.xxx-14
ANA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	154.xxx.xxx-17
ANA VITÓRIA DA SILVA SOARES LIMA	199.xxx.xxx-69
ANDREZA COELHO FONTANA	164.xxx.xxx-85
ARIANE CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	063.xxx.xxx-30
BRUNA BRAZ DE PAULO	147.xxx.xxx-03
BRUNA CAMARGO DA SILVA	197.xxx.xxx-04
BRUNA OLIVEIRA COELHO	143.xxx.xxx-18
BRUNA PEREIRA DA SILVA	185.xxx.xxx-70
BRUNA RODRIGUES DE SOUZA	172.xxx.xxx-55
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	134.xxx.xxx-31
CARLA VIANA VENTAPANE	105.xxx.xxx-03
CAROLINE DA SILVA BOMFIM	166.xxx.xxx-03
CAROLINE GANEM LEAL	104.xxx.xxx-98
CELIA CARLOS LEOCADIO	188.xxx.xxx-71
CLAUDIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS	023.xxx.xxx-89
CLÁUDIA PALÁCIO MACHADO	785.xxx.xxx-87
CLAUDINEIA FERREIRA ALVES	036.xxx.xxx-96
DAFHINI TEIXEIRA ALVES	206.xxx.xxx-29
DANIELE DE JESUS BORGES DE OLIVEIRA	124.xxx.xxx-73
DAYANE DA PAZ FARIAS	200.xxx.xxx-30
DÉBORA CRISPINA SANTANA SACRAMENTO	098.xxx.xxx-65
ELIZIANE NICOLAU SOARES	182.xxx.xxx-47
ELOAH BARCELLOS DA SILVA	059.xxx.xxx-79
EMANUELLE FONSECA DA COSTA	207.xxx.xxx-19
EMANUELLY VITORIA MOTTA	216.xxx.xxx-86
ERIKA FONSECA ALVES	164.xxx.xxx-40
EVELYN NASCIMENTO VASQUES	168.xxx.xxx-05
FABÍOLA DOS SANTOS MARIANO	103.xxx.xxx-42
FABÍOLA MARQUES DOS SANTOS	195.xxx.xxx-47
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	125.xxx.xxx-83
FLAVIA DO AMARAL	054.xxx.xxx-19
FLÁVIA MONTEIRO DE CARVALHO LACERDA	082.xxx.xxx-21
FRANCINNI DOS ANJOS AMARAL BONIFACIO	171.xxx.xxx-06
FRANCISCA DAIANE BRAGA DE SOUSA	126.xxx.xxx-14
FRANCISCA FABIANA MARTINS DA SILVA	052.xxx.xxx-18
GABRIELA RODRIGUES BEZERRA	160.xxx.xxx-05
GIOVANNA CARLOS MOREIRA	157.xxx.xxx-50
GIOVANNA SOBRAL DOS SANTOS	182.xxx.xxx-81
GLAUCIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	085.xxx.xxx-20
IARA DO NASCIMENTO RODRIGUES BATISTA	394.xxx.xxx-01
IARA VITÓRIA ABRAHÃO AMORIM DE OLIVEIRA	150.xxx.xxx-25
INGRID DO NASCIMENTO SILVA	150.xxx.xxx-13
IRIANE SANTANA DE MESQUITA MARTINS	112.xxx.xxx-96
ISABELA OLIVEIRA DA CUNHA	182.xxx.xxx-20
ISABELE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	127.xxx.xxx-80
JAMILE RIBEIRO DE PONTES	150.xxx.xxx-05
JANAINA MAIA DA SILVA	080.xxx.xxx-60
JAQUELINE RIBEIRO BARROSO	125.xxx.xxx-63
JEANNE PAULINO DOS SANTOS	140.xxx.xxx-59
JESSICA HENRIQUE BEZERRA	140.xxx.xxx-00
JÉSSYCA KAROLINE RAMOS OLIVEIRA	156.xxx.xxx-10
JOSÉ VICTOR MARQUES CARDOSO	706.xxx.xxx-00
JOSEANE GONÇALVES TEIXEIRA	111.xxx.xxx-14
JOSIENE MARQUES DA SILVA DELGADO	103.xxx.xxx-14
JOSINATLA MOURA DA SILVA	106.xxx.xxx-04
JÚLIA BASTOS DE ARAUJO	154.xxx.xxx-03
JULIA CAETANO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-70
JULIANA DA SILVA ALVES	099.xxx.xxx-54
JULIANA DA SILVA DIAS	128.xxx.xxx-81
JULIANA PEDRO DA SILVA	179.xxx.xxx-48
JULIANA SALLES CAMPOS	099.xxx.xxx-04
KAMILLA LARA NEVES NOGUEIRA	189.xxx.xxx-02
KAMILLY GOMES MARTINS	160.xxx.xxx-40
KARINA CAMILO FERREIRA NOGUEIRA	149.xxx.xxx-32
KARINE ALVES DO COUTO	108.xxx.xxx-02
KARINNE MARQUES SANTANA	133.xxx.xxx-12
KATIANA ARAÚJO SILVA	130.xxx.xxx-00
KATRIANNE XAVIER PEREIRA	155.xxx.xxx-62
KELLY C C DO NASCIMENTO	144.xxx.xxx-19
KELLY GARCIA DA SILVA	114.xxx.xxx-84
LARISSA CAXÉRO EUGENIO	145.xxx.xxx-40
LARISSA DE ARAÚJO CABRAL	182.xxx.xxx-02
LARISSA DO NASCIMENTO TAVARES	059.xxx.xxx-05
LARISSA SEABRA DE MENEZES	133.xxx.xxx-90
LARYSHA DA COSTA DE SANTANA FARIAS	191.xxx.xxx-88
LEONARA SOARES LOPES	129.xxx.xxx-31
LETICIA FONSECA LIMOEIRO	125.xxx.xxx-10
LETICIA LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	181.xxx.xxx-60
LOUIZE BEATRIZ PINHEIRO SALLES FIGUEIREDO	195.xxx.xxx-47
LUANA DE CASTRO FRANCISCO	137.xxx.xxx-03
LUANA OVIDIO CASTILHO	171.xxx.xxx-00
LUANA RIBEIRO COURA	168.xxx.xxx-41
LUANA SANTIAGO FALCÃO	174.xxx.xxx-02
LUANA SERRA CHRISOSTOMO	165.xxx.xxx-48
LUANA SOARES DA SILVA	189.xxx.xxx-83
LUCIANA DOS SANTOS	870.xxx.xxx-34
LUCIANE MARIA FERREIRA SOUSA DO ROZÁRIO	106.xxx.xxx-86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

LUIZA BRAGA NOBRE MANSUR	116.xxx.xxx-98
LUYZA DA CONCEIÇÃO GOMES	169.xxx.xxx-07
MAIANA PIMENTEL DA SILVA	132.xxx.xxx-05
MAIARA GOMES DA SILVA	186.xxx.xxx-30
MAIZA RAMOS DE OLIVEIRA	200.xxx.xxx-93
MANUELA XIMENES DE MEDEIROS SILVA	188.xxx.xxx-08
MARCELA DOS SANTOS SILVA	057.xxx.xxx-57
MARCELLA SOUZA ROQUE	152.xxx.xxx-08
MARCELLE ANGELO RIBEIRO DE CARVALHO	146.xxx.xxx-39
MARCELLE CRISTINE DOS SANTOS MONTEIRO ANDRADE	142.xxx.xxx-31
MARIA CLARA CHAGAS PEREIRA CALIXTO	104.xxx.xxx-93
MARIA DO CARMO FERREIRA VIANA	049.xxx.xxx-48
MARIA HELENA ANGELO	730.xxx.xxx-08
MARIA THALIA MENDES ARAUJO	176.xxx.xxx-77
MARIA VIRGINIA GUEDES DE MOURA	406.xxx.xxx-34
MARIANA BORGES VIANA SANTOS	153.xxx.xxx-41
MARIANI SILVA DE ARAÚJO MENDONÇA	052.xxx.xxx-88
MARTA DA SILVA COSTA	042.xxx.xxx-94
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	089.xxx.xxx-80
MELISSA ALVES LEITÃO	171.xxx.xxx-32
MIDIÃ DE CAMPOS LIMA	125.xxx.xxx-00
MILENA DE SOUZA OLIVEIRA	198.xxx.xxx-27
MILENA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	207.xxx.xxx-21
MIRELA DE LIMA SOUZA	067.xxx.xxx-44
MIRIAM FERREIRA DA COSTA DE JESUS	120.xxx.xxx-41
MÔNICA PEREIRA CHAGAS	005.xxx.xxx-00
NATÁLIA FARIAS GONÇALVES	701.xxx.xxx-39
NATÁLIA CRISTINA DOS REIS CARVALHO	150.xxx.xxx-96
NATALIA EDWIRGES DE SOUZA MOREIRA	153.xxx.xxx-79
NATALIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	162.xxx.xxx-37
NATHALIA ANGELICA FERRAZ	119.xxx.xxx-52
NATHALIA FRAZÃO DA SILVA	182.xxx.xxx-18
NATIANE VENANCIO ALVES	208.xxx.xxx-12
NICOLLY DA SILVA MACHADO	184.xxx.xxx-69
PATRICIA SANT'ANNA ACURCIO DE BARROS FERREIRA DA SILVA	010.xxx.xxx-12
PENHA DE CASTILHO PEREIRA	080.xxx.xxx-54
PRISCILLA TROVISCO FONSECA BISPO PEREIRA	123.xxx.xxx-04
RAFAELA EZEQUIEL DA ROCHA	128.xxx.xxx-74
RAFAELA MARIA DE PAULA BRITO	157.xxx.xxx-32
RAQUEL THEODORO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	073.xxx.xxx-45
RAYSSA CRISTINE LIMEIRA SANTANA	195.xxx.xxx-35
REBECA CASA NOVA CEPEDA	178.xxx.xxx-25
REBECA DE OLIVEIRA FARIA	192.xxx.xxx-38
RENATA DA SILVA PACHECO MEDEIROS	118.xxx.xxx-83
RENATA PAES DE ABREU	108.xxx.xxx-90
ROGÉRIA SILVA DE OLIVEIRA CAMPELO	042.xxx.xxx-35
SAMARA VITORIA MARIA DA SILVA	184.xxx.xxx-86
SANDRA SELMA BARBOSA CAVALCANTE	014.xxx.xxx-60
SHEILA APARECIDA SOARES	037.xxx.xxx-35
SIMONE THOMAS ALELUIA DOS SANTOS	004.xxx.xxx-44
STEFANY CAMARGO DE ARAUNO	170.xxx.xxx-46
STEPHANIE OLIVEIRA DE SOUZA	173.xxx.xxx-03
SUELEN PEREIRA DE BRITO	139.xxx.xxx-40
SUNAMITA DOS SANTOS SILBA	169.xxx.xxx-93
SUZANA LEAL FREITAS DA COSTA	128.xxx.xxx-33
TAISLANDIA DOS SANTOS	044.xxx.xxx-05
TAMIRES DA SILVA FERNANDES	133.xxx.xxx-20
TANIA CRISTINA DE LIMA DA CONCEIÇÃO	120.xxx.xxx-07
THAIS DOS SANTOS TAVAREA	085.xxx.xxx-96
THAMILLIZ VALLESK G TEIXEIRA	169.xxx.xxx-00
THAYANE MORAES DOS SANTOS	064.xxx.xxx-95
THAYANE MORAES DOS SANTOS	064.xxx.xxx-95
VALESKA CARVALHO DA SILVA	171.xxx.xxx-00
VANESSA DE JESUS GONÇALVES	160.xxx.xxx-94
VANESSA SOARES DE SOUZA	121.xxx.xxx-35
VANIELE VIEIRA BARBOSA	197.xxx.xxx-56
VERA NEIDE DOS SANTOS ARAUJO	037.xxx.xxx-30
VICTÓRIA MELO DE CARVALHO	153.xxx.xxx-67
VILANI ALVES CRUZ GONÇALVES	054.xxx.xxx-18
VITÓRIA DOS SANTOS FELIX	212.xxx.xxx-75
VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO	083.xxx.xxx-11
VIVIANE DE AZEVEDO LAVRA	117.xxx.xxx-32
YASMIN ASSUNÇÃO DOS SANTOS	197.xxx.xxx-94
YASMIN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	063.xxx.xxx-46

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: BARRA DA TIJUCA
CURSO: AUXILIAR DE COZINHA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALEXSANDRA CIPRIANO DO AMARAL	025.xxx.xxx-90
ALINE PENHA	133.xxx.xxx-20
ANDRESSA HOMERO MARQUES DA SILVA	146.xxx.xxx-23
ANGELITA HELENA ROSA DEL CRUZ DOS SANTOS	102.xxx.xxx-41
BARBARA CRISTINA SANTOS CRUZ	122.xxx.xxx-00
BRUNA CARLA SALLES MOREIRA	128.xxx.xxx-73
CLARICE FERREIRA DA SILVA	199.xxx.xxx-76
CLÉIA MARIA CAMPOS DE LYRA	660.xxx.xxx-68
CLEONICE DA SILVA SANT ANNA	012.xxx.xxx-07
CRISTINA DOMINGOS GAZONI	042.xxx.xxx-00
DAYSE LUCÍA VICTOR DE SENNA	023.xxx.xxx-40
DÉBORA DE OLIVEIRA PINTO	160.xxx.xxx-80
FABRINI SOUSA DA SILVA	101.xxx.xxx-65
FÊNIX XIMENES ALVES SILVA	181.xxx.xxx-66
GABRIELLE SANTOS CARNEIRO BARBOSA	198.xxx.xxx-09
GLEICE MARA FRANCISCO SOARES	144.xxx.xxx-65
HELOÍSA CRISTINA GOMES DA SILVA	025.xxx.xxx-54
JOCICLEIA DA SILVA DE ANDRADE	153.xxx.xxx-33
JOSIANE FAUSTINO RIBEIRO	175.xxx.xxx-25
JULIANA EDUARDA MORAES PIRES	235.xxx.xxx-65
KATIA DA SILVA	076.xxx.xxx-83
LAURA PAULA BOTELHO DE OLIVEIRA	083.xxx.xxx-84
LEDINALDA SILVA DOS SANTOS	098.xxx.xxx-99
LUCELIA DE SOUZA ELIZIARIO	116.xxx.xxx-59
LUCIANA CAETANO SANTIAGO	034.xxx.xxx-61
MARIA CRISTINA RANGEL DOS SANTOS	030.xxx.xxx-01
MAURIMAR DEL CARMEN TORREZ YAGUARE	709.xxx.xxx-18
NAIRA SANTOS DE ALMEIDA	162.xxx.xxx-24
NATHALIA XAVIER SANTANA	108.xxx.xxx-98
NICE VITÓRIA DIAS MARANDUBA	932.xxx.xxx-53
REJANE MARIA MENDES DA SILVA	104.xxx.xxx-52
ROSANA MENDONÇA DE ALMEIDA	007.xxx.xxx-28
SARA GUIMARÃES DOS SANTOS	104.xxx.xxx-56
SIMONE MOREIRA DE SOUZA	089.xxx.xxx-82
YOHANA DEL VALLE HUDLES SOLORZANO	713.xxx.xxx-25

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: ASSISTENTE DE RH
TURNO: NOTURNO

NOME	CPF
ADRIANA ARAUJO DE MENESES	135.xxx.xxx-22
ADRIELY DAS NEVES BATISTA	205.xxx.xxx-96
AGATHA PEREIRA ADRIANO DE SIRIS	164.xxx.xxx-38
AGHATA DE LUCENA DA SILVA	195.xxx.xxx-06
AGUEDA CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA	136.xxx.xxx-98
ALESSANDRA SANTANA LIXA	137.xxx.xxx-67
ALESSANDRA SILVA DOS REIS	076.xxx.xxx-01
ALEXANDRA DA SILVA SANTIAGO	145.xxx.xxx-29
ALINE BENEDITO SOUSA	153.xxx.xxx-66
AMANDA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO	164.xxx.xxx-06
AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	176.xxx.xxx-41
ANA BEATRIZ DE JESUS SANTOS	174.xxx.xxx-80
ANA BEATRIZ NOGUEIRA DE ARAUJO	164.xxx.xxx-29
ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	187.xxx.xxx-13
ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	129.xxx.xxx-50
ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA	091.xxx.xxx-13
ANDREIA LIMA DOS SANTOS	002.xxx.xxx-45
ANDRIELLE CRISTINE SILVA FIGUEIREDO	143.xxx.xxx-01
ANNA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	136.xxx.xxx-06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ARIANA FORTES MORAES DE SOUZA	121.xxx.xxx-37
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ARAÚJO	145.xxx.xxx-55
BEATRIZ LIMA DA SILVA	171.xxx.xxx-80
BIANCA ALVES HOLANDA SILVA	189.xxx.xxx-18
BIANCA DA COSTA RAPOSO	058.xxx.xxx-80
BRENDA ISIS DA SILVA SANTOS	177.xxx.xxx-70
BRUNA DE SOUZA PEREIRA	141.xxx.xxx-27
BRUNA TRIGOLI DO COUTO	164.xxx.xxx-18
CARLA NATÁLIA DE ASSIS ROSA	158.xxx.xxx-96
CAROLAINE TAVARES DA SILVA	133.xxx.xxx-14
CAROLINE MARTINS DA SILVA	058.xxx.xxx-74
CHAIENE FERREIRA DIOGO	145.xxx.xxx-47
CHRISCIA FERREIRA DE SOUZA MAILARD	121.xxx.xxx-78
CÍNTIA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	072.xxx.xxx-04
CRISTINA NUNES ALVES	052.xxx.xxx-06
DAIANA DAMIANA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	098.xxx.xxx-38
DAIANA OLIVEIRA DE MORAES	124.xxx.xxx-98
DAIANE SIMÕES DA SILVA	141.xxx.xxx-80
DAMIANA REGINA GOMES	016.xxx.xxx-05
DANIELLE CABRAL DOS SANTOS	158.xxx.xxx-00
DÉBORA DA SILVA PEDREIRA	131.xxx.xxx-75
DEBORA LAYLANE DA CONCEIÇÃO VALADÃO	161.xxx.xxx-01
DENIZE DE SOUZA SANTOS	003.xxx.xxx-21
ELAINE CRISTINA PERIM MOURA	104.xxx.xxx-65
ELAINE DE SOUZA LAGE	052.xxx.xxx-81
ELAINE SARAIVA BARREIRA	179.xxx.xxx-83
ELIANE CASAGRANDE MOTA	084.xxx.xxx-26
ELIDYANE DE LIMA PAULA	084.xxx.xxx-10
ELISAMA DA SILVA BERNARDO	112.xxx.xxx-01
ELISANGELA DA SILVA ARAÚJO	077.xxx.xxx-02
ELISANGELA DE ARAUJO ROCHA	121.xxx.xxx-02
ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA	152.xxx.xxx-03
FABIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE	057.xxx.xxx-80
FERNANDA CRISTINA AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	141.xxx.xxx-60
FERNANDA DE FÁTIMA	111.xxx.xxx-41
FERNANDA MARTINS CARMO LIMA	106.xxx.xxx-79
FERNANDA SANTANA DE CARVALHO	084.xxx.xxx-88
GABRIELE DE JESUS SOARES DA SILVA	184.xxx.xxx-93
GABRIELE DOS SANTOS CARDOSO	129.xxx.xxx-00
GABRIELE NASCIMENTO E SILVA	184.xxx.xxx-40
GABRIELLE PAIVA DE ANDRADE	171.xxx.xxx-51
GEYSIANE FERREIRA CASATI	116.xxx.xxx-32
GIULIA JACOB CONCEIÇÃO DA COSTA	126.xxx.xxx-13
GIULIANA PEREIRA MENDES VILELA	142.xxx.xxx-47
GRACIELLE AMARAL FAGUNDES	127.xxx.xxx-06
GRAZIELE LEMOS DOS SANTOS	136.xxx.xxx-92
HELLENE CONCEIÇÃO ALVES PESSÔA	163.xxx.xxx-64
HEVELYN CRISTINA OLIVEIRA	198.xxx.xxx-42
ISABELA MONTEIRO TRAJANO	115.xxx.xxx-90
ISABELA PESSOA SALDANHA	160.xxx.xxx-89
ISABELLE MOREIRA DA SILVA	163.xxx.xxx-44
IZABEL GARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	128.xxx.xxx-50
IZAMARA DA SILVA DE MOURA SANTOS	172.xxx.xxx-08
JANAINA DA SILVA RUSSO	047.xxx.xxx-90
JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	134.xxx.xxx-80
JENNIFER VICTORIA TEIXEIRA PINHEIRO	191.xxx.xxx-02
JÉSSICA MEDEIROS DA SILVA AUGUSTO	134.xxx.xxx-70
JÉSSICA REGINA DE SOUZA MOYSÉS	137.xxx.xxx-94
JOYCE SANTANA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-07
JULIANA DE MELO FONSECA	137.xxx.xxx-27
JULIANA SILVA DOS SANTOS	124.xxx.xxx-12
JULIANE OLIVEIRA DA SILVA	179.xxx.xxx-08
JUREMA NEVES MIGUEL	668.xxx.xxx-34
KARINA ROSA DA CONCEIÇÃO	173.xxx.xxx-84
KARINA TAVARES DE OLIVEIRA	118.xxx.xxx-01
KELLY CRISTINA PIRES MENDONÇA	104.xxx.xxx-10
KEROLYN ALVES BELMONTE	180.xxx.xxx-95
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
LARISSA BARBOSA RIBEIRO	203.xxx.xxx-61
LARISSA MACHADO LISBOA	170.xxx.xxx-80
LARISSA PEREIRA BARBOSA	200.xxx.xxx-93
LARYSSA GONÇALVES SILVA	182.xxx.xxx-07
LARYSSA SANT'ANA DA SILVA	179.xxx.xxx-71
LETICIA BARBOSA DE CARVALHO	187.xxx.xxx-55
LIDIANE BARBOSA RIBEIRO	140.xxx.xxx-37
LIDIANE LOPES NAZARETH DA SILVA	093.xxx.xxx-73
LINAURA DE SOUSA LUCENA	099.xxx.xxx-00
LOHANA DE SOUSA PINTO SIQUEIRA	186.xxx.xxx-10
LUCIANA CARVALHO MENDONÇA	091.xxx.xxx-93
LUCIANA SANTOS	133.xxx.xxx-11
LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	052.xxx.xxx-44
LUCIANNY BASTOS PEREIRA	799.xxx.xxx-04
MARCELLY GUIMARÃES DA SILVA	195.xxx.xxx-76
MARCELLY OLIVEIRA DA SILVA	131.xxx.xxx-28
MARCIA CRISTINA DUARTE TRINDADE	144.xxx.xxx-60
MARCIA DA SILVA FERNANDO NETTO	011.xxx.xxx-05
MARCIA TENÓRIO DE OLIVEIRA	154.xxx.xxx-12
MARCILENE COUTO DA SILVA	088.xxx.xxx-22
MARIA CLARA NASCIMENTO DA SILVA	156.xxx.xxx-01
MARIA DE FÁTIMA ROCHA	084.xxx.xxx-81
MARIA DO SOCORRO LEADEBAL BARRETO	014.xxx.xxx-80
MARIA EDUARDA DE MORAES PRATES	174.xxx.xxx-07
MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO	169.xxx.xxx-94
MARIA EDUARDA TRIGOLI DO COUTO	201.xxx.xxx-30
MARIANA DUARTE PAULA	066.xxx.xxx-35
MARIANA FERREIRA LOPES	175.xxx.xxx-36
MARIZA MATOS DE SOUZA SENA	712.xxx.xxx-25
MAYARA CRISTINA CÂMARA DA SILVA FORTUNATO	124.xxx.xxx-43
MAYARA DA SILVA ALVES	196.xxx.xxx-99
MAYARA MOREIRA TEODORO DA CONCEIÇÃO	133.xxx.xxx-48
MILENA MOURA DE JESUS	168.xxx.xxx-08
MIRIAM GOMES DOS SANTOS	052.xxx.xxx-19
MONICA CRISTINA SOUZA DA SILVA	122.xxx.xxx-37
MONIQUE LIMA DA SILVA	138.xxx.xxx-65
NATÁLIA LIMA SANTOS DE SOUZA	045.xxx.xxx-02
NATÁLIA RIBEIRO DA COSTA	192.xxx.xxx-81
NATHÁLIA SILVA BASÍLIO DE PAULA	148.xxx.xxx-66
NICOLE DA SILVA GERMANO BRAGA	183.xxx.xxx-05
PALMIERE SAMARA FERREIRA DO NASCIMENTO	014.xxx.xxx-06
PALOMA EMILIN JANES MOREIRA	170.xxx.xxx-85
PÂMELA AUGUSTO PAIVA	093.xxx.xxx-97
PAMELA VALESCA REIS MARQUES	136.xxx.xxx-69
PATRICIA ADELAIDE DE SOUSA	115.xxx.xxx-61
PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUZA	131.xxx.xxx-05
PRISCILA MARANHÃO MESQUITA	100.xxx.xxx-55
RAFAELA ALVES BORGES	131.xxx.xxx-01
RAFAELA VITÓRIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
RAQUEL ALESSANDRA MELO DE MORAIS	140.xxx.xxx-98
RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA	147.xxx.xxx-14
RAQUEL DOS SANTOS GOUVEIA	174.xxx.xxx-93
RAQUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	107.xxx.xxx-41
RENATA ALCANTARA DA SILVA	054.xxx.xxx-38
ROBERTA DE OLIVEIRA VICENTE	056.xxx.xxx-75
ROGÉRIA FARIAS BARRETO SILVA	182.xxx.xxx-40
ROSILENE CARLA DA SILVA FERNANDES DE ARAÚJO	151.xxx.xxx-59
SAMARA SILVA DE JESUS	151.xxx.xxx-67
SARA ELEN PIMENTEL SARAIVA	152.xxx.xxx-74
SHARON LOURDES ALVES FELIPE	063.xxx.xxx-32
SILVANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	056.xxx.xxx-79
STHEFANY DE ARAÚJO CERQUEIRA	178.xxx.xxx-17
SUELLEN DA SILVA BARCELLOS	216.xxx.xxx-05
SUSAN MEDEIROS MELHARDO DE OLIVEIRA	123.xxx.xxx-10
SUZANA DA SILVA BAPTISTA	091.xxx.xxx-35
TAINÁ SILVA MENDES	173.xxx.xxx-83
TATIANA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA	098.xxx.xxx-70
TATIANE REGINA MARTINS BARRETO	176.xxx.xxx-40
TAYNÁ COSTA AZEVEDO	147.xxx.xxx-60
TAYSSA DE SOUZA FAGUNDES	193.xxx.xxx-18
TELMA DA COSTA BANDEIRA	122.xxx.xxx-67
THAIANE MARIANA GOMES DA SILVA	166.xxx.xxx-32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

THAINÁ FERREIRA FARIAS	207.xxx.xxx-77
THAIRINNY CRISTINA SILVEIRA VIEIRA	199.xxx.xxx-61
THAÍS BARBOSA DE SOUZA	206.xxx.xxx-97
THAÍS CRISTINA DE MELO NASCIMENTO	149.xxx.xxx-61
THAÍS DE MENDONÇA DIAS FIGUEIREDO	160.xxx.xxx-03
THAÍS MATHEUS BAZILIO	154.xxx.xxx-82
THAMIRES PINHEIRO DA SILVA	144.xxx.xxx-00
THAMIRIS CRISTINA CARDOSO	184.xxx.xxx-88
URSULLA DE OLIVEIRA MOURA	069.xxx.xxx-06
VANESSA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	171.xxx.xxx-83
VANESSA EVANDA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	097.xxx.xxx-31
VERÔNICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105.xxx.xxx-71
VICTÓRIA ROSA DA SILVA LIMA	128.xxx.xxx-64
VITORIA BELLA MOREIRA ANTUNES	180.xxx.xxx-33
VITÓRIA MARIA DA COSTA THEODORO	136.xxx.xxx-61
VIVIANE BARROS PINTO	054.xxx.xxx-43
VIVIANE JANUARIO JUSTINIANO RIBEIRO	074.xxx.xxx-50

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: DEL CASTILHO
CURSO: ASSISTENTE DE RH
TURNO: TARDE

ADRIANA CARDOSO MONTEIRO	126.xxx.xxx-64
ALEKSANDRA DE ARAÚJO GONÇALVES SILVA	208.xxx.xxx-89
ALEXANDRA LOPES DA SILVA	115.xxx.xxx-70
ALEXANDRA SANTOS DE SOUZA BARBOSA	193.xxx.xxx-43
ALLINE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	054.xxx.xxx-09
AMÁBILE HELDRIN CAMILO DE ARAÚJO	142.xxx.xxx-39
AMANDA GAMA	171.xxx.xxx-44
AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	156.xxx.xxx-08
AMANDA VASCONCELLOS DA SILVA	167.xxx.xxx-73
ANA AUXILIADORA GOMES DA CONCEIÇÃO	727.xxx.xxx-53
ANA BEATRIZ DA SILVA BUTTA	133.xxx.xxx-64
ANA LÚCIA PEREIRA FONTES	072.xxx.xxx-82
ANA PAULA DE ALMEIDA PACHECO	160.xxx.xxx-98
ANA PAULA DE CARVALHO PEREIRA SANTIAGO	053.xxx.xxx-98
ANACLEIA ALVES DOS SANTOS	138.xxx.xxx-05
ANALESSA BRITO GOMES	107.xxx.xxx-07
ANALIZA DE NAZARETH ALEIXO	104.xxx.xxx-78
ANDREIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	076.xxx.xxx-03
ANDRÉIA XAVIER LEITE	011.xxx.xxx-22
ANDRESSA MARTINS DA SILVA MARINHO	157.xxx.xxx-88
ANDREZA CAMPOS FRANCISCO	168.xxx.xxx-21
ANGELICA DE LIMA PIRES	842.xxx.xxx-00
ANNA BIATRIZ SANTIAGO DOS SANTOS	200.xxx.xxx-33
ANNA KAROLINE GUIMARÃES DE CARVALHO BENTO	169.xxx.xxx-16
ARIANE RIBEIRO LIMA	166.xxx.xxx-88
ARIANE SALES DA SILVA	213.xxx.xxx-55
ARLETTE MARIA CONCEIÇÃO SILVA	137.xxx.xxx-60
BARBARA AMARAL ALUYZA	124.xxx.xxx-90
BÁRBARA SUELLEN DUARTE FERREIRA	134.xxx.xxx-86
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO LOPES	184.xxx.xxx-75
BIANCA REGINA DO AMARAL IZABEL	056.xxx.xxx-17
BIANCA RIBEIRO BRASIL	059.xxx.xxx-96
BRUNA AVELINO RAMOS	124.xxx.xxx-09
BRUNA DOS SANTOS SILVA	139.xxx.xxx-23
CAMILA GONCALVES DA SILVA	142.xxx.xxx-50
CAMILA BORGES DELFINO	195.xxx.xxx-50
CAMILLE DO NASCIMENTO COSTA	128.xxx.xxx-97
CAREN MARIA HENRIQUE SANTOS	146.xxx.xxx-56
CARLA THAIS OLIVEIRA DA SILVA	150.xxx.xxx-36
CARMEN LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	864.xxx.xxx-72
CATIA CRISTINA CARDOSO FREITAS	006.xxx.xxx-99
CÉLIA PRISCILA CORDEIRO DE LIMA NERY	107.xxx.xxx-27
CINTHYA CAROLINE DOS SANTOS RAMOS	152.xxx.xxx-90
CLAIANNE LAUDELINO	139.xxx.xxx-73
CLARICE FELIX DA COSTA	096.xxx.xxx-60
CLEIDIANE MARA NUNES SOARES	174.xxx.xxx-88
CRISTIANE CRISTINA DE SOUZA CASSIANO	139.xxx.xxx-60
CRISTIANE DA C. PINHEIRO ALVES	072.xxx.xxx-35
CRISTIANE XAVIER DA SILVA	151.xxx.xxx-01
DANIELE DOS SANTOS FERREIRA	112.xxx.xxx-67
DANIELE TEIXEIRA PASSOS BARBOSA SELVA	101.xxx.xxx-60
DANIELE THOMAZ MENDES	125.xxx.xxx-76
DÉBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	167.xxx.xxx-07
DÉBORA NUNES FERRÃO MENDES	111.xxx.xxx-79
DÉBORA REGINA NEVES COSTA	172.xxx.xxx-28
DIONNE PAULINO DOS SANTOS	140.xxx.xxx-05
EDINEUSA PEREIRA	098.xxx.xxx-98
EDJANE LOURENÇO DA SILVA	002.xxx.xxx-78
EDNA LILIANE SANTOS VICENTE	127.xxx.xxx-98
EDUARDA ASSUNÇÃO GÓES	120.xxx.xxx-11
ELAINE DA SILVA PEIXOTO	138.xxx.xxx-67
ELAINE DE OLIVEIRA SOARES RAMOS	091.xxx.xxx-58
ELAINE SOUZA FRANKLIM	098.xxx.xxx-52
ELIANAY DOS SANTOS CELESTRINO	172.xxx.xxx-28
ELIANE LINHARES MOTA	047.xxx.xxx-67
ELISA ALVES DA SILVA TIBURCIO	145.xxx.xxx-96
ELISAGELA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	113.xxx.xxx-18
ELLEN DA SILVA MAIA	201.xxx.xxx-73
EMILAINE BATISTA DE FRANCA	180.xxx.xxx-17
ERICA CRISTINE ALVES DE LIMA	117.xxx.xxx-67
ÉRICA DIAS FRANCISCO	128.xxx.xxx-55
ÉRICA LIMA DUARTE	111.xxx.xxx-30
ESTER MILLENA DA SILVA	211.xxx.xxx-88
EVELLYN JAMILY RAMOS DE SOUZA	201.xxx.xxx-56
EVELYN KAYLANE PEREIRA RODRIGUES	176.xxx.xxx-24
FABIANE NASCIMENTO TEIXEIRA	168.xxx.xxx-99
FLÁVIA ADRIELE ALVES DOS SANTOS	186.xxx.xxx-01
FLAVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-12
FLÁVIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	097.xxx.xxx-25
GABRIELA CRISTINA GARCIA	053.xxx.xxx-65
GABRIELLA PORTO PEREIRA MACHADO	207.xxx.xxx-06
GABRIELLE DOS SANTOS PASSOS	173.xxx.xxx-21
GABRIELLE DOS SANTOS VILLELA	215.xxx.xxx-75
GABRIELLE RONDÃO DA COSTA	062.xxx.xxx-03
GIOVANA TERRA DE ASSUMPÇÃO	077.xxx.xxx-40
GISELE ALVES DO NASCIMENTO	116.xxx.xxx-10
GISLAINE CRISTINA SILVA DE JESUS	172.xxx.xxx-64
GLAUCIA DA SILVA LIMA	083.xxx.xxx-37
GLAUCIA HANS	014.xxx.xxx-05
GLEICIANE CLARA DE SOUSA MATOS	081.xxx.xxx-77
GREICIANE FIGUEREDO RAIMUNDO	144.xxx.xxx-86
HELLEN FONTES VIEIRA	093.xxx.xxx-60
INGRYD BENEVIDES DA SILVA	135.xxx.xxx-46
ISABELLA MARTINS DA SILVA	182.xxx.xxx-92
ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	090.xxx.xxx-00
JANAÍNA GOMES DA LUZ	950.xxx.xxx-87
JEANNE CRISTINA OLIVEIRA CÂMARA	209.xxx.xxx-81
JELCIRA MARIA DO NASCIMENTO	059.xxx.xxx-79
JENNIFER LEANDRA DE ARRUDA DOS SANTOS	185.xxx.xxx-29
JESSICA DA SILVA LIMA	141.xxx.xxx-98
JÉSSICA DOS SANTOS ACACIO	159.xxx.xxx-28
JESSICA NAVARRO DA AILVA PEREIRA	145.xxx.xxx-39
JESSICA SILVA FONSECA DE SOUZA	137.xxx.xxx-30
JESSYLLEN EMILLY DOS SANTOS MOREIRA	200.xxx.xxx-86
JIULLIA VICTORIA	184.xxx.xxx-09
JOICE ROCHA BARRETO	099.xxx.xxx-92
JOSANE FONSECA ALVES DE SOUZA LUCAS	113.xxx.xxx-50
JOSIANE ALVES DOS SANTOS BASTOS	114.xxx.xxx-54
JÚLIA SILVA CORRÊA	142.xxx.xxx-43
JULIA SILVA PINTO	178.xxx.xxx-86
JULIANA ANDRÉ LOPES	106.xxx.xxx-06
JULIANA DA SILVA ROBERTO	099.xxx.xxx-63
JULIANA RANGEL BUTHMANN	148.xxx.xxx-69
JULIANA SILVA FERREIRA	131.xxx.xxx-31
JULIANA VIDAL MIGANDI	081.xxx.xxx-19
JULLIANA DA SILVA MENDES	133.xxx.xxx-24
KAREN ALVES DE OLIVEIRA	137.xxx.xxx-10
KARINA MARTINS SANTANA	184.xxx.xxx-69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

KARINE DA SILVA DE OLIVEIRA DANEMBERG	131.xxx.xxx-07
KARINE SANTANA GOULART	114.xxx.xxx-32
KARLLA NUNES DE OLIVEIRA	103.xxx.xxx-07
KELLY GARCIA DA SILVA	114.xxx.xxx-84
LAHIS LOHRAYNE GOMES FIGUEREDO	217.xxx.xxx-35
LAILA LUZIA DA ROCHA PIRES	116.xxx.xxx-12
LAÍS RODRIGUES ALVES BRITO	160.xxx.xxx-93
LARISSA CRISTINA GOMES DA SILVEIRA	194.xxx.xxx-30
LARISSA PEREIRA MARTINS	180.xxx.xxx-11
LEANDRA DE ARAUJO DA SILVA	173.xxx.xxx-00
LEANDRA DO NASCIMENTO LIMA	157.xxx.xxx-67
LEDA MARIA PEREZ DA SILVA	812.xxx.xxx-44
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	141.xxx.xxx-40
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	181.xxx.xxx-09
LETÍCIA REIS	170.xxx.xxx-22
LETICIA RIBEIRO PEREIRA NUNES	168.xxx.xxx-94
LIDIANE BONFIM SILVA	168.xxx.xxx-85
LIGIA GONÇALVES DA COSTA	685.xxx.xxx-04
LILIANE DE MOURA RODRÍGUEZ	002.xxx.xxx-79
LORENA GONÇALVES FIGUEIREDO TEIXEIRA	190.xxx.xxx-06
LORRANNYE DOS SANTOS PORTELLA	155.xxx.xxx-30
LORRAYNE PAIXÃO DECOTTIGNIES	059.xxx.xxx-06
LUANDA CRISTINA GARCIA SANTOS	103.xxx.xxx-16
LUANDA QUITETE DIAS	115.xxx.xxx-03
LUANDA TEIXEIRA DE CARVALHO	114.xxx.xxx-28
MAIRA RAMOS DE OLIVEIRA	186.xxx.xxx-11
MAIZA RAMOS DE OLIVEIRA	200.xxx.xxx-93
MARIA CLARA COELHO ALBUQUERQUE	208.xxx.xxx-99
MARIA DORISNEIDE SILVA LOPES	694.xxx.xxx-72
MARIA EDUARDA CÂNDIDO DOS SANTOS	102.xxx.xxx-75
MARIA EDUARDA SARDELA FERREIRA	186.xxx.xxx-60
MARIA GABRIELA MAITAN MARTINEZ	711.xxx.xxx-75
MARIA ISABEL RAMOS DA SILVA	080.xxx.xxx-31
MARIA LARISSA FERREIRA E SILVA	190.xxx.xxx-58
MARIA SABRINA OLIVEIRA SILVA	196.xxx.xxx-48
MARIANA OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	185.xxx.xxx-94
MARIANA DE JESUS GONÇALVES DE SOUZA	122.xxx.xxx-30
MARIANA DE MELO BARBOSA	162.xxx.xxx-75
MARINÊZ ESTEVÃO DE SOUSA	242.xxx.xxx-03
MARYANA ALVES BATISTA	185.xxx.xxx-12
MAURY KATLYN MARQUES DIAS	205.xxx.xxx-17
MAYARA NASCIMETO MORAES DOS SANTOS	178.xxx.xxx-52
MAYARA CARMELLO DOS SANTOS	403.xxx.xxx-03
MICHELE STEFANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	061.xxx.xxx-66
MICHELY CARNEIRO MOURA	054.xxx.xxx-82
MILLENA SANTOS FIDELIS	163.xxx.xxx-41
MIRIAN SILVA DA COSTA	012.xxx.xxx-38
MONIKE SOUZA MORAIS	136.xxx.xxx-00
MYLENA CRISTINA COSTA DA SILVA	172.xxx.xxx-89
MYLENNA FERREIRA CABRAL	155.xxx.xxx-95
MYLENNA MARIA MOREIRA DE SOUZA	145.xxx.xxx-90
MYRTES MEYRE DE SOUSA NEPOMUCENO	315.xxx.xxx-40
PAULA CRISTINA CORDEIRO DE AZEVEDO	120.xxx.xxx-21
PRISCILA GOMES DA SILVA REIS MOTA	124.xxx.xxx-43
PRISCILA ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	128.xxx.xxx-03
PRISCILA VIEIRA DE ABREU DA SILVA	114.xxx.xxx-17
PRISCYLA ALVES DA SILVA	094.xxx.xxx-60
RAFAELA GUIMARAES OCHOTORENA	132.xxx.xxx-35
RAFAELA MOTTA MAGALHÃES TEIXEIRA	215.xxx.xxx-33
RAFAELA NASCIMENTO ALVES CARVALHO	173.xxx.xxx-14
RAPHAELA REIS DOS PRAZERES	054.xxx.xxx-60
RAYANA DOS SANTOS BREA DE CARVALHO	173.xxx.xxx-40
REGIANE GONÇALVES MARRIEL	131.xxx.xxx-64
RENATA ARAÚJO DOS SANTOS FAUSTINO	075.xxx.xxx-09
RENATA GUIMARÃES DA SILVA	101.xxx.xxx-09
ROBERTA DOS SANTOS GUIMARÃES	094.xxx.xxx-69
ROSANETE NASCIMENTO CERQUEIRA	034.xxx.xxx-61
SABRINA GOMES DA SILVA	171.xxx.xxx-50
SAMILLE CARVALHO DE OLIVEIRA	079.xxx.xxx-00
SARA DE OLIVEIRA SILVA	213.xxx.xxx-65
SIMONE EMÍDIO DA SILVA	104.xxx.xxx-09
SONIA MACÊDO DA COSTA	008.xxx.xxx-09
STEFANI SILVA DOS SANTOS	179.xxx.xxx-12
STEPHANNY MACHADO DE SOUSA	137.xxx.xxx-40
SUELEN OLIVEIRA BOARIM	102.xxx.xxx-01
TAISSA KELLY APARECIDA DOS SANTOS	176.xxx.xxx-75
TALITA DE JESUS DE OLIVEIRA	179.xxx.xxx-07
TAMARA FARIAS DA SILVA	111.xxx.xxx-75
TAMIRES SOUZA DA SILVEIRA	108.xxx.xxx-76
TAMIRIS EMIDIA DOS ANJOS	138.xxx.xxx-66
TATIANA DA SILVA BARBOZA	023.xxx.xxx-46
TAYNA ANDRADE DIAS	115.xxx.xxx-08
THAIS RODRIGUES BARROS	176.xxx.xxx-38
THAISSA SOUZA GONÇALVES	162.xxx.xxx-90
THAMYRES POLYCARPO RAIMUNDO	173.xxx.xxx-63
THAYS OLIVEIRA DE ALMEIDA	181.xxx.xxx-51
TWYLLA SOUZA LIMA DANTAS	120.xxx.xxx-43
VALÉRIA MARIA SABINO PONCIANO	013.xxx.xxx-00
VALESCA MORAIS MOREIRA	108.xxx.xxx-58
VANESSA DOS SANTOS FREIRE	125.xxx.xxx-24
VANESSA MARTINS SOARES	142.xxx.xxx-33
VANESSA MOREIRA DO NASCIMENTO	094.xxx.xxx-50
VANUSA CRISTINA DA SILVA	035.xxx.xxx-84
VICTORIA DA SILVA OLIVEIRA	154.xxx.xxx-07
VITORIA DE SOUZA LIMA	155.xxx.xxx-03
VIVIAN PEREIRA LOURENÇO DOS	123.xxx.xxx-30
VIVIANE DA ROCHA GOMES	131.xxx.xxx-69
VIVIANE MICHELLE VENCESLAU PEREIRA CALAZANS	106.xxx.xxx-95
WALESKA CHAVES DE LIMA	078.xxx.xxx-54
WÂNIA LÚCIA SOARES	024.xxx.xxx-26
WEDISLENE PATRICIA ALVIM	092.xxx.xxx-93
ZILMA PEREIRA DA SILVA	854.xxx.xxx-91

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: ASSISTENTE DE RH
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ALCIENE KELI TEIXEIRA DE SOUZA	035.xxx.xxx-19
ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	054.xxx.xxx-08
ALESSANDRA FERREIRA RODRIGUES	097.xxx.xxx-12
ALINE CRISTINE DE ANDRADE GASPAR	126.xxx.xxx-54
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	120.xxx.xxx-66
ANA CRISTINA CLEMENTE	074.xxx.xxx-54
ANA PAULA FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	147.xxx.xxx-28
ANDRA JOSÉ DAS CHAGAS HORA	077.xxx.xxx-10
ANDRESSA VICTORIA FARIA ALENCAR DE SOUSA	182.xxx.xxx-67
ANEZEA TEREZA NUNES DA SILVA	025.xxx.xxx-79
ANIDRIELLE DE SOUZA RAMOS	165.xxx.xxx-95
ARIANA DE JESUS DA SILVA	057.xxx.xxx-24
ASHILLEY CHRISTYNNE DA CUNHA CARVALHO	180.xxx.xxx-96
BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	057.xxx.xxx-64
BEATRIZ DA COSTA PEIXOTO	996.xxx.xxx-20
BIANCA DOS SANTOS MELLO	162.xxx.xxx-92
BRENDA PASSOS BARCELLOS	179.xxx.xxx-71
BRUNA ALVES DE SOUZA BARCELLOS	179.xxx.xxx-36
BRUNA DANIELE DANTAS FERREIRA	124.xxx.xxx-90
CAMILLE GOMES DOS SANTOS	181.xxx.xxx-23
CARINE GOMES DA CÂMARA	128.xxx.xxx-43
CARLA CRISTINA SILVA DOS SANTOS MARTINS	125.xxx.xxx-09
CRISTIANE DE SOUSA FURTADO	087.xxx.xxx-17
DAYANA CORRÊA DE AGUIAR DA SILVA	160.xxx.xxx-73
DAYANE RICARDO RODRIGUES LEAL DE OLIVEIRA	134.xxx.xxx-00
DEBORA GOMES BITTENCOURT DA COSTA	126.xxx.xxx-48
DÉBORA RANGEL DIAS	142.xxx.xxx-60
ERICA FERREIRA PEREIRA	177.xxx.xxx-42
EVELLYN EDUARDA PEIXOTO DOS SANTOS	152.xxx.xxx-22
FABIANA LEAL DOS SANTOS	153.xxx.xxx-86
FABIANE OLIVEIRA DE SOUZA	203.xxx.xxx-27
FERNANDA BARREIRA MENDES OLIVEIRA	103.xxx.xxx-31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	178.xxx.xxx-09
FLAVIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RESENDE	143.xxx.xxx-42
FLAVIA PRISCILA DE SANTANA TRINDADE DA COSTA	125.xxx.xxx-40
GABRIELE DA SILVA HESPANHA	151.xxx.xxx-10
GABRIELLY SANTOS RAMALHO	169.xxx.xxx-35
GIRLAINE VELOZO DA SILVA PÓVOA	139.xxx.xxx-24
GISELE APARECIDA CANDIDO DA ROSA	082.xxx.xxx-80
GLAUCIA GRASIELE MOREIRA DA SILVA RODRIGUÊS	121.xxx.xxx-14
INGRID PERROTTA MAIA MENEZES	106.xxx.xxx-64
INGRID SANTOS SANTANA	163.xxx.xxx-02
IRANI CAMPOBELO DA SILVA	095.xxx.xxx-84
IRIS DOS SILVEIRA	149.xxx.xxx-00
ISABELLY VICTORIA GUSMÃO DA COSTA	148.xxx.xxx-45
IZADORA LAURINDO CAMARGO DE SOUSA	181.xxx.xxx-73
JAQUELINE CRISTINA DINIZ MADEIRA DA SILVA	102.xxx.xxx-25
JENIFFER CRISTINA CAETANO FERREIRA	230.xxx.xxx-73
JESSICA CARNEIRO BOAVENTURA	148.xxx.xxx-09
JESSICA FURTADO DE ARAUJO	163.xxx.xxx-52
JÚLIA MÁRCIA DA SILVA LOPES	767.xxx.xxx-04
JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	155.xxx.xxx-02
JULIANA MIRANDA MOREIRA DA SILVA	117.xxx.xxx-57
JULIANA RIBEIRO SANTOS	158.xxx.xxx-60
JULIANA SILVA DO VALLE	053.xxx.xxx-30
JUREMA DA CONCEIÇÃO FONSECA	051.xxx.xxx-05
KARINA FERREIRA CALVETTI	079.xxx.xxx-48
KATIA RIBEIRO CARDOSO	019.xxx.xxx-41
KATLEN ALVES DE OLIVEIRA	138.xxx.xxx-02
KELLY LUZIA MENDONÇA LÚCIO	117.xxx.xxx-06
KETLIN NAZARE DA CRUZ	205.xxx.xxx-51
LARISSA DE SOUZA PITANGA	184.xxx.xxx-07
LARISSA DOS SANTOS MARTINS	161.xxx.xxx-10
LAYRA JÚLIA FACEIRA DE SOUZA	190.xxx.xxx-05
LESSANDRA PAMPLONA LEAL	745.xxx.xxx-15
LETÍCIA DO NASCIMENTO GOMES	142.xxx.xxx-01
LORRANE MARIANE DANTAS DE OLIVEIRA CALDAS	188.xxx.xxx-79
LUANA CRISTINA SOUSA VIANA	133.xxx.xxx-60
LUANA KARINE XAVIER DA SILVA	135.xxx.xxx-26
LUCIANA DA SILVA MENEZES	033.xxx.xxx-14
LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	122.xxx.xxx-55
LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	054.xxx.xxx-23
LUZIA HELENA SIMPLÍCIO DOS REIS	103.xxx.xxx-05
MARCIA REGINA MIGUEL	009.xxx.xxx-04
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	167.xxx.xxx-00
MARIANA VITÓRIA GUIMARÃES DA SILVA	210.xxx.xxx-00
MARIFILIZ DA SILVA NOGUEIRA VILETE	097.xxx.xxx-35
MARILIA CRISTINA ANTÔNIO MARTINS	056.xxx.xxx-07
MARYSOL DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	218.xxx.xxx-08
MAYARA MAGALHÃES MATTOS	176.xxx.xxx-45
MICHELLE ALMEIDA LIMA	125.xxx.xxx-21
MICHELLY ESPÍNDOLA CASTRO	133.xxx.xxx-03
MIRIÃ CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS	193.xxx.xxx-20
MISLAINE SILVA PARRAS	145.xxx.xxx-58
MONIQUE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	098.xxx.xxx-60
MONIQUE MARCELLE SILVA CRUZ BELLO	105.xxx.xxx-35
MONIQUE PERDIGAO VEIGA	111.xxx.xxx-08
MONIQUE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	098.xxx.xxx-60
MUNISY ARETHA DA SILVA SENA	184.xxx.xxx-01
NAIRA COSTA DA SILVA	108.xxx.xxx-61
NUBIA VILELA DE OLIVEIRA LEITE	133.xxx.xxx-90
PALOMA GOMES DA SILVA	135.xxx.xxx-13
PALOMA SAMPAIO PACHECO GONÇALVES DE MENDONÇA	177.xxx.xxx-02
PAMELA LOUISE GUEDES SEIXAS	123.xxx.xxx-80
RACHEL LÍVIA MACEDO DE MATTOS	104.xxx.xxx-01
RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS	106.xxx.xxx-62
RAISSA DOS SANTOS MARTINS	177.xxx.xxx-00
RAQUEL MOREIRA DE SOUZA LUCIO	156.xxx.xxx-31
RAYANE MARTINS DOS SANTOS	219.xxx.xxx-51
SARA MARQUES PRUDENCIO	118.xxx.xxx-64
SARAH BEATRIZ M VILLELA	192.xxx.xxx-08
SHEILA MARINHO DE ALMEIDA PODESTÁ	099.xxx.xxx-22
SÍLVIA DA SILVA ALVES	048.xxx.xxx-93
SIMONE SANTANA FLUVIERZ	042.xxx.xxx-70
SONIA SUYANE DE JESUS SANTOS	002.xxx.xxx-23
SUZANA CARTAXO DE OLIVEIRA	107.xxx.xxx-07
TACIANE ALMEIDA ALVES	125.xxx.xxx-02
TAIANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	155.xxx.xxx-97
TATIANA PAULO MATEUS	087.xxx.xxx-70
TATIANE RAMOS PASSOS DA SILVA	116.xxx.xxx-46
TATIANE RIBEIRO MENDES DE MENDONÇA	107.xxx.xxx-43
TEREZA RACHEL RODRIGUES FERNANDES	179.xxx.xxx-79
THAINARA SOARES DA SILVA	116.xxx.xxx-58
THAIZA DA COSTA JUSTINO	163.xxx.xxx-40
THAUANI DOS SANTOS DE ABREU	180.xxx.xxx-03
THAYANE FERNANDES DOS SANTOS	151.xxx.xxx-18
VANESSA ALMEIDA LEAL	089.xxx.xxx-76
VANESSA DA CUNHA LACERDA MARQUES	060.xxx.xxx-86
VANESSA QUEIROZ RAMOS	105.xxx.xxx-65
VANEZA MARTINS DA MATA	120.xxx.xxx-02
VITORIA JORGE DA SILVA	164.xxx.xxx-51
VIVIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO GAMA	054.xxx.xxx-07
VIVIANE PEREIRA TAVARES	179.xxx.xxx-37
YASMIN DE OLIVEIRA DA ROCHA	182.xxx.xxx-07
YASMIN KARINE DOS SANTOS LIMA	165.xxx.xxx-52

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: AUXILIAR DE COZINHA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA PINHAL	098.xxx.xxx-84
ADRIANA FELIPE DO CARMO	091.xxx.xxx-80
AISHA ROCHA DOS SANTOS	174.xxx.xxx-50
ALBERLANDIA LOPES DA SILVA AGUIS	000.xxx.xxx-54
ANA CLARA DA SILVA BORGUE	214.xxx.xxx-80
ANA PAULA CARVALHO E SILVA	474.xxx.xxx-94
ANA RÚBIA DOS SANTOS ANDRADE	102.xxx.xxx-08
ANDREA SILVA CAMILO	034.xxx.xxx-61
ANDRESSA CHRISTINE NEVES VARELLA	121.xxx.xxx-75
AUREA GOMES	057.xxx.xxx-70
BEATRIZ DE OLIVEIRA GALINO SILVA	155.xxx.xxx-59
BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	188.xxx.xxx-64
BEATRIZ LOUVIZ DE MELO VELLOZO	163.xxx.xxx-25
BIANCA DA CONCEIÇÃO FRAGA	025.xxx.xxx-11
BIANCA MOREIRA DO NASCIMENTO	110.xxx.xxx-90
CATIA REGINA LIMA DE ABREU	042.xxx.xxx-09
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	123.xxx.xxx-48
CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	052.xxx.xxx-60
CLEONICE RODRIGUES FRANQUELINO	009.xxx.xxx-03
CRISTIELE PAULO DIONÍSIO DA CRUZ	117.xxx.xxx-06
DANIELE RODRIGUES	123.xxx.xxx-47
DÉBORA PEREIRA DA SILVA	115.xxx.xxx-00
ELAINE CRISTINA MOREIRA SANTOS	482.xxx.xxx-54
ELIZABETE MOUTINHO NEVES FERNANDES	087.xxx.xxx-50
ERIKA GOMES DA SILVA CATARINO	186.xxx.xxx-63
FABIANA TEMOTEO	416.xxx.xxx-31
FABIOLA CAROLINE DOS SANTOS	143.xxx.xxx-07
FERNANDA DÁ SILVA OLIVEIRA	109.xxx.xxx-80
FERNANDA PORTO SAINZ	123.xxx.xxx-47
FLÁVIA FARIAS DA COSTA	091.xxx.xxx-37
GRACE XAVIER LAUDINO	165.xxx.xxx-23
IASMIN DE SOUZA	180.xxx.xxx-11
ISABEL CRISTINA BARRETO DE MEDEIROS	008.xxx.xxx-77
ISIKELLY DE ARRUDA SILVA	200.xxx.xxx-26
JANAÍNA PIRES DE ALMEIDA	866.xxx.xxx-34
JAYLINE CRISTINA SANTOS DA SILVA	192.xxx.xxx-04
JÉSSICA LUANA RIBEIRO	132.xxx.xxx-07
JULIANA DE FÁTIMA ROCHA	152.xxx.xxx-42
JULIANA SADE PEREIRA DA SILVA	098.xxx.xxx-23
KARINA DE SOUSA FACCIOLLA	052.xxx.xxx-25
KÁTIA VALÉRIA COELHO VIVEIROS	028.xxx.xxx-69

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

KELLY CRISTINA DUARTE DIAS	117.xxx.xxx-56
KELLY PIMENTEL DA SILVEIRA	111.xxx.xxx-51
KETYLLEN MACEDO PARREIRA DA ROCHA	139.xxx.xxx-94
LILIAN SILVA VALENTINO	023.xxx.xxx-38
LORRAYNE STEFANY SANTOS MELO SEREJO	171.xxx.xxx-93
LUCIANA PINHO DE ALMEIDA SOARES	130.xxx.xxx-52
LUCIMAR RAMOS MOREIRA	092.xxx.xxx-02
LUISA CATALDO MORAES E SILVA	156.xxx.xxx-37
MARCELA NASCIMENTO COSTA	096.xxx.xxx-30
MARCELLA THAYS DAMACENO DE MELLO	153.xxx.xxx-50
MÁRCIA CRISTINA HOLSBACK DA ROSA DE OLIVEIRA	024.xxx.xxx-54
MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA LIMA	931.xxx.xxx-04
MARIA LUCINETE DE SOUSA	002.xxx.xxx-38
MARLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	750.xxx.xxx-00
MARLETE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	111.xxx.xxx-21
MARLYANE SANTOS DA SILVA	087.xxx.xxx-40
MAYARA MARQUES CALVANO	183.xxx.xxx-61
MICHAELLE JOSINO DE AZEVEDO	132.xxx.xxx-01
MICHELE REGINA BAHIA CARDOSO	056.xxx.xxx-00
MICHELLE MEDEIROS AMARO	096.xxx.xxx-12
MONIQUE DA SILVA SEIDEL	143.xxx.xxx-44
PATRICIA APARECIDA DE LIMA BARBOSA	025.xxx.xxx-04
PATRÍCIA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	113.xxx.xxx-59
PERCILIA CARPIS ALVES	021.xxx.xxx-46
RAFAELA BERNARDO DA COSTA	166.xxx.xxx-01
RAFAELA DA SILVA AGUIAR	163.xxx.xxx-40
RAIANE SABINO DOS SANTOS	199.xxx.xxx-78
RAQUEL ALVES DE SOUZA	136.xxx.xxx-63
RAQUEL BATISTA DE ALMEIDA	048.xxx.xxx-25
RAYANE GOMES DOS SANTOS	156.xxx.xxx-26
ROBERTA FERREIRA CARDOSO	116.xxx.xxx-77
ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	033.xxx.xxx-59
SAMYRA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	148.xxx.xxx-05
SANDRA DOS SANTOS ESTEVES	865.xxx.xxx-91
SHANA CELIA DERNANDES DA SILVA	107.xxx.xxx-30
SHANHENE DE ARRUDA DA SILVA	200.xxx.xxx-36
SHAUANDA EMELI MUNIZ PINTO	187.xxx.xxx-05
SIMONE JORGE VASCONCELOS	082.xxx.xxx-98
SUELI RAQUEL DA SILVA PINTO	751.xxx.xxx-53
SUELLEM ROCHA DE SOUZA	139.xxx.xxx-96
THAINÁ DIAS NEVES	151.xxx.xxx-70
THAIS DE AZEVEDO PEREIRA	063.xxx.xxx-35
THAMARA PEREIRA AMORIM	138.xxx.xxx-60
TIBISAY MARGARITA ROJAS COLINA	065.xxx.xxx-56
VANIA NAZARETH DE MORAIS DA SILVA	073.xxx.xxx-18
VITORIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	213.xxx.xxx-01
VITORIA GABRIELA DE LIMA	228.xxx.xxx-48
YAJAIRA IRAIMA SUAREZ MANRIQUE	065.xxx.xxx-93

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: AUXILIAR DE CRECHE
TURNO: NOITE

ÁDILA SANTANA LIMA	152.xxx.xxx-69
ADRIANA MICHELLE DE ALMEIDA	110.xxx.xxx-75
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	127.xxx.xxx-29
ADRIANA ROSA RAMOS	120.xxx.xxx-44
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	098.xxx.xxx-69
ALESSANDRA PEDRINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA MODESTO	083.xxx.xxx-83
AMANDA DE OLIVEIRA PAULA	166.xxx.xxx-05
AMANDA DE SOUZA GOMES	202.xxx.xxx-83
AMANDA RAMOS DA SILVA	115.xxx.xxx-13
ANA BEATRIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	179.xxx.xxx-86
ANA CAROLINA DA ROSA PAIXÃO	156.xxx.xxx-36
ANA CAROLINA DE BRITO DOS SANTOS	198.xxx.xxx-16
ANA CLAUDIA DA COSTA TEIXEIRA	175.xxx.xxx-59
ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	187.xxx.xxx-13
ANA EFIGENIA BORGES DE SOUSA CARVALHO	051.xxx.xxx-40
ANA LUCIA DA SILVA BARRETO	931.xxx.xxx-20
ANA PAULA AMARAL DA CRUZ PEREIRA	114.xxx.xxx-47
ANDRÉA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	070.xxx.xxx-40
ANDRESSA QUEIROZ DOS SANTOS	108.xxx.xxx-08
ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	059.xxx.xxx-06
ANGÉLICA MENDES DE MATOS	157.xxx.xxx-09
BIANCA DAS MERCÊS SARAPIAO	170.xxx.xxx-80
BIANCA MARTINS VIEIRA LIMA	156.xxx.xxx-40
BIANCA SACRAMENTO SOARES DA SILVA	099.xxx.xxx-09
BRENDA CAVALCANTI CARVALHO	177.xxx.xxx-77
BRUNA BATISTA DA SILVA	115.xxx.xxx-43
BRUNA DA SILVA ABREU DA SILVA	110.xxx.xxx-66
BRUNA PEDRO NASCIMENTO	180.xxx.xxx-10
CAMILA LEOPOLDO ALVES	162.xxx.xxx-95
CAMILA SANTOS DA SILVA	132.xxx.xxx-70
CARLA OLIVEIRA DE MELO	102.xxx.xxx-98
CAROLINE DE ARAÚJO FIRMINO	200.xxx.xxx-47
CÍNTIA MOREIRA DOS SANTOS	109.xxx.xxx-42
CLAUDIA FAGUNDES SEABRA	037.xxx.xxx-17
CLAUDIA MARIA DA SILVA MARTINS BARRETO	013.xxx.xxx-43
CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA	078.xxx.xxx-30
DAIANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	154.xxx.xxx-90
DANIELE DE SA RAMOS	107.xxx.xxx-00
DÉBORA DA SILVA ALEXO	222.xxx.xxx-17
DÉBORA DE OLIVEIRA PINTO	160.xxx.xxx-80
DÉBORA FERREIRA DA SILVA	122.xxx.xxx-21
DIANNY BARBARA SOUZA DE SANTANA	181.xxx.xxx-60
EDIZELIA CARNEIRO DA ROCHA	057.xxx.xxx-33
ELAINE GOMES ALVES	120.xxx.xxx-90
ELIANE CALIXTA DA SILVA	110.xxx.xxx-31
ÉLIDA FERREIRA DA SILVA	162.xxx.xxx-40
ELIENE VIEIRA DA SILVA	073.xxx.xxx-61
EVELINE DE SOUSA SANTOS	113.xxx.xxx-06
EVELLYN SOUZA DA SILVA	221.xxx.xxx-13
FABIANA ALEVATO DE JESUS FERREIRA	152.xxx.xxx-80
FERNANDA DE MELLO DINIZ	112.xxx.xxx-36
FLAVIA VICTORIA DE SOUZA LONTRA	197.xxx.xxx-19
FRANCILENE DOS ANJOS CARNEIRO	012.xxx.xxx-22
GABRIELA DE SANT'ANNA DE SOUZA	132.xxx.xxx-79
GABRIELA DO NASCIMENTO LIMA FERREIRA	131.xxx.xxx-32
GABRIELE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	178.xxx.xxx-58
GEÓRGIA FURTADO DA SILVA	193.xxx.xxx-94
GLAUCIA ROCHA SANTOS DA SILVA	116.xxx.xxx-22
GRACIELE OLIVEIRA DE SOUZA	224.xxx.xxx-41
GREICE KELLY DA SILVA AUGUSTO	142.xxx.xxx-35
HELENA RODRIGUES SILVA DE AZEVEDO	735.xxx.xxx-20
HELLEN CONCEIÇÃO ALVES PESSÔA	144.xxx.xxx-24
HELOISA GUIMARÃES DOS SANTOS	155.xxx.xxx-50
INGRID BRUNO DA SILVA	154.xxx.xxx-25
INGRID DO NASCIMENTO	220.xxx.xxx-97
INGRID DUARTE GUEDES	179.xxx.xxx-35
INGRID FERREIRA DA CRUZ SILVA	136.xxx.xxx-83
ISABELA DE SOUZA LOPES	162.xxx.xxx-39
ISABELA PESSOA SALDANHA	160.xxx.xxx-89
IZABEL CRISTINA COSTA DA SILVA	021.xxx.xxx-71
JACIANE RIBEIRO DOS SANTOS	113.xxx.xxx-80
JAQUELINE ALVES	971.xxx.xxx-49
JENYFFER VITÓRIA FERREIRA DA CRUZ SILVA	180.xxx.xxx-06
JÉSSICA SARAIVA RODRIGUES	157.xxx.xxx-11
JOSIENE FERREIRA DA SILVA	107.xxx.xxx-60
JUSSIARA DE OLIVEIRA RUSSI	873.xxx.xxx-06
KAMILLE THAINA COELHO MIRANDA	168.xxx.xxx-99
KAREN CRISTINA CASTRO GUEDES	161.xxx.xxx-71
KAREN CRISTINE CRUZ DA PENHA	186.xxx.xxx-94
KARINA NUNES ANTONINO	129.xxx.xxx-25
KARLA NATASHA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	126.xxx.xxx-00
KIARA ALVES MARCOLINO	083.xxx.xxx-03
KIMBERLY LOURENÇO DE SOUZA	127.xxx.xxx-50
LARISSIA GOMES DE OLIVEIRA	145.xxx.xxx-46

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

LISLAYNE SIQUEIRA SANTOS	061.xxx.xxx-00
LIVIA DE MORAES LOUREIRO DA COSTA	185.xxx.xxx-88
LOELI MONICA DA ROSA CAMPOS	025.xxx.xxx-55
LÓREN SÂMIA DOS SANTOS NASCIMENTO	161.xxx.xxx-20
LORRAYNE DA SILVA SIQUEIRA	174.xxx.xxx-42
LUCELIA CARVALHO DA ROCHA SILVA	108.xxx.xxx-57
LUCIA HELENA GUIMARÃES DOS SANTOS	077.xxx.xxx-71
MAHYSA NEVES FERREIRA CHAVES	170.xxx.xxx-60
MALISMOL FLORÊNCIO LEITE CHAGAS DA SILVA MALIS	878.xxx.xxx-04
MARA CRISTINA VICENTE	084.xxx.xxx-83
MARCIA MARIA DE JESUS	088.xxx.xxx-00
MARIA EDUARDA AMARO DOS SANTOS	217.xxx.xxx-07
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MÁXIMO	178.xxx.xxx-03
MARIA EDUARDA TRIGOLI DO COUTO	201.xxx.xxx-30
MARIA SILLANE GONÇALVES CELESTINO BORGES	016.xxx.xxx-50
MARIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	138.xxx.xxx-26
MARIANA GOMES LOPES DE FARIA	150.xxx.xxx-93
MARIANA LUCAS SOARES	175.xxx.xxx-90
MARIANE DE PAULA SOARES	172.xxx.xxx-79
MARINA DA SILVA NEVES	204.xxx.xxx-02
MARINEA CORRÊA CALIXTO	800.xxx.xxx-20
MAYARA CAVALCANTI PALMEIRA	147.xxx.xxx-02
MAYARA CRISTINA CÂMARA DA SILVA FORTUNATO	124.xxx.xxx-43
MICHELE DOS SANTOS MARIA	107.xxx.xxx-31
MICHELE GOMES ALVES FERREIRA	120.xxx.xxx-19
MIRIAN MARIA OLIVEIRA DA COSTA	938.xxx.xxx-15
MONALIZA MACIEL COSTA	114.xxx.xxx-60
MONIQUE DA SILVA RUSSIER	116.xxx.xxx-66
NAIARA EUZEBIO DA SILVA	144.xxx.xxx-61
NAILCE ALEXANDRE DA ROSA	020.xxx.xxx-05
NELSI TELES FAGUNDES	529.xxx.xxx-72
PATRÍCIA FERNANDA OLIVEIRA	133.xxx.xxx-07
PRISCILA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	124.xxx.xxx-88
PRISCILA OLIVER DOS SANTOS DUARTE	089.xxx.xxx-37
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	170.xxx.xxx-00
PRISCILLA ABREU DA COSTA	143.xxx.xxx-93
RAFAELA ALONSO LIMA	148.xxx.xxx-99
RAMYLE KAREN SOARES ALVES	196.xxx.xxx-89
RAQUEL SILVA DE ASSIS	159.xxx.xxx-31
RAYANE BARBOSA DA SILVA	188.xxx.xxx-78
REBECA MONTEIRO DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-14
RENATA FERNANDES LISBOA	051.xxx.xxx-59
RITA DE CÁSSIA GONZAGA MAIA DE FREITAS	741.xxx.xxx-91
RITA DE CASSIA MESQUITA FRANCISCO	180.xxx.xxx-74
ROSANGELA DE SOUZA DE ARAUJO	547.xxx.xxx-63
ROSILEIA SOUZA RAMOS DA SILVA	863.xxx.xxx-15
ROSINETE FELIX CORREIA	882.xxx.xxx-72
RUANE DE OLIVEIRA CARVALHO	156.xxx.xxx-16
SARA DE SOUSA FREITAS RIBEIRO	128.xxx.xxx-47
SEBASTIANA DO NASCIMENTO ARRUDA	109.xxx.xxx-92
TACIANE FERREIRA ROSA	131.xxx.xxx-25
TAMIRES B S CAMPOS	119.xxx.xxx-28
TAMIRES TOMAZ MARANHÃO	155.xxx.xxx-36
TÁSSIA MEDEIROS LOPES	144.xxx.xxx-77
THÁBATA DE ALMEIDA MONTEIRO LINO	198.xxx.xxx-89
THAIS VIDAL DA SILVA LINO MARQUES	150.xxx.xxx-21
THAMARA PEREIRA AMORIM	138.xxx.xxx-60
THAYANE VENTURA DOS SANTOS	139.xxx.xxx-29
THAYSSA CUNHA DA SILVA	128.xxx.xxx-84
TUANY DA SILVA PIÃO	120.xxx.xxx-61
VALESKA RODRIGUES DA SILVA	122.xxx.xxx-67
VALESKA SANTA CLARA SERRANO	109.xxx.xxx-17
VANESSA EVANDA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	097.xxx.xxx-31
VANESSA LEMOS SANTANA MARQUES	230.xxx.xxx-80
VERÔNICA AMARAL DA SILVA	132.xxx.xxx-93
VERONICA MATIAS ALVES	085.xxx.xxx-14
VIVIANE CANDIDA DOS SANTOS	099.xxx.xxx-84
YASMIM DAS NEVES VIEIRA	172.xxx.xxx-76
YASMIN DOS SANTOS DA SILVA	189.xxx.xxx-88

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: AUXILIAR DE CRECHE
TURNO: MANHÃ

ADRIANA DA SILVA DA HORA	215.xxx.xxx-65
AGATHA FERNANDES CARVALHO ANTUNES	051.xxx.xxx-01
AGATHA MEIRA DE SOUZA	137.xxx.xxx-54
ALINE VIEIRA DO CARMO	121.xxx.xxx-80
AMÁBILE HELDRIN CAMILO DE ARAÚJO	142.xxx.xxx-39
ANA BEATRIZ BRAZ VIEIRA	205.xxx.xxx-86
ANA BEATRIZ DOS SANTOS FONSECA	083.xxx.xxx-70
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	160.xxx.xxx-77
ANA JÚLIA TEIXEIRA DE SOUZA CARRIÇO	203.xxx.xxx-69
ANA KEROLAINI MATIAS SANTOS	166.xxx.xxx-47
ANA PAULA MEIRELLES SALGADO	099.xxx.xxx-02
ANDREIA ANGÉLICA SILVA SABINO	105.xxx.xxx-80
ANDREIA PATRÍCIA FRANÇA DA SILVA	075.xxx.xxx-75
ANDRESSA LETICE SILVEIRA DA SILVA	158.xxx.xxx-97
ANDRESSA SOARES RAMOS	230.xxx.xxx-89
ANDREZA DA SILVA NEVES	114.xxx.xxx-23
ANDREZA SOUZA DE ALMEIDA	125.xxx.xxx-70
ANDREZZA SILVA DE DEUS	161.xxx.xxx-55
ANNA FLÁVIA RAMOS NOGUEIRA	220.xxx.xxx-50
ARIANA DOS SANTOS RIBEIRO	115.xxx.xxx-00
ARIANE SALES DA SIKVA	213.xxx.xxx-55
BÁRBARA LETÍCIA ALVES IZIDORO	066.xxx.xxx-41
BEATRIZ DA SILVA DE FRANÇA	170.xxx.xxx-58
BEATRIZ DA SILVA JORGE	154.xxx.xxx-00
BRENDA REGINA MACHADO BASÍLIO	214.xxx.xxx-60
BRENDA SILVA LIMA	179.xxx.xxx-39
BRUNA CARLA SALLES MOREIRA	128.xxx.xxx-73
BRUNA JACIELA DA SILVA SANTOS	058.xxx.xxx-83
CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS	129.xxx.xxx-64
CARLA CRISTINA GONÇALVES SILVA	055.xxx.xxx-89
CARLA MARITZA LUNA ESPINOZA	707.xxx.xxx-01
CARLA RAIANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-60
CARLINDA RIBEIRO FREITAS DOS SANTOS	687.xxx.xxx-49
CAROLINA NUNES SANTOS	122.xxx.xxx-08
CAROLINE THEREZA DA SILVA DE ABREU	142.xxx.xxx-76
CÁTIA RIBEIRO DANTAS	092.xxx.xxx-70
CLARA BEATRIZ BARBOSA DELGADO	173.xxx.xxx-44
CLARA GOMES CALHEIROS	136.xxx.xxx-31
CLAUDETE ROSA	100.xxx.xxx-81
CLAUDIA LAMATINA DOS SANTOS	057.xxx.xxx-12
CRISLAINE SILVA SANTOS	161.xxx.xxx-23
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	098.xxx.xxx-29
CRISTIANE SANATA GRIMALDI	098.xxx.xxx-67
DAIANA DE ASSIS DE ALMEIDA	110.xxx.xxx-02
DAIANA NAIARA DOS SANTOS	133.xxx.xxx-17
DANIELA LUIZA DA SILVA	014.xxx.xxx-40
DANIELE DE JESUS BORGES DE OLIVEIRA	124.xxx.xxx-73
DANIELLE GUILHERMINA RIOS	101.xxx.xxx-39
DANYELLE LOHRANNE PEREIRA DA SILVA	131.xxx.xxx-33
DAYANE RIBEIRO DE FREITAS	174.xxx.xxx-11
DOMINIQUE RODRIGUES BARROS DOS SANTOS	217.xxx.xxx-84
EDUARDA SILVA SANTOS	150.xxx.xxx-58
ELANE SATURNINO DE OLIVEIRA	096.xxx.xxx-09
ELIANE LINHARES MOTA	047.xxx.xxx-67
ELISABETE DE SOUZA SANTANA ALVES	022.xxx.xxx-99
ELLEN DA SILVA MAIA	201.xxx.xxx-73
ELLEN GOMES BEZERRA	192.xxx.xxx-85
ELUAH LUIZA VITORIO ROSA	139.xxx.xxx-38
ERICA RODRIGUES SANTIAGO	099.xxx.xxx-43
ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA FELISBERTO	181.xxx.xxx-46
EVELIN GOMES DA SILVA	188.xxx.xxx-64
FABIANA ALVES MARQUES	322.xxx.xxx-77
FERNANDA FARIAS DA FONSECA	178.xxx.xxx-00
GABRIELA CANDIDO BARBOSA	188.xxx.xxx-80
GABRIELA TEIXEIRA GONZALEZ	155.xxx.xxx-27
GABRIELLA FIGUEIREDO SOARES	131.xxx.xxx-03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

GISELLE GOMES DOS RAMOS	168.xxx.xxx-00
GIULIA GIANNE SILVA FERNANDES DE ARAUJO	185.xxx.xxx-96
GREYCY SOARES SILVA	173.xxx.xxx-80
HELLEN SANTOS	095.xxx.xxx-51
IRACI SABINO DE CARVALHO	038.xxx.xxx-78
IRIANE SANTANA DE MESQUITA MARTINS	112.xxx.xxx-96
ISABEL SOUZA SILVA DE AMORIM	183.xxx.xxx-70
JANAINA FERREIRA ASSUNÇÃO	043.xxx.xxx-45
JANETH FRANÇA	681.xxx.xxx-15
JENIFER PINHEIRO BARRETO	062.xxx.xxx-88
JENNYFER CAVALCANTE VALENTE DA SILVA	159.xxx.xxx-38
JÉSSICA DA SILVA GUILHERME	147.xxx.xxx-33
JÉSSICA DOS SANTOS ACACIO	159.xxx.xxx-28
JESSICA LOPES FARIAS	170.xxx.xxx-84
JESSICA VIEIRA LINHARES	140.xxx.xxx-46
JHENNIFER FALCÃO DA SILVA	075.xxx.xxx-64
JOSENILDE MATOS SANTOS	013.xxx.xxx-20
JULIA ALVES PACHECO	126.xxx.xxx-93
JULIANA DE FÁTIMA ROCHA	152.xxx.xxx-42
JULIANA MORAIS SOUZA	135.xxx.xxx-12
JULYA CARVALHO DA SILVA	156.xxx.xxx-00
JUREMA SOUZA	183.xxx.xxx-40
KARLA DE SOUZA CONRADO	053.xxx.xxx-07
KAROLLAINE VALERIA DA SILVA QUEIROZ	172.xxx.xxx-66
KAUANE CAMILO DA SILVA	200.xxx.xxx-76
KELLY REGINA DA SILVA	168.xxx.xxx-36
LAISSA KAROLINE VITAL DA SILVA RIBEIRO	210.xxx.xxx-81
LARISSA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	135.xxx.xxx-70
LARISSA NOVAIS DE MOURA	193.xxx.xxx-02
LARISSA PEREIRA MARTINS	180.xxx.xxx-11
LAURA DA CRUZ GOMES	026.xxx.xxx-28
LAURA RODRIGUES DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-29
LAVÍNIA ROQUE DA SILVA	178.xxx.xxx-16
LEANDRA ROCHA SANTOS	139.xxx.xxx-88
LETÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO	170.xxx.xxx-20
LILIANE GOMES	158.xxx.xxx-85
LOHANY THEODORO DA COSTA	162.xxx.xxx-22
LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	626.xxx.xxx-15
LUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	133.xxx.xxx-97
LUCICLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	013.xxx.xxx-44
LUCY GONÇALVE DE FREITAS	013.xxx.xxx-70
LUIZA MARIA FERREIRA CUNHA XAVIER	165.xxx.xxx-07
LUZIANE MARIA DE JESUS SANTOS	126.xxx.xxx-00
LYVIA RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	195.xxx.xxx-26
MARCELLE SANTOS GONÇALVES	135.xxx.xxx-10
MARCIA GOMES FREITAS	163.xxx.xxx-10
MARGARETH GABRIEL	042.xxx.xxx-07
MARGARETH LAURINDO DA SILVA	556.xxx.xxx-78
MARIA ALEXANDRINA SANTOS FIDELIS	462.xxx.xxx-87
MARIA EDITE BATISTA	484.xxx.xxx-00
MARIA EDUARDA PAIXÃO MARQUESINE	150.xxx.xxx-96
MARIA LENI DE MEDEIROS	011.xxx.xxx-05
MARIA DAS GRAÇAS VILARINS DE MENDONÇA	127.xxx.xxx-13
MARIANA DE MARINS GOMES	173.xxx.xxx-67
MARINÊZ ESTEVÃO DE SOUSA	024.xxx.xxx-03
MARISTELA CRISTIANE DIAS BARRETO	184.xxx.xxx-30
MEL VITÓRIA FURTADO DA SILVA	063.xxx.xxx-10
MELLYSSA DA SILVA DE JESUS	202.xxx.xxx-86
MICHELE CORRÊA FERREIRA DA COSTA JARDIM	055.xxx.xxx-93
MILENA PEREIRA DA SILVA TRICARICO	051.xxx.xxx-60
MILLENA MOREIRA FERREIRA	187.xxx.xxx-16
MIRIAM MICCAELLY	220.xxx.xxx-07
MÔNICA DE ALMEIDA CORDEIRO FERNANDES	084.xxx.xxx-19
MONICA MONTEIRO DUTRA	037.xxx.xxx-97
MONIQUE MARCELLY SANJURJO VASCONCELLOS DE MATTEO	121.xxx.xxx-60
NATALIA EDWIRGES DE SOUZA MOREIRA	153.xxx.xxx-79
NATALIA SANTOS MOTA EMYDIO	154.xxx.xxx-45
NATHÁLIA CAROLINE FERREIRA MOTTA	120.xxx.xxx-08
NATHALY DA CONCEIÇÃO CORTES SILVA	180.xxx.xxx-25
PALOMA SAMPAIO PACHECO GONÇALVES DE MENDONÇA	177.xxx.xxx-02
PATRÍCIA GOMES DE ARAÚJO	052.xxx.xxx-36
PATRICIA KAILANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	193.xxx.xxx-17
PATRÍCIA KELLY CORDEIRO FURTADO	131.xxx.xxx-80
PAULA KARINE SILVA SENA	169.xxx.xxx-47
PAULA ROBERTA ADÃO ALVES MAIA	134.xxx.xxx-27
RAISSA DA SILVA VICENTE	137.xxx.xxx-65
RAMIRYS MORAES MENDES MENDES	187.xxx.xxx-78
RAQUEL VITÓRIA BARROS VIANNA	218.xxx.xxx-95
RAYANE ALVES LOBATO SILVA	139.xxx.xxx-28
RAYANE CRISTINA SILVA ASSIS	167.xxx.xxx-02
RAYANE DA SILVA RANGEL	139.xxx.xxx-22
RAYANE MARINA SILVA DA CONCEIÇÃO	191.xxx.xxx-99
RAYANE SILVA DOS SANTOS	186.xxx.xxx-08
REBECA DE OLIVEIRA FARIA	192.xxx.xxx-38
REGILANE MARINA SILVA DA CONCEIÇÃO	153.xxx.xxx-46
RENATA FERNANDES DE MIRANDA	059.xxx.xxx-62
RHUANA DOS SANTOS SILVA FRANCA PACHECO	179.xxx.xxx-60
RITA DE CÁSSIA SANTOS DE ALMEIDA	071.xxx.xxx-71
RITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA	127.xxx.xxx-40
ROSANA CORREA DA SILVA	112.xxx.xxx-02
ROSEMARY DA SILVA MAIA GONÇALVES	913.xxx.xxx-15
ROSILENE ALVES DOS SANTOS	079.xxx.xxx-96
SAMARA DIAS DE SOUSA	131.xxx.xxx-60
SANDRA LUIZA DE MENDONÇA FRANCISCO	085.xxx.xxx-82
SANDY ANDRADE SANTOS	137.xxx.xxx-31
SHANHENE DE ARRUDA DA SILVA	200.xxx.xxx-36
SILVANIA SILVA MOULIN	114.xxx.xxx-50
SÍLVIA REGINA RODRIGUES MAGALHÃES	078.xxx.xxx-07
SIMONE ARAÚJO DE NOVAIS	081.xxx.xxx-30
SORAYA ALVES CARDOSO DOS SANTOS	056.xxx.xxx-46
STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	139.xxx.xxx-60
STEPHANIE BRENDA PEREIRA DE SENNA SILVA	151.xxx.xxx-10
SUE ELLEN DA CONCEIÇÃO BERALDE	108.xxx.xxx-57
TAINÁ SILVA SABINO	156.xxx.xxx-62
TAISA DOS SANTO OLIVEIRA CLÁUDIO	184.xxx.xxx-40
TALITA RANGEL VICENTE	118.xxx.xxx-93
TASSIANA SACRAMENTO PESSANHA	183.xxx.xxx-35
TATIANA RODRIGUES LUNA	142.xxx.xxx-36
TAYNÁ MARIANO DOS REIS	141.xxx.xxx-94
THAÍS LIRA DE OLIVEIRA	183.xxx.xxx-90
THAMIRES CLAUDIO PONCIANO DA SILVA	151.xxx.xxx-00
THAYANE MARCELLA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	182.xxx.xxx-63
THAYLINE SOUZA ROZENDO	196.xxx.xxx-90
VALÉRIA DA FONSECA DE LIMA	012.xxx.xxx-54
VANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	052.xxx.xxx-10
VANDA DE OLIVEIRA LEANDRO	117.xxx.xxx-59
VANESSA CRISTINA PERDOMO DA SILVA	115.xxx.xxx-80
VANESSA DOS SANTOS PEDRO	104.xxx.xxx-00
VANESSA SOARES DE SOUZA	121.xxx.xxx-35
VANESSA SOEIRO GONÇALVES	111.xxx.xxx-94
VERONICA DOS SANTOS COSTA	092.xxx.xxx-98
VICTORIA REIS CEO	188.xxx.xxx-59
VITÓRIA APARECIDA LIMA MONTEIRO	167.xxx.xxx-95
VITÓRIA MANOEL DE OLIVEIRA GATO	162.xxx.xxx-00
VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA MARCOLINO	146.xxx.xxx-55
YANDRA DOS SANTOS AGUIAR	197.xxx.xxx-66
YASMIN GONÇALVES DA SILVA	662.xxx.xxx-92

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: AUXILIAR DE CRECHE
TURNO: NOITE

ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	011.xxx.xxx-00
ADRIELLY MARTINS DE CASTRO	192.xxx.xxx-90
ÁGATHA DE CASTRO LEMOS	231.xxx.xxx-32
ALESSANDRA ANTÔNIO	164.xxx.xxx-52
ALESSANDRA FERREIRA SANTIAGO DA SILVA	127.xxx.xxx-28
AMANDA FERRI CONCEIÇÃO	154.xxx.xxx-39
AMANDA SILVA ABREU	133.xxx.xxx-86
ANA KARIA SOUZA DIAS	160.xxx.xxx-27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ANA PAULA PEREIRA DA SIVA	112.xxx.xxx-98
ANA PAULA SANTOS ANACLETO	112.xxx.xxx-18
ANDRÉA DIAS GOMES	134.xxx.xxx-65
ANDREA LÚCIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	025.xxx.xxx-30
ANDRESSA ALVES SANT ANNA	188.xxx.xxx-48
ANNY KAROLINE EVANGELISTA ROSA	076.xxx.xxx-40
BARBARA SOARES DE CASTRO	165.xxx.xxx-16
BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS MOTA	078.xxx.xxx-10
BRENDA SOUZA DOMINGOS	142.xxx.xxx-98
BRUNA PINHEIRO GOMES	111.xxx.xxx-08
CAMILA SOUZA DOMINGOS	142.xxx.xxx-00
CARLA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA	084.xxx.xxx-00
CAROLAINE DE SOUSA AGUIAR	180.xxx.xxx-16
CÁSSIA CAROLINE DE OLIVEIRA FRAGOSO	144.xxx.xxx-33
CATIA REGINA FRANCISCO FABIANO	008.xxx.xxx-92
CAYLANE CUNHA DA SILVA	219.xxx.xxx-64
CHAIENE FERREIRA DIOGO	145.xxx.xxx-47
CLAUDIONETE MARIA DE SOUZA	662.xxx.xxx-06
CRISTIANE FERREIRA NUNES	126.xxx.xxx-70
DEISELENE GOMES DA SILVA	092.xxx.xxx-77
DENISE DE SOUZA RIBEIRO PAIXÃO	086.xxx.xxx-13
ELAINE CARNEIRO FREITAS	124.xxx.xxx-64
ELAINE FERREIRA GOMES MOMADE	127.xxx.xxx-29
ELAINE SILVA DE ANDRADE	143.xxx.xxx-96
ELANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	080.xxx.xxx-19
EMILLY VICTORIA MENEZES VALENTINO	177.xxx.xxx-70
ERICA FERREIRA PEREIRA	177.xxx.xxx-42
ERIKA CAMILA SANTOS DE SOUZA	060.xxx.xxx-96
ESHLEY MOTTA DOS ANJOS	207.xxx.xxx-58
ESTER DA SILVA THEODORO	126.xxx.xxx-95
ESTHER MARQUES CARDOZO	176.xxx.xxx-05
EVELYN ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	186.xxx.xxx-40
FLÁVIA PEREIRA DE FARIA COELHO DA SILVA	135.xxx.xxx-18
GIRLANE DE OLIVEIRA LOPES RIBEIRO	100.xxx.xxx-21
GUARACIARA FÁTIMA REIS	020.xxx.xxx-43
HINGRED SANTIAGO PINTO	141.xxx.xxx-29
IARA MARIA OLIVEIRA DIAS	161.xxx.xxx-35
IZABEL SANTOS DA SILVA	188.xxx.xxx-07
JANAINA SEBASTIANA DE ANDRADE XAVIER	755.xxx.xxx-83
JESSICA LIMA DOS SANTOS	187.xxx.xxx-86
JOANA DARK DE SOUSA MOURA	007.xxx.xxx-48
JOCICLEIA DA SILVA DE ANDRADE	153.xxx.xxx-33
JULIANA DA SILVA FERUTI	127.xxx.xxx-35
JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	155.xxx.xxx-02
KAILAYNE CRISTINA RODRIGUES GOMES	137.xxx.xxx-83
KALINDA KAREN DA SILVA SOARES	182.xxx.xxx-24
KAMILLY VICTORYA FERREIRA SANTIAGO	226.xxx.xxx-11
KATHERIN CARDOSO ESCUDERO REYES	152.xxx.xxx-95
LADYJANE SANTOS DA SILVA	062.xxx.xxx-40
LAÍS CRISTINA DE CASTRO DE MATTOS PEREIRA	188.xxx.xxx-85
LARISSA DE ALMEIDA DUARTE	152.xxx.xxx-64
LARISSA DE SOUZA PITANGA	184.xxx.xxx-07
LEIDIANE LISBOA GERMANO	060.xxx.xxx-51
LETÍCIA DA CRUZ SANTOS	179.xxx.xxx-17
LÍVIA GONÇALVES DE SOUSA RIBEIRO	190.xxx.xxx-07
LORRANA GOMES OLIVEIRA	073.xxx.xxx-77
LUANA CANTANHEDE CORREIA	120.xxx.xxx-80
LUANA CRISTINA SOUSA VIANA	133.xxx.xxx-60
LUCIENE SILVA DOS ANJOS	104.xxx.xxx-42
LUISA ARAUJO LOPES FARIA	152.xxx.xxx-97
MALISMOL FLORÊNCIO LEITE CHAGAS DA SILVA	878.xxx.xxx-04
MARCELLE GERLANE DA SILVA SANTANA	173.xxx.xxx-30
MARIA ANTUNES DA SILVA ESTRELLA	025.xxx.xxx-07
MARIA DE MELO DOS SANTOS	110.xxx.xxx-45
MARIA JULIA NICOLAU DE ARRUDA	179.xxx.xxx-07
MARIA LUIZA SANTIAGO DA SILVA	180.xxx.xxx-88
MARIANA COELHO SOUZA	090.xxx.xxx-76
MARILIA CRISTINA ANTÔNIO MARTINS	056.xxx.xxx-07
MARYSOL DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	218.xxx.xxx-08
MICHELE DE OLIVEIRA LOPES	105.xxx.xxx-38
MICHELE JUSTINO FRANCISCO	148.xxx.xxx-40
MICHELLY ESPÍNDOLA CASTRO	133.xxx.xxx-03
NAIARA JULIA LUGON SCHITTINI	169.xxx.xxx-00
NATÁLIA SANTOS DA MATTA	162.xxx.xxx-88
NATHALIA VIEIRA MACIEL	169.xxx.xxx-65
NAYARA NOBERTO GOMES DOS SANTOS BASTOS	157.xxx.xxx-03
PAMELA GONÇALVES POUBEL NUNES	131.xxx.xxx-01
PATRÍCIA C.BOAVENTURA	172.xxx.xxx-41
PAULA ROBERTO DO NASCIMENTO RIBEIRO	108.xxx.xxx-84
QUEZIA GONÇALVES DOS SANTOS	176.xxx.xxx-89
RANYA MARCIANO CABRAL	181.xxx.xxx-54
RAPHAELLA MENDES SANT ANNA	116.xxx.xxx-30
RAYSSA FERREIRA ELISIÁRIO	177.xxx.xxx-57
REBECA SANTOS PEÇANHA	150.xxx.xxx-31
RENATA COUTINHO NOGUEIRA HENRIQUE	055.xxx.xxx-24
RENATA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	093.xxx.xxx-13
SANDRA BEATRIZ COSTA	157.xxx.xxx-58
SARAH BARBOSA MARIA	171.xxx.xxx-05
SHEILA OLIVEIRA DE SOUZA	090.xxx.xxx-00
STEFHANY BEATRIZ DE ALMEIDA VITORINO	180.xxx.xxx-20
SUELI CORREIA MOTA DE LIMA	754.xxx.xxx-68
SUELYN PEREIRA DA SILVA	187.xxx.xxx-14
SUNAMITA DOS SANTOS SILVA	169.xxx.xxx-93
SUZANA INÁCIO DE OLIVEIRA	080.xxx.xxx-30
TAIANA CRUZ DE SOUZA	145.xxx.xxx-20
TATIANE CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA	169.xxx.xxx-47
THAIANE ORNELLAS ESTRELLA DA SILVA	122.xxx.xxx-70
THAIS MARTINS GRAMA SILVA	149.xxx.xxx-18
THAYSA FERNANDA SILVA DE SOUZA	205.xxx.xxx-89
VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA SALES	136.xxx.xxx-25
VILMA MARTINS DA MATA	099.xxx.xxx-65
VITÓRIA RIBEIRO CALIXTO CABRAL	182.xxx.xxx-99
YASMIM LEONCIO DA SILVA	218.xxx.xxx-79
YASMIN FERREIRA SANTIAGO	180.xxx.xxx-94

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: AUXILIAR DE PERFUMARIA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
AMANDA DE OLIVEIRA PAULA	166.xxx.xxx-05
ANA CARLA LIMA CARDOSO	113.xxx.xxx-06
CELIA REGINA RODRIGUES	668.xxx.xxx-59
DENISE REGINA NUNES SANTOS	849.xxx.xxx-68
ELAINE CARNEIRO FREITAS	124.xxx.xxx-64
JAQUELINE DA SILVA MARANHÃO	223.xxx.xxx-60
JULIANE DA COSTA FERREIRA	125.xxx.xxx-33
LIANA CAVOUR DOS SANTOS	176.xxx.xxx-94
MARIANNA ESQUERDO	111.xxx.xxx-60
NICOLLE RIBEIRO DE SOUSA	155.xxx.xxx-88
PATRICIA ALVES CABRAL DOS SANTOS	128.xxx.xxx-13
REGINA BAIA SANTANA	012.xxx.xxx-06
SAMIRA MOREIRA DA SILVA	047.xxx.xxx-85
SELMA CRISTINA DA CRUZ DE OLIVEIRA	085.xxx.xxx-00
TALITA DOS SANTOS BARBOSA	154.xxx.xxx-89
VITÓRIA PINTO GOMES	185.xxx.xxx-76

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CENTRO
CURSO: AUXILIAR DE PERFUMARIA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
BARBARA ELIZABETH MEDEIROS CAROLINO	068.xxx.xxx-38
CAMILA ALVES OLIVEIRA DO MONTE	133.xxx.xxx-19
CAMILLE GONÇALO MARINHO	156.xxx.xxx-57
DANIELA DE SOUZA FRANÇA	147.xxx.xxx-43
DANIELLE DOS REIS PIRES	025.xxx.xxx-83
LEANDRA DE ARAUJO DA SILVA	173.xxx.xxx-00
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	141.xxx.xxx-40
RAIANE SABINO DOS SANTOS	199.xxx.xxx-78

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RENATA PEREIRA GOMES	076.xxx.xxx-90
SOLANGE VIEIRA GOMES	047.xxx.xxx-14
TALINE RANGEL VICENTE	140.xxx.xxx-95
VANESSA FERREIRA	111.xxx.xxx-98
VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	095.xxx.xxx-02

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, do município do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Promoção da Mulher, torna pública a listagem de mulheres pré-selecionadas no processo de seleção para o projeto **"MULHERES DO RIO EDIÇÃO ESTÁCIO".**

OBS: Foi feita uma pré-seleção de um número de candidatas superior ao número de vagas, sendo a efetivação de matrícula por ordem de chegada, obedecendo o número limite de vagas em cada curso. Dessa forma, ao serem preenchidas as vagas, não serão mais efetuadas matrículas. **(Exceto para cursos com bolsa que possuem entrevista socioeconômica).**

As pré-matrículas serão realizadas no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - Rua Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, Rio de Janeiro, nos dias 28/08, 29/08 e 31/08, das 9h às 16:30h.

Levar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade. A ausência da documentação impede a efetivação da pré-matrícula.

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: AUXILIAR DE PERFUMARIA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA CARDOSO MONTEIRO	126.xxx.xxx-64
BÁRBARA CECÍLIA DO NASCIMENTO DORIVAL	091.xxx.xxx-56
CARLA SIMONE DASMACENO CARVALHO	033.xxx.xxx-89
DAYARA CRISANTO DOS SANTOS	177.xxx.xxx-60
LETICIA LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	181.xxx.xxx-60
MARISTELA BORGES PATRICIO DELFINO	035.xxx.xxx-50
MONICA DUTRA DE LIMA	056.xxx.xxx-10
TATIANA SILVA DO NASCIMENTO	081.xxx.xxx-10
VALÉRIA SARAIVA	010.xxx.xxx-17
VIVIANE BISPO DE SOUZA	107.xxx.xxx-43

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: AUXILIAR DE VETERINÁRIO
TURNO: TARDE

NOME	CPF
CLÁUDIA SILVA DA CRUZ	029.xxx.xxx-03
CLÁUDIA VALÉRIA DE AZEREDO RENZ	808.xxx.xxx-49
CLAUDILENE ARRIGHI CAVALCANTE DA SILVA	025.xxx.xxx-32
CLEIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	066.xxx.xxx-11
CRISTIANE DE FATIMA MENDES REIS	010.xxx.xxx-70
DANIELE DA SILVA PEREIRA	104.xxx.xxx-80
DEBORA MATIAS DE FRANÇA	051.xxx.xxx-44
EDILAINE CRUZ FELIPE	185.xxx.xxx-39
ÉDNA MARIA DE FREITAS ABREU	106.xxx.xxx-92
ELIANA DE AMORIM DE PAULA	882.xxx.xxx-72
ELIANE CARMO DA SILVA	167.xxx.xxx-94
ELLEN DA SILVA MAIA	201.xxx.xxx-73
EMILLE SOARES DA SILVA	135.xxx.xxx-05
ERIKA FONSECA ALVES	164.xxx.xxx-40
ESTELITA SANTOS LEMOS	118.xxx.xxx-79
EUGÊNIA FARIA VENTURA CAETANO	114.xxx.xxx-10
EVELYN FRANCISCO DE LIMA	167.xxx.xxx-30
FABIANA DA CRUZ DE JESUS	094.xxx.xxx-43
FABIANA PEREIRA RAMOS	052.xxx.xxx-07
FRANCISCA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	140.xxx.xxx-46
GABRIELA DIAZ OLIVEIRA	126.xxx.xxx-76
GABRIELA MATIAS DE FREITAS SILVA	174.xxx.xxx-60
GABRYELLE VIEIRA DE MENDONÇA	182.xxx.xxx-06
GIULY ANE PAIVA GUSMAO LIMA	152.xxx.xxx-59
GLAUCIA GABRIELE NOGUEIRA BARBOSA	187.xxx.xxx-05
GRACE XAVIER LAUDINO	165.xxx.xxx-23
INGRED NUNES DO NASCIMENTO BRAGA TELLES DA SILVA	158.xxx.xxx-84
IRANI CAMPOBELO DA SILVA	095.xxx.xxx-84
ISABELA OLIVEIRA DA CUNHA	182.xxx.xxx-20
ISAMARA DOS SANTOS SILVA	127.xxx.xxx-73
ISIKELLY DE ARRUDA SILVA	200.xxx.xxx-26
IZABEL CRISTINA TAVARES MONTEIRO	116.xxx.xxx-03
IZABELA DELGADO RONDON	158.xxx.xxx-76
JACQUELINE MÁRCIA DA SILVA SANTOS	133.xxx.xxx-93
JANAINA COSTA FREITAS	117.xxx.xxx-40
JANAINA MORAES DA SILVA	069.xxx.xxx-86
JAQUELINE VITORIA DE BARROS	150.xxx.xxx-84
JAYLINE CRISTINA SANTOS DA SILVA	192.xxx.xxx-04
JESSICA LIMA DOS SANTOS	187.xxx.xxx-86
JESSICA SALVINO DE SOUZA	125.xxx.xxx-37
JOYCE CRISTINA THOMAZ	113.xxx.xxx-82
JULIETE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	003.xxx.xxx-96
KALINE CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	076.xxx.xxx-77
KAREN BEATRIZ LOPES RODRIGUES	167.xxx.xxx-07
KARINA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	169.xxx.xxx-30
KARLA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	053.xxx.xxx-80
KELY MARIA FURTADO MARTINS	011.xxx.xxx-24
KEMILY FREITAS	171.xxx.xxx-14
KÉSIA VITÓRIA FREITAS SILVA	223.xxx.xxx-27
LARISSA SOARES CORREA	193.xxx.xxx-66
LETICIA BORGES MARINHO	201.xxx.xxx-67
LETÍCIA MARQUES SOARES	154.xxx.xxx-45
LISANGELA DE ARAÚJO MAGALHÃES	010.xxx.xxx-80
LÍVIA DA COSTA RIBEIRO	187.xxx.xxx-02
LORENA GONÇALVES FIGUEIREDO TEIXEIRA	190.xxx.xxx-06
LUANA DA ROCHA SOARES SANTOS	220.xxx.xxx-10
LÚCIA CLARA GONÇALVES DE MELLO	023.xxx.xxx-48
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	021.xxx.xxx-16
LUCIANA DE ABREU	095.xxx.xxx-98
LUCIANA GENEROSO FERREIRA	042.xxx.xxx-85
LUCIANA GOMES DA SILVA	057.xxx.xxx-86
LUCIANE DE OLIVEIRA RABANAQUE	103.xxx.xxx-09
LUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	133.xxx.xxx-97
LUCIENE SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	157.xxx.xxx-09
LUDMILLA DA SILVA OLIVEIRA	225.xxx.xxx-62
LUYZA DA CONCEIÇÃO GOMES	169.xxx.xxx-07
LUZIMAR FERNANDES DA ROCHA	077.xxx.xxx-09
MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA RIBEIRO	198.xxx.xxx-42
MARIA LUCI CLEIDE MELO DOS SANTOS	036.xxx.xxx-81
MARIA VITÓRIA GOMES DE ARAUJO	179.xxx.xxx-61
MARIZA GOMES CARDOZO	024.xxx.xxx-69
MAYARA COSTA LIMA OLIVEIRA	161.xxx.xxx-11
MICHAELY FERREIRA LUCAS	210.xxx.xxx-76
MILENY RAPHAELY VIEIRA DOS SANTOS	198.xxx.xxx-22
MÔNICA CORREA DE ALMEIDA	013.xxx.xxx-51
MONIQUE PIRES DO AMARAL	102.xxx.xxx-98
MONIQUE ROSA DE SOUZA	149.xxx.xxx-28
NAIA COUTO RAPOSO	113.xxx.xxx-07
NATALIA DE OLIVEIRA PINTO	179.xxx.xxx-23
NATHÁLIA PONTES ROZENO	197.xxx.xxx-7.
PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	188.xxx.xxx-54
PATRICIA BRAGA DO NASCIMENTO	124.xxx.xxx-57
PEROLA MELLO DE OLIVEIRA	202.xxx.xxx-00
POLIANA PEREIRA DA SILVA	107.xxx.xxx-19
PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA	101.xxx.xxx-45
PRISCILA COSTA DA ÁVILA	053.xxx.xxx-60
QUÉZIA ALINE COUTO COSTA RODRIGUES	158.xxx.xxx-21
RAILZA DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	163.xxx.xxx-85
SANDRA MARIA ALVEZ	006.xxx.xxx-28
SCARLAT CAMPOS DA SILVA	180.xxx.xxx-09
SCHIRLEY ALENCAR DE CAMPOS	774.xxx.xxx-20
SILVIA BIANCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	107.xxx.xxx-43
SIMONE DE ALMEIDA SIMOES	083.xxx.xxx-01
TATIANE VICENTE FERREIRA DA SILVA	089.xxx.xxx-71
TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	087.xxx.xxx-77
THAIS PEREIRA NUNES DE SOUZA	202.xxx.xxx-35
THAISSA RAPOSO VITORINO	098.xxx.xxx-36
THAYANA OLIVEIRA BARBOZA	166.xxx.xxx-71
THAYNA DE OLIVEIRA SARGES	149.xxx.xxx-80
THUANNY ALMEIDA DE OLIVEIRA	129.xxx.xxx-74

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

VANESSA APICEL DOS ANJOS	070.xxx.xxx-58
VANIELE MARIA DA COSTA BEZERRA	173.xxx.xxx-85
VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	036.xxx.xxx-10
VILANDY ALMEIDA DE SANTANA	104.xxx.xxx-96
VITÓRIA SANTOS BARBOSA	132.xxx.xxx-01
VITORIA YASMIM DIAS DE PAULA	152.xxx.xxx-57
VIVIAN VIEIRA DA SILVA	146.xxx.xxx-73
YASMIN SANTOS REIS	133.xxx.xxx-95

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: AUXILIAR DE VETERINÁRIO
TURNO: NOITE

NOME	CPF
PATRÍCIA DA SILVA	053.xxx.xxx-39
PATRÍCIA SMITH RODRIGUES DIAS	883.xxx.xxx-04
PAULA ISABELLE ALVES BATISTA DO NASCIMENTO	176.xxx.xxx-06
PRISCILA DE SANTANA DE ARAUJO	056.xxx.xxx-32
RENATA FERNANDES DE MIRANDA	059.xxx.xxx-62
RENATA POLIANA DE SOUZA IGLESIAS	071.xxx.xxx-71
RHANNASHA AUCCA	179.xxx.xxx-92
ROSANGELA VILAÇA DA CONCEIÇÃO	025.xxx.xxx-39
STELLA REGINA DE ASSIS PINHEIRO	082.xxx.xxx-45
THAYNARA FRANÇA DE SOUZA	119.xxx.xxx-08
VANESSA DA SILVA BARROS	133.xxx.xxx-33
VIVIANE VALENTINE VIANA DA SILVA	206.xxx.xxx-61
YASMIN RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	063.xxx.xxx-46
YDALY NAJARA SOUSA DA SILVA	168.xxx.xxx-45

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: BARRA DA TIJUCA
CURSO: BOLOS E BISCOITOS CASEIROS PARA VENDAS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA NAZARETH BARBOSA	042.xxx.xxx-09
ALESSANDRA ANGELA SOUSA DA SILVA	108.xxx.xxx-02
ALLINE DE OLIVEIRA CAMARGO	120.xxx.xxx-74
AMANDA AMARAL DE SOUZA	166.xxx.xxx-04
ANA BEATRIZ OLIVEIRA MARQUES	159.xxx.xxx-23
CATIA VALERIA ALVES DA SILVA	035.xxx.xxx-57
FABIANA RANGEL DA LUZ	080.xxx.xxx-99
HELLEN RODRIGUES DA COSTA	124.xxx.xxx-10
ISABELA CRISTINA RODRIGUES PINHO	134.xxx.xxx-60
JAIRLANE DE OLIVEIRA FERREIRA	142.xxx.xxx-22
JOCICLEIA DA SILVA DE ANDRADE	153.xxx.xxx-33
MÁRCIA AMARA DE LIMA MOTTA	033.xxx.xxx-88
MÁRCIA MATHEOS MONTEIRO CHAVES	021.xxx.xxx-01
MARIA SABRINA OLIVEIRA SILVA	196.xxx.xxx-48
MAURIMAR DEL CARMEN TORREZ YAGUARE	709.xxx.xxx-18
MAYARA SILVA GOMES	144.xxx.xxx-38
MONIQUE MACHADO GALDINO	105.xxx.xxx-33
SHIRLEY ROSA VARGAS LIMA	054.xxx.xxx-60
SIMONE COSTA DE OLIVEIRA NEVES	018.xxx.xxx-06
SIMONE GOMES BELEZA	011.xxx.xxx-48
SONIA MARIA SÁ SOARES	078.xxx.xxx-37
THAIS OLIVEIRA DA SILVA	151.xxx.xxx-96
THATIELLY ARRUDA MARTINS	193.xxx.xxx-60

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: BOLOS E BISCOITOS CASEIROS PARA VENDAS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA SILVA DE CARVALHO	090.xxx.xxx-01
ALESSANDRA ANTUNES RODRIGUES ANASTACIO	025.xxx.xxx-61
ALINE BARBOSA HENRIQUES DA SILVA	051.xxx.xxx-29
ALINE PIRES SILVA	096.xxx.xxx-39

ANA BEATRIZ TITO VENTURA	213.xxx.xxx-95
ANA CRISTINA ARRUDA DA SILVA	014.xxx.xxx-31
ANA DE FÁTIMA CHAVES	087.xxx.xxx-35
ANA LUCIA ALVES FEITOSA	869.xxx.xxx-00
ANA LUCIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	077.xxx.xxx-82
ANA PAULA BORGES DO NASCIMENTO	095.xxx.xxx-85
ANA PAULA CONCEIÇÃO PINTO	107.xxx.xxx-26
ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	079.xxx.xxx-08
ANNA BEATRIZ PARANHOS DE SOUZA	179.xxx.xxx-92
AURORA BARENCO PIRES DA FONSECA CARDOZO	817.xxx.xxx-20
CLARISSA VITORIA MOURA DE LIMA	218.xxx.xxx-79
CLAUDIA CRISTINA MOREIRA DO CARMO	074.xxx.xxx-03
CONCEIÇÃO RIBEIRO LUCINDO	008.xxx.xxx-25
CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA	036.xxx.xxx-40
CRISTIANA BRITO OLIVEIRA	109.xxx.xxx-00
CRISTINE DA SILVA GONÇALVES	127.xxx.xxx-10
DAMIANA JEANAUT DA SILVA MALLET	126.xxx.xxx-83
DAYANA ROSE FONSECA DA SILVA	188.xxx.xxx-84
DAYSE CANDIDA QUEIROZ VICHELO	786.xxx.xxx-15
ELAINE CATTEN DRUMOND	095.xxx.xxx-66
ELAINE SOUZA DA SILVA	054.xxx.xxx-65
ELISABETE AQUINO DOS SANTOS	077.xxx.xxx-02
ELIZABETH VIDAL AGUIAR DE MAGALHÃES	825.xxx.xxx-49
EVELYN PALMEIRA FERREIRA	199.xxx.xxx-80
FERNANDA MARIA DE MACEDO WITHERS	115.xxx.xxx-33
GERLANIA RAFAELA PEREIRA	133.xxx.xxx-40
GISELE FERREIRA DA SILVA	039.xxx.xxx-97
HOSANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BENEDITO	136.xxx.xxx-65
IONÁ DOS SANTOS DA SILVA	083.xxx.xxx-20
ISOLITINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	331.xxx.xxx-00
IZABEL CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-14
JANAINA CRISTINA ROSA PORTELA	338.xxx.xxx-04
JOYCE CRISTINA THOMAZ	113.xxx.xxx-82
LARISSA DE MOURA LUIZ DOS SANTOS	166.xxx.xxx-59
LUCIANA BRAGA	135.xxx.xxx-12
LUCIMAR FERREIRA CONCEIÇÃO	037.xxx.xxx-31
LUDILENE PADILHA MENDES	001.xxx.xxx-62
MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	032.xxx.xxx-89
MARIA CLARA CHAGAS PEREIRA CALIXTO	104.xxx.xxx-93
MARIA DO SOCORRO LEAL FREITAS	946.xxx.xxx-15
MARIA ELENA SANTANA OJEDA	063.xxx.xxx-02
MARIA LUCIA DE CASTRO DOS SANTOS	805.xxx.xxx-91
MARIA LUCINETE DE SOUSA	002.xxx.xxx-38
MARINA TELES DE SOUZA PIRES DE SA	081.xxx.xxx-12
MARINALVA DA SILVA REIS	988.xxx.xxx-00
MARIZA DE OLIVEIRA	015.xxx.xxx-81
MILAGROS DEL VALLE FERNANDEZ MATA	710.xxx.xxx-46
NAIARA VENÂNCIO NEVES	159.xxx.xxx-97
NANCI FERREIRA CID	958.xxx.xxx-04
NATASHA DE SOUZA MACEDO	179.xxx.xxx-77
PATRÍCIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	122.xxx.xxx-93
PRISCILA SUHETT GONÇALVES	997.xxx.xxx-50
RAQUEL DA SILVA GOMES	113.xxx.xxx-10
RAYANE SILVA DOS SANTOS	186.xxx.xxx-08
ROSA BELMARY DUMONT DE CASTILLO	065.xxx.xxx-04
ROSENEIDE MARIA DE OLIVEIRA	109.xxx.xxx-08
RUTH ESTHER OROZCO YEGUEZ	710.xxx.xxx-14
SELMA MARIA FERREIRA LEITE DA SILVA RAMADAS	697.xxx.xxx-15
SILVIA MARIA LIMA PEREIRA RHUMAS	014.xxx.xxx-65
SABRINA VIEIRA DA SILVA	151.xxx.xxx-30
TAIS FELISBERTO DA SILVA	193.xxx.xxx-59
TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	118.xxx.xxx-26
TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	112.xxx.xxx-05
THAINA CAMILLE FÁBIA	217.xxx.xxx-40
VANESSA DA SILVA INACIO	167.xxx.xxx-31
VANESSA DOS SANTOS FREIRE	124.xxx.xxx-24
VANESSA FERREIRA	111.xxx.xxx-98
VITÓRIA DOS SANTOS CLÁUDIO	183.xxx.xxx-32

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: NORTE SHOPPING
CURSO: BOMBEIRO HIDRÁULICO
TURNO: NOITE

NOME	CPF
THALLYA AMARAL PINNA	154.xxx.xxx-73
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	162.xxx.xxx-84
VICTORIA CRISTINA MENDES VIANNA	148.xxx.xxx-54
VICTORIA KAREN DE SOUSA MATOS	134.xxx.xxx-22
VITÓRIA FRANCISCO SODRÉ	228.xxx.xxx-77

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: BOMBEIRO HIDRÁULICO
TURNO: NOITE

NOME	CPF
THAINARA DE MOURA QUILIMA	146.xxx.xxx-52
VERÔNICA DE LIMA TORRES	105.xxx.xxx-81

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: COMO PRODUZIR UM JORNAL DIGITAL/PODCAST PARA A SUA COMUNIDADE
TURNO: NOITE

NOME	CPF
MARIA HELENA CAMILO	881.xxx.xxx-20
MICHELE DA SILVA ARAUJO	100.xxx.xxx-81

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: COMO PRODUZIR UM JORNAL DIGITAL/PODCAST PARA A SUA COMUNIDADE
TURNO: TARDE

NOME	CPF
MICHELLY ESPÍNDOLA CASTRO	133.xxx.xxx-03
ROBERTA CRISTINA DA COSTA LAURINDO	092.xxx.xxx-54
SHIRLEY SUELEIDE VALENTIM DA SILVA RAMOS	082.xxx.xxx-56
TERRAQUEA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	053.xxx.xxx-14
VIRGÍNIA KLARC PINHEIRO DE PAIVA	086.xxx.xxx-55
WDENIRA DE FATIMA SEREJO SANTOS	013.xxx.xxx-58

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: CONFEITARIA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA SANTIAGO	020.xxx.xxx-95
ADRIANA SOARES DE MOURA	200.xxx.xxx-86
ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	136.xxx.xxx-03
ADRIELLE CRISTINE DOS SANTOS MACENA	182.xxx.xxx-35
ALESSANDRA ANTUNES RODRIGUES ANASTACIO	025.xxx.xxx-61
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	073.xxx.xxx-06
ALESSANDRA TEIXEIRA DA SILVA	119.xxx.xxx-07
ALETRICIA ANIBAL CAMPOS	033.xxx.xxx-64
ALEXANDRA FURTADO MORAIS	052.xxx.xxx-38
ALICE SANTOS DE AZEVEDO	178.xxx.xxx-51
ALINE APARECIDA LOPES	107.xxx.xxx-00
ALINE JOÃO DA SILVA	111.xxx.xxx-02
ALINE OLIVEIRA LISBOA	108.xxx.xxx-60
ALINE ROCHA SABINO DE ANDRADE	119.xxx.xxx-21
ALINE SILVA RODRIGUES	058.xxx.xxx-60
ALINE SOUSA PAULA GONÇALVES	136.xxx.xxx-37
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	036.xxx.xxx-02
AMANDA VASCONCELLOS DA SILVA	167.xxx.xxx-73
ANA ALMEIDA DE PAIVA	115.xxx.xxx-11
ANA AUXILIADORA GOMES DA CONCEIÇÃO	727.xxx.xxx-53
ANA BEATRIZ TITO VENTURA	213.xxx.xxx-95
ANA CAROLINA MELO CASTANHO CARVALHO	191.xxx.xxx-29
ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	154.xxx.xxx-30
ANA CLARA DOS SANTOS BARROZO	189.xxx.xxx-97
ANA CRISTINA DA SILVA VASCONCELLOS	110.xxx.xxx-01
ANA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-22
ANA CRISTINA VIANA MOURA	142.xxx.xxx-58
ANA ELIZABETH DA FONTE PORTO	201.xxx.xxx-88
ANA ISABEL BRANDÃO MALDONADO	092.xxx.xxx-27
ANA LUCIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	077.xxx.xxx-82
ANA MARIA CARMO DOS SANTOS DA SILVA	074.xxx.xxx-16
ANA PAULA DE AZEVEDO GONÇALVES	010.xxx.xxx-26
ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS	569.xxx.xxx-30
ANA RAQUEL CAMILLO COSTA E CUNHA	008.xxx.xxx-19
ANASTÁCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	057.xxx.xxx-42
ANDREA ALVES DOS SANTOS	126.xxx.xxx-81
ANDREZA ALEXANDRE ALVES	138.xxx.xxx-85
ANDREZA DA SILVA	114.xxx.xxx-23
ANDREZA DELGADO DE FREITAS HONORATO	164.xxx.xxx-19
ANIELLE OLIVEIRA GUIOMAR DA SILVA	143.xxx.xxx-79
ANNA BIATRIZ SANTIAGO DOS SANTOS	200.xxx.xxx-33
ANNA KAROLYNNE DE JESUS BRASIL	207.xxx.xxx-86
ANNI FABIANA DE SOUZA BARATA	131.xxx.xxx-24
ANYÊ RODRIGUES BAPTISTA	195.xxx.xxx-90
ARIANA SOARES DE MELO	191.xxx.xxx-67
ARIANE FELICIDADE BANDEIRA	107.xxx.xxx-62
BARBARA SMITH	161.xxx.xxx-09
BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	137.xxx.xxx-13
BEATRIZ DA SILVA VASCONCELOS	089.xxx.xxx-05
BEATRIZ DE ANDRADE CALDAS	161.xxx.xxx-06
BEATRIZ DE MIRANDA EDUARDO AMARAL	140.xxx.xxx-94
BEATRIZ SILVA BAPTISTA	159.xxx.xxx-50
BIANCA DA CONCEIÇÃO FRAGA	025.xxx.xxx-11
BIANCA PINHEIRO BASTOS	139.xxx.xxx-63
CAMILA LAU MENDES DOS SANTOS	144.xxx.xxx-60
CARLA APARECIDA	179.xxx.xxx-09
CARLA S S DOS SANTOS	105.xxx.xxx-19
CAROLINA ANDRADE DA SILVA	107.xxx.xxx-03
CAROLINA GUIMARÃES DOS SANTOS	157.xxx.xxx-05
CAROLINA SALGADO SILVA	131.xxx.xxx-00
CATHERINE CORDEIRO DA SILVA	155.xxx.xxx-09
CHRISTIANE DA SILVA GALVÃO	097.xxx.xxx-00
CLAUDIA DA COSTA BARCELLOS	089.xxx.xxx-20
CLÁUDIA DA SILVA SLAMA FERNANDES	079.xxx.xxx-08
CLÁUDIA REGINA MARINS	072.xxx.xxx-22
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS LESSA	733.xxx.xxx-91
CRISTIANE CARDOSO RAMOS	089.xxx.xxx-59
CRISTIANE DE BARROS GAMA	042.xxx.xxx-19
CRISTIANE FERREIRA VICENTE	092.xxx.xxx-56
CRISTIANE PESTANA FRAZÃO DO PRADO	028.xxx.xxx-99
CRISTINA ARAUJO DE NOVAIS	081.xxx.xxx-63
CRISTINE DA SILVA GONCALVES	127.xxx.xxx-10
DAIANA CORREA GOMES	146.xxx.xxx-67
DAIANE BELLO DE SOUZA	185.xxx.xxx-90
DAILANE SILVA VELOSO	137.xxx.xxx-17
DANIELE SILVA FRANK	178.xxx.xxx-70
DANUBIA COUTINHO	129.xxx.xxx-40
DINAH GLAYSI ZOZIMO DA SILVEIRA	157.xxx.xxx-00
ELAINE CATTEN DRUMOND	095.xxx.xxx-66
ELAINE PEIXOTO VIANA	104.xxx.xxx-70
ELAINE SARAIVA RAIMUNDO	011.xxx.xxx-85
ELBA JUDITH FRANCO DE FARIAS	066.xxx.xxx-30
ELENICE DE ARAÚJO NASCIMENTO SCHLOBACH	863.xxx.xxx-06
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	128.xxx.xxx-10
ELISABETE AQUINO DOS SANTOS	077.xxx.xxx-02
ELISABETE FERREIRA DA LUZ DA SILVA	012.xxx.xxx-81
ELISAINE BERNARDA DA SILVA	028.xxx.xxx-80
ELISANGELA DA PAZ SILVA	17..xxx.xxx-10
ELIUMA DOS SANTOS SILVA	075.xxx.xxx-58
ELIZABETH VIDAL AGUIAR DE MAGALHÃES	825.xxx.xxx-49
EMANUELA PACIFICO	129.xxx.xxx-51
ÉRICA MOREIRA SALGADO	863.xxx.xxx-30
ERIKA FIUZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	162.xxx.xxx-45
EUNICE SOUZA DE MENEZES	074.xxx.xxx-38
EVELLYN SOUZA DA SILVA	222.xxx.xxx-13
FABIANA FERNANDES BASTO	086.xxx.xxx-13

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

FABIOLA GARRIDO BOLZONI	880.xxx.xxx-00
FERNANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	953.xxx.xxx-00
FERNANDA CRISTINA THEBERGE	057.xxx.xxx-28
FERNANDA DE SIQUEIRA FERRER	188.xxx.xxx-78
FERNANDA GOMES PINA	083.xxx.xxx-79
FERNANDA MARIA DE MACEDO WITHERS	115.xxx.xxx-33
FERNANDA QPORTO SAINZ	123.xxx.xxx-47
FLAVIA BARBOSA GRAÇA	089.xxx.xxx-26
FLÁVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-12
GABRIELA CRISTINA PEDRO GALVÃO DE FRANÇA	171.xxx.xxx-58
GABRIELE VIEIRA MARTINS	194.xxx.xxx-11
GABRIELLA ROQUE DA SILVA	167.xxx.xxx-29
GABRIELLA SOARES MARTINS DA SILVA	189.xxx.xxx-84
GABRIELLE DOS SANTOS BOULHOSA	223.xxx.xxx-97
GÉSSICA CORRÊA MARTINS	146.xxx.xxx-31
GISELLE FERNANDES FERREIRA	171.xxx.xxx-84
GLORIA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	138.xxx.xxx-30
GRACIELE ALBUQUERQUE DA SILVA	149.xxx.xxx-60
HESTEFANI KELLY PEREIRA RAMOS	148.xxx.xxx-08
INGRID COELHO DE SOUZA	116.xxx.xxx-30
IONE DE OLIVEIRA TORRES	087.xxx.xxx-00
IONE DOS SANTOS SOUZA	102.xxx.xxx-71
ISABELLA DA SILVA VIEIRA	164.xxx.xxx-01
ISAIOMARA XAVIER	083.xxx.xxx-56
IZABEL CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	131.xxx.xxx-14
JACIENE DE FÁTIMA CARVALHO DOMINGOS	107.xxx.xxx-26
JÉSSICA ADRIANA BARBOSA DA SILVA	177.xxx.xxx-60
JESSICA KELLY SANTOS MELO SEREJO	188.xxx.xxx-23
JÉSSICA LUANA RIBEIRO	132.xxx.xxx-07
JESSICA REGINA LUZIA	118.xxx.xxx-20
JÉSSICA SOUZA SANTOS	048.xxx.xxx-46
JOICE APARECIDA CASTRO NOGUEIRA	878.xxx.xxx-07
JOICE SANTOS DO AMARAL	090.xxx.xxx-52
JOSSANY LIZ RODRIGUES BONIFACIO	171.xxx.xxx-74
JOYCE CRISTINA THOMAZ	113.xxx.xxx-82
JOYCE DOS SANTOS SILVA	098.xxx.xxx-14
JOYCE SILVA NOGUEIRA	106.xxx.xxx-55
JOYCE TAVARES ALVES	153.xxx.xxx-30
JULIA MADALENA ANTUNES	600.xxx.xxx-00
JULIANA GERMANA RODRIGUES	143.xxx.xxx-90
KAILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	175.xxx.xxx-95
KAREN VITÓRIA DOS SANTOS DOS REIS ALVES	202.xxx.xxx-40
KARINE ALVES DO COUTO	108.xxx.xxx-02
KARLA DE SOUZA CONRADO	053.xxx.xxx-07
KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	081.xxx.xxx-78
KATILLAINY DA SILVA NEVES DOS SANTOS	146.xxx.xxx-28
KEILA RAISSA COSTA DE JESUS	067.xxx.xxx-29
KELLY CRISTINA DIAS DOS SANTOS	128.xxx.xxx-47
KELLY CRISTINA DUARTE DIAS	117.xxx.xxx-56
KETHLEN GUEDES SILVA	164.xxx.xxx-84
LARISSA DE MOURA LUIZ DO SANTOS	166.xxx.xxx-59
LARISSA RAMOS DE SOUZA	140.xxx.xxx-07
LAURA MARIA DE MELLO DA SILVA	791.xxx.xxx-15
LEIDIANE LISBOA GERMANO	060.xxx.xxx-51
LIDYANE DE SIQUEIRA FERRER	090.xxx.xxx-06
LOLITA MERKER	597.xxx.xxx-20
LORENA DA PAIXÃO PEREIRA	109.xxx.xxx-96
LORENA OLIVEIRA DE AMORIM	181.xxx.xxx-61
LUANA CRISTINA MAIA PINHEIRO	155.xxx.xxx-29
LUANA MARIA QUINTAIROS CASSA	142.xxx.xxx-93
LUARA AGUIAR MARTINS DE MELO	231.xxx.xxx-19
LUCIANA BATISTA PESSANHA	116.xxx.xxx-90
LUCIANA CASSIANO DOS SANTOS	034.xxx.xxx-82
LUCIANA RODRIGUES SANTOS	016.xxx.xxx-09
LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	033.xxx.xxx-13
LUCIANA VAZ DE SIQUEIRA LIMA	079.xxx.xxx-76
LUCIANE RABANAQUE	103.xxx.xxx-09
LUCINEIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CORTES	106.xxx.xxx-11
LUCINEIA SANTOS DE MOURA	042.xxx.xxx-45
LUZIA HELENA LYRA MENDONÇA	549.xxx.xxx-00
LYDIA CRISTINA BATISTA FERNANDES SOARES	202.xxx.xxx-80
MARCELI SOARES DE OLIVEIRA	056.xxx.xxx-00
MARCELY SILVA GREGÓRIO DOS SANTOS	104.xxx.xxx-07
MARCIA	088.xxx.xxx-00
MÁRCIA LUCIANA DA CONCEIÇÃO ROSA FERNANDES DA SILVEIRA	029.xxx.xxx-80
MÁRCIA MARTA DA SILVA LUGAO	082.xxx.xxx-65
MARIA CAROLINA GOMES SOUZA	186.xxx.xxx-21
MARIA CLARA MOREIRA GALVÃO DE OLIVEIRA	213.xxx.xxx-57
MARIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU	010.xxx.xxx-78
MARIA DO SOCORRO BRAGA DIAS	211.xxx.xxx-68
MARIA EDUARDA LESSA DOS SANTOS	185.xxx.xxx-85
MARIA EDUARDA OLIVEIRA MÁXIMO	178.xxx.xxx-03
MARIA ELVIRA DA SILVA BARBOZA DE SOUZA	093.xxx.xxx-13
MARÍA GABRIELA MAITAN MARTINEZ	711.xxx.xxx-75
MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	065.xxx.xxx-05
MARIA LUCIA DE CASTRO DOS SANTOS	805.xxx.xxx-91
MARIA SILVIA SILVA DE BARROS	154.xxx.xxx-05
MARIA VITÓRIA GOMES DE ARAUJO	179.xxx.xxx-61
MARIANA FERREIRA ROSA ESTEVES	135.xxx.xxx-58
MARILIA OLIVEIRA LISBOA	966.xxx.xxx-15
MARINALVA DA SILVA REIS	988.xxx.xxx-00
MARISTELA B. DE OLIVEIRA	023.xxx.xxx-25
MARY ANNE DA SILVA ALMEIDA	156.xxx.xxx-13
MAYARA MARQUES CALVANO	183.xxx.xxx-61
MELISSA DE MATOS PINHEIRO FERREIRA	198.xxx.xxx-41
MICHELE DE SOUZA ALMEIDA	059.xxx.xxx-81
MIRIAN AQUINO DE OLIVEIRA	005.xxx.xxx-33
MONICA PEREIRA FERNANDO	156.xxx.xxx-84
MÔNICA RIBEIRO	037.xxx.xxx-51
NATASHA DE SOUZA MACEDO	179.xxx.xxx-77
NATHALY OLIVEIRA GONÇALVES	056.xxx.xxx-60
NIVIA RAFAELLY	201.xxx.xxx-47
OZENIR DE MOURA LUIZ DOS SANTOS	000.xxx.xxx-88
PALOMA VICTORIA DE OLIVEIRA SANTOS	198.xxx.xxx-28
PÂMELA TAVARES FIRMIANO DA SILVA	102.xxx.xxx-64
PATRICIA FREITAS DE CAMARGO	092.xxx.xxx-31
PRISCILA ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	088.xxx.xxx-99
QUÉZIA BRANDÃO DOS SANTOS	170.xxx.xxx-76
RAFAELA DA SILVA AGUIAR	163.xxx.xxx-40
RAIANE DOS SANTA	171.xxx.xxx-00
RAISSA BRAGA DE ARAUJO	064.xxx.xxx-80
RAQUEL DA SILVA GOMES	113.xxx.xxx-10
RAQUEL GONÇALVES MUNIZ	151.xxx.xxx-75
RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	166.xxx.xxx-05
RAYANE ANDRADE DA SILVA	234.xxx.xxx-73
RAYANE CRISTINA SILVA ASSIS	167.xxx.xxx-02
RAYANE SACRAMENTO SELVA FERREIRA	164.xxx.xxx-18
REJANE CURVELO PEREIRA DA SILVA	095.xxx.xxx-50
REJANE DIAS DE FREITAS DE SOUZA	053.xxx.xxx-00
RITA DE CÁSSIA CARVALHO GHIDETTI	129.xxx.xxx-07
ROBERTA DOS SANTOS ARAUJO	086.xxx.xxx-48
ROBERTA GOMES	081.xxx.xxx-62
ROSANA PEREIRA ALVES	088.xxx.xxx-64
ROSANE GOMES CAVALCANTI DOS SANTOS	882.xxx.xxx-04
ROSIANE DA FONSECA BRASIL	023.xxx.xxx-40
ROSINEIDE DOS SANTOS	102.xxx.xxx-32
RUTH DA CONCEIÇÃO COSTA MURILO	141.xxx.xxx-06
RUTH FERREIRA LIMA	097.xxx.xxx-67
SABRINA DE ARAUJO PERES	151.xxx.xxx-16
SABRINA VIEIRA DA SILVA	151.xxx.xxx-30
SANDRA DOS SANTOS ESTEVES	865.xxx.xxx-91
SANDRA REGINA BARBOSA RIBEIRO	103.xxx.xxx-17
SELMA MARIA FERREIRA LEITE DA SILVA RAMADAS	697.xxx.xxx-15
SELVINA MARIA DE JESUS	092.xxx.xxx-92
SIMONE JORGE VASCONCELOS	082.xxx.xxx-98
SIMONE MACHADO FERREIRA	091.xxx.xxx-32
SIONETE DE JESUS ALMEIDA	033.xxx.xxx-67
SONIA DE ASSIS DUARTE	002.xxx.xxx-22
TAINÁRA TELLES ALVES	160.xxx.xxx-17
TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	118.xxx.xxx-26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

TANIA ADOTIVA FORTUNATO	467.xxx.xxx-20
TATIANA RANGEL FONSECA	150.xxx.xxx-05
TATIANA RODRIGUES LUNA	142.xxx.xxx-36
TAWANI NICOMEDES MATOS	104.xxx.xxx-81
TAYANNA FERREIRA FIDENCIO	141.xxx.xxx-69
TELMA LUGÃO DE OLIVEIRA	012.xxx.xxx-51
THAÍS LIMA DE SOUSA	128.xxx.xxx-64
THAIS PEQUENO MEDEIROS	155.xxx.xxx-00
THAMYRES CHRYSTINE SALES DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-86
THAYANE CRISTINE CARVALHO	172.xxx.xxx-60
THAYANE MARCELLA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	182.xxx.xxx-63
THIELE CAROLYNE DA SILVA SOUSA	066.xxx.xxx-27
TIBISAY MARGARITA ROJAS COLINA	065.xxx.xxx-56
TUANY DA SILVA PIÃO	120.xxx.xxx-61
VALQUIRIA DA SILVA DIAS BUENO	057.xxx.xxx-67
VANDERLAINE RODRIGUES BARBOSA	084.xxx.xxx-47
VÂNIA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	008.xxx.xxx-50
VERONICA DOS SANTOS PINHEIRO	722.xxx.xxx-53
VERONICA PEREIRA CABRAL DE ANAIDE	042.xxx.xxx-05
VITORIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	213.xxx.xxx-01
YASMIM AUGUSTO ALEVATO	177.xxx.xxx-26
YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA	174.xxx.xxx-33
YOLANDA MARIZE MOLARES DE ABRIL DE CARVALHO	047.xxx.xxx-11
ZAINE ARAÚJO SANTOS	186.xxx.xxx-01

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, do município do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Promoção da Mulher, torna pública a listagem de mulheres pré-selecionadas no processo de seleção para o projeto **"MULHERES DO RIO EDIÇÃO ESTÁCIO".**

OBS: Foi feita uma pré-seleção de um número de candidatas superior ao número de vagas, sendo a efetivação de matrícula por ordem de chegada, obedecendo o número limite de vagas em cada curso. Dessa forma, ao serem preenchidas as vagas, não serão mais efetuadas matrículas. **(Exceto para cursos com bolsa que possuem entrevista socioeconômica).**

As pré-matrículas serão realizadas no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - Rua Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, Rio de Janeiro, nos dias 28/08, 29/08 e 31/08, das 9h às 16:30h.

Levar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade. A ausência da documentação impede a efetivação da pré-matrícula.

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: BARRA DA TIJUCA
CURSO: CONFEITARIA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS	780.xxx.xxx-80
ALESSANDRA FERREIRA DE CASTRO	056.xxx.xxx-98
ALESSANDRA FERREIRA SANTIAGO DA SILVA	127.xxx.xxx-28
ALINE DE ALBUQUERQUE ROSA	102.xxx.xxx-70
AMANDA BARROSO DAMASCENO	085.xxx.xxx-09
AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL MOTTA	138.xxx.xxx-73
ANA ADRIELE ASSIS DE MESQUITA	139.xxx.xxx-26
ANA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	141.xxx.xxx-89
ANA CAROLINE RAMOS DE SOUZA SALÇA	130.xxx.xxx-38
ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	137.xxx.xxx-13
ANA PAULA CABRAL MARTINS SANTOS	080.xxx.xxx-11
ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	104.xxx.xxx-94
ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA	020.xxx.xxx-01
ANDRÉIA MORAES DA FONSECA	054.xxx.xxx-06
ANDREZA APARECIDA DE SOUZA	127.xxx.xxx-40
ANGÉLICA PIRES DA SILVA	096.xxx.xxx-02
ANNE PRISCILLA SANT ANNA RAMOS	071.xxx.xxx-96
BRUNA CORREA FERNANDES	059.xxx.xxx-45
BRUNA SOUZA FELIX	102.xxx.xxx-64
CAMILA MARQUES MARTINS	166.xxx.xxx-10
CARLA LISBOA	111.xxx.xxx-03
CHRISTIANE PADILLA	133.xxx.xxx-00
CHRISTIANE POLARY PISK AMARAL DAFLON	429.xxx.xxx-00
CLARISSA VITORIA MOURA DE LIMA	218.xxx.xxx-79
CRISTIANE CARDOSO RAMOS	089.xxx.xxx-59
CRISTIANE DA SILVA ROCHA	104.xxx.xxx-12
CRISTIANE TORRES PATRICIO	051.xxx.xxx-60
DÉBORA ALMEIDA DOS SANTOS	076.xxx.xxx-33
DENIZE DE MACEDO	931.xxx.xxx-68
ELIZANDRA SANCHES SOUZA	073.xxx.xxx-93
ERICA DE OLIVEIRA SANTIAGO	127.xxx.xxx-42
ÉRICA DOS SANTOS BARBOSA	167.xxx.xxx-60
FABIANA ALVES DE JESUS ARAUJO	076.xxx.xxx-58
FERNANDA DA SILVA IGNACIO MIRANDA	172.xxx.xxx-32
FERNANDA SOARES GOMES DA SILVA	140.xxx.xxx-10
FRANCISCA LUCELITA RODRIGUES	070.xxx.xxx-58
GABRIELA DA SILVA DE SOUZA DA ROCHA	151.xxx.xxx-03
GABRIELLE MARRI NEVES GOMES DA SILVA	171.xxx.xxx-92
GEISA GOMES DA SILVA	116.xxx.xxx-85
GEOVANIA SANTOS DE JESUS	179.xxx.xxx-78
GLEICE MARA FRANCISCO SOARES	14..xxx.xxx-65
GLEISSE SOARES HERNESTO	087.xxx.xxx-03
ISIS DE ARAÚJO SEDA	113.xxx.xxx-82
IZABEL CRISTINA TAVARES MONTEIRO SANTOS	116.xxx.xxx-03
JAILMA MOURA	033.xxx.xxx-69
JANDIARA DE SOUZA ALMEIDA	079.xxx.xxx-77
JAQUELINE DA GRAÇA BRAGA PEIXOTO	056.xxx.xxx-92
JOELMA FERREIRA DE SOUZA	517.xxx.xxx-20
JULIANA CRISTINA REIS MADEIRA	199.xxx.xxx-42
JULIANA GERÔNIMO CARVALHO	062.xxx.xxx-14
KAREN CRISTINE CRUZ DA PENHA	186.xxx.xxx-94
KAREN GARRIDO MARQUES DE SOUSA	093.xxx.xxx-37
KARINA ESTELA DA SILVA	369.xxx.xxx-86
KATIA DASILVA	076.xxx.xxx-83
KETLEN FERREIRA DIS SANTOS	022.xxx.xxx-56
KLEIDE DE MELLO	590.xxx.xxx-15
LAÍS DO VALE ROCHA	133.xxx.xxx-86
LAURA PAULA BOTELHO DE OLIVEIRA	083.xxx.xxx-84
LETICIA LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	181.xxx.xxx-60
LETICIA NUNES BARBOZA	156.xxx.xxx-98
LILIAN REGINA PIMENTA	073.xxx.xxx-52
LUCIANA BARBOSA FRANCISCO	087.xxx.xxx-86
LUCIANA SILVA CARNAÚBA	070.xxx.xxx-75
LUCIMAR PIRES	056.xxx.xxx-85
LUIZA SILVA DOS SANTOS	770.xxx.xxx-04
MAGNA BATISTA DE BARROS BARBALHO	086.xxx.xxx-54
MARCELA DE JESUS	086.xxx.xxx-54
MARCELLE DA SILVA MARTINS	131.xxx.xxx-30
MARCIA CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	028.xxx.xxx-38
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LACERDA POUBEL	111.xxx.xxx-45
MARIA APARECIDA OLIVEIRA NORONHA	112.xxx.xxx-80
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	931.xxx.xxx-87
MARLIBER DEL VALLE CAIBE BASTARDO	710.xxx.xxx-28
MAYARA MARIA DE SA DOS SANTOS MATHIAS	179.xxx.xxx-16
MELISSA FAGUNDES LEONARDO BARROS	181.xxx.xxx-21
MICHELE PEREIRA DE MELO	052.xxx.xxx-43
MICHELLE CALAZANS DE ALMEIDA	056.xxx.xxx-41
MICHELLE CAUPER DA PAZ	107.xxx.xxx-03
MILENA GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO	202.xxx.xxx-28
MONIQUE BRUM DE SOUZA	146.xxx.xxx-84
MONIQUE FRANCISCO DA SILVA	114.xxx.xxx-76
MONIQUE GOMES DOS SANTOS	096.xxx.xxx-06
NATALIA CRUZ RIBEIRO DA SILVA	150.xxx.xxx-33
NATASHA PEREIRA DE ARAÚJO CALAZANS	142.xxx.xxx-08
NIVIA RABELLO MENENGARDO	114.xxx.xxx-71
PATRÍCIA KELLY SOUZA LOPES	143.xxx.xxx-01
QUELI DE CASTRO ARAÚJO	103.xxx.xxx-40
RAFAELA DE SOUZA BARBOSA	153.xxx.xxx-08
RAQUEL DA ROCHA EVANGELISTA DE SOUZA	111.xxx.xxx-45
REGINA NUNES DE ALMEIDA	101.xxx.xxx-99
REJANE MARIA MENDES DA SILVA	104.xxx.xxx-52
RENATA CELESTINO VIEIRA ALMEIDA	108.xxx.xxx-11
RENATA COSTA DA SILVA	100.xxx.xxx-16
RENATA SOARES DA SILVA PEREIRA	092.xxx.xxx-23
ROMÊNIA VITÓRIA OLIVEIRA DORIA	191.xxx.xxx-45
ROSANA MENDONÇA DE ALMEIDA	007.xxx.xxx-28
ROSANE PEREIRA DA SILVA	317.xxx.xxx-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ROSANGELA SILVA LOTH	657.xxx.xxx-78
SAMANTHA DA CRUZ RODRIGUES	123.xxx.xxx-35
SANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	081.xxx.xxx-07
SARAH HERCULANO DE SOUZA	150.xxx.xxx-46
SIMONE COSTA DE OLIVEIRA NEVES	181.xxx.xxx-18
SIMONE DE LOURDES FERREIRA	026.xxx.xxx-61
TATIANA FERNANDES REIS	036.xxx.xxx-42
THAÍS OLIVEIRA DA SILVA	151.xxx.xxx-96
THAIS PEREIRA DE JESUS	157.xxx.xxx-03
VALÉRIA JACOB GUIMARÃES	038.xxx.xxx-35
VALESCA GOMES PETRATO	057.xxx.xxx-67
VERA LUCIA GONÇALVES	070.xxx.xxx-54
VERONICA DE PAULA ARAUJO	100.xxx.xxx-03
VERÔNICA SILVA DE AZEVEDO	035.xxx.xxx-09
WANESSA KAREN MARIA SOARES LOPES	109.xxx.xxx-98

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: CUIDADOR DE IDOSOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALEXANDRA DA CRUZ FERREIRA	061.xxx.xxx-98
ALINE COUTINHO RAMOS	147.xxx.xxx-16
AMÁBELLA SALLES RAYLL	133.xxx.xxx-00
ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	174.xxx.xxx-39
ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	036.xxx.xxx-79
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA	131.xxx.xxx-64
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	563.xxx.xxx-05
ANDREIA LOPES DA SILVA	045.xxx.xxx-88
ANDRESSA CHRISTINE NEVES VARELLA	121.xxx.xxx-75
ANTONIA LEIDIANE RODRIGUES DE PAIVA	037.xxx.xxx-26
ARIANA DOS SANTOS RIBEIRO	115.xxx.xxx-00
BRUNA DA CUNHA SANTANA DA SILVA	182.xxx.xxx-70
CAMILA D'ARC ALVES	135.xxx.xxx-90
CARLA FERREIRA DA SILVA	057.xxx.xxx-11
CARLA SIMONE DAMASCENO CARVALHO	033.xxx.xxx-89
CAROLINA HELEM SALES DOS SANTOS	179.xxx.xxx-50
CATIA REGINA LIMA DE ABREU MARQUES	042.xxx.xxx-09
CLAUDETE ROSA	100.xxx.xxx-81
CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	052.xxx.xxx-60
CLEICI KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	180.xxx.xxx-40
CLEIDINALDA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	875.xxx.xxx-00
CRISTIANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	717.xxx.xxx-53
CRISTINA REGINA DA CRUZ	126.xxx.xxx-26
DANIELLE DA SILVA ROCHA	140.xxx.xxx-51
EDIVANIA MENDES DOS SANTOS LOPES	085.xxx.xxx-89
ELAINE LOPES	075.xxx.xxx-47
ELENIZE APARECIDA XAVIER DE LIMA	043.xxx.xxx-84
EUZIRA DA COSTA OLIVEIRA	136.xxx.xxx-56
EVANILDA LIMA DA SILVA	002.xxx.xxx-03
FABIANA ALVES MARQUES	322.xxx.xxx-77
FÁTIMA APARECIDA IGNEZ PINTO	019.xxx.xxx-80
ILMA VALÉRIA CORRÊA DA SILVA	662.xxx.xxx-04
INDIARA DA SILVA	856.xxx.xxx-88
INGRID BEZERRA DE SOUZA	146.xxx.xxx-36
IRAILDES SILVA DE JESUS SANTOS	049.xxx.xxx-36
IZABELE ROSA DE CARVALHO VIEIRA	165.xxx.xxx-02
JAIANY DA SILVA GOMES	188.xxx.xxx-21
JANAINA FERREIRA ASSUNÇÃO	043.xxx.xxx-45
JANAINA MAIA DA SILVA	080.xxx.xxx-60
JENNIFER BARROS JUVENCIO	154.xxx.xxx-44
JESSICA FERNANDES DA SILVA	122.xxx.xxx-05
JOANA CUNHA	080.xxx.xxx-55
JOSÉ VICTOR MARQUES CARDOSO	706.xxx.xxx-00
JOYCE DE SÁ SANTOS	130.xxx.xxx-65
JULIANA MARIA DA SILVA	130.xxx.xxx-76
KEILA BARROS ALMEIDA	116.xxx.xxx-85
KELLY REGINA DA SILVA	168.xxx.xxx-36
LAÍS CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	139.xxx.xxx-30
LARISSA JULIA PEREIRA SANTIAGO	187.xxx.xxx-00
LAUANE REGINA DA SILVA	134.xxx.xxx-38
LORRANE DE MELLO DA ROCHA	218.xxx.xxx-27
LUANA FERREIRA BENTO DA SILVA	173.xxx.xxx-00
LUCIENE RODRIGUES PEREIRA	135.xxx.xxx-02
MARCELA DOS SANTOS SILVA	057.xxx.xxx-57
MARCELA NASCIMENTO COSTA	096.xxx.xxx-30
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES	101.xxx.xxx-67
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	007.xxx.xxx-66
MARIA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	211.xxx.xxx-45
MARIA MARLENE BATISTA RAMOS	775.xxx.xxx-34
MARÍA VALQUÍRIA DE LIMA COSTA	096.xxx.xxx-58
MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	171.xxx.xxx-99
MARILDA SANTIAGO DE JESUS	013.xxx.xxx-47
MARTA DA CONCEIÇÃO SILVA	052.xxx.xxx-52
MAYARA CRISTINE DOS SANTOS JESUS	160.xxx.xxx-80
MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO	146.xxx.xxx-10
MICHELLE DOMINGUES DA ROCHA	176.xxx.xxx-12
MILLENA DUARTE	159.xxx.xxx-85
MONICA MONTEIRO DUTRA	037.xxx.xxx-97
NATHÁLIA ALVES RANGEL	120.xxx.xxx-09
NATHALIA PIRES SEVERINO	167.xxx.xxx-17
NILCEIA GOMES DA CONCEIÇÃO ALVES	106.xxx.xxx-43
PALOMA DE JESUS RODRIGUES	176.xxx.xxx-40
PAMELA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE OLIVEIRA	179.xxx.xxx-12
PÂMELA DE SOUZA COSTA	170.xxx.xxx-03
PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES	159.xxx.xxx-70
RAFAELA DE OLIVEIRA PARADA	057.xxx.xxx-05
RAQUEL COCCHIARALE BARROS	949.xxx.xxx-00
RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	107.xxx.xxx-45
RAQUIELE PEREIRA ABREU	615.xxx.xxx-41
REGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	127.xxx.xxx-70
RENATA RIBEIRO FLORENCIO	037.xxx.xxx-09
SAMYRA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	148.xxx.xxx-05
SHAUANDA EMELI MUNIZ PINTO	187.xxx.xxx-05
SIMONE DE MELLO NASCIMENTO	123.xxx.xxx-19
SUZANA DA SILVA REIS	188.xxx.xxx-19
TAIANE SABINO	066.xxx.xxx-81
TAINARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	153.xxx.xxx-41
TÂMELA LINS MAIA DE CARVALHO	119.xxx.xxx-42
TANIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	855.xxx.xxx-25
TATIANA DE SOUZA VIEIRA	120.xxx.xxx-29
THAINARA ROSANE ALVES DE OLIVEIRA	214.xxx.xxx-46
THAIS CARVALHO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-63
THAYZA CLEMENTE VITORINO	166.xxx.xxx-41
VANESSA ACACIA DA SILVA	126.xxx.xxx-50
VANESSA COSME DE MORAES	103.xxx.xxx-44
VANESSA DA SILVA SOUZA	161.xxx.xxx-41
WANESSA DE MATTOS RIBEIRO	105.xxx.xxx-12

PRÉ-SELECIONADAS
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: CUIDADOR DE IDOSO
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ALEXANDRA EVANIR DE ALMEIDA LOMBONE	055.xxx.xxx-70
ALEXANDRA LUIS DO NASCIMENTO	109.xxx.xxx-69
ALINE DE SOUZA AMORIM	134.xxx.xxx-98
AMANDA DE OLIVEIRA TORQUATO	057.xxx.xxx-92
AMANDA MARTINS DA SILVA	057.xxx.xxx-13
ANA CAROLINA JESUS DA CRUZ ROSA COSTA	154.xxx.xxx-21
ANA CAROLINA MARINHO FIRMINO	196.xxx.xxx-97
ANA CAROLINA SOBRINHO DA SILVA	173.xxx.xxx-62
ANA CAROLINE MORAES	176.xxx.xxx-99
ANA PAULA DOS SANTOS RAPOSO	047.xxx.xxx-27
ANDRÉA REGINA IGNÁCIO TORRES DOS SANTOS	012.xxx.xxx-78
ANNA JULIA VENANCIO GOMES	176.xxx.xxx-62
BARBARA HELENA FARIAS BARRETO SILVA	025.xxx.xxx-54
CARLA GABRIELLE ROBERTA SILVA DE PAULA	203.xxx.xxx-21
CAROLANE RIBEIRO VASCO MARINHO	168.xxx.xxx-29
CINTHIA SPOSTE RENOVATO DA SILVA	288.xxx.xxx-10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

CIRLEI DE FREITAS SÁ	625.xxx.xxx-00
CLAUDIA RIBEIRO	009.xxx.xxx-05
DANIELE CRISTINA DOS SANTOS DÓREA	122.xxx.xxx-11
EDIZELIA CARNEIRO DA ROCHA	057.xxx.xxx-33
ELEN DE JESUS MONSORES	011.xxx.xxx-30
ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	090.xxx.xxx-48
ELOAR ROCHA DOS SANTOS	125.xxx.xxx-27
ERICA LEAL MALAQUIAS	187.xxx.xxx-92
ESTER DA SILVA THEODORO	126.xxx.xxx-95
EVANGELINA CAETANO DOS SANTOS MELLO	922.xxx.xxx-72
FABIANE AMANCIO DA SILVA	110.xxx.xxx-75
FERNANDA GAMA DOS SANTOS	095.xxx.xxx-80
FERNANDA LUCIENE AMARAL BATISTA	118.xxx.xxx-93
GABRIELLA MONTEIRO DA SILVA	180.xxx.xxx-46
GISELLE CABRAL BARROSO	088.xxx.xxx-08
GISELLE SILVA DOS SANTOS	124.xxx.xxx-06
GLAUCIA FRANÇA DA SILVA	107.xxx.xxx-82
GRACIANE SOARES DOS SANTOS PIRES	124.xxx.xxx-40
GRACIELA CONTEIRO DA SILVA	178.xxx.xxx-39
GRAZIELA DA COSTA VIANNA	149.xxx.xxx-83
GREICE KELLY DA SILVA AUGUSTO	142.xxx.xxx-35
HELENICE CALVET DE OLIVEIRA	098.xxx.xxx-58
ILZA MOREIRA CARVALHO	669.xxx.xxx-34
INARA DOS SANTOS SILVA	171.xxx.xxx-31
IRENE PALHARES NETA	834.xxx.xxx-90
IZA DE SOUZA CARVALHO	010.xxx.xxx-63
JACIANE RIBEIRO DOS SANTOS XAVIER	113.xxx.xxx-80
JACQUELINE CRUZ NETO	018.xxx.xxx-90
JANAÍNA HELENA RODRIGUES MENEZES GOMES	102.xxx.xxx-69
JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	056.xxx.xxx-14
JARINA BARROS DA SILVA	104.xxx.xxx-02
JÉSSICA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-02
JOICE DA SILVA JORGE FERREIRA	112.xxx.xxx-59
JOSEFA LINDALVA DA SILVA	089.xxx.xxx-18
JOSIANE DE ALMEIDA MONTEIRO LINO	007.xxx.xxx-01
JULIANA DOS SANTOS ALCÂNTARA	125.xxx.xxx-52
JULIANA MARQUES CORDEIRO DE JESUS	163.xxx.xxx-11
JULIANA TORRES DO NASCIMENTO	153.xxx.xxx-05
KAREN DE ALMEIDA MARTINS	152.xxx.xxx-39
KARLA NATASHA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	126.xxx.xxx-00
LARISSA EDUARDA DE QUEIROZ BAESSA	119.xxx.xxx-83
LARYSSA DA COSTA	190.xxx.xxx-74
LETICIA BARBOSA DE CARVALHO	187.xxx.xxx-55
LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES	213.xxx.xxx-82
LETICIA SANTANA DA CRUZ DE LIMA	127.xxx.xxx-30
LIDIANE RIBEIRO LIMA	123.xxx.xxx-96
LILIANE SIMÕES CAMPOS	075.xxx.xxx-18
LÍVIA CARLA MENDES	034.xxx.xxx-78
LIZETE MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA	012.xxx.xxx-21
LOHANE DA COSTA	190.xxx.xxx-28
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	078.xxx.xxx-50
LUCIMAR POUBEL DE OLIVEIRA SOARES	077.xxx.xxx-90
MARCIA DE JESUS OLIVEIRA	918.xxx.xxx-49
MARCIA MARTINS DA SILVA	110.xxx.xxx-40
MARIA EDILENE COSTA PANTOJA	462.xxx.xxx-82
MARIA EDUARDA CALDAS DOS SANTOS	175.xxx.xxx-62
MARIA FERNANDA DA SILVA FELICIANO	126.xxx.xxx-48
MARIA LUIZA COSTA DA SILVA	121.xxx.xxx-80
MARIANE FERREIRA DA SILVA	144.xxx.xxx-89
MARIANNA RIBEIRO DE ASSIS SILVA	173.xxx.xxx-83
MICHELE MOTTA DOS SANTOS SILVA FELIPE	056.xxx.xxx-33
MILENA SILVA DE SOUZA	183.xxx.xxx-55
MILENE ALVES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-61
MÔNICA SILVA CHAGAS	107.xxx.xxx-86
NAIPE DE ALMEIDA SAISE	212.xxx.xxx-90
NATHALIA VIEIRA MACIEL	169.xxx.xxx-65
NEIDA BOA MORTE FARIA	997.xxx.xxx-20
PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	170.xxx.xxx-00
PRISCILLE CRISTYNE GOMES CARUZO	151.xxx.xxx-48
RAQUEL SILVA SOUSA CAMPOS	163.xxx.xxx-01
RAYANE NOGUEIRA CONSTÂNCIO	178.xxx.xxx-11
REJANE SARAIVA DE ALMEIDA	035.xxx.xxx-74
REJANE TRINDADE DE JESUS	104.xxx.xxx-47
ROBERTA DE BARROS BARRETO	090.xxx.xxx-26
ROSANA MENDONÇA DE ALMEIDA	007.xxx.xxx-28
ROSEMERE NICOLAU DO NASCIMENTO	037.xxx.xxx-00
RUANE DE OLIVEIRA CARVALHO	156.xxx.xxx-16
SAMIRA MOREIRA DA SILVA	047.xxx.xxx-85
SANDRA DE SOUZA FERREIRA	037.xxx.xxx-39
SANDRA MARIA ALVEZ	006.xxx.xxx-28
SEBASTIANA DO NASCIMENTO ARRUDA	109.xxx.xxx-92
SHEILA DE OLIVEIRA MARIANO	118.xxx.xxx-13
SHIRLEY DE SOUZA COSTA	102.xxx.xxx-71
SILVIA JOSÉ SALGUEIRO DE MORAIS	010.xxx.xxx-03
STÉLLA SILVA MENDES DE JESUS	176.xxx.xxx-57
SUELLEN OLIVEIRA BASTOS	108.xxx.xxx-57
TATIANA SHRISTINA MORAES GRILO DA SILVA	134.xxx.xxx-40
TATIANE DE SOUZA LEAL	173.xxx.xxx-76
THAYNA DUARTE MARTINS	151.xxx.xxx-66
VALÉRIA LUCIA CARDOSO DE SOUZA	155.xxx.xxx-06
VALERIA MELO FELIPE	033.xxx.xxx-33
VANESSA CARDEAL DOS SANTOS	052.xxx.xxx-79
VANESSA CRISTINA MARCELINO	164.xxx.xxx-05
VANIA NAZARETH DE MORAIS DA SILVA	073.xxx.xxx-18
VANUSA CARDOSO DE AGUIAR	101.xxx.xxx-62
VITÓRIA PINTO GOMES	185.xxx.xxx-76
VITORIA RIBEIRO CALIXTO CABRAL	182.xxx.xxx-99

PRÉ-SECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: ELÉTRICA RESIDENCIAL
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ALCILINE CRISTINA PENAS	103.xxx.xxx-66
ALZIRA MARIA SANT'ANNA DE ALMEIDA	553.xxx.xxx-53
AMANDA MONTE MÓR CAMARA	059.xxx.xxx-00
ANA BEATRIZ FERREIRA ALVES	127.xxx.xxx-93
ANA CAROLINE CORDEIRO	182.xxx.xxx-20
ANDREA LÚCIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO	025.xxx.xxx-30
ANDRÉA RIBEIRO MIRANDA CARVALHO	022.xxx.xxx-97
BEATRIZ DOS ANJOS PINA	173.xxx.xxx-88
BIANCA DOS SANTOS MELLO	162.xxx.xxx-92
DEBORA LUISA VICENTE FRANCISCO	095.xxx.xxx-27
DENISE CAETANO DE OLIVEIRA	833.xxx.xxx-91
GABRIELA REGINA ALBINO DE ALMEIDA	141.xxx.xxx-48
GABRIELLA SOARES DO CARMO	124.xxx.xxx-60
IASMIN MACHADO ROCHA	141.xxx.xxx-48
JUSSIARA DE OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA	908.xxx.xxx-20
LARISSA MATIAS CARMO	173.xxx.xxx-37
LUCIANA TAVARES CORDEIRO DE PAULO	014.xxx.xxx-39
SILVIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	861.xxx.xxx-00
SIMONE MOREIRA DE SOUZA	089.xxx.xxx-82
TANIA CRISTINA DA SILVA	053.xxx.xxx-94
THAMIRES CAVALCANTE VILAS BOAS	160.xxx.xxx-78
YANE MAYRA OLIVEIRA DE CARVALHO	183.xxx.xxx-27

PRÉ-SECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: NORTE SHOPPING
CURSO: ELÉTRICA RESIDENCIAL
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ANA ALICE PATROCINIO DA SILVA SANTOS	198.xxx.xxx-96
ANA PAULA ARAUJO DE CAMPOS	158.xxx.xxx-60
ANTONIA ROCHA DOS SANTOS	947.xxx.xxx-53
CRICIA MARCIA DA SILVA	112.xxx.xxx-10
DJULIA RAMOS DE SOUZA	179.xxx.xxx-47
FLAVIA BRUM	114.xxx.xxx-32
ISABELE OLIVEIRA NASCIMENTO	188.xxx.xxx-08
JELCIRA MARIA DO NASCIMENTO	059.xxx.xxx-79
JÉSSICA LUANA RIBEIRO	132.xxx.xxx-07

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

JOYCE BATISTA RODRIGUES	188.xxx.xxx-70
JUDITE DA SILVA ALVES	455.xxx.xxx-15
JULIANA CARVALHO SOARES	093.xxx.xxx-09
KEILA DOS SANTOS SOUZA FERREIRA	175.xxx.xxx-21
MARIA VITÓRIA	159.xxx.xxx-84
RACHEL NERI DOS SANTOS	188.xxx.xxx-89
ROSA MARIA CRUZ LOPES	093.xxx.xxx-02
ROSE HELENA DOS SANTOS SILVA	114.xxx.xxx-01
VICTORIA KAREN DE SOUSA MATOS	134.xxx.xxx-22
YASMIN CASTRO MACHADO	202.xxx.xxx-23
ZILMA LISBOA	940.xxx.xxx-72

PRÉ SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: ELÉTRICA RESIDENCIAL
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ANDRÉA RAQUEL DOS SANTOS SANTANA	169.xxx.xxx-70
CLAUDETE BARBOSA DA CRUZ	766.xxx.xxx-23
ELENILZA CRISTINA BRAGA	818.xxx.xxx-20
FERNANDA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	105.xxx.xxx-95
GLEISE AMORIM DE MELO OLIVEIRA	030.xxx.xxx-52
MONICA DO NASCIMENTO SIMONE	864.xxx.xxx-49
PÂMELA FERNANDES DE ARAÚJO	125.xxx.xxx-93
REGINA AZEVEDO DE SOUZA	852.xxx.xxx-20
SIMONE APARECIDA MARCOLINO SALLES	056.xxx.xxx-46
TAÍS CRISTINA VALENTE SILVEIRA	162.xxx.xxx-55
TATIANE PINTO DA SILVA	162.xxx.xxx-02
VERA HELENA FRANCOIS	112.xxx.xxx-69
VIVIANE DA SILVA FIGUEIREDO	083.xxx.xxx-11

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: FAZ TUDO EM CASA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ABDA TRAJANO NOBREGA ANDRADE BORGES	148.xxx.xxx-66
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	009.xxx.xxx-06
ALESSANDRA PINHEIRO ANTONIO GERMANO	056.xxx.xxx-09
AMANDA CANEDO SILVA	128.xxx.xxx-43
ANA ELIZABETH PIMENTEL TEIXEIRA	983.xxx.xxx-34
DANIELE DO NASCIMENTO DE SOUZA	109.xxx.xxx-25
GLÁUCIA CRISTINA TEIXEIRA	075.xxx.xxx-28
KELE CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	078.xxx.xxx-06
LIDIANE SOARES NUNES	056.xxx.xxx-00
LÍVIA BEZERRA FERREIRA	106.xxx.xxx-40
MARIANA COELHO SOUZA	090.xxx.xxx-76
SIMONE MOREIRA DE SOUZA	089.xxx.xxx-82

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: NORTE SHOPPING
CURSO: FAZ TUDO EM CASA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ANDRESSA MARIA COELHO NEVES	096.xxx.xxx-75
BARBARA ELIZABETH MEDEIROS CAROLINO	068.xxx.xxx-38
CLARA GOMES CALHEIROS	136.xxx.xxx-31
CREUZA MARIA NORONHA DA SILVA	437.xxx.xxx-20
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	131.xxx.xxx-74
GENILZA DE FATIMA AQUINO	713.xxx.xxx-04
ISIS GONÇALVES DOS SANTOS	150.xxx.xxx-41
JENIFER PINHEIRO BARRETO	062.xxx.xxx-88
JÉSSICA ADRIANA BARBOSA DA SILVA	177.xxx.xxx-60
JUDITE DA SILVA ALVES	455.xxx.xxx-15
KHAYLA CRISTINE GARCIA DIAS	148.xxx.xxx-05
LAÍS MARTINS DA PAZ	135.xxx.xxx-71
LUCIENE MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA	033.xxx.xxx-95
MARCELLY AUGUSTO GOMES	136.xxx.xxx-73
MONICA DE AZEVEDO MOREIRA	012.xxx.xxx-07
PRISCILA VILLELA GUIMARAES	055.xxx.xxx-66
RAFAELA GUIMARAES OCHOTORENA	132.xxx.xxx-35
SARA DOS SANTOS MIRANDA	011.xxx.xxx-11
SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA	100.xxx.xxx-06
STEFANI CRISTINA SILVA DOS SANTOS	159.xxx.xxx-48
TANIA ADOTIVA FORTUNATO	467.xxx.xxx-20
THAMIRES BRAGANÇA DA COSTA MENDES	162.xxx.xxx-54

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: DEL CASTILHO
CURSO: GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	120.xxx.xxx-31
ALINE PEREIRA JORGE	122.xxx.xxx-07
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	160.xxx.xxx-77
ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS	077.xxx.xxx-35
ANDRÉIA MORAES DA FONSECA	054.xxx.xxx-06
ANNA PAULA CARVALHO SILVA	143.xxx.xxx-14
CAMILA DE ALMEIDA ROCHA	152.xxx.xxx-21
CLAUDIA MARUA FERREIRA XAVIER	015.xxx.xxx-52
CLEIDIANE MARA NUNES SOARES	174.xxx.xxx-88
DÉBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	167.xxx.xxx-07
DIANNA DA COSTA LINO	176.xxx.xxx-77
FABIANE DOS SANTOS WILSON	095.xxx.xxx-40
FLÁVIA PRISCILA VIEIRA DE ALMEIDA	091.xxx.xxx-09
GEORGINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA	030.xxx.xxx-09
GESSICA CARDOSO DA SILVA	135.xxx.xxx-23
INGRID CARDOSO SANTOS DE JESUS	134.xxx.xxx-39
JULIANA CRISTINA HERMOGENES DE LEMOS	159.xxx.xxx-90
JULIANA DE MELO MAGESTI MORAES	146.xxx.xxx-00
JULLYANNE OLIVEIRA	166.xxx.xxx-61
KEILA MARQUES CUNHA	861.xxx.xxx-00
KEZIA FERNANDA NABUCO DOS REIS FEITOSA	161.xxx.xxx-59
LAIS HYASMIM DE MELO BARRETO	142.xxx.xxx-47
LARISSA FERREIRA PINTO	143.xxx.xxx-17
LARISSA KAROLINE DE SOUZA VENÂNCIO	712.xxx.xxx-28
LAURI CRISTINE ALBUQUERQUE	403.xxx.xxx-59
LAYS DE BRITO FERREIRA DOS SANTOS	179.xxx.xxx-80
LEYLANE COUTINHO DOS SANTOS	153.xxx.xxx-84
LORENA FRANCISCA DA COSTA BATISTA	145.xxx.xxx-62
LORRAINE LIMA DE OLIVEIRA	161.xxx.xxx-79
LUCIENE BORGES PATRICIO PONCIANO	093.xxx.xxx-77
MARCELY CARNEIRO MOURA	100.xxx.xxx-27
MARCIA CRISTINA DE SOUZA E SILVA PARAIZO	120.xxx.xxx-71
MARCIA TONDATO	858.xxx.xxx-15
MARIANA COSTA ALVES DE ARAUJO	120.xxx.xxx-00
MILEYDE THIARA SANTOS DE LIMA	155.xxx.xxx-07
MYLENA DOS SANTOS NASCIMENTO	190.xxx.xxx-24
NATHÁLIA CORRÊA MAGALHÃES	171.xxx.xxx-24
RACHEL CHRISTINE BRIGIDA SILVA	138.xxx.xxx-26
RAQUEL SILVA DE AZEVEDO	058.xxx.xxx-24
REGIANE LEANDRA DA SILVA	181.xxx.xxx-75
RITA DE CASSIA ZAMBOM ELGHATIB	977.xxx.xxx-59
SARAH PAULINO DA MOTTA	069.xxx.xxx-02
SOLANGE CORRÊA DA SILVA	022.xxx.xxx-51
STEPHANE DO NASCIMENTO MARTINIANO	187.xxx.xxx-52
SYLVIA REGINA DA SILVA	913.xxx.xxx-12
TATIANA PATRICIA ESPINDOLA DA SILVA	108.xxx.xxx-12
THAMIRES BARBOSA SILVA DE MELLO	104.xxx.xxx-20
VICTORIA OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	178.xxx.xxx-41

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CENTRO
CURSO: GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALESSANDRA DA CUNHA RODRIGUES	151.xxx.xxx-30
ANA CRISTINA DE O LOURENÇO	878.xxx.xxx-56
ANA LETÍCIA BARROS GAIÃO	125.xxx.xxx-61
ANA PAULA MELO SOARES	088.xxx.xxx-00
ANDREIA FERNANDES PINTO	006.xxx.xxx-75
ANNA LUÍSA VICTOR	156.xxx.xxx-59

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ANTONIA DE MARIA ALVES PEREIRA	113.xxx.xxx-99
ARIANE BRESSAN DE MACEDO	192.xxx.xxx-77
BRUNA CRISTINE	208.xxx.xxx-37
CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO	069.xxx.xxx-02
CLAUDIA ROBERTA G. DA LUZ	023.xxx.xxx-42
CRISTINA MARQUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	140.xxx.xxx-07
DARLENE LEAL PIMENTA	180.xxx.xxx-00
DEBORA MARTINS DOS SANTOS	161.xxx.xxx-37
ELANA DANTAS MODENA	116.xxx.xxx-70
ELOÁ CESÁRIO SILVA DOS SANTOS	139.xxx.xxx-37
EMANUELA DA SILVA PACÍFICO	129.xxx.xxx-51
FERNANDA GUIMARÃES RODRIGUES	088.xxx.xxx-62
FLAVIA PAULA DE SOUZA DA SILVA	078.xxx.xxx-81
GIOVANNA PEREIRA BUSCACIO GONÇALVES	146.xxx.xxx-16
HELOISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	198.xxx.xxx-32
IZABELLA SOUSA DELARUE VASCONCELLOS DA SILVA	122.xxx.xxx-28
JACQUELINE FRANÇOISE MOREIRA GRILLO	584.xxx.xxx-68
JÚLIA BEATRIZ DE MENEZES SERPA	149.xxx.xxx-67
JÚLIA SALES ORTIZ	202.xxx.xxx-43
JULIANA NERIS RODRIGUES	140.xxx.xxx-24
JULIANA SIMÕES BARBOZA	102.xxx.xxx-50
KAMYLLA CARVALHAL DE ARAÚJO	126.xxx.xxx-69
KARLA CRITINA ALVAÍDE DE AMORIM	133.xxx.xxx-59
LEÁ DOS SANTOS SOUZA TAVARES CUNHA	091.xxx.xxx-77
LILIA HELENA RODRIGUES COSTA	879.xxx.xxx-30
MARIA CLARA PEREIRA DO NASCIMENTO	170.xxx.xxx-48
MILENA SOUZA DOS SANTOS	148.xxx.xxx-07
MILENA VIANNA	165.xxx.xxx-82
MONIQUE FRAGA PINHEIRO	090.xxx.xxx-41
NATALIA VIEIRA DE ALMEIDA	058.xxx.xxx-04
NEUDELIS CRUZ ALVES	470.xxx.xxx-20
PALOMA DE OLIVEIRA PESSANHA DE OLIVEIRA	091.xxx.xxx-86
PATRICIA S X SOUZA	165.xxx.xxx-88
PRISCILA ALVES DE CASTRO	060.xxx.xxx-78
RENATA FERNANDES FONSECA CORBO	025.xxx.xxx-07
ROSÂNGELA MARIA LAHAS DE MELO	107.xxx.xxx-13
RUTH ROSANE DUTRA PEREIRA	003.xxx.xxx-99
SARA MIRELY NUNES AMORA	072.xxx.xxx-95
SARA REGINA SANTOS SAMPAIO	071.xxx.xxx-01
SAYURI LACERDA	261.xxx.xxx-13
SHIRLEY DA CONCEIÇÃO VIEIRA	137.xxx.xxx-30
SUZANA SALLES DOS SANTOS	091.xxx.xxx-77
TAIANA OLIVEIRA BAYER	058.xxx.xxx-18
TAÍSA DA SILVA VICENTE	113.xxx.xxx-11
TALITA DOS SANTOS FERREIRA DA ROCHA	119.xxx.xxx-08
TATIANA DA SILVA BARBOZA	023.xxx.xxx-46
THYZA FERREIRA E FERREIRA	042.xxx.xxx-86
VIVIANY SILVA DOS SANTOS	095.xxx.xxx-48
WHENIA DE OLIVEIRA SILVA	096.xxx.xxx-21

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 18/08/2023

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-Rio, do município do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Promoção da Mulher, torna pública a listagem de mulheres pré-selecionadas no processo de seleção para o projeto **"MULHERES DO RIO EDIÇÃO ESTÁCIO".**

OBS: Foi feita uma pré-seleção de um número de candidatas superior ao número de vagas, sendo a efetivação de matrícula por ordem de chegada, obedecendo o número limite de vagas em cada curso. Dessa forma, ao serem preenchidas as vagas, não serão mais efetuadas matrículas. **(Exceto para cursos com bolsa que possuem entrevista socioeconômica).**

As pré-matrículas serão realizadas no Centro de Artes Calouste Gulbenkian - Rua Benedito Hipólito, 125 - Praça XI, Rio de Janeiro, nos dias 28/08, 29/08 e 31/08, das 9h às 16:30h.

Levar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade. A ausência da documentação impede a efetivação da pré-matrícula.

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALINE DOS SANTOS BREVES	047.xxx.xxx-60
AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	105.xxx.xxx-06
ANA CAROLINA ALVES DE PAULA	175.xxx.xxx-75
ANA VERONICA MOREIRA DO BONFIM MARQUES	042.xxx.xxx-02
ANÁLIA SANTOS DE SOUZA	130.xxx.xxx-47
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	052.xxx.xxx-30
ANNY DO NASCIMENTO TESTA	131.xxx.xxx-58
BÁRBARA COSTA BAPTISTA	155.xxx.xxx-36
BÁRBARA DE CARVALHO RUSSEL	162.xxx.xxx-09
BEATRIZ DA SILVA GEIGER	186.xxx.xxx-95
BIANCA LICURGO NASCIMENTO DA SILVA	179.xxx.xxx-96
BRUNA DE SOUZA PIRES DA SILVA	186.xxx.xxx-09
CAROLINE CAMPO FERREIRA SARAIVA.	131.xxx.xxx-94
CÁTIA SIMONE DOS SANTOS ANTUNES AVELINO	029.xxx.xxx-08
CINTHIA CRISTINA RODRIGUES	100.xxx.xxx-10
CINTIA MARIA DOS SANTOS CANUTO	123.xxx.xxx-95
CRISTIANE DE SOUSA FURTADO	087.xxx.xxx-17
CRISTIANE FAGUNDES DE BRITO	075.xxx.xxx-41
CRISTIANE FERREIRA COSTA	087.xxx.xxx-79
DALLILA MONTE FERREIRA	150.xxx.xxx-63
DENISE DOS SANTOS ANDRADE	088.xxx.xxx-92
DENISE MONTES BISPO	042.xxx.xxx-96
EDNALVA SILVIA DA COSTA FALSETT	086.xxx.xxx-36
ELIZETE SOUZA DE PAULA	117.xxx.xxx-30
ÉRICA RANGEL DE MOURA DE SOUZA	103.xxx.xxx-10
EVANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	126.xxx.xxx-52
EVELYN CORREIA GONÇALVES	155.xxx.xxx-40
EVELYN KEREN LIMA ALVES	185.xxx.xxx-33
GABRIELA GOMES RIBEIRO E COSTA	185.xxx.xxx-55
GILCILENE BENTO FARIAS	058.xxx.xxx-25
INARA ANA CORREA DA SILVA	176.xxx.xxx-75
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	035.xxx.xxx-27
JÚLIA SATURNINO DAS CHAGAS	182.xxx.xxx-14
KAREN LEANDRO DOS SANTOS	115.xxx.xxx-16
KAYLANY BASTOS	159.xxx.xxx-71
LARISSA DANTAS MACHADO	151.xxx.xxx-07
LILIANE VITORINO SILVA	112.xxx.xxx-75
LUA PORTUGAL SILVA	177.xxx.xxx-06
LUANE DE JESUS BARBOSA	151.xxx.xxx-97
MARIA EDUARDA LESSA DOS SANTOS	185.xxx.xxx-85
MARIANNA MAGALHÃES ESQUERDO	111.xxx.xxx-60
MARÍLIA GABRIELA SOUSA	108.xxx.xxx-50
MIRIÃ BRUM DO NASCIMENTO MENEZES	189.xxx.xxx-58
NATALLY VIEIRA DE MORAES	228.xxx.xxx-24
NATHALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	123.xxx.xxx-29
NAUARA GONZAGA LEAL	059.xxx.xxx-54
NICOLI SOUZA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-90
RAQUEL LIMA CARLOTO	098.xxx.xxx-61
RAYSSA DE OLIVEIRA GUNTHER	141.xxx.xxx-08
RENATA SAMPAIO GOMES DA SILVA	135.xxx.xxx-22
RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS SILVA	112.xxx.xxx-44
ROBERTA KELE DA SILVA FERREIRA BARBOSA	087.xxx.xxx-03
ROSÂNGELA FERREIRA DE MORAES	034.xxx.xxx-70
ROSEANE NASCIMENTO MOREIRA	070.xxx.xxx-39
SANDRA CILENE BASTOS FERREIRA	025.xxx.xxx-75
STEFANI PEREIRA LIMA	142.xxx.xxx-44
STEPHANI SOARES DA SILVA	179.xxx.xxx-16
SUELLEN PAULINO FERREIRA	153.xxx.xxx-55
THAYNÁ SOUZA DE OLIVEIRA	143.xxx.xxx-61
TYFANI GABRIELE DA SILVA PAULINO	157.xxx.xxx-01
VANESSA DE HOLANDA BELFORT	059.xxx.xxx-41
WANESSA LAMEIRA DE ASSIS	102.xxx.xxx-02

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: TAQUARA
CURSO: HABILIDADES DIGITAIS/INFORMÁTICA BÁSICA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ANA PAULA DA SILVA QUARESMA	052.xxx.xxx-61
ANDREA NASCIMENTO GUIMARAES	115.xxx.xxx-65
ARIANY FERREIRA GONÇALVES	177.xxx.xxx-58
BRENDA EVELYN RAMOS DA SILVA	160.xxx.xxx-36
BRENDA OLIVEIRA SILVA	156.xxx.xxx-12

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

BRUNA TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA	131.xxx.xxx-66
CARINE SILVA DO NASCIMENTO	117.xxx.xxx-93
CARLA DOS SANTOS LOPES	090.xxx.xxx-12
CATIA ADRIANA MAGESTER SANTANA	074.xxx.xxx-74
CLARISSE RIBEIRO DE ANDRADE RUBINGER	089.xxx.xxx-26
ELAINE BISPO DANTAS DE OLIVEIRA	095.xxx.xxx-71
JONICE SOUZA DOS SANTOS	154.xxx.xxx-80
KAREM DE SOUZA PAIVA	175.xxx.xxx-10
LUANA GOMES MARTINS	172.xxx.xxx-80
LUZINETE LOPES DA SILVA DA SILVEIRA	114.xxx.xxx-05
MARIA EDUARDA SANTOS SANTANA	181.xxx.xxx-57
MARIA JOSÉ AUGUSTO BETECA	065.xxx.xxx-16
MARTA BATISTA DE BARROS CUNHA	012.xxx.xxx-06
MONICA SANTOS DE BARROS	092.xxx.xxx-28
MYLENNA FERREIRA CABRAL	155.xxx.xxx-96
NICOLY DE MEDEIROS DA SILVA	134.xxx.xxx-27
PATRÍCIA CARNEIRO	071.xxx.xxx-46
PATRÍCIA DA MOTTA BITTENCOURT	845.xxx.xxx-94
RAYANE CAROLINE DOS SANTOS NEVES DA SILVA	840.xxx.xxx-15
RAYANNE PINTO MOREIRA	105.xxx.xxx-27
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES CARVALHO	992.xxx.xxx-91
SANDRA CECÍLIA DA COSTA SANTOS DE FARIAS	404.xxx.xxx-04
SOLANGE SILVIA DO NASCIMENTO VIANA	047.xxx.xxx-43
THAINNÁ DE SANT'ANNA ROCHA PINTO	141.xxx.xxx-50
VALESCA GOMES PETRATO	057.xxx.xxx-67
VIVIANE FONTES ARCHANJO	102.xxx.xxx-00

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: NORTE SHOPPING
CURSO: HABILIDADES DIGITAIS/INFORMÁTICA BÁSICA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
AMANDA BEATRIZ M DA SILVA	159.xxx.xxx-47
ANA LÚCIA PEREIRA FONTES	072.xxx.xxx-82
ANGELA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	111.xxx.xxx-03
ANGÉLICA MARIA SANTOS DOS REIS ALVES	294.xxx.xxx-72
BARBARA MARQUES DOS SANTOS	096.xxx.xxx-30
BRUNA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	192.xxx.xxx-83
BRUNA DA PAIXÃO SILVA DE JESUS	125.xxx.xxx-43
CINDY CARDOSO	177.xxx.xxx-09
DÉBORA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	167.xxx.xxx-07
DELMA ELIANE XAVIER RUBERT	801.xxx.xxx-00
ERICA NAIZA RODRIGUES CALDEIRA	145.xxx.xxx-09
ESTHER LUIZI CESÁRIO BANDEIRA	223.xxx.xxx-52
EUNICE MARTINS DE FREITAS SOEIRO	020.xxx.xxx-10
FABIA CAVALCANTE VIEIRA	533.xxx.xxx-53
FABIANA MIRANDA FERREIRA	077.xxx.xxx-16
FERNANDA ALVES DA SILVA SOUZA	164.xxx.xxx-35
FLAVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-12
GABRIELA STEFANIE VICENTE RAMOS DA SILVA	200.xxx.xxx-41
GENILZA DE FÁTIMA AQUINO	713.xxx.xxx-04
GIOVANNA LIVIO COUTINHO DA SILVA	209.xxx.xxx-10
GRAZIELA FRANCISCA LIMA DA SILVA	087.xxx.xxx-62
IARA CRISTINA DA ROCHA PAULO	025.xxx.xxx-27
INARA MUNIZ MONTALIONE DE OLIVEIRA	172.xxx.xxx-17
IOLANDA DIAS VENTURA	068.xxx.xxx-10
JACILENE LIMA SANTANA	019.xxx.xxx-41
JANDRA FELIX DA SILVA	550.xxx.xxx-72
JAQUELINE DE FÁTIMA FERREIRA LOPES	096.xxx.xxx-31
JULIANA DA SILVA DE PAULA	177.xxx.xxx-02
KAROLINE MARTINS MOREIRA	178.xxx.xxx-67
KATIA FRANÇA DA SILVA DE FARIAS	051.xxx.xxx-66
LARISSA FERREIRA PINTO	143.xxx.xxx-17
LETICIA BARRETO OLIVEIRA	159.xxx.xxx-84
MARCIA GONÇALVES VIEIRA	143.xxx.xxx-01
MARIA EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	202.xxx.xxx-03
MARIMAR ALVES DA SILVA FELIZARDO	127.xxx.xxx-41
MARTA DA SILVA COSTA	042.xxx.xxx-94
MAYARA CRISTINA LIMA GONÇALVES	143.xxx.xxx-12
MAYARA FERREIRA PINTO	143.xxx.xxx-02
MIRIAN SILVA DA COSTA	012.xxx.xxx-38
NAIARA BOTELHO FARIA	073.xxx.xxx-80
PATRICIA LUNA DOS SANTOS	082.xxx.xxx-03
ROBERTA BALBINO SILVA	105.xxx.xxx-80
ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO	074.xxx.xxx-28
ROSANA DOS SANTOS MORAES	053.xxx.xxx-03
ROSANETE NASCIMENTO CERQUEIRA	034.xxx.xxx-61
ROSILENE DA SILVA ANASTACIO	038.xxx.xxx-47
TATIANA SILVA DO NASCIMENTO	081.xxx.xxx-10
TERESINHA DE JESUS FORMOSO	550.xxx.xxx-68
THALIA DA SILVA FERNANDES	084.xxx.xxx-54
VERÔNICA GOMES CAETANO GUIMARÃES	922.xxx.xxx-04
VIVIAN DA ROCHA SANTANA GOMES RODRIGUES	013.xxx.xxx-30
VIVIAN PEREIRA LOURENÇO DOS SANTOS	123.xxx.xxx-30
VIVIANE DA ROCHA GOMES	131.xxx.xxx-69
WÂNIA LÚCIA MACHADO PIRES VARGAS	802.xxx.xxx-34

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: HABILIDADES DIGITAIS/INFORMÁTICA BÁSICA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA PAULA MONTEIRO SANTANA	079.xxx.xxx-08
AGGENAITH DE OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	037.xxx.xxx-98
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	073.xxx.xxx-06
ALESSANDRA VIANA VEIGA	141.xxx.xxx-54
ANA MARY GOMES FERNANDES	752.xxx.xxx-04
ANDREIA ROMANO SANTO	013.xxx.xxx-40
ANDREZA GOMES DE CARVALHO	162.xxx.xxx-21
AUREA RITA VIEIRA	374.xxx.xxx-34
CARLA ALESSANDRA DA SILVA CAETANO	097.xxx.xxx-33
CYNTIA DE JESUS DOS SANTOS	127.xxx.xxx-54
DANIELLA NUNES PEREIRA	156.xxx.xxx-31
DENISE CRISTINA ALEXANDRE RODRIGUES	161.xxx.xxx-29
DIENYFER DA SILVA ANICETO	225.xxx.xxx-14
EMANUELLE FONSECA DA COSTA	207.xxx.xxx-19
FLAVIA CONCEIÇÃO DE MORAES	190.xxx.xxx-76
FLÁVIA MAGDALENI DINIZ LEAL	053.xxx.xxx-28
GABRIELA DOS SANTOS BERG	190.xxx.xxx-26
GRACE KELLY COSTA VITER ARAUJO	105.xxx.xxx-11
IASMIM DA SILVA MANN JOSÉ	181.xxx.xxx-26
INGRID DEL VALLE GARCIA CASTANO	709.xxx.xxx-57
JACILENE GONÇALVES DOS SANTOS	141.xxx.xxx-06
KARINNE MARQUES SANTANA	133.xxx.xxx-12
KEILA RAISSA COSTA DE JESUS	067.xxx.xxx-29
KEZIA DOS SANTOS FERREIRA	101.xxx.xxx-61
LARISSA BARBOSA DELGADO DA SILVA	066.xxx.xxx-30
LARYSSA DE OLIVEIRA BISPO	193.xxx.xxx-35
LIVIA ALVES DA CRUZ	196.xxx.xxx-08
LÍVIA CARLA MENDES	034.xxx.xxx-78
MAGDA DA CONCEIÇÃO PASCOAL CONTREIRAS	065.xxx.xxx-79
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MELO	104.xxx.xxx-26
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	070.xxx.xxx-43
MARIA DE FÁTIMA SOUSA BATISTA	115.xxx.xxx-09
MARIA VIRGINIA GUEDES DE MOURA	406.xxx.xxx-34
MARILENE SALGADO PEREIRA	482.xxx.xxx-91
MARILIA SOUZA DE MATTOS	114.xxx.xxx-47
MARTHA ANGÉLICA SALAZAR LOLANDES	127.xxx.xxx-11
RAYANE LUANA JESUS DOS SANTOS	176.xxx.xxx-54
REJANE MARIA MENDES DA SILVA	104.xxx.xxx-52
ROSILANE RAMOS DE ARAÚJO	005.xxx.xxx-08
SANDRA CRISTINA DIAS	587.xxx.xxx-06
SANDRA SAIBERT	103.xxx.xxx-57
TAIANE SABINO DOS SANTOS	066.xxx.xxx-81
THAYNÁ GONÇALO DA SILVA	153.xxx.xxx-45
VALERIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	101.xxx.xxx-02
YANDRA DOS SANTOS AGUIAR	197.xxx.xxx-66

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: HABILIDADES DIGITAIS/INFORMÁTICA BÁSICA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ALESSANDRA SILVA DOS REIS	763.xxx.xxx-01
ALINE AVELAR DANTAS	110.xxx.xxx-83
ALINE BÁRBARA DOS SANTOS FRAGA	090.xxx.xxx-01
ANA MARIA MENDES BARBOSA	028.xxx.xxx-28
ANA PAULA RAIMUNDO	076.xxx.xxx-78
ANDREIA HOMEM DA FONSECA	002.xxx.xxx-58
ANDREZA MACHADO SOARES	175.xxx.xxx-18
ANGELA MOREIRA DA SILVA DE SANTANA	083.xxx.xxx-17
APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	009.xxx.xxx-69
ARIANE ALVES DO NASCIMENTO	126.xxx.xxx-81
BEATRIZ CALDAS DOS SANTOS	175.xxx.xxx-35
CAMILI VITÓRIA FREITAS DE AZEVEDO	204.xxx.xxx-77
CARLA DOS SANTOS RIBEIRO DE MOURA	053.xxx.xxx-61
CHRISNARA FERREIRA DE MOURA SOUZA	227.xxx.xxx-74
CÍNDIA MEDEIROS DE MELO	086.xxx.xxx-08
CLAUDIA MARIA DA SILVA MARTINS BARRETO	013.xxx.xxx-43
CRISTIANI MENDES DE SANTANA MACEDO	787.xxx.xxx-91
DAIANA OLIVEIRA DE MORAES	124.xxx.xxx-98
DÉBORA DE OLIVEIRA	137.xxx.xxx-70
DENISE CAETANO DE OLIVEIRA	833.xxx.xxx-91
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	166.xxx.xxx-07
DIRCE SARAIVA TOBIAS	011.xxx.xxx-09
ELIANE CALIXTA DA SILVA	110.xxx.xxx-31
ELISANDRA MARTINS	187.xxx.xxx-90
ESTÉFANY DE JESUS DA SILVA	189.xxx.xxx-74
ESTHER DE FREITAS VIANNA	186.xxx.xxx-30
ISABELA DA SILVA ARÊA	178.xxx.xxx-70
JACIARA NASCIMENTO VAZ	713.xxx.xxx-22
JAILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	101.xxx.xxx-05
JARINA BARROS DA SILVA	104.xxx.xxx-02
JENNYFER DA SILVA DE ASSIS	185.xxx.xxx-74
JHENIFER DA CUNHA DE LIMA	178.xxx.xxx-55
KAROLINE C. DOS SANTOS	154.xxx.xxx-22
LAIRRANY MAYARA DINIZ DA SILVA	175.xxx.xxx-51
LEILA PEREIRA DOS SANTOS	035.xxx.xxx-26
LILIANE LOPEZ PEREIRA	021.xxx.xxx-85
LILIANE NEVES DA CUNHA	153.xxx.xxx-10
LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	791.xxx.xxx-72
LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	052.xxx.xxx-44
LUCIMAR JACINTA DE MORAES	021.xxx.xxx-37
MÁRCIA ALEXANDRA GONÇALVES SILVA	057.xxx.xxx-65
MARCIA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	020.xxx.xxx-51
MARIA HELOIZY PEREIRA MACEDO	088.xxx.xxx-21
MARIANA COELHO SOUZA	090.xxx.xxx-76
MARILDA DE OLIVEIRA ROCHA PAPI	014.xxx.xxx-48
MARILÉIA GUIMARÃES DE PAULA	932.xxx.xxx-15
MARÍLIA GABRIELA SOUSA	108.xxx.xxx-50
MARINW ALEXANDRA MENDONÇA OLIVEIRA VINHAS	139.xxx.xxx-08
MARLENE BATISTA DA MOTTA	907.xxx.xxx-15
MARTA ABRAHAÕ GOMES	084.xxx.xxx-70
MAYARA CAVALCANTI PALMEIRA	147.xxx.xxx-02
MICHELE GORNI LEONARDO ROTONDO DO NASCIMENTO	051.xxx.xxx-05
MICHELE MARQUES DE SOUZA LOPES FERNANDES	056.xxx.xxx-82
MUNIQUE PEREIRA DA SILVA SANTOS	106.xxx.xxx-47
NILMA CARDOSO	011.xxx.xxx-27
PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	042.xxx.xxx-20
PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	093.xxx.xxx-17
PRISCILA ANDREWS DE SIQUEIRA EIMERT	119.xxx.xxx-65
PRISCILA SENA BOGADO	207.xxx.xxx-12
RAQUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	107.xxx.xxx-41
RENATA AMARO MACIEL	011.xxx.xxx-47
ROBERTA DOS SANTOS GHERARDI DA SILVA	103.xxx.xxx-35
ROSANA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA NSUKA	239.xxx.xxx-91
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	018.xxx.xxx-70
SANDRA CRISTINA SILVA DA CUNHA	084.xxx.xxx-50
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	836.xxx.xxx-20
SHAIENE CRISTINA COSTA OLÍVIO DOS SANTOS	137.xxx.xxx-07
SHALLANA AGNIS DA SILVA RIBEIRO	156.xxx.xxx-32
SHIRLEY DA SILVA DE MEDEIROS FORTES	088.xxx.xxx-43
SILVIA DOS SANTOS MOREIRA	091.xxx.xxx-81
SILVIA ROBERTA DA SILVA AGUIAR	051.xxx.xxx-50
SIMONE DIAS FREIRE DA SILVA	025.xxx.xxx-24
SIMONE SOARES MACHADO	107.xxx.xxx-09
THAIANE MARIANA GOMES DA SILVA	166.xxx.xxx-32
THAIS DE ASSIS CORREIA	175.xxx.xxx-94
THAYNA DUARTE MARTINS	151.xxx.xxx-66
VALDIRENE PINHEIRO PENELUC	564.xxx.xxx-34
VANESSA BARROS DA SILVA	096.xxx.xxx-07
VERÔNICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105.xxx.xxx-71
VIVIAN TORRES BARBOSA DOS SANTOS MARIANO SILVA	088.xxx.xxx-78
WANDA OLIVEIRA DA SILVA SENNA	141.xxx.xxx-40

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: INSPETORA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ABGAIL MACRUZ DE PINHO	124.xxx.xxx-07
ALESSANDRA CORDEIRO ALVES GOMES	087.xxx.xxx-71
ALESSANDRA FERREIRA SANTIAGO DA SILVA	127.xxx.xxx-28
AMANDA MARTINS DA SILVA	576.xxx.xxx-13
ANA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA	103.xxx.xxx-45
ANA CLAUDIA GAMA SOUZA	188.xxx.xxx-74
ANA PAULA FAUSTINO DO NASCIMENTO	071.xxx.xxx-32
BIANCA DOS SANTOS PERPÉTUO	125.xxx.xxx-17
CINTIA RIBEIRO DIAS	147.xxx.xxx-54
CLÁUDIA SÁ FREIRE	033.xxx.xxx-69
CRISTIANE VALERIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	100.xxx.xxx-39
ELISABETE DOS SANTOS BRAGA	080.xxx.xxx-51
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	176.xxx.xxx-43
GIZELE DOS SANTOS PORTO	138.xxx.xxx-70
GLAUCIANE MARTINS CAMILO	123.xxx.xxx-09
ISABEL AMARAL DOS SANTOS	144.xxx.xxx-92
ISABELLA DE SOUSA LUMINATO	171.xxx.xxx-61
JAQUELINE PEREIRA MIRANDA	045.xxx.xxx-00
JOICE DA SILVA JORGE FERREIRA	112.xxx.xxx-59
JOSELI CASCALHO MARROCOS	037.xxx.xxx-97
JOSIANE FAUSTINO RIBEIRO	175.xxx.xxx-25
KATHERINE ALVES DE ALBUQUERQUE	178.xxx.xxx-85
LARISSA DA COSTA SILVEIRA	129.xxx.xxx-38
LARYSSA FERREIRA DE ARAUJO	193.xxx.xxx-00
MÁRCIA REGINA SILVA	865.xxx.xxx-49
MARIANA COELHO SOUZA	090.xxx.xxx-76
MARIANNA DA SILVA DE SOUZA	199.xxx.xxx-86
MERI LUCI ALVES GOMES DOS SANTOS	126.xxx.xxx-39
MICHELE JUSTINO FRANCISCO	148.xxx.xxx-40
PAMELA GONÇALVES POUBEL NUNES	131.xxx.xxx-01
PATRICIA VITOR DA SILVA	087.xxx.xxx-09
QUELI DE CASTRO ARAÚJO	103.xxx.xxx-40
RAQUEL REGINA BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA	035.xxx.xxx-07
ROBERTA DA SILVA	111.xxx.xxx-80
RUTE DE SOUZA ESTEFE	162.xxx.xxx-21
SIMONE BONFIM DE QUEIROZ PEREIRA	079.xxx.xxx-27
TAMIRES SANTOS ARAUJO ROCHA	159.xxx.xxx-25
TANIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	912.xxx.xxx-49
TATIANE DOS SANTOS NICOLAU	132.xxx.xxx-76
VITORIA RIBEIRO CALIXTO CABRAL	182.xxx.xxx-99

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: DEL CASTILHO
CURSO: INSPETORA
TURNO: MANHÃ

NOME	CPF
AGATHA CRISTINA FERREIRA CAPPELLETTE COSTA A	127.xxx.xxx-35
ALEXANDRA LAURENTINO DA SILVA	170.xxx.xxx-50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

ALINE MORAIS DE OLIVEIRA	110.xxx.xxx-11
ALINE VIEIRA	107.xxx.xxx-85
AMANDA DIAS DA HORA	106.xxx.xxx-94
AMANDA VASCONCELLOS DA SILVA	167.xxx.xxx-73
ANA CLÁUDIA VIDAL CARVALHO MAIA	024.xxx.xxx-35
ANDREIA ROMANO SANTOS	013.xxx.xxx-40
BRUNA CRISTINA SILVA TAVARES ALMEIDA	104.xxx.xxx-00
CAMILA BORGE DELFINO	195.xxx.xxx-50
CAROLINA NUNES SANTOS	122.xxx.xxx-08
CASSIANE SACRAMENTO PESSANHA	172.xxx.xxx-76
CILENE DOS SANTOS FÉLIX	045.xxx.xxx-56
CLAUDIA MOREIRA DE LIMA	991.xxx.xxx-15
CRISTINA ARAUJO DE NOVAIS	081.xxx.xxx-63
DAIANA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	154.xxx.xxx-90
DAILANE SALES DAMAZIO	169.xxx.xxx-77
DANIELA LUIZA DA SILVA	014.xxx.xxx-40
DANIELE DE CARVALHO SILVA	052.xxx.xxx-95
DANIELLI DA SILVA CHAVES	079.xxx.xxx-83
DENISE SILVA PROENÇA	754.xxx.xxx-34
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	131.xxx.xxx-74
ELISANGELA DO NASCIMENTO MEDEIROS DIAS	088.xxx.xxx-13
ELLIDA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	081.xxx.xxx-98
ETIENNE BASTOS MONTEIRO MOREIRA	117.xxx.xxx-84
GABRIENE CELESTINO MONTEIRO	060.xxx.xxx-75
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS BENVINDO	125.xxx.xxx-62
GISELLE ROSANE FERREIRA DA CUNHA CARDOSO	028.xxx.xxx-26
GLAUCE FIGUEIREDO PEREIRA	056.xxx.xxx-47
HELENA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	104.xxx.xxx-20
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	051.xxx.xxx-27
JESSICA DOS SANTOS ACACIO	159.xxx.xxx-28
JOSENILDE MATOS SANTOS	013.xxx.xxx-20
KARLA DE SOUZA ALEXANDRINO	132.xxx.xxx-23
KELY CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	089.xxx.xxx-27
LENILZA SANTOS RODRIGUES	013.xxx.xxx-25
LETÍCIA PAZ DA SILVA	151.xxx.xxx-25
LISANDREA BAPTISTA DA SILVA	077.xxx.xxx-07
LUANA DEOCLECIANO NUNES	098.xxx.xxx-99
LUANA SEQUEIRA DA SILVA	093.xxx.xxx-79
MAGDA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	058.xxx.xxx-85
MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	084.xxx.xxx-76
MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA	941.xxx.xxx-20
MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA	708.xxx.xxx-53
MICHELE DOS SANTOS BRASIL	812.xxx.xxx-00
MICHELLE CRISTINA MARCOLINO	183.xxx.xxx-63
MILENA SA MIRANDA	608.xxx.xxx-37
NATHALIA ROSA DE SOUZA NASCIMENTO	127.xxx.xxx-56
NILDA DA SILVA ANDRADE	003.xxx.xxx-01
RAQUEL OLIVEIRA SILVA CUNHA	157.xxx.xxx-00
RAYSSA DA SILVA LIVRAMENTO	161.xxx.xxx-61
REJANE MARIA MENDES DA SILVA	104.xxx.xxx-52
RENATA PEREIRA GOMES	076.xxx.xxx-90
RENILDA DA SILVA SANTOS	625.xxx.xxx-87
ROBERTA DE OLIVEIRA VICENTE	056.xxx.xxx-75
ROSANE RODRIGUES GONCALVES	018.xxx.xxx-03
ROSILENE SOUZA URSULINO	035.xxx.xxx-03
SONIA REGINA DE OLIVEIRA	001.xxx.xxx-70
STEPHANIE ALVES	165.xxx.xxx-38
THAIS MARTINS BORGES BRAGA	196.xxx.xxx-54
VALESCA DA MOTTA CHAGAS DE FREITAS	087.xxx.xxx-02
VIVIANE BISPO DE SOUZA	107.xxx.xxx-43

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: INSPETORA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	098.xxx.xxx-09
ALCENIRA LOPES DE ALBUQUERQUE	018.xxx.xxx-03
ALINE DA SILVA NOTES ROSA	102.xxx.xxx-32
ALINNE MARINHO DA MOTTA DE PAULA	084.xxx.xxx-59
ANA CAROLINE MARQUES CORDEIRO	182.xxx.xxx-20
ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	187.xxx.xxx-13
ANA LIDIA G DE ARAUJO	088.xxx.xxx-67
ANA PAULA RAIMUNDO	076.xxx.xxx-78
BRUNA DA SILVA ABREU DA SILVA	110.xxx.xxx-66
CARLA RENATA SALLES DOMINGOS	037.xxx.xxx-98
CAROLINE SOUZA DO AMARAL ALVES MARTINS	139.xxx.xxx-24
CATIA SIMONE DOS SANTOS ANTUNES AVELINO	029.xxx.xxx-08
CHIRLENE FONSECA DO ESPIRITO SANTO	106.xxx.xxx-09
CLAUDIA ELIZIA REZENDE DOS SANTOS	019.xxx.xxx-11
CLAUDIA FAGUNDES SEABRA	037.xxx.xxx-17
CLAUDIA FROSSARD DA SILVA	025.xxx.xxx-99
CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA	078.xxx.xxx-30
CRISTINA DE SOUZA MATOS	130.xxx.xxx-09
CRISTINA HELENA NASCIMENTO DE LIMA	920.xxx.xxx-04
DÉBORA ABREU DA SILVA	112.xxx.xxx-67
DENISE BELMONTE	000.xxx.xxx-96
EDNA DA SILVA FRANÇA	028.xxx.xxx-69
EVELINE DE SOUSA SANTOS	113.xxx.xxx-06
GEOVANA ALVES DE LIMA	180.xxx.xxx-43
GLAUCIA DA SILVA LIMA	083.xxx.xxx-37
HELOÍSA CRISTINA GOMES DA SILVA	025.xxx.xxx-54
IANE RIBEIRO SOUZA	014.xxx.xxx-86
INGRID BRUNO DA SILVA	154.xxx.xxx-25
JAMILLI CHAVES MARQUES MARTINS	173.xxx.xxx-05
JAQUELINE BARRETO BARBOSA BRISSE RANGEL	100.xxx.xxx-36
JOSEANE MEDEIROS DA SILVA	107.xxx.xxx-79
JOSIE DA SILVA REGIS	116.xxx.xxx-93
JULIA HONORATO DA SILVA	156.xxx.xxx-00
JUSSIARA DE OLIVEIRA RUSSI	873.xxx.xxx-06
LILIIANA LURDES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-73
LÚCIA HELENA CABRAL MORISCO	800.xxx.xxx-34
LUCIANA BATISTA PESSANHA	116.xxx.xxx-90
LUCIENE PINHEIRO FERREIRA GOMES	089.xxx.xxx-97
LUCIMAR FELIX DE SOUSA FACCIOLLA	055.xxx.xxx-40
MARCIA CRISTINA SILVA DAMACENO	021.xxx.xxx-48
MÁRCIA OLIVEIRA MACHADO FREITAS	078.xxx.xxx-36
MARCIA REGINA DE BRITO VIEIRA	080.xxx.xxx-66
MARIA DO MONTE CONCEIÇÃO SANTOS	154.xxx.xxx-27
MARIANA GOMES LOPES DE FARIA	150.xxx.xxx-93
MARLEN DE PAULA LOUSADA SPINELLI	131.xxx.xxx-90
MICHELE DE AMORIM	119.xxx.xxx-04
MICHELE GOMES ALVES FERREIRA	120.xxx.xxx-19
MILENA PEREIRA DA SILVA	199.xxx.xxx-54
MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	016.xxx.xxx-54
MONIQUE DA SILVA RUSSIER	116.xxx.xxx-66
NICOLLE RIBEIRO DE SOUSA	155.xxx.xxx-88
NOEMIA CRISTINA PINTO GARCIA	103.xxx.xxx-10
RAFAELA DE CASTRO ALVES	184.xxx.xxx-17
RAFAELA VITÓRIA DA SILVA MELO	163.xxx.xxx-02
RAFAELLE SOARES NUNES	101.xxx.xxx-26
RAYSSA DE OLIVEIRA GUNTHER	141.xxx.xxx-08
RITA DE CÁSSIA GONZAGA MAIA DE FREITAS	104.xxx.xxx-94
ROBERTA DE BARROS BARRETO	090.xxx.xxx-26
ROSANA PALMIERI DE SOUZA	011.xxx.xxx-25
SABRINA SANTOS DA ROCHA	156.xxx.xxx-30
SARA GUIMARÃES DOS SANTOS	104.xxx.xxx-56
SIMONE DE SOUZA DA SILVA	042.xxx.xxx-89
SUELEN DA SILVA ESTANECH	182.xxx.xxx-01
TAILANI SILVA DA COSTA	166.xxx.xxx-01
TATIANA DOS SANTOS SOUZA	864.xxx.xxx-08
THAIS DE ARAUJO PEDRO	071.xxx.xxx-40
THAMYRES CHRYSTINE SALES DE OLIVEIRA	169.xxx.xxx-86
VALÉRIA RODRIGUES BENTO DE SOUZA LIMA	022.xxx.xxx-50
VERÔNICA AMARAL DA SILVA	132.xxx.xxx-93
VICTORIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	171.xxx.xxx-89
WALDENIR GOMES ALVES	65..xxx.xxx-34

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: TAQUARA
CURSO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
CARLA DOS SANTOS LOPES	090.xxx.xxx-12
KALIER SOARES DOS SANTOS	115.xxx.xxx-05
LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	626.xxx.xxx-15
MARIA CLARA RODRIGUES DE ALMEIDA	167.xxx.xxx-35
MONICA SANTOS DA CONCEIÇÃO	151.xxx.xxx-81
ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES	090.xxx.xxx-51
SHANA CÉLIA FERNANDES DA SILVA	107.xxx.xxx-30
VANESSA BERNARDO DOS SANTOS	075.xxx.xxx-38

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
ANDREA APARECIDA LIMA DA SILVA	074.xxx.xxx-62
CAMILLA MARIA MENDES VIANNA	148.xxx.xxx-60
CLAUDIA MOREIRA DE LIMA	991.xxx.xxx-15
ELIANE APOLINARIO CARNEIRO PINTO	114.xxx.xxx-46
FLAVIANA VIEGAS CAMPOS DA SILVA	001.xxx.xxx-31
JULIANA ALVES FIRMINO DA SILVA	178.xxx.xxx-39
MARGARIDA VICENTE DOS SANTOS	864.xxx.xxx-91
MARIA DE FÁTIMA SOUSA BATISTA	115.xxx.xxx-09
MÔNICA DE SOUZA QUEIROZ	073.xxx.xxx-18
PALOMA LUIZA AZEVEDO DIAS	170.xxx.xxx-09
ROSA JACQUELINE SIFONTES TUNEZ	066.xxx.xxx-50
THAIS CARVALHO DOS SANTOS	175.xxx.xxx-63

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: MÍDIAS DIGITAIS PARA PEQUENOS NEGÓCIOS
TURNO: NOITE

NOME	CPF
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	160.xxx.xxx-77
ANA PAULA SOARES BERNARDO	116.xxx.xxx-10
ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES	053.xxx.xxx-86
BIANCA DELLOSSI	075.xxx.xxx-14
CLÁUDIA PALÁCIO MACHADO	785.xxx.xxx-87
CRISLANE REIS SALVIANO	132.xxx.xxx-81
DÉBORAH SENA	154.xxx.xxx-60
ELANE RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA	043.xxx.xxx-98
ÉRIKA RAMOS MARQUES	131.xxx.xxx-69
IRIS LUCINDO SANTOS	099.xxx.xxx-24
ISABELLE COSTA ROCHA	171.xxx.xxx-01
IVONETE NUNES	006.xxx.xxx-33
KARINA DE SOUSA OLIVEIRA	125.xxx.xxx-71
KARINE KELLY CRESPO DE JESUS	132.xxx.xxx-48
LUCIANE RIBEIRO DA SILVA	244.xxx.xxx-08
MARIA CAROLINA TORRES MACIEL	155.xxx.xxx-09
MAYARA RIBEIRO DA PAIXÃO	181.xxx.xxx-89
MAYRA MELO CRUZ	167.xxx.xxx-00
NIVEA BROXADO DOS SANTOS FALCAO	803.xxx.xxx-00
PAMELA DE ALMEIDA SOBRINHO	141.xxx.xxx-57
PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	022.xxx.xxx-06
RACHEL CHRISTINE BRÍGIDA SILVA	138.xxx.xxx-26
RAIMUNDA NONATA LIMA E SILVA	003.xxx.xxx-80
RENATA DA SILVA PACHECO MEDEIROS	118.xxx.xxx-83
THYPHANY COSTA	165.xxx.xxx-86
VALESKA DA SILVA SOUZA	214.xxx.xxx-92
VANUSA DE SOUZA	025.xxx.xxx-41
VICTÓRIA VIDAL LIMA	169.xxx.xxx-45

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: ORGANIZADORA DE EVENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
MAYRA SILVA SOEIRO DOS SANTOS	131.xxx.xxx-16
MIRIAN COSTA VELOSO	045.xxx.xxx-51
PATRÍCIA DA ROCHA TOLEDO DO NASCIMENTO	118.xxx.xxx-75
PATRÍCIA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	113.xxx.xxx-59
RAQUEL ALESSANDRA MELO DE MORAIS	140.xxx.xxx-98
ROBERTA VARGAS MONTEIRO	219.xxx.xxx-52
SANDRA HELENA GOMES	743.xxx.xxx-15
SIMONE TRINDADE DE FARIA GAMA	045.xxx.xxx-95
SUELLEN FONTOURA SILVA DA SILVA	186.xxx.xxx-67
SUZANA BARBOSA PEREIRA SILVA	179.xxx.xxx-44
THAYANNA GUIMARÃES GONÇALVES DE AZEREDO	128.xxx.xxx-09
VALQUIRIA DA SILVA DIAS BUENO	057.xxx.xxx-67

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CENTRO
CURSO: ORGANIZADORA DE EVENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
PAOLA DA CUNHA SOUZA	210.xxx.xxx-33
SILVIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	636.xxx.xxx-34

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: DEL CASTILHO
CURSO: ORGANIZADORA DE EVENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
SIMONE DA CRUZ AZEREDO	010.xxx.xxx-69

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: ORGANIZADORA DE EVENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
TATIANE GONZAGA DINIZ	097.xxx.xxx-89
THAYNARA SILVA DO NASCIMENTO	058.xxx.xxx-52
VANESSA SALLES DE SOUZA	104.xxx.xxx-24

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: NORTE SHOPPING
CURSO: ORGANIZADORA DE EVENTOS
TURNO: TARDE

NOME	CPF
TAYNA DE SOUZA PINTO	160.xxx.xxx-05

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: PERSONALIZADOS PARA FESTA INFANTIL
TURNO: TARDE

NOME	CPF
MARIANGELA LOURDES LESSA DE BRITO	099.xxx.xxx-12
MELISSA DE ALMEIDA GOULART	177.xxx.xxx-08
NATALIA LIMA DE SOUZA	177.xxx.xxx-71
NATIANE VENANCIO ALVES	208.xxx.xxx-12
PATRICIA DA SILVA LEITE	120.xxx.xxx-30
PRISCILA CRISTINA SILVA DE CASTRO	084.xxx.xxx-50
RAYANE SILVA DOS SANTOS	186.xxx.xxx-08
SANDRA CRISTINA DIAS	587.xxx.xxx-06
STEFANIE DA SILVA RAMOS	096.xxx.xxx-01
TAISSA PEREIRA DA COSTA	130.xxx.xxx-20
TALITA HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	169.xxx.xxx-07
TATIANA JESUS SANTOS	055.xxx.xxx-10
TATIANE CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	138.xxx.xxx-79
VERA LUCIA DAMASIO	929.xxx.xxx-72

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: SANTA CRUZ
CURSO: PERSONALIZADOS PARA FESTA INFANTIL
TURNO: TARDE

NOME	CPF
MARINA ROCHA DE OLIVEIRA DA SILVA	056.xxx.xxx-02
MARLENE DA SILVA VIANNA	096.xxx.xxx-11
MAYARA CAVALCANTI PALMEIRA	147.xxx.xxx-02
MICHELE PEREIRA DE MELO	052.xxx.xxx-43
MICHELLY ESPÍNDOLA CASTRO	133.xxx.xxx-03
NATÁLYA ELOISA ALVES DOS SANTOS	171.xxx.xxx-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

RAFAELA DO NASCIMENTO DE SOUZA	701.xxx.xxx-58
RAQUEL ALVES CARVALHO	109.xxx.xxx-08
SANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	081.xxx.xxx-07
SANDRA MARIA ALVEZ	006.xxx.xxx-28
TABATA ERIKA CARDOSO GOMES	162.xxx.xxx-75
THAMYRES DE SOUZA VIEIRA SANTOS	156.xxx.xxx-59
THAUANNY FARIAS DA SILVA	175.xxx.xxx-21
THAYS DOS SANTOS GONÇALVES	190.xxx.xxx-05
VANESSA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-76

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CAMPO GRANDE
CURSO: TÉCNICAS DE VENDA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
CÍNTIA DA SILVA DE ARAÚJO BEZERRA	178.xxx.xxx-64
HELEN JUREMA SANTOS DE OLIVEIRA	107.xxx.xxx-00
JESSICA XAVIER VIANNA	144.xxx.xxx-51
MARÍA APARECIDA LEANDRO DOMINGUES SOARES	112.xxx.xxx-37
MARIANA BOTELHO PARANHOS DA SILVA	214.xxx.xxx-66
MARIANA DA COSTA COELHO	090.xxx.xxx-30
MONICA OLIVEIRA BENVINDO	035.xxx.xxx-75
NATHÁLIA PONTES ROZENO	19.xxx.xxx-19
RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	059.xxx.xxx-67
ROGÉRIA DE OLIVEIRA SANTANA	013.xxx.xxx-00
ROSIANE DIAS DA SILVA	013.xxx.xxx-81
VERA LUCIA DE BARROS	796.xxx.xxx-49

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: CENTRO
CURSO: TÉCNICAS DE VENDA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
CINTIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA DE PAULA	141.xxx.xxx-62
DEISYANE PEREIRA DA SILVA	082.xxx.xxx-20
FERNANDA DE ANDRADE DA SILVA	094.xxx.xxx-10
FERNANDA MARIA DE MACEDO WITHERS	115.xxx.xxx-33
GRAÇA MARIA DE LEMOS	831.xxx.xxx-68
LARISSA AMÉRICO XAVIER	185.xxx.xxx-70
LARISSA MARQUES GUIMARAES	135.xxx.xxx-90
MARILUCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	110.xxx.xxx-07
MELYSSA CAROLAINNE LINO FERREIRA DE OLIVEIRA	180.xxx.xxx-89
RAQUEL BARBARA GOMES DOS SANTOS	162.xxx.xxx-48
ROSIANE VALENÇA MANÇO DA LUZ	160.xxx.xxx-38
RUA DO LIVRAMENTO, 165	150.xxx.xxx-66
SILVANA CASTIGLIONI GORZA GUIMARÃES	985.xxx.xxx-04
VITÓRIA AMÉRICO XAVIER	185.xxx.xxx-30
VITORYA DA SILVA SOARES	226.xxx.xxx-29

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: MARACANÃ
CURSO: TÉCNICAS DE VENDA
TURNO: NOITE

NOME	CPF
GEORGINA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA	030.xxx.xxx-09
GESSYCA NUNES BARBOZA	182.xxx.xxx-82
JESSICA FERNANDES DA SILVA	122.xxx.xxx-05
JULIANA OLIVEIRA SOUSA	171.xxx.xxx-08
KARLA DE SOUZA ALEXANDRINO	132.xxx.xxx-23
MICHELE FIGUEIREDO DORNELES	076.xxx.xxx-08

PRÉ-SELECIONADAS 2023-2
ESTÁCIO
UNIDADE: TAQUARA
CURSO: TÉCNICAS DE VENDA
TURNO: TARDE

NOME	CPF
INGLID CRISTINE DE OLIVEIRA	128.xxx.xxx-60
JENIFFER ROCHA GABRIEL	117.xxx.xxx-40
JOYCE SOUZA DA FONSECA FIDELIS	108.xxx.xxx-00
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	075.xxx.xxx-33
LEILA COSTA DE MEDEROS	038.xxx.xxx-20
LETÍCIA ISABELY SILVA DOS SANTOS	188.xxx.xxx-09
LUÍSA LOURENÇO PAVÃO RAMOS FRAGUAS	101.xxx.xxx-82

MAYARA SILVA GOMES	144.xxx.xxx-38
PATRÍCIA DIAS DE ASSIS	144.xxx.xxx-77
RENATA DE REZENDE MENDONÇA	177.xxx.xxx-31
SARA PEREIRA SILVEIRA	015.xxx.xxx-99

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SPM-RIO Nº 002/2023

Ata da Reunião da Sessão Pública para recebimento dos envelopes A e B - Proposta Técnica e Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 002/2023, Processo LHE-PRO-2023/00009, que tem como objeto a cogestão técnica e administrativa da Casa Viva Mulher Cora Coralina, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho. Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, às 10:02 horas, na sala 02 do subsolo do prédio principal do CASS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, designada pela Resolução SPM-RIO "P" nº 048 de 11 de julho de 2023, publicada no D.O Rio nº 81 de 13/07/2023, página 49, para recebimento da documentação e proposta da referida seleção, sob a Presidência do servidor Anderson Pinheiro Lopes - Matrícula 11/218.994-2 e com a presença dos membros: Carla Lopes Porto Brasil - Matrícula 11/160.158-2, Juliana Fernandes de Lima Siqueira - Matrícula 10/240.775-7, Kelly Dias Rocha Carreira - Matrícula 11/223.808-7 e Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos - Matrícula 60/329.329-7 foi declarada aberta a sessão. Conforme Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção recebeu e conferiu as credenciais dos representantes legais das Instituições presentes ao Chamamento Público, a saber: (a) Instituto INOVARIO, CNPJ: 24.784.717/0001-30, representado legalmente por Paulo Roberto Cucco Antunes, CPF nº 181.371.217-49, (b) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, representada legalmente por Viviane Carvalho Parente, CPF nº 142.958.677-05 e por Daniele Barbosa dos Santos, CPF nº 100.450.727-52 e (c) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ: 02.539.959/0001-25, representada legalmente por Eliane Figueiredo Lima, CPF nº 110.846.327-48 e por Diogo Romano da Silva Rocha, CPF nº 103.436.337-95. Feita esta formalidade, a Comissão de Avaliação e Seleção recepcionou os envelopes "A - Proposta Técnica" e "B - Documentação de Habilitação" das organizações da sociedade civil - OSC´s acima qualificados, devidamente lacrados e identificados. Dando prosseguimento os membros da Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura dos envelopes "A - Proposta Técnica". Em seguida, os representantes das OSC´s participantes rubricaram as folhas da Proposta Técnica (envelope "A"), assim como a Comissão de Avaliação e Seleção. Na Proposta apresentada pela ECOS a paginação da proposta "pula" da página 42 para 44, as páginas 52 a 74 encontram-se rasuradas constando nova numeração para 54 a 76, entre as páginas 263 e 265 está numerada como fls. 246 e a página 258 sugere que antes estava escrito 259 tendo o numeral nove sido emendado, caracterizando assim o descumprimento do item 11.2.1. do Edital. Na proposta apresentada pelo CIEDS observou-se que a página 86 encontra-se duplicada. Marcou-se então para o dia 25 de agosto de 2023, às 10 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - na sala 02 do subsolo do prédio principal do CASS - Cidade Nova, a reabertura da presente sessão, quando a Comissão de Avaliação e Seleção dará ciência do resultado da proposta vencedora dos envelopes "A - Proposta Técnica" e efetuará a abertura do envelope "B - Documentação de Habilitação" da organização da sociedade civil com a maior pontuação. Sem nada mais a acrescentar o Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção dá a presente sessão por encerrada às 12:06h.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.
Anderson Pinheiro Lopes
Matrícula 11/218.994-2

Carla Lopes Porto Brasil
Matrícula 11/160.158-2

Juliana Fernandes de Lima Siqueira
Matrícula 10/240.775-7

Kelly Dias Rocha Carreira
Matrícula 11/223.808-7

Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos
Matrícula 60/329.329-7

Paulo Roberto Cucco Antunes - Instituto INOVARIO
CPF nº 181.371.217-49

Viviane Carvalho Parente - CIEDS
CPF nº 142.958.677-05

Daniele Barbosa dos Santos - CIEDS
CPF nº 100.450.727-52

Eliane Figueiredo Lima - ECOS
CPF nº 110.846.327-48

Diogo Romano da Silva Rocha - ECOS
CPF nº 103.436.337-95

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

GABINETE
AVISO DE CONTRARRAZÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 02/2023
PROCESSO COM-PRO-2023/00044

"**A execução do Projeto Turistando com a Comunidade consiste na ampliação de repertórios de vida, a partir da amplificação da fruição e acesso à cidade, aos bens culturais e de lazer, de forma lúdica, pedagógica e itinerante, proporcionando aos moradores de favela e comunidades cariocas o usufruto de todos os ativos potentes da Cidade do Rio de Janeiro. Salientando-se que a realização destas atividades deve estar adstrita à consecução de parcerias através do estabelecimento do Termo de Colaboração, a partir de chamamento público, para todas as etapas da operacionalização e suporte logístico do projeto".**
A Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Ação Comunitária comunica as OSC's e demais interessados que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, apresentou Contrarrazão à Peça Recursal Interposta pelo Instituto de responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS, por intermédio do **Processo de nº COM-PRO-2023/0135** em virtude do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público SEAC-RIO CP nº 02/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

GABINETE
AVISO DE CONTRARRAZÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 02/2023
PROCESSO COM-PRO-2023/00044

"**A execução do Projeto Turistando com a Comunidade consiste na ampliação de repertórios de vida, a partir da amplificação da fruição e acesso à cidade, aos bens culturais e de lazer, de forma lúdica, pedagógica e itinerante, proporcionando aos moradores de favela e comunidades cariocas o usufruto de todos os ativos potentes da Cidade do Rio de Janeiro. Salientando-se que a realização destas atividades deve estar adstrita à consecução de parcerias através do estabelecimento do Termo de Colaboração, a partir de chamamento público, para todas as etapas da operacionalização e suporte logístico do projeto".**
A Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Ação Comunitária comunica as OSC's e demais interessados que o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, apresentou Contrarrazão à Peça Recursal Interposta pelo Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, por intermédio do **Processo de nº COM-PRO-2023/0136** em virtude do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público SEAC-RIO CP nº 02/2023.

GABINETE
EXTRATO DA ATA
CHAMAMENTO PÚBLICO SEAC-RIO CP nº 001/2023
PROCESSO COM-PRO-2022/046

"**A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS QUE, INTEGRADAS, VISEM À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES, EFETIVAS E QUALIFICADAS VOLTADAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS, ATRAVÉS DA CONSTANTE INTERLOCUÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, O CONSELHO DE FAVELAS E PARCEIROS DA SOCIEDADE CIVIL"**
Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023, às 17h, na Sala de Reuniões da Secretaria Especial de Ação Comunitária, na Rua Campo de São Cristóvão - nº 268 -, 4º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada através da Resolução SEAC-RIO "P" nº 21 de 01/08/2023, publicada no D.O. Rio de 02/08/2023, para dar continuidade aos trâmites pertinentes ao Chamamento Público SEAC-RIO CP 01/2023. Transcorrido o prazo recursal sem apresentação de contrarrazões escritas contra o Recurso interposto ao resultado de classificação dos envelopes "A" - Propostas e julgamento do envelope "B" - Habilitação da OSC mais bem classificada, a comissão dá prosseguimento ao certame nos termos do Item 14 do Edital. Após o julgamento e INDEFERIMENTO pela autoridade superior desta Secretaria Especial de Ação Comunitária, do Recurso apresentado pelo Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS, a Comissão ratifica o resultado da Habilitação do **Espaço**, **Cidadania e Oportunidades Sociais** - **ECOS**, classificada em primeiro Lugar. Nada mais havendo a levar-se o registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Seleção. De acordo com o mapa comparativo, o respectivo administrativo foi encaminhado à autoridade superior para Homologação do objeto ao **Espaço**, **Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS**

MAPA DE JULGAMENTO		
Instituição	**Pontuação**	**Classificação**
01) ECOS - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais	100	1ª Classificada Habilitada
02) IEVA - Instituto Eventos Ambientais	71	2ª Classificada
03) Instituto INOVARIO	69	3ª Classificada
04) IDRAS Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social	68	4ª Classificada

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º , da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR II**, **KATIA PEREIRA DE JESUS**, **matrícula 10/128.485-0**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/10/000.567/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **27/02/2023 a 28/03/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º , da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o SECRETÁRIO ESCOLAR**, **THAYSSA GOMES LOVISI PETROSINO**, **matrícula 10/284.105-4**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/04/000.362/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, **incorrendo em abandono de cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 8o andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2o, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o Agente de Apoio à Educação Infantil**, **JULIANA JERÔNIMO DA SILVA**, **matrícula 10/302.541-8**, para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo n° 07/04/000.481/2023** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei n° 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **10/05/2023 a 08/06/2023**, **incorrendo em abandono de cargo.** Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o Agente de Administração, CHRISTIANO DIAS LOESCH GOMES, matrícula n.º 10/227.353-0, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 03/000.824/2022 de Inquérito n.º 130/2022, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por irregularidade constatada no referido processo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2022/00231
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 067/2023
ASSINATURA: 31.03.2023
VALOR: R$ 25.440,00
PARTES: RIOTUR e a **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para plantão de assistência técnica, incluindo serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças dos elevadores que atendem o transporte de passageiros na Passarela Professor Darcy Ribeiro, durante o período de 17 a 26 de fevereiro de 2023, para realização do carnaval 2023.
NAD nº: 00132/2023, no valor global.
EMPENHO nº: 2023/0192, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.48
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Dispensa

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
= RETIFICAÇÃO =
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 18/100.455/2021
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2023
ASSINATURA: 02.01.2023
VALOR: R$ 19.200,00
PARTES: RIOTUR e a **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva anual nos elevadores da passarela Professor Darcy Ribeiro, de acordo com as características e especificações, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do presente contrato.
NAD nº: 00781/2022, no valor global.
EMPENHO nº: 2022/0877, no valor de R$ 4.800,00, devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.48
FUNDAMENTO: Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016
RAZÃO: Dispensa
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 215, Pág. 227, Col. 02, de 01.02.2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 04/000.271/2019
3º Termo Aditivo nº 139/2023 ao **Contrato** nº 031/2019-SMFP.
Data da Assinatura: 25/07/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/ Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 25/07/2023 a 24/07/2024
Valor Total: R$ 13.089,50 (treze mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Programa de Trabalho: 14.01.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.01
Nota de Empenho n.º: 2023/000799
Valor: R$ 13.089,50
Fundamento: Artigos 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

M. DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - 07.206.816/0072-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do **processo nº EIS-PRO-2023/09826**, Licença Ambiental Municipal de Recuperação para realizar as atividades de Refeitório, Vestiário, Lavagem de Caminhões Prestadores de Serviço e Recuperação de Passivo Ambiental, localizado na Estrada do Otaviano, nº 36, Turiaçu - CEP 21.540-010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.772/2021
1º Termo Aditivo nº 09/2023 ao Contrato: nº 18/2021
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 06/08/2023
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/08/2023 a 05/08/2025.
Valor total: R$ 296.094,99 (duzentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Programa de Trabalho: 39.01.04.126.0382.2792
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2023/000203, no valor de R$ 8.440,45 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II c/c art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/007.852/2021- 09/67/000.096/2023
Contrato nº: 020/2023
Data da Assinatura: 24/07/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento para o Hospital Maternidade Alexander Fleming
Prazo: 27/07/2023 À 26/07/2024
Valor do Termo: R$ 322.220,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2011
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 362/2023 no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº.10.520/2002, decidido nos processos 09/007.852/2021-09/67/000.096/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2023/ 00013
Contrato: PGM nº 173/2023
Data da Assinatura: 03/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/EPP
Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal, conforme especificação, com a disponibilização de aparelhos (dispensers) em COMODATO, visando a acomodação e distribuição nos locais de uso, pela fornecedora contratada, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
Valor: R$ 94.028,40
Prazo: 12 meses
Programa de Trabalho: 2202.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01
Fundamento: art. 28, I, c/c art. 29, da Lei nº 14.133/21

FARMOQUÍMICA S/A
CNPJ: 33.349.473/0003-10
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa FARMOQUÍMICA S/A, torna pública que entregou a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em 11/11/2022, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2023 referente as atividades de fabricação de medicamentos, produtos dietéticos, produtos alimentícios, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, e informa que este estará a disposição para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar (Protocolo) - Cidade Novo no Município do Rio de Janeiro das 9: 00 às 12: 00hs e de 14: 00 às 17: 00hs.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/003561/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 26/2023 AO CONTRATO Nº 112/2022
Data da assinatura: 31/07/2023
Partes: PCRJ/SME e Empresa Transporte e Turismo Real Brasil LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses.
Prazo: 31/07/2023 até 30/07/2024
Valor total: R$ 8.536.740,00 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2989
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Nota de Empenho nº: 2023/0002164, no valor de R$ 233.530,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais)
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00503
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 71/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME/GAVEA LOGISTICA LTDA
OBJETO: PROJETO "LER - O SALÃO CARIOCA DO LIVRO 2022" - WEC1016/01/2021
VALOR: R$ 67.241,83
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00503
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 68/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME/KIOTO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: PROJETO "LER - O SALÃO CARIOCA DO LIVRO 2022" - WEC1016/01/2021
VALOR: R$ 52.179,55
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00503
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 70/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME/CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
OBJETO: PROJETO "LER - O SALÃO CARIOCA DO LIVRO 2022" - WEC1016/01/2021
VALOR: R$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00503
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 69/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMACAO VISUAL LTDA ME/ESTANTE VIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA
OBJETO: PROJETO "LER - O SALÃO CARIOCA DO LIVRO 2022" - WEC1016/01/2021
VALOR: R$ 59.690,34
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 06/200.539/2022
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 115/2023 ao Contrato SMI Nº 197/2022
Data da assinatura: 24/07/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMI e TECH ENGENHARIA LTDA
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/000.260/2023 - 09/67/000.106/2023
Contrato nº: 024/2023
Data da Assinatura: 17/08/2023
Partes: PCRJ/SMS/HMAF e a STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização do Hospital Maternidade Alexander Fleming.
Prazo: 17/08/2023 à 16/08/2024.
Valor do Termo: R$ 158.664,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
Programa de Trabalho: 18.77.10.302.0306.2151
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho: 382/2023, no valor de R$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)
Fundamento: artigo 75, inciso VIII, lei 14.133, decidido nos processos 09/000.260/2023 - 09/67/000.106/2023

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: PLA-PRO-2023/00133
Contrato: nº 03/2023
Data da assinatura: 01/08/2023.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de vigilância patrimonial
Prazo: 01/08/2023 a 31/07/2024.
Valor Total: R$ 627.702,36 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 26.41.13.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Notas de Empenho: 139/2023 e 140/2023 - FR 1.501.2.00.
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/25384
Contrato nº 117/2023
Data da assinatura: 10/08/2023
Partes: PCRJ/SME e a Empresa Milano Brasil LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6

Objeto: Fornecimento contínuo de gênero alimentício pertencente à classe 89.05 - peixe, para atender à 1ª , 2ª , 4ª , 5ª , 7ª , 8ª , 9ª , 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da SME, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
Prazo: 28/06/2023 à 27/05/2024
Valor total: R$ 21.397.040,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho nº: 2023/001674
Fundamento: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/29728
Contrato nº 115/2023
Data da assinatura: 07/08/2023
Partes: PCRJ/SME e Empresa Guard Angel Vigilância LTDA
Objeto: Fornecimento de serviços de vigilância patrimonial
Prazo: 12 (doze) meses 07/08/2023 até 06/08/2024
Valor total: R$ 8.890.939,56 (oito milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0381.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho nº: 2023/002250, 2023/002251, 2023/002252 no valor de R$ 855.603,40 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e três reais e quarenta centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei 14133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/003559/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 28/2023 AO CONTRATO Nº 110/2022
Data da assinatura: 31/07/2023
Partes: PCRJ/SME e Top Rio Viagens e Turismo LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses
Prazo: 31/07/2023 até 30/07/2024
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ N° 31.111.412/0001-22, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS através do processo EIS - PRO 2022/12117, para fabricação e embalagem de produtos farmacêuticos e veterinários, LMO Nº 2201/2017, com validade 15 de agosto de 2033, situado na Rua Gravataí, nº 20 bairro: Jacaré - RJ

GABINETE DO PREFEITO
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo nº 09/800.009/2019
4º Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 015/2019
Data da Assinatura: 01/08/2023
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e T&S Locação de Mão de Obra em Geral - EIRELI
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional administrativo de recepção na sede da SUBPDEC.
Prazo: 01/08/2023 até 31/07/2024
Valor Total: R$ 40.977,36 (Quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 18.16.06.182.0643.2215
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho: 2023/000098 no valor de R$ 17.073,90 (Dezessete mil, setenta e três reais e noventa centavos)
Fundamento: Artigo 1º , inciso CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2023/06349
TERMO N.º: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a Empresa **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**
OBJETO: Prestação dos serviços de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as condições previstas no Edital de Chamamento Público PREVI-RIO nº 001/2023.
PRAZO: 01/08/2023 a 31/07/2025.
VALOR TOTAL: R$ 18.272.799,60 (dezoito milhões e duzentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.33.08.122.0389.4132
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.59
FONTE DE RECURSOS: 1.759.268
NOTA DE EMPENHO: 2023/000007
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Artigo 1º , Caput

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

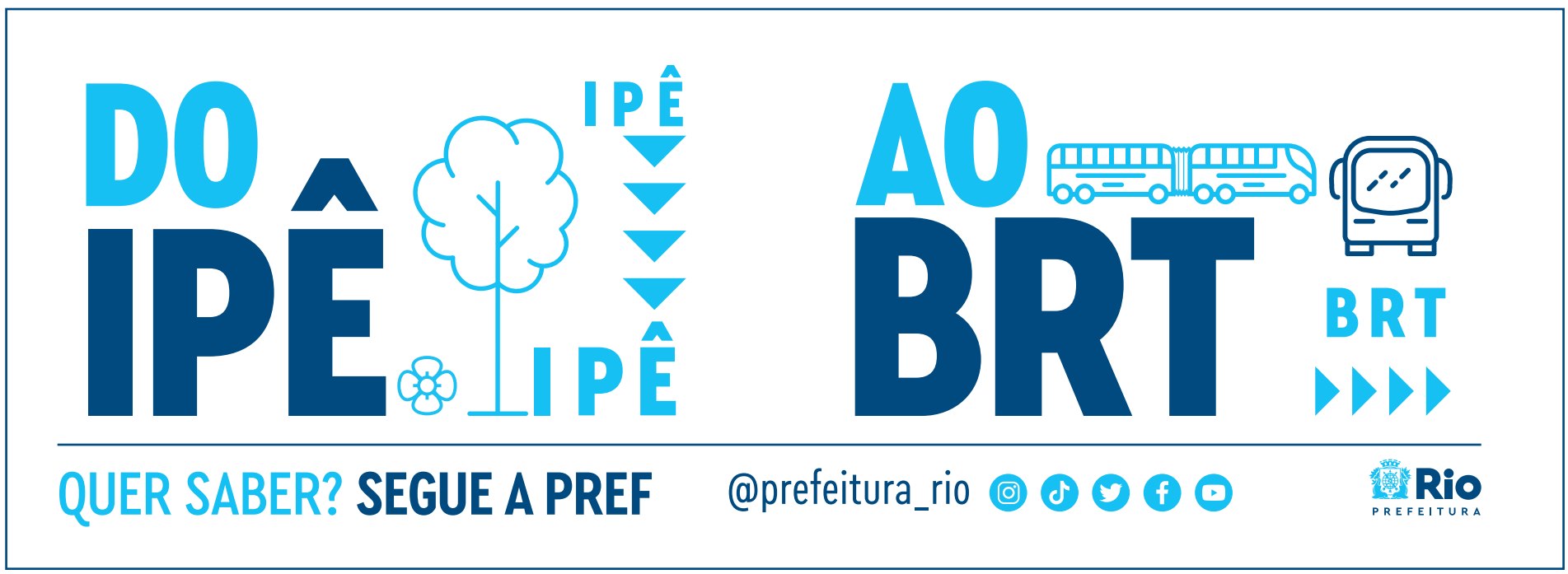
Processo: 06/501.699/2022
Instrumento: Contrato nº 32/2023
Data da assinatura: 14/08/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SMI e CONSÓRCIO PARQUE CESÁRIO DE MELO e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO – AVENIDA CESÁRIO DE MELO, 6851 – CAMPO GRANDE".
Valor: R$ 213.817.129,77
Prazo: 360 DIAS
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0617.1131
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000650 e 2023/000651
Valor Empenhado: R$ 66.483.684,85
Fundamento : Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2023/01426
Termo de Fomento nº: 998/2023
Data da Assinatura: 11/08/2023
Partes: PCRJ/SMC e INSTITUTO GAMBIARRA
Objeto: realização do projeto Feira da Yabás
Prazo: agosto de 2023 a julho de 2024
Valor: R$ 1.771.000,00
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.09
Nota de Empenho: 2023/00978
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 107 DE 18/08/2023 - PÁG. 186, 3ª COLUNA.

Onde se lê: "**Objeto:** "OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ERASMO GRABA, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA DOM EMANUEL".
Leia-se: "**Objeto:** "OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA ERASMO BRAGA, TRECHO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA DOM EMANUEL".



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 19 de Agosto de 2023 às 0:49:55 Código de Autenticação: 0b9155c6